

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26438-9 GERALDO BULHÕES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o repasse imediato de recursos às Secretarias de Educação dos Municípios.

A Proposição, embora disponha sobre matéria constitucional, contém desdobramentos que melhor se situam no âmbito da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição nos termos do Substitutivo.

ES26439-7 GERALDO BULHÕES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES26440-1 GERALDO BULHÕES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o limite de idade estabelecido para a concessão da aposentadoria por velhice dos trabalhadores.

A respeito, cumpre assinalar que, indiscutivelmente, a média de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nas últimas décadas, como se pode comprovar por recentes dados fornecidos pelo IBGE, sobre o assunto.

Diante desse fato e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, consideramos inviável a diminuição de idade para a concessão da aposentadoria por velhice.

Pela rejeição.

ES26441-9 GERALDO BULHÕES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a emenda acrescentar parágrafo único ao artigo 211, dando aos Estados do Nordeste que exportem 10% do produto da exportação.

Em que pese os elevados propósitos da emenda, não vemos como acolhê-la dentro do sistema tributário previsto no substitutivo.

Pela rejeição

ES26442-7 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta do Constituinte José Moura, ao oferecer esta Emenda, foi a de reintroduzir, no texto do Projeto de Constituição, o Sistema Presidencialista de Governo, valendo-se de alguns pressupostos do Substitutivo, como é o caso do Conselho da República e do Instituto das moções reprobatória e de desconfiança.

A Emenda prevê, também, seja incluída nas Disposições Transitórias eleição presidencial em 15-11-1989.

Por não refletir o pensamento predominante na Comissão de Sistematização, somos pela sua rejeição.

ES26443-5 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do 5o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada.

ES26444-3 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A concessão de estabilidade aos atuais servidores que ingressaram no serviço público, sem qualquer concurso, é o reconhecimento de seus bons préstimos à administração pública.

Entretanto, optamos por estabelecer que a referida estabilidade só se dará aos que contém com cinco ou mais anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Entendemos que, nesse tempo, esses servidores já demonstraram sua capacidade e eficiência. A nosso ver, um prazo menor, seria desaconselhável.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26444-3 JOSÉ MOURA PFL

ES26445-1 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do artigo 54 das Disposições Transitórias, que mantém a Zona Franca de Manaus por prazo indeterminado.

A experiência vitoriosa da Zona Franca, instituída através do Decreto-lei no. 288, de 28 de fevereiro de 1967, aconselha a sua manutenção.

Pela rejeição.

ES26446-0 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista a magnitude dos problemas educacionais abordados, somos de parecer que o dispositivo seja mantido na forma do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES26447-8 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que se propõem na presente emenda, está contemplado no Substitutivo.

Assim, pela sua aprovação.

ES26448-6 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda está parcialmente atendida com a nova redação apresentada no Substitutivo no dispositivo referente a desporto.

Pela aprovação parcial.

ES26449-4 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Como bem diz o Autor da Emenda na "Justificativa", trata-se de matéria não pertinente ao texto constitucional. Por isso somos pela supressão do dispositivo.

Pela aprovação.

ES26450-8 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão não pode ser acatada.

O episódio dos quilombos foi uma das mais belas páginas que os anais do homem registra, em termos de luta pela liberdade. É a história do Brasil real, do Brasil efetivamente grande.

Os quilombolas remanescentes desses locais históricos merecem a propriedade definitiva dessas terras, mormente como correção da injustiça histórica cometida contra os negros, em que todo o fruto de seu trabalho foi usufruído por outros, sem qualquer paga ou compensação.

Seria injusto acatar a sugestão, razão pela qual deixa de ser acolhida.

Pela rejeição.

ES26451-6 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES26452-4 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do nobre Constituinte, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26452-4	JOSÉ MOURA	PFL
ES26453-2	JOFRAN FREJAT ***** PARECER ***** Retirada pelo autor.	PFL
ES26454-1	JOFRAN FREJAT ***** PARECER ***** O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.	PFL
ES26455-9	JOFRAN FREJAT ***** PARECER ***** Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, a matéria constante da presente Emenda melhor se coaduna em nível de legislação estadual. Pela rejeição.	PFL
ES26456-7	HARLAN GADELHA ***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.	PMDB
ES26457-5	HARLAN GADELHA ***** PARECER ***** Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.	PMDB
ES26458-3	HARLAN GADELHA ***** PARECER ***** A emenda propõe que se deixe para a legislação ordinária a definição do Estatuto Jurídico da Magistratura. Não é a melhor solução. Pela rejeição.	PMDB
ES26459-1	HARLAN GADELHA ***** PARECER ***** A Emenda, ao preconizar a estatização dos serviços notariais e registrais, pretende ressuscitar idéia já vencida nas fases anteriores de elaboração constitucional. Pela rejeição.	PMDB
ES26460-5	SIQUEIRA CAMPOS ***** PARECER ***** A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 18 do art. 6o. do Substitutivo. A redação final do Substitutivo revela-se mais ajustada ao texto constitucional. Pela rejeição.	PDC
ES26461-3	PAULO MARQUES ***** PARECER ***** Pretende a Emenda inserir no Título das Disposições Transitórias dispositivo assegurando o estabelecimento de vantagens incorporadas aos proventos aos servidores aposentados e suprimidas após a Emenda Constitucional no. 1, de 1969, gerando efeitos financeiros a partir da promulgação da nova Constituição. A medida proposta não se justifica sem o exame detalhado dos respectivos casos e dos motivos que deram ensejo à alegada supressão da vantagem. Pela rejeição.	PFL
ES26462-1	HELIO ROSAS ***** PARECER ***** A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finan-	PMDB

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26462-1 HELIO ROSAS PMDB

ças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES26463-0 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição em exame pretende a inclusão de dispositivo que venha a conferir à lei a disciplinaçãõ de quadro de carreira técnica de fiscalizaçãõ de tributos nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, preservando o ingresso mediante concurso, com exigência de escolaridade correspondente a nível superior e a criação de incentivos apropriados.

A medida deve ser precedida de estudos meticolosos, tendo em vista as peculiaridades da função de fiscalizaçãõ, especialmente quando envolve pessoas jurídicas de direito público distintas.

Pela rejeiçãõ da Emenda.

ES26464-8 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta contido na Emenda acaba por dispensar tratamento desigual aos que contem tempo de serviço antes da promulgaçãõ da constituiçãõ vigente.

Mantendo o nome texto o mesmo período para aposentadoria, não há como se atender à pretençãõ do ilustre Autor.

Pela rejeiçãõ da Emenda.

ES26465-6 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É da tradiçãõ do Direito Constitucional brasileiro a não-fixaçãõ do número de Ministros do TCU, que preferimos manter.

Pela rejeiçãõ.

ES26466-4 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A cláusula que se quer suprimir é da maior importância, porque nem todas as regras serão aplicáveis in totum aos Tribunais estaduais e municipais.

Pela rejeiçãõ.

ES26467-2 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovaçãõ.

ES26468-1 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientaçãõ adotada pelo Relator.

Pela rejeiçãõ.

ES26469-9 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o Autor alteraçãõ no parágrafo 31 do artigo 60.. A proibiçãõ de procedimento inquisitorial não permite o acolhimento da emenda. Trata-se de meio indispensável à proteçãõ da própria sociedade.

Pela rejeiçãõ.

ES26470-2 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não nos parece cabível a analogia proposta pelo Autor, entre participaçãõ nos lucros e direito a percentual dos valores negociados em caso de transferênciã da empresa ou parte dela.

É indubitável a justiça da participaçãõ do trabalhador nos lucros que contribui para gerar. No caso de transferênciã patrimonial, no entanto, é à sociedade como um todo que deve caber a participaçãõ do valor negociado.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26471-1 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES26472-9 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em causa trata de matéria infraconstitucional, merecendo ser considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária. Pela rejeição.

ES26473-7 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do item II (do parágrafo único) do artigo 63 das Disposições Transitórias, o qual prevê a obrigatoriedade de isenções e reduções ou diferimento temporário, de tributos devidos à União, aos Estados e aos Municípios, incidentes sobre os residentes e operações da Região e sobre os empreendimentos regionais prioritários. Alega, a favor da Emenda, a proibição (art.204,III) de a União instituir isenções de tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com efeito, o inciso de que se trata não se harmoniza com o princípio albergado pelo artigo 204, III, por isso que a sua supressão é conveniente, o mesmo devendo ocorrer com o próprio artigo 63.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES26474-5 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a permitir ao previdenciário a possibilidade de escolher técnicas terapêuticas alternativas nos hospitais públicos.

Por tratar-se de matéria pertencente a esfera da legislação ordinária, somos pela rejeição da Emenda.

ES26475-3 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a alteração do 3o. do art. 66, das Disposições Transitórias, que, com a nova redação, revogaria os benefícios fiscais vigentes relativos ao atual ICM.

Ora, o dispositivo em causa nada mais faz do que estender a reavaliação dos incentivos do ICM e a sua reconfirmação dentro de 12 meses, mediante deliberação do 4/5 dos votos dos Estados e do Distrito Federal, o que, a nosso ver é prudente e não colide com a sua extinção posterior ou com a sua revisão e adaptação ao novo ICMS.

Pela rejeição.

ES26476-1 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A prerrogativa da vitaliciedade para todos os Ministros do TCU não encontrou aceitação, até o momento, por parte da maioria dos membros da Comissão.

Pela rejeição.

ES26477-0 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do Art. 261, incluindo no mesmo o emprego de terapias alternativas, inclusive as de natureza religiosa.

Justifica seu autor a emenda com base na eficácia das terapias alternativas e no seu baixo custo, em relação às terapias clássicas.

Não considera o relator pertinente ao texto constitucional a referência a detalhes da assistência à saúde da população.

Lei ordinária poderá tratar do assunto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26477-0 HELIO ROSAS PMDB

Pela rejeição.

ES26478-8 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A Emenda trata, de forma particularizada, das normas de loteamento e da propriedade imobiliária urbana.  
O seu conteúdo será adequado, entretanto, para legislação infraconstitucional.

ES26479-6 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda conflitam com os princípios definidos pelo Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES26480-0 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição.

ES26481-8 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada pelas constituições estaduais, não sendo necessário previsão constitucional a respeito.

ES26482-6 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26483-4 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Realmente, houve um equívoco no que diz respeito a expressão final do item II do art. 77 do texto do Substitutivo, e tal expressão corresponde ao final do texto do item III do mesmo artigo.

Assim, somos pelo acolhimento da presente emenda.

ES26484-2 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26485-1 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende alterar a redação do parágrafo 33 do artigo 60., que dispõe sobre a propriedade privada. Em que pese a louvável intenção do nobre Constituinte, a redação oferecida pelo Substitutivo reflete a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão porque votamos pela rejeição.

ES26486-9 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.

As razões expendidas na justificação são de todo plausíveis.

Pode e deve ser supresso o inciso objetado.

Pela aprovação.

ES26487-7 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende acrescentar parágrafo ao art. 60. do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26487-7 SOTERO CUNHA PDC

Substitutivo, dispondo sobre a vida humana.  
Não concordamos com a emenda, pois a vida está amparada no caput do referido art. 6o., devendo as demais disposições relativas à matéria ser disciplinadas na legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES26488-5 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
A redação sugerida não aclara nem aperfeiçoa o fundo nem a forma do disposto no art. 179 do Substitutivo.  
A justificação não convence.  
Pela rejeição.

ES26489-3 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES26490-7 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá nova redação ao art. 293 e suprime os seus parágrafos 1o. e 2o..  
No cômputo geral das negociações do texto, opta o relator por nova redação que o obriga a propor a rejeição da presente emenda.

ES26491-5 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A isenção tributária é matéria complexa que requer disciplinamento pormenorizado, devendo, portanto, ser remetida à legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES26492-3 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta contribui para o aprimoramento dos objetivos sociais do texto, devendo ser aprovada, na forma do Substitutivo.  
Pela aprovação.

ES26493-1 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES26494-0 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição.

ES26495-8 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda foi incorporado ao substitutivo, pelo Relator.  
Pela aprovação.

ES26496-6 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda conflitam com os princípios definidos pelo Substitutivo.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26497-4 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda estabelece que o governo disporá sobre a criação de penitenciárias agrícolas. Trata-se de norma que não necessita de comando constitucional para que seja aplicada.  
Pela rejeição.

ES26498-2 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Abrange o Art. 298 e versa sobre o direito de os pais determinarem o número de filhos, contanto que não atentem contra a vida, desde a concepção. Determina, ainda, que o Estado assegure recursos para a garantia daquele direito.  
Pela rejeição.

ES26499-1 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o limite de idade estabelecido para a concessão da aposentadoria por velhice dos trabalhadores.

A respeito, cumpre assinalar que, indiscutivelmente, a média de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nas últimas décadas, como se pode comprovar por recentes dados fornecidos pelo IBGE, sobre o assunto.

Diante desse fato e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, consideramos inviável a diminuição de idade para a concessão da aposentadoria por velhice.  
Pela rejeição.

ES26500-8 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.

ES26501-6 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O artigo 255 do Substitutivo do Relator refere-se ao Sistema Financeiro Nacional e o artigo 325 não existe no referido texto.

Pela prejudicialidade.

ES26502-4 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao Art. 278, onde são previstas condições de ingresso no ensino superior, sem necessidade de prestação do exame vestibular.

Justificando a medida, o ilustre Autor argumenta o estímulo que ela representa para o aluno em termos de estudos a nível de 2. grau, assim com a necessidade de se reduzir a comercialização dos "cursinhos" preparatórios.

Consideramos a iniciativa valiosa e procedente. Entendemos, contudo, deva ela ser objeto de legislação ordinária e complementar, onde figurará mais adequadamente que no texto constitucional.

Pela rejeição.

ES26503-2 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria versada na Emenda em questão, dada sua natureza tipicamente regulamentar, poderá ser tratada mais apropriadamente no processo legislativo ordinário.

Pela rejeição.

ES26504-1 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A maior parte da emenda já é contemplada pelo art. 244 do Projeto de Constituição, na forma do Substitutivo do Relator. Tratamento favorecido em casos específicos, como os de falência e concordata, deve ser disciplinado em legislação

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26504-1	SOTERO CUNHA	PDC
complementar. Pela rejeição.		
ES26505-9	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A emenda propõe alteração do art. 194. Não nos parece que devam os Guardas Municipais integrar o rol das corporações que constituam o sistema de Segurança Pública, face às funções atribuídas aquele órgão. Pela rejeição da Emenda.		
ES26506-7	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto. Pela rejeição.		
ES26507-5	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A emenda propõe alteração do art. 194. Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente. Pela rejeição.		
ES26508-3	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** Pela rejeição, tendo em vista que cabe à Constituição estabelecer apenas o princípio geral que norteia a matéria, quanto aos critérios para fixação dos subsídios do Prefeito e Vereador, serão definidos na Constituição de cada Estado Federado.		
ES26509-1	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A emenda pretende alterar a redação do parágrafo 41 do art 6. do Substitutivo. Embora tenha o relator opinião mais abrangente sobre a matéria, considera essa parcialmente aprovada.		
ES26510-5	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A emenda pretende acrescentar parágrafo ao art. 6o. do Substitutivo, para dar aos brasileiros a maioridade aos dezesseis anos. Não concordamos com a inclusão, por conter a norma matéria própria à legislação ordinária. Pela rejeição.		
ES26511-3	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A institucionalização do sistema de bolsas de estudo, como forma de canalização de recursos públicos ao custeio do ensino pago nas escolas particulares, contrária, de forma diametralmente oposta, a opção política adotada para o modelo educacional brasileiro no texto proposto para nova carta. Pela rejeição.		
ES26512-1	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas. Pela rejeição.		
ES26513-0	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER ***** A Emenda propõe a supressão do 4o. do artigo 279, tratando-se de matéria redundante e objeto da legislação infra-constitucional. Aprovada nos termos do Substitutivo.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26513-0	SOTERO CUNHA	PDC
ES26514-8	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER *****		
A redação da nossa proposta está mais abrangente e a finalidade está implícita nos princípios estabelecidos. Pela rejeição.		
ES26515-6	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER *****		
Propõe alteração na redação do parágrafo 41 do art. 6o.. A redação do Projeto permite que se alcancem os mesmos objetivos perseguidos pelo Autor da emenda.		
ES26516-4	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER *****		
A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto. Pela rejeição.		
ES26517-2	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda propõe a vedação de greve nos serviços essenciais, como definido em lei. A amplitude da expressão acabaria por frustrar o direito. Pela rejeição.		
ES26518-1	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda propõe a supressão de dispositivos aprovados na Subcomissão do Sistema Financeiro e na Comissão Temática e que, a nosso ver, devem constar do Projeto de Constituição. Pela rejeição.		
ES26519-9	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende o autor excluir os analfabetos da facultatividade de do alistamento e voto. Entendemos que a obrigatoriedade não deve atingir essas pessoas. Não há de nossa parte qualquer preconceito nem restrição contra essa categoria de brasileiros. Pela rejeição.		
ES26520-2	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
Emenda ao parágrafo 45 do art. 6o. com o objetivo de assegurar o asilo político. A proposta já se contém concisa e abrangente no Substitutivo. Pela rejeição.		
ES26521-1	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas: APROVADAS		
Emenda no.	Constituinte	

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26521-1

NILSON GIBSON

PMDB

ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó
PARCIALMENTE APROVADAS	
ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26521-1	NILSON GIBSON	PMDB
ES29719-8	Matheus Iensen	
ES26522-9	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
Emenda ao parágrafo 50 do art. 6o. para torná-lo mais conciso. A emenda trata de tema já consignado no Substitutivo. Pela rejeição.		
ES26523-7	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
A redação proposta pela emenda para o parágrafo 51 do art. 6o., que dispõe sobre a liberdade de reunião, já se encontra contemplada em parte pelo Substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES26524-5	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES26525-3	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
A substituição do imposto sobre vendas a varejo de mercadorias pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza, pretendida pela emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em reintroduzir o imposto sobre serviços e em restringir o âmbito de incidência do Imposto de Venda a Varejo. Pela aprovação parcial.		
ES26526-1	DIVALDO SURUAGY	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES26527-0	ACIVAL GOMES	PMDB
***** PARECER *****		
O texto do dispositivo emendado especifica as condições em que o poder econômico pode gerar prejuízo social, devendo então serem coibidos. Pela rejeição.		
ES26528-8	DIVALDO SURUAGY	PFL
***** PARECER *****		
Pela rejeição. Num País de mais de 4.000 Municípios, com situações muito diversificadas, a imposição de uma Lei Orgânica única que regeria todos os Municípios Brasileiros nos parece totalmente fora de propósito.		
ES26529-6	DIVALDO SURUAGY	PFL
***** PARECER *****		
Pela prejudicialidade, tendo em vista aprovação da emenda es34650-4 que propôs para a faixa interna de fronteira a dimensão de cento e cinquenta quilômetros de largura.		
ES26530-0	DIVALDO SURUAGY	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES26531-8	DIVALDO SURUAGY	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26532-6 DIVALDO SURUAGY PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26533-4 HÉLIO MANHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a presente Emenda seja excluída do art. 201 a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."

A inserção desta expressão no art. 201 visa apenas aperfeiçoar sua redação, delimitando o campo de atuação da União no que concerne à criação das contribuições indicadas no mencionado dispositivo.

Assim, a frase cuja supressão se pretende complementa o sentido do artigo 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação da União especificadas no Capítulo II do Título IV.

Em face do exposto, entendemos deve ser mantida a redação dada ao art. 201 no Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES26534-2 ACIVAL GOMES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No Substitutivo do Relator foi aproveitada parte da presente Emenda, ressalvadas a quantificação do valor da participação de proprietário nos resultados das lavras e a questão do aproveitamento de energia hidráulica de capacidade reduzida, que devem ser objeto de lei ordinária.

Pela aprovação parcial.

ES26535-1 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ressalva proposta pelo autor visa a excluir as entidades assistenciais do controle programático do Poder Público, ainda que tais entidades sejam beneficiárias, de recursos públicos. A eficiência demonstrada pelas entidades em questão evidencia a necessidade de se mantê-las nos moldes de direção autônoma.

Pela aprovação.

ES26536-9 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do parágrafo único, referente ao ensino religioso.

O ensino religioso figura, desde 1934, nas Constituições brasileiras, em consonância com práticas tradicionais da educação escolar no Brasil.

Pela rejeição.

ES26537-7 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nosso ver a emenda não propõe alterações de conteúdo no dispositivo a que visa. Se a redação do substitutivo explicita haver direitos outros dos trabalhadores além dos ali mencionados, considera, tacitamente, fundamentais os que relaciona.

Optamos pela forma do Substitutivo.

ES26538-5 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Salário é tudo que o empregado ganha do empregador, seja em dinheiro, pago em quantia fixo ou variável, por mês, quinzena, semana, dia ou hora, ou indiretamente, através de habitação, vestuário e outras prestações a ele fornecidas, isto é, em dinheiro, mas de valor econômico definido. É uma contra prestação do serviço efetuado pelo empregado.

A pretensão ao salário se constitui num princípio universalmente instituído, no sentido não somente de garantir um direito que representa o alicerce da manutenção do trabalhador e de sua família, mas também, de resguardá-lo contra os riscos de sua retenção por parte de certas empresas que dela

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26538-5 ALBANO FRANCO PMDB

se beneficiam, a título de auferirem lucros. Tal procedimento, além de ser irregular, acarreta sérios transtornos no sustento do trabalhador, inclusive em assunto de suas despesas, face a incidência de juros de débitos contraídos através de empréstimos.

A qualificação desse procedimento como crime, não se fará de modo indiscriminado. A Lei, consubstanciada no próprio direito, se resguardará em não ser arbitrária, mas, tão somente em se fazer aplicar as empresas faltosas que agirem por má fé. Assim sendo, opinamos pela rejeição da presente Emenda, de vez que a sua pretensão não condiz, cabalmente, com o texto do Projeto.

ES26539-3 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Parlamentar, a matéria constante da presente emenda, segundo melhor juízo, é infra-constitucional.

Assim, somos pela sua rejeição.

ES26540-7 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado, na forma de substitutivo do relator, optou-se por uma redação que atendesse ao máximo às propostas oferecidas, sem que, com isso, tivesse sido possível deixar de adotar uma redação definida.

Desta forma, obriga-se o relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES26541-5 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda descaracteriza completamente os mandamentos constitucionais previstos para a execução da R. A.  
Pela rejeição.

ES26542-3 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição merece ser acolhida, tendo em vista o próprio interesse dos trabalhadores em geral.

Pela aprovação da Emenda, na forma do Substitutivo.

ES26543-1 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente, nos termos do Substitutivo do Relator.  
Pela aprovação.

ES26544-0 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por ser desnecessária previsão constitucional a respeito.

ES26545-8 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A estabilidade, entendida como a garantia de permanência no emprego e, como contraposição ao livre arbítrio do empregador de despedir o empregado, tornou-se, artificialmente, uma momentosa e controversa questão, porquanto, segmentos expressivos das categorias envolvidas têm se manifestado, reiteradamente, por uma solução harmoniosa do problema.

Na verdade, o que quer o empregado é ver limitado aquele arbítrio e, não, como se propala enganadamente, ter a garantia irrestrita de permanecer no emprego contra a vontade do empregador. Consciente de que é parte vital e inalienável da própria atividade empresarial, sabe que não pode ser tratado como uma simples peça, um instrumento ou máquina que, após usada, é jogada fora como inservível.

De sua parte, não interessa ao empregador inspirar desassossego ou insegurança ao seu empregado, pois esses são fatores comprovados da baixa produtividade. A prática, a ex-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26545-8 ALBANO FRANCO PMDB

periência, o conhecimento técnico, a identificação do empregado com os objetivos maiores da empresa, significam para ela um patrimônio insubstituível. Investe o empresário em recursos humanos, buscando habilitar e aprimorar a qualificação profissional de seus empregados. Por tudo isso, é elementar que seja virtualmente contrário à rotatividade da sua mão-de-obra, fator absolutamente negativo para os resultados do empreendimento.

Posta a questão nestes termos, não há porque se trazer para a relação empregatícia, fundada na bilateralidade do contrato, uma condição unipessoal, paternalista e impositiva, que, ao longo do tempo, sempre foi causa de tormentosas demandas judiciais.

Assim, pelo cotejo de centenas de Emendas que, em todas as fases da elaboração deste Projeto foram apresentadas, estamos oferecendo fórmulas conciliatórias que refletem a tendência majoritária dessas propostas, aceita por lideranças de categorias econômicas e profissionais que, diuturnamente, vêm se manifestando por todos os meios de comunicação: é a vedação da despedida imotivada ou sem justa causa, em termos a serem definidos pela legislação ordinária.

ES26546-6 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Deve ser rejeitada.

ES26547-4 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Para que se estipule o efetivo controle nacional em um determinado empreendimento não basta requerer que o mesmo seja constituído e tenha sua sede e administração no País. Para tanto, é fundamental a titularidade de domiciliados no controle de capital e decisório da empresa.

Mais ainda, esta diferenciação é necessária para que se dê preferência ao capital nacional na absorção da poupança interna. É necessária para que se possa assegurar a real autonomia nacional em setores definidos como estratégicos para o desenvolvimento do País.

Pela rejeição.

ES26548-2 ALBANO FRANCO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26549-1 JALLES FONTOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apenas deseja incluir na imunidade do ICMS a "energia elétrica gerada e transmitida para consumo próprio".

Justifica que objetiva atender às peculiaridades da geração e transmissão de energia elétrica que poderiam colocar o auto-produtor numa situação mais gravosa do que qualquer outro produtor de bens para consumo próprio, que não paga ICM.

A incidência do ICMS é sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços (art. 209, III). A produção de energia para consumo próprio não envolve circulação no mercado, nem prestação de serviço, motivo pelo qual está excluída do campo tributário do ICMS, dispensando imunidade ou isenção por lei comum.

ES26550-4 JALLES FONTOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende, a Emenda, modificar a redação do item II do 3o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (projeto de Constituição) estabelecendo a não-incidência do IPI também "sobre a energia elétrica gerada e transmitida para consumo próprio"  
Pelo sistema tributário adotado pelos Constituintes, a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26550-4 JALLES FONTOURA PFL

União perderá seis tributos sobre: 1) Transporte; 2) Comunicações; 3) Lubrificantes e combustíveis; 4) Energia elétrica; 5) Territorial; 6) Minerais.

Assim, o que pretende a Emenda traria desequilíbrio ao sistema tributário, porquanto, alteraria as receitas tributárias dos Estado e do Distrito Federal, que passariam a receber as receitas deste impostos ( 1 a 6, suprasmencionadas).  
Pela rejeição.

ES26551-2 JALLES FONTOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

"Data venia", preferimos permanecer com o critério perfilhado no dispositivo alvo da Emenda.

Tal critério, em nosso entender, é mais democrático e oferece aos tribunais margem de escolha para a composição da lista triplíce a ser encaminhada ao Executivo.

Pela rejeição.

ES26552-1 JALLES FONTOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos desaconselhável, em matéria de remuneração de servidores públicos, a estabelecimento de equiparações.

Exatamente por isso, o Substitutivo, ao dispor sobre os servidores públicos, veda tais equiparações.

A adoção da Emenda, assim, ensejaria inegável conflito entre normas do Substitutivo, o que não nos parece admissível e desejável.

Ademais, o objetivo do preceito alvo da alteração proposta é precisamente o de estabelecer um teto máximo, não um mínimo remuneratório.

Pela rejeição.

ES26553-9 JALLES FONTOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26553-9

JALLES FONTOURA

PFL

ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES26554-7

FRANCISCO ROLLEMBERG

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora o texto do Substitutivo deste Relator tenha contemplado a situação dos atuais servidores públicos, no sentido de assegurar-lhes os direitos já adquiridos, a pretensão contida na Emenda, todavia, extrapola ao autorizar a revisão de atos praticados sob a égide de legislação aplicável à época.

Pela rejeição da Emenda.

ES26555-5

ROBERTO VITAL

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26556-3 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao parágrafo único do art. 281, a fim de permitir que os recursos públicos sejam destinados a bolsas de estudo, portanto, ao custeio do ensino pago em instituições privadas.

A ressalva pretendida no parágrafo único contraria, de forma diametralmente oposta, a regra contida no "caput" - o que, se no mérito diverge da opção política adotada para o modelo educacional brasileiro, na técnica não é menos recomendável.

Pela rejeição.

ES26557-1 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES26558-0 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição apresentada é valiosa mas, a realidade brasileira está a exigir o cumprimento do atendimento do ensino fundamental, o de 1o. grau e obrigatório. Assim sendo não haverá recursos financeiros para a execução do previsto na presente Emenda.

Pela rejeição.

ES26559-8 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES26560-1 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da Emenda já está incorporado ao substitutivo, observadas as restrições contidas no Artigo 281.

Pela aprovação parcial.

ES26561-0 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

ES26562-8 ROBERTO VITAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

ES26563-6 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do item III do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em restringir o âmbito da base do imposto de Venda a Varejo.

Pela aprovação parcial.

ES26564-4 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda estabelece condições para a progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano, segundo o disposto no 1o. do art. 210. Temos convicção de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26564-4 JOSÉ MOURA PFL

que a matéria em tela recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES26565-2 FERES NADER PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES26566-1 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda objetiva suprimir o art. 33 das Disposições Transitórias, sob a justificação de tratar-se de matéria infraconstitucional. Assim não pensa o Relator, cuja decisão sobre a referida matéria é no sentido oposto.  
Pela rejeição.

ES26567-9 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Deputado José Moura submete, por esta Emenda, à consideração da Comissão de Sistematização, extirpar-se do texto constitucional qualquer menção ao Sistema Parlamentarista de Governo, por suas convicções presidencialistas.  
Por não corresponder ao entendimento preponderante da Comissão de Sistematização, somos pela rejeição da Emenda.

ES26568-7 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de CT. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os conceitos no artigo que o proponente pretende suprimir. No parágrafo único do artigo em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.  
Pela rejeição.

ES26569-5 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter algumas indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a sustentar a dimensão que lhe é atribuída como instrumento de proteção social, com escopo bem mais amplo do que aquele abrigado no âmbito da previdência. Assim sendo, e de forma coerente com o princípio de diversificação das fontes de financiamento, optamos por manter a contribuição do empregador, sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, pois as três bases constituem fatos geradores distintos.  
Caberá à lei ordinária dispensar tratamento específico aos casos em que se revelar inaplicável a múltipla incidência.  
Pela rejeição.

ES26570-9 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O pleno exercício da autonomia nacional, que se pretende com a definição de empresa nacional, não admite a existência de restrições ou condicionamentos à titularidade sob o controle decisório e de capital em um determinado empreendimento, que poderiam ocorrer com a adoção desta Emenda.  
Pela rejeição.

ES26571-7 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito

ES26571-7

OSCAR CORRÊA

PFL

Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas argüem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fisco dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26571-7

OSCAR CORRÊA

PFL

Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se perturbe o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES26572-5

OSCAR CORRÊA

PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer suprimir a imposição constitucional de que devam ser progressivas as alíquotas do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, previsto na competência dos Estados. Justifica que a progressividade atigirá somente as heranças de menor valor, pois as maiores estariam consubstanciadas nas sociedades e empresas "holdings", cuja transferência ocorre por formas diferentes da sucessão.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26572-5 OSCAR CORRÊA PFL

Acrescenta que a legislação deve criar condições para que o crescimento da economia gere novas riquezas.

Na verdade, torna-se indiferente exigir na Constituição que o tributo seja progressivo sem estabelecer qualquer graduação. A decisão caberá à lei estadual respectiva e ela poderá atender formalmente à exigência estabelecendo diminuta ou alta progressividade.

Então, por economia de linguagem, a Carta Federal ficaria mais concisa se eliminasse a referência à vaga progressividade.

Nova versão do Projeto torna facultativa a progressividade em novo parágrafo entre o 3o. e 4o.

ES26573-3 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda dar nova redação ao item II do art. 195, dele suprimindo as expressões "ou potencial" e "ou postos à sua disposição".

Não obstante os argumentos apresentados a favor da Emenda, entendemos que não se deve restringir o conceito de taxa mediante a supressão das expressões acima citadas.

O conceito expresso no item II do art. 195 baseia-se na doutrina nacional e estrangeira e na jurisprudência pátria, não havendo, portanto, razão alguma que justifique sua alteração.

Trata-se, portanto, de conceito sedimentado e reconhecido pacificamente, e sua modificação certamente iria tumultuar o sistema tributário.

Pela rejeição.

ES26574-1 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda merece acolhimento, no mérito.

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES26575-0 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não se coaduna com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES26576-8 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende acrescentar ao parágrafo único do art. 10, uma referência ao resguardo das necessidades inadiáveis da empresa, em caso de greve.

O que é necessário resguardar, em caso de greve, é o interesse maior da comunidade, não o da empresa.

Se acaso, determinado serviço da empresa é fundamental para a comunidade, entrará no rol dos interesses desta.

Somos pela rejeição.

ES26577-6 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apenas deseja assegurar imunidade do ICMS para a entrada, em estabelecimento do contribuinte, de bem destinado a seu ativo fixo, quando não houver similar nacional e se tratar de nova indústria ou modernização de indústria existente (art. 209, 8o, II, d).

Justifica que objetiva fortalecer a indústria nacional e modernizá-la a fim de torná-la mais competitiva e gerar mais empregos.

Ao desejar conferir não-incidência, a emenda viria excluir da incidência do ICMS as importações referidas no item I do mesmo 8o. A1, a Comissão de Sistematização está mantendo a incidência, destacando mesmo, sem necessidade, o bem destinado a consumo ou ativo fixo, eliminando, todavia a referência à entrada no estabelecimento de contribuinte.

A não inclusão na imunidade não impede, todavia, que cada

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26577-6 OSCAR CORRÊA PFL

Estado conceda isenção por lei comum a situações específicas, no exercício de sua autonomia federativa.

ES26578-4 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva suprimir o inciso XXIII, do artigo 7o. do projeto.

Nos países desenvolvidos os trabalhadores participam efetivamente do resultado do processo produtivo.

A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ocorrem normalmente quando os efeitos são positivos, isto é, quando a produção atinge limites compensatórios.

Reconhecemos que as vantagens advindas da modernização tecnológica e de automação são frutos do investimento de capital e cujo resultado fica condicionado ao eficiente desempenho ou produtividade de seus colaboradores.

Diante desses fatos, nada mais justo, de que os trabalhadores participem efetivamente também dos resultados superavitários da empresa, aliás fator decorrente da harmoniosa relação capital e trabalho.

Optamos pela forma do texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES26579-2 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.

Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.

Pela rejeição.

ES26580-6 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Por força de Emendas já aprovadas, que estabelecem a indenização ao empregado, como forma inibidora da rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, ao lado das hipóteses que não configuram a despedida imotivada, acreditamos que a garantia do emprego, preconizada por todos os segmentos com representação na Constituinte, está amplamente assegurada. Somos pois, pela aprovação da Emenda na forma do Substitutivo.

ES26581-4 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o Autor alteração no parágrafo 39 do artigo 6o., no tocante às ressalvas ao princípio geral da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações. O projeto do Relator remete ao legislador ordinário a especificação das ressalvas e condiciona sua aplicação a determinação judicial, para fins de instrução processual. Tal redação acolhe, em parte, a proposta do Autor.

ES26582-2 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a acrescentar, ao art. 300, a exigência de período de licença de trabalho para o adotante.  
Pela rejeição.

ES26583-1 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto do substitutivo a ser apresentado assegura especial proteção ao menor, inclusive no que se refere ao que estiver acusado de infração penal. Isso, preenche, em parte, os objetivos da presente emenda. Pela aprovação.

ES26584-9 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Com pequena alteração de redação pelo acolhimento da emenda. Pela aprovação.

ES26585-7 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de CT. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os conceitos no artigo que o proponente pretende suprimir. No parágrafo único do artigo em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.  
Pela rejeição.

ES26586-5 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre constituinte a supressão do primeiro período do 2o. do art.291, por entender que a proibição de censura que o mesmo contém estaria expresso no 1o. parágrafo do mesmo artigo, quando diz ser assegurada aos meios de comunicação ampla liberdade.  
Ao adotar nova redação para o parágrafo, obriga-se o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES26587-3 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A integração à administração civil da Aviação Civil se impõe até mesmo na ordenação do planejamento dos transportes aeroviários brasileiros, porém, a matéria, exaustivamente discutida na constituinte, deve ser absorvida pela legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES26588-1 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria de que trata a Emenda é de natureza infraconstitucional e não corresponde à orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26589-0 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria de que trata a Emenda é de natureza infranconstitucional, além de, no mérito, conflitar coma orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26590-3 SOTERO CUNHA PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A norma do parágrafo 5o., do art.9o., do Substitutivo é necessária, apesar da adoção do princípio do pluralismo sindical, a fim de dirimir os conflitos de representação na celebração de convenções coletivas, quando mais de um sindicato pretender representar a mesma categoria em um único território.  
A nova redação proposta na Emenda não atende a esta necessidade.  
Somos pela rejeição.

ES26591-1 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta estimula a eficácia do transporte aquaviário nacional, bem como aprimora o texto constitucional.  
Pela sua aprovação parcial.

ES26592-0 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda do Nobre Constituinte altera o páragrafo 2o. do art. 220, visando preservar o patrimônio público, mediante destinação de recursos para tal execução.  
Compartilhamos da preocupação do eminente Autor da Emenda, pela importância do assunto. Contudo entendemos que a matéria deva ser tratada pela legislação ordinária.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26592-0 NYDER BARBOSA PMDB

Pela rejeição.

ES26593-8 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda merece acolhimento quanto ao mérito.  
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES26594-6 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda em exame a reincorporação do Território Federal de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.  
A medida, além de inconveniente, nesta oportunidade, poderá ser objeto de estudo, no tempo conveniente e, se for o caso, deverá ser implementada pela legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES26595-4 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do artigo 50 do título X- Das Disposições Transitórias que permite aos atuais Deputados Federais e Estaduais, eleitos Vice-Prefeito, exercerem as funções de Prefeito, sem a perda do mandato parlamentar.  
O citado dispositivo procura solucionar uma situação de fato e transitória.  
Pela rejeição da Emenda.

ES26596-2 JOSÉ MOURA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do 4o. do art.210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES26597-1 NELSON WEDEKIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que a explicitação da abrangência do ICMS para a circulação de mercadorias iniciadas no exterior também seja aplicada para a prestação de serviços, já que estes estão sendo integrados ao ICM no Projeto de Constituição.

A permanecer a fusão do ISS ao ICM, afigura-se razoável que a incidência também atinja os serviços cuja prestação é iniciada no exterior.

Nova versão do Projeto iguala o tratamento.

ES26598-9 NELSON WEDEKIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame, ao lado de outras seis, querem que seja incluída um parágrafo no art. 209, referente ao ICMS, estatuinto que esse imposto não compreende o montante do IPI, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado a industrialização ou comercialização, configure hipótese de incidência dos dois impostos.

Justificam os autores das emendas que reintegra-se ao texto constitucional o dispositivo, de forma aperfeiçoada; que limitando-se a exclusão do IPI às operações que destinem mercadorias a industrialização ou comercialização, permitir-se-á uma equalização da carga do imposto, a nível do consumidor final; que é absolutamente indispensável a inclusão do preceito, pois consagra regra hoje vigente e que possui efeitos redistributivos em favor dos Estados menos industrializados; que a matéria foi objeto de análise por parte dos Secretários de Fazenda ou de Finanças reunidos em Canela em agosto, tendo havido aprovação unânime.

A matéria seria regível pelo Código Tributável Nacional. Além disso poderia ser sintetizada.

Na nova versão do Projeto, a Comissão de Sistematização está acolhendo integralmente a letra proposta.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26598-9 NELSON WEDEKIN PMDB

Pela aprovação.

ES26599-7 NELSON WEDEKIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa, ao lado de outras, quer suprimir o 6. do art. 209 do Projeto de Constituição, o qual faculta ao Senado estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas. Justifica que já existem duas regras aplicáveis às alíquotas mínimas ou benefícios: 7. do mesmo art. 209 e item VII do 9. do mesmo dispositivo.

Realmente é supérflua a disposição inquinada.

Além disso, repetindo tradicional regra constitucional, também o art. 205 veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços em razão da procedência ou destino. Por conseguinte, não de ser iguais as alíquotas internas e interestaduais do ICMS.

Todavia, a Comissão de Sistematização está mantendo o preceito.

ES26600-4 NELSON WEDEKIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os princípios do ordenamento espacial do país, devem, necessariamente, contemplar, na definição da Política Nacional Urbana, o transporte coletivo urbano, por ser o mesmo um componente significativo da atividade produtiva. Porém, por se tratar de matéria que deve objetivamente refletir efetivamente a realidade urbana regional, deve o assunto ser objeto de Lei Ordinária.

Pela rejeição.

ES26601-2 NELSON WEDEKIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não se coaduna com a orientação adotada pelo Relator sobre a matéria.

Pela rejeição.

ES26602-1 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procede, em parte, as alterações propostas pela Emenda. Pela aprovação na forma dos Substitutivo.

ES26603-9 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Acréscimo, na competência municipal, como pretendido com a Emenda, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES26604-7 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A uniformidade do tempo de serviço para a aposentadoria voluntária, como se propõe como Emenda, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES26605-5 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES26606-3 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda conflita com a orientação adotada pelo Relator sobre a matéria.

Pela rejeição.

ES26607-1 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela aprovação, tendo em vista que é o artigo 111 do substitutivo que dispõe sobre o sistema de eleição majoritária e não o de número 153.

ES26608-0 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe, além do ensino religioso, o ensino do cooperativismo e do associativismo.

Os dispositivos da Emenda, embora revelem o elevado descontentamento do proponente, poderão figurar mais adequadamente, de acordo com a tradição do Direito brasileiro, no corpo da legislação ordinária e complementar.

Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES26609-8 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que se propõe com a Emenda conflita com a orientação adotada pelo Relator  
Pela rejeição.

ES26610-1 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A garantia do direito de greve e à livre associação sindical, como se propõe com a Emenda, corresponde à orientação adotada pelo Relator.

O parecer é, pois, pelo aprovação parcial, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES26611-0 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As alterações, notadamente nos prazos do art. 111, foram objeto de acurado exame, recebendo a matéria no Substitutivo, tratamento adequado e em consonância com a opinião majoritária da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES26612-8 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa dar nova redação ao art. 281, permitindo que os recursos sejam repassados às escolas técnicas, profissionais, filantrópicas e comunitárias.

Visto que tal solicitação já está contemplada no referido artigo, opinamos pela prejudicialidade das emendas abaixo relacionadas.

ES26613-6 RUY NEDEL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o autor nova redação para o inciso II do art. 291, quantificando em 20% o espaço salvaguardado à produção local. Prefere o Relator texto mais conciso, razão porque não acolhe a Emenda.

ES26614-4 CARDOSO ALVES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator.  
Pela rejeição.

ES26615-2 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A modificação pretendida pelo nobre Constituinte é justa, pois aperfeiçoará o texto do inciso I, do artigo 87, do Substitutivo.

Em assim sendo, somos pelo seu acolhimento.

ES26616-1 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre as limitações ao poder de emendar a Constituição, contida no Substitutivo, o autor pretende suprimir a parte relativa ao Sistema Parlamentar de governo. Deve ser rejeitada, conforme entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26617-9 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, parece-nos desnecessária a transposição pretendida, até porque, no âmbito do controle interno, às vezes há necessidade de disciplinamento a nível infralegal.  
Pela rejeição.

ES26618-7 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o devido apreço à opinião do Autor, pensamos que a redação contida no texto do Substitutivo é a que melhor traz o sentido e o alcance da regra normativa que se pretende adotar.  
Pela rejeição.

ES26619-5 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta de eminente Constituinte é bem mais restritiva à competência do Tribunal do que prevê o texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES26620-9 OSCAR CORRÊA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data vênia do ilustre Autor, é evidente que a atuação do Tribunal, no particular, somente ocorrerá em relação a atos ou fatos irregulares sujeitos à sua jurisdição e competência.  
Pela prejudicialidade.

ES26621-7 JOSÉ QUEIROZ PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As sugestões, em parte estão acolhidas, em parte constitucionalmente tratadas no Projeto, portanto prejudicadas.  
Pela aprovação.

ES26622-5 JOSÉ QUEIROZ PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado, na forma de substitutivo do relator, optou-se por uma redação que atendesse ao máximo às propostas oferecidas, sem que, com isso, tivesse sido possível deixar de adotar uma redação definida.  
Desta forma, obriga-se o relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES26623-3 JOSÉ QUEIROZ PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos da justificação da Emenda.  
Pela aprovação.

ES26624-1 JOSÉ QUEIROZ PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto proposto pelo Substitutivo é mais consentâneo com a realidade nacional, seja em termos de média de vida da população, seja em termos de situação financeira da Previdência Social.  
Pela rejeição.

ES26625-0 JOSÉ QUEIROZ PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sua emenda está parcialmente atendida na forma do Substitutivo e outros pontos contidos, conquanto constituam valiosos subsídios, merecem ser adequadamente considerados quando se tratar da legislação complementar e ordinária.  
Pela aprovação parcial.

ES26626-8 JOSÉ QUEIROZ PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão trata de matéria que, quanto ao mérito, está atendida no caput do primeiro artigo do capítulo da Ciência e Tecnologia.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26626-8	JOSÉ QUEIROZ	PFL
Pela prejudicialidade.		
ES26627-6	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
Sua sugestão foi acolhida em essência na forma do Substitutivo.		
Pela aprovação parcial.		
ES26628-4	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A emenda está parcialmente atendida com a nova redação apresentada no Substitutivo no dispositivo referente a desporto.		
Pela aprovação parcial.		
ES26629-2	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda dá nova redação à maioria dos incisos do artigo 7o. sem, no entanto, desnaturar-lhes o sentido. De outra parte, acrescenta novos preceitos. Em que pese o valor da contribuição oferecida, preferimos adotar a redação atual do Substitutivo, fruto de um trabalho diuturno de aprimoramento dos textos anteriores e da aprovação de numerosas outras Emendas.		
ES26630-6	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A acréscimo, na competência municipal, como pretendido com a Emenda, conflita com a orientação adotada pelo Relator.		
Pela rejeição.		
ES26631-4	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda visa a modificar a redação do inciso IX do artigo 34 do Substitutivo do Relator, mas a nosso ver, não o aperfeiçoa, vez que pretende dar tratamento diversificado ao desporto profissional e ao não profissional, no que concerne à competência concorrente da União e dos Estados para legislar a respeito.		
ES26632-2	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A emenda prevê a pena de confisco incompatível com o nosso sistema constitucional republicano.		
Pela rejeição.		
ES26633-1	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda propõe dispositivos referentes à propriedade urbana e ao controle da função social da propriedade.		
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.		
ES26634-9	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
Os objetivos da Emenda estão contemplados no Substitutivo, embora a redação, como está proposta, não seja incluída.		
Pela rejeição.		
ES26635-7	JOSÉ QUEIROZ	PFL
***** PARECER *****		
A proposta contida na Emenda conflita com a orientação adotada pelo Relator.		
Pela rejeição.		
ES26636-5	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A Emenda propõe nova redação ao 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.		
A proposta não oferece modificação substantiva capaz de prevalecer sobre a forma consignada no Substitutivo.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26636-5	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
Pela rejeição.		
ES26637-3	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES26638-1	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 12 do artigo 6o. do Substitutivo. A redação dada pelo Substitutivo ajusta-se melhor à técnica legislativa. Pela aprovação parcial.		
ES26639-0	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A Emenda dá nova redação ao parágrafo 23 do artigo 6o. do Substitutivo. A alteração a nosso ver, é impertinente. Pela rejeição.		
ES26640-3	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
O que se propõe, com a Emenda, sobre aposentadoria do servidor público está contemplado pelo Relator. Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.		
ES26641-1	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
Não obstante tenha o novo Substitutivo adotado redação ligeiramente diferente, é inegável que o conteúdo da Emenda deve ser aproveitado no referido texto. Pela aprovação nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator.		
ES26642-0	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A emenda fica prejudicada, em face da opção do Relator por suprimir o dispositivo que o autor pretendia emendar.		
ES26643-8	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A pena de morte choca-se com a tradição constitucional e legal brasileira. A experiência de inúmeros países, outrossim tem demonstrado que sua aplicação não ensejou redução de níveis de violência e de índices de criminalidade. Pela rejeição.		
ES26644-6	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****		
A Emenda pretende alterar a redação do parágrafo 33 do artigo 6o., que dispõe sobre a propriedade privada. Em que pese a louvável intenção do nobre Constituinte, a redação oferecida pelo Substitutivo reflete a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão porque votamos pela rejeição.		
ES26645-4	ALBANO FRANCO	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES26646-2	ALBANO FRANCO	PMDB
***** PARECER *****		
Não obstante o louvável intuito de estimular a negociação direta entre as partes, ao proibir que a Justiça decida sobre conflitos coletivos de interesses, deixa tais conflitos sem solução legal.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26646-2 ALBANO FRANCO PMDB

Pela rejeição.

ES26647-1 MARCO MACIEL PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 6o. do artigo 13, a fim de aperfeiçoar sua redação, tornando-a mais clara e abrangente.

Entendemos que deve ser mantida a redação atual, por ser clara, concisa e elaborada de acordo com padrões exigidos pela técnica legislativa.

Pela aprovação parcial.

ES26648-9 MARCO MACIEL PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES26649-7 MARCO MACIEL PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do art. 1o. implicaria a supressão de importante e tradicional enunciado, o de que "todo poder emana do povo". Pela rejeição.

ES26650-1 MARCO MACIEL PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pesem os altos méritos da emenda entendemos que a matéria nela tratada deve ser objeto de legislação ordinária.

ES26651-9 JOSÉ MENDONÇA BEZERRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do nobre Constituinte, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26652-7 JOSÉ MENDONÇA BEZERRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação do texto do parágrafo 2o. do Art. 52 do Substitutivo só diverge em relação ao número de Deputados a serem eleitos. No Substitutivo prevê-se "oitenta" e nesta Emenda "sessenta".

Assim, salvo melhor juízo, a matéria é conflitante e somos pela sua rejeição.

ES26653-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende a reestruturação redacional do Capítulo I, do Título II, do Substitutivo, alterando, modificando e suprimindo diversos dispositivos.

Não concordamos com o autor da emenda, já que é diversa a diretriz orientadora da elaboração do Substitutivo.

Assim, opinamos pela rejeição da emenda.

Pela rejeição.

ES26654-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES26655-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe uma simplificação do texto constitucional, no respeitante ao direito de greve e à organização sindical.

Preferimos os parâmetros por nós delineados no Substitu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26655-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT

tivo, que atendem a todos os reclamos da fixação de normas gerais, aproveitando as partes coincidentes.

Quanto à organização sindical, o que a Emenda propõe simplifica demais, deixando de normalizar certos aspectos fundamentais.

Quanto à greve, os parâmetros do Substitutivo e sua justificação, foram por nós explicitados no parecer à Emenda ES22141-8.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES26656-0 ALFREDO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda proposta, em que pese conter objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra inteiramente na perspectiva jurídico-institucional contida no Projeto Substitutivo. Por essa razão, trata-se de proposta objetada pela prejudicialidade.

Pela prejudicialidade.

ES26657-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES26658-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O nobre Autor da emenda deseja substituir todo o Capítulo dos Direitos Políticos, dando-lhe redação bastante mais sintética e suprimindo diversos dispositivos do mesmo. Em que pesem seus altos méritos e sua esmerada redação não podemos assentir com a proposta. É que a emenda suprime diversos preceitos da mais alta significação que consideramos imprescindível para a boa inteligência do texto.

ES26659-4 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre todas as emendas modificativas ao art. 4o. uma nos pareceu plenamente justificada e absolutamente necessária: a de número 30132-2, de autoria do nobre Constituinte Manoel Moreira, que postula, no inciso I, a troca de posição dos termos "desenvolvimento" e "independência" sob a argumentação de que esta precede aquele. Quanto às outras, incluindo-se a emenda em pauta, sugerem alterações as mais variadas, sem, porém, atingirem o limiar de intensidade necessário para mover-nos a vontade a modificar o texto, que nos parece bom. Pela rejeição.

ES26660-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A idéia básica é a fusão dos arts. 1o. e 2o., que achamos adequada. Rejeitamos, entretanto, a idéia de que os Territórios sejam unidades da Federação. Com relação ao parágrafo único aceitamos emenda que se coaduna com o regime representativo. Assim sendo, pela aprovação parcial.

ES26661-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A renumeração com a Emenda não corresponde à adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26662-4 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda trata de matéria de natureza infraconstitucional e não corresponde à orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26663-2 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A renumeração proposta não corresponde à adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26664-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES26665-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda versa sobre medidas e estado de emergência, matéria que não está acolhida no Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES26666-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES26667-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Visa a renumerar os artigos 19,20,21,22,23,24,25 e 26 do Substitutivo do Relator.  
A medida não parece aconselhável porque os artigos do texto final poderão ser alterados e a numeração proposta não se a -  
justar a isso.  
Pela rejeição.

ES26668-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda dá ao caput do Art. 18 redação mais sintética cortando as expressões: " na forma da lei". Ao apreciar emenda de idêntico teor do Constituinte Doreto Campanari tivemos ocasião de ressaltar que as expressões que se deseja expungir ressalvam futuras distorsões na interpretação no texto, motivo pelo qual preferimos mantê-las.  
Pela aprovação parcial.

ES26669-1 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
As duas situações que podem tornar necessária a intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio bastam ao texto constitucional, pois que, formuladas genericamente, dão flexibilidade à aplicação desse escrito. Além do mais, definir aprioristicamente qualquer setor, atividade ou rejeição é estreitar a ação estatal e gerar em consequência inevitáveis e inanáveis distorções.

ES26670-5 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
É bastante a menção quanto a ser imprescindível a admisão de capital estrangeiro de acordo com o interesse nacional. Quanto ao mais, especialmente em relação à sua alocação por região ou setor da economia, compete à lei ordinária definir no momento próprio, caso assim o exija o desenvolvimento nacional.  
Pela rejeição.

ES26671-3 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela prejudicialidade, considerando a supressão do capítulo VI, Título IV, que trata da criação da regidez de desenvolvimento, que pela solução adotada pelo Substitutivo do Relator caberá a Lei Complementar dispor sobre o assunto.

ES26672-1 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda propõe a aplicação do percentual através de instituições financeiras oficiais de fomento regional.  
A redação do Substitutivo contempla tal proposição.  
Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26673-0 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, nova redação ao artigo 23 das Disposições Transitórias, que a nosso ver, é mais sucinta e, no que tange ao prazo de cumprimento do disposto no 5o. do artigo 220, é mais flexível, estabelecendo prazos de "até" dez anos.  
Pela aprovação.

ES26674-8 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os recursos públicos destinados às operações de crédito de fomento deverão, a nosso ver, ser transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer a sua forma de aplicação.  
Assim, somos pela supressão do 1o. do art. 26 das Disposições Transitórias, conforme propõe a presente Emenda, excluindo-se, porém, o remanejamento referido no item 2.  
Pela aprovação parcial.

ES26675-6 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda aditiva proposta pelo nobre Constituinte contribui para o aprimoramento do Substitutivo.  
As instituições oficiais de crédito devem ter acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro, de forma a garantir tanto concorrência no setor como a eficiência daquelas instituições.  
Pela aprovação.

ES26676-4 FIRMO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão aditiva proposta pelo ilustre Constituinte aprimora o Substitutivo sob exame.  
A matéria será tratada obviamente, pela Lei do S.F.N., que disporá sobre a organização de todo o Sistema.  
Pela aprovação.

ES26677-2 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda ressent-se de clareza.  
A matéria de que fala o parágrafo 24 está adequadamente redigida.  
Pela rejeição.

ES26678-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a transformação dos parágrafos 13, 15 e 16 do artigo 6o. em um único, cuja redação oferece.  
A idéia é válida.  
Ocorre que a redação final não apenas suprime o parágrafo 13, como dá nova redação aos demais, tornando-os irreconciliáveis dentro de um único dispositivo.  
Pela rejeição.

ES26679-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O objeto das seguintes emendas não possui natureza constitucional. São elas: ES21134-0, ES21280-0, ES26679-9, ES27682-4, ES30054-7, ES21284-2, ES33167-1, ES29520-9, e ES29413-0.  
Pela rejeição.

ES26680-2 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Dispositivo que trata das Regiões de Desenvolvimento e das Áreas Metropolitanas foi suprimido do texto do Substitutivo do Relator. Segundo a nova orientação, a Constituição de Regiões de Desenvolvimento ficará por conta de Lei Complementar. Por esta razão, somos pela rejeição da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26681-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES26682-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES26683-7 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não compete ao texto constitucional a criação de estruturas da administração pública. Essa competência está afeta à iniciativa do poder executivo, quando da elaboração do sistema de planejamento nacional, previsto aliás em dispositivo do projeto.

ES26684-5 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A Emenda trata de objetivos e metas habitacionais, de forma compatível somente com programas governamentais e normas infraconstitucionais.

ES26685-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26686-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As pretensões do eminente Constituinte, conflitam substancialmente com o entendimento do que se elaborou no texto do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da presente Emenda.

ES26687-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26688-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26689-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26690-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26691-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26691-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT

propósitos dos eminentes Constituintes, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26692-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A renumeração proposta não corresponde à adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26693-4 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26694-2 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A renumeração pretendida pelo nobre Constituinte não cabe ao texto, vez que os assuntos dos dois artigos (84 e 92) são diversos, ou seja, tratam de assuntos diferentes.  
Por outro lado, a supressão do inciso preterido conflita com a sistemática do Substitutivo.  
Assim, pela rejeição da emenda.

ES26695-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O sugerido pela Emenda foi considerado pelo Substitutivo.  
Pela aprovação.

ES26696-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do nobre Constituinte, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26697-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta colide com o entendimento até agora adotado pela maioria dos membros da Comissão, sobre o tema.  
Pela rejeição.

ES26698-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26699-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES26700-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda, de autoria do Senador MAURÍCIO CORRÊA, trata, fundamentalmente, de reconstituir, no texto do Projeto de Constituição, o Sistema de Governo Presidencialista, no molde clássico, inclusive restaurando a figura do Vice-Presidente.  
A posição do Senador, no entanto, não corresponde ao pensamento predominante na Comissão de Sistematização, pelo que somos pela rejeição da Emenda.

ES26701-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232. Este artigo também prevê que a lei ordinária especificará as condições para concessão, o que torna desnecessários os demais dispositivos constantes do artigo 233 do primeiro substitutivo. Por outro lado, cremos que os Estados e Municípios têm a mesma responsabilidade que a União na preservação do patrimônio ecológico do País e por isso não precisam receber compensação.

Pela rejeição.

ES26702-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A Emenda propõe, através de alteração do Art. 238, a inclusão do Distrito Federal no rol dos Estados, para efeitos de criação de regiões metropolitanas. O ideal normativo da Emenda será alcançado através do Art. 51, 3o.

ES26703-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os princípios do ordenamento espacial do país, devem, necessariamente, contemplar, na definição da Política Nacional Urbana, o transporte coletivo urbano, por ser o mesmo um componente significativo da atividade produtiva. Porém, por se tratar de matéria que deve objetivamente refletir efetivamente a realidade urbana regional, deve o assunto ser objeto de Lei Ordinária.

Pela rejeição.

ES26704-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta aprimora a redação do texto constitucional.

Pela aprovação.

ES26705-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A referência ao Distrito Federal, sugerida pela emenda é desnecessária.

Pela rejeição.

ES26706-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela União no caso de desapropriação por interesse social.

ES26707-8 JOFRAN FREJAT PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

ES26708-6 JOFRAN FREJAT PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

ES26709-4 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26709-4 PAES DE ANDRADE PMDB

ES26710-8 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não propõe solução melhor do que a do Projeto, a qual decidimos manter.  
Pela rejeição.

ES26711-6 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao inciso V do art. 135, que trata da aposentadoria compulsória. Não nos parece a melhor solução.  
Pela rejeição.

ES26712-4 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
Não é inconstitucional a exigência da residência para determinados servidores.  
Pela rejeição.

ES26713-2 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.  
O pleito é justo.  
Os membros do Ministério Público fazem jus a uma ressalva de seus direitos adquiridos.  
A Emenda há de ser absorvida e incorporada às disposições transitórias, nos termos do substitutivo do relator.  
Pela aprovação.

ES26714-1 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
Pretende o nobre Constituinte dar melhor redação à alínea "b" do inciso I, do art. 179.  
A alteração sugerida não aperfeiçoa o fundo nem a forma do dispositivo mencionado.  
Pormenores e minúcias melhor se encaixam na legislação complementar prevista.  
Pela rejeição.

ES26715-9 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Desde que se decidiu estabelecer prerrogativa de foro para os membros do Ministério Público, não podem ficar esquecidos os que atuam na primeira instância.  
Pela rejeição.

ES26716-7 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva dar nova redação ao artigo 151, que cuida da competência do Superior Tribunal de Justiça.  
Com a devida vênia, entendemos que o texto proposto não se harmoniza com o espírito que norteou a elaboração do projeto.  
Pela rejeição.

ES26717-5 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em comento busca aprimorar o texto da alínea "b" do parágrafo 1o. do art. 150 do substitutivo.  
Embora impressione na sua justificativa, a Emenda não consagra o entendimento predominante na Comissão.  
Pela rejeição.

ES26718-3 PAES DE ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26718-3	PAES DE ANDRADE	PMDB
pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES26719-1	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES26720-5	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES26721-3	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** A presente emenda propõe a supressão do 5o. do art. 13 das Disposições Transitórias, com o objetivo, declarado de salvaguardar as formas democráticas de acesso ao serviço pú- blico. Não nos parece antidemocrática a solução. Pela rejeição.		
ES26722-1	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES26723-0	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** Improcedente. Não se atina com a necessidade ou a conveniência do acréscimo proposto. O art. mencionado define, até exaustivamente, as funções institucionais do Ministério Público. Pela rejeição.		
ES26724-8	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela rejeição.		
ES26725-6	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** Procedente. Ocorreu lapso na remissão ao artigo. Pelo acolhimento.		
ES26726-4	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER ***** A matéria relacionada com demarcação de linhas de fronteira entre Estados e Municípios poderá ficar sob a tutela dos es- tudos técnicos que se procederão na Comissão de Redivisão Territorial e outros órgãos próprios. A providência sugerida é dispensável. Pela rejeição da Emenda.		
ES26727-2	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER ***** A matéria relacionada com demarcação de linhas de fronteira entre Estados e Municípios poderá ficar sob a tutela dos es- tudos técnicos que se procederão na Comissão de Redivisão Territorial e outros órgãos próprios. A providência sugerida é dispensável. Pela rejeição da Emenda.		
ES26728-1	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER ***** Matéria infraconstitucional.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26728-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC

Pela rejeição.

ES26729-9 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES26730-2 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a emenda alterar a parte final do parágrafo 28 do artigo 6o. A alteração proposta foi absorvida pela redação dada ao Projeto, que omite a remissão que quer o Autor suprimir.

Pela aprovação.

ES26731-1 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No mérito, a emenda já foi contemplada, principalmente quanto aos aspectos educativos do Planejamento Familiar, sempre respeitando-se a opção individual.

Matéria deste teor encontra-se consignada no Capítulo DA FAMÍLIA. Somos, pois, pela sua prejudicialidade.

ES26732-9 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação no que diz respeito à declaração do princípio relativo à proteção da família por parte do Estado, dando ao dispositivo, porém, redação mais sintética.

Somos, também, pela aprovação das proposições que tratam da redução dos prazos anteriores à dissolução da sociedade conjugal e da não limitação do número possível de sua ocorrência.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES26733-7 FARABULINI JÚNIOR PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES26734-5 FARABULINI JÚNIOR PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a instituição do direito de votar em eleições sindicais, para os aposentados.

É matéria que aproveitaremos em nosso Substitutivo. Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES26735-3 FARABULINI JÚNIOR PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Concordamos, parcialmente, com as observações do ilustre Autor da emenda. Vamos, conseqüentemente, substituir o em questão.

ES26736-1 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES26737-0 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

A redação não melhora a forma nem aclara o conteúdo.

A representação se consumou através de uma ação. Não existe, assim, nenhuma impropriedade técnica ou vernácula a ser sanada.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26737-0 JOSÉ DUTRA PMDB

Pela rejeição.

ES26738-8 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame acresce, ao Título V, Disposição Ge -  
ral, definindo as pessoas jurídicas de que tratam os capítulos  
referentes ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário.  
Objetivou com isso seu autor, Constituinte JOSÉ DUTRA, evitar  
que a lacuna conceitual venha tumultuar, por interferência  
indevida, a Administração Pública. A Emenda não refletiu o  
pensamento predominante na Comissão. Por isso, somos por sua  
rejeição.

ES26739-6 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende estabelecer, entre brasileiros, uma discrimina-  
ção, decorrente do fato irrelevante, diminuindo o leque de es-  
colha.

Pela rejeição.

ES26740-0 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva alterar a alínea "a" do item III do  
art. 197, para que a lei complementar defina não só os fatos  
geradores, bases de cálculos e contribuintes mas, também, as  
aliquotas dos impostos.

Ora, os fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes  
são conceitos definidos, estáveis; já as aliquotas são extre-  
mamente variáveis, dinâmicas, funcionando como instrumentos  
de adaptação do sistema tributário à realidade econômico-fi-  
nanceira do País.

Nessas condições, a fixação das aliquotas, salvo exceções  
que o texto do Substitutivo indica, deve ficar a cargo da le-  
gislação ordinária que permite a flexibilidade desejada.

Pela rejeição.

ES26741-8 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A pretensão estampada na Emenda foi acolhida parcialmente  
no Substitutivo, quando abrigou a expressão "ação direta de  
inconstitucionalidade".

Pela aprovação parcial.

ES26742-6 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que o exercício da função de Ministro do  
Superior Tribunal de Justiça seja privativo de brasileiro na-  
to (art. 150, parágrafo 1o.).

Conquanto válida, a observação não se coaduna com o en-  
tendimento na Comissão.

Pela rejeição.

ES26743-4 JOSÉ DUTRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda provocar a audiência obrigatória do Pro-  
curador-Geral da República em todos os processos de competên-  
cia do Supremo Tribunal Federal (parágrafo 1o. do art. 149).

A matéria é hoje disciplinada no Regimento Interno da  
Suprema Corte (art. 52) e ostenta o caráter de faculdade, sal-  
vo na ação penal originária ou nos inquéritos (parágrafo úni-  
co do artigo 52 do RISTF). Impor-se tal obrigatoriedade, em  
todas as causas, é imprimir ritmo ainda mais moroso ao desen-  
volvimento da prestação jurisdicional. Inobstante esse posi-  
cionamento pessoal, acolhendo o pensamento predominante no  
seio da Comissão, sou pela aprovação da Emenda.

ES26744-2 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende dar maior extensão à regra do Artigo  
214, de modo que os Estados participem da arrecadação dos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26744-2

MAURO CAMPOS

PMDB

Impostos criados pela União com base no artigo 199, quer já exista imposto estadual idêntico, quer não.

Sua justificativa é a de que "o Novo Sistema Tributário Brasileiro deve ter sempre como objetivo maior o estabelecimento pleno do federalismo fiscal".

Ocorre, porém, que estamos eliminando a competência residual dos Estados, substituindo-a pela participação obrigatória no imposto que a União vier a instituir.

De certo modo, ficou assegurado o objetivo visado pela Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES26745-1

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES26746-9

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Salário é tudo que o empregado ganha do empregador, seja em dinheiro, pago em quantia fixo ou variável, por mês, quinzena, semana, dia ou hora, , ou indiretamente, através de habitação, vestuário e outras prestações a êle fornecidas, isto é, em dinheiro, mas de valor econômico definido. É uma contra prestação do serviço efetuado pelo empregado.

A pretensão ao salário se constitui num princípio universalmente instituído, no sentido não somente de garantir um direito que representa o alicerce da manutenção do trabalhador e de sua família, mas também, de resguardá-lo contra os riscos de sua retenção por parte de certas empresas que dela se beneficiam, a título de auferirem lucros. Tal procedimento, além de ser irregular, acarreta sérios transtornos no sustento do trabalhador, inclusive em assunto de suas despesas, face a incidência de juros de débitos contraídos através de empréstimos.

A qualificação desse procedimento como crime, não se fará de modo indiscriminado. A Lei, consubstanciada no próprio direito, se resguardará em não ser arbitrária, mas, tão somente em se fazer aplicar as empresas faltosas que agirem por má fé. Assim sendo, opinamos pela rejeição da presente Emenda, de vez que a sua pretensão não condiz, cabalmente, com o texto do Projeto.

ES26747-7

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se aumente o percentual das transferências federais ao Fundo de Participação dos Municípios, redundando em aumento global do montante que a União há-de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante o art. 213, item I, letra "b".

São ponderáveis os argumentos aduzidos, no sentido de fazer valer as necessidades financeiras dos Municípios.

Todavia, no quadro nacional das carências de recursos, o quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais já é o máximo a que se pode chegar, sob pena do desequilíbrio financeiro da própria União.

Pela rejeição.

ES26748-5

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

Entendemos que tal elevação quebraria o equilíbrio nas receitas tributárias que o projeto dividiu de forma adequada entre os três níveis de governo.

Pela rejeição.

ES26749-3

GONZAGA PATRIOTA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Consoante já assinalamos em parecer a Emenda com o mesmo propósito, é irrelevante para os objetivos a que se propõe o controle externo a realização de fiscalização meramente contábil. Interessa, isto sim, o exame da gestão de cada órgão da administração pública sob os aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial, como prevê o Substitutivo.

Pela rejeição.

ES26750-7 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES26751-5 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aqui é proposta a supressão do parágrafo 5o., do art. 9o., do Substitutivo.

O objetivo da norma do parágrafo 5o. do art. 9o., do Substitutivo é resolver o problema prático da representação, quando houver mais de um sindicato da mesma categoria, em um só espaço. Somente um terá a prerrogativa de celebrar convenção coletiva, conforme dispuser a lei.

Do contrário, a categoria ficará prejudicada, armando-se um conflito de representação.

O dispositivo é necessário, somos pela rejeição da Emenda.

ES26752-3 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequado à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução idial. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26752-3

MAURO CAMPOS

PMDB

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diárias de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES26753-1

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O inciso XV do artigo 7o. objetiva assegurar ao trabalhador o direito às férias remuneradas integralmente. Este é o princípio que se deseja estabelecer através da presente norma constitucional. Objetiva-se, assim, dar plena garantia ao empregado que o seu salário não será prejudicado por ocasião das férias. É evidente que, quanto a outros aspectos acessórios, por exemplo, o período de concessão, devem ser deixados para a legislação ordinária e acordos entre a classe patronal e a dos trabalhadores.

ES26754-0

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que as condições de prestação de serviço extraordinário devem, em nossa opinião, surgir do processo de negociação entre empregadores e empregados, expressar-se em convenção e ter, portanto, como requisito, a aquiescência dos trabalhadores.

No que toca à inclusão de acordos coletivos de trabalho, entendemos que, na terminologia do direito constitucional, convenção coletiva de trabalho é sinônimo de contrato coletivo de trabalho e engloba, portanto, os acordos coletivos.

ES26755-8

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao 55 do Art. 6o. para torná-lo mais conciso.  
A proposta é incompatível com o espírito do Substitutivo, não podendo ser admitida sem prejuízo da forma por este oferecida sobre o assunto.  
Pela rejeição.

ES26756-6

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos incompatível com a autonomia sindical a fixação por lei, de uma contribuição sindical.

Consideramos, entretanto, que ela se legítima, quando operada pela assembleia geral da entidade sindical, relativamente à categoria profissional ou econômica que ela representa, uma vez que todos os integrantes da categoria se beneficiam das vantagens conquistadas pelo órgão de classe.

A legitimidade é dada pela assembleia geral e são objeto do ônus somente os integrantes da categoria representada.

Nesses termos, a Constituição deve reconhecer expressamente a compulsoriedade da contribuição.

Por isso somos pela rejeição da Emenda, que propõe a supressão da norma do parágrafo 3o. do art.9o. do Substitutivo.

ES26757-4

MAURO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26758-2 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda suprimir todo o art. 197, o qual atribui à lei complementar dispor sobre conflitos de competência tributária entre os níveis de Governo, regular as limitações constitucionais ao poder de tributar e estabelecer normas gerais em matéria de legislação e administração tributárias.

Não obstante as razões invocadas a favor da Emenda, consideramos válido e pertinente o dispositivo cuja supressão propõe, porquanto é necessária que a própria Constituição estabeleça a matéria tributária básica a ser tratada em lei complementar.

É de observar, aliás, que a vigente Constituição cuida dessa mesma matéria no art. 18, 10.  
Pela rejeição.

ES26759-1 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A norma que a Emenda pretende inserir no texto constitucional já consta do art. 208 do SUBSTITUTIVO do Relator (projeto de Constituição).  
Pela prejudicialidade.

ES26760-4 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter algumas indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a sustentar a dimensão que lhe é atribuída como instrumento de proteção social, com escopo bem mais amplo do que aquele abrigado no âmbito da previdência. Assim sendo, e de forma coerente com o princípio de diversificação das fontes de financiamento, optamos por manter a contribuição do empregador, sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, pois as três bases constituem fatos geradores distintos.

Caberá à lei ordinária dispensar tratamento específico aos casos em que se revelar inaplicável a múltipla incidência.

Pela rejeição.

ES26761-2 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES26762-1 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES26763-9 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O acordo coletivo é realizado entre a empresa e seus empregados. Não há necessidade, assim, de sua menção no texto, vez que se trata de uma forma livre e soberana de contrato, embora coletivo, já amparado pelo Projeto.

Pela rejeição.

ES26764-7 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26764-7 MAURO CAMPOS PMDB

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES26765-5 IVO LECH PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do parágrafo 1o. do artigo 236. Com alterações de redação e supressão de particularidades, somos pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES26766-3 OSCAR CORRÊA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Repete o disposto no artigo 135 II C. Restringe a escolha dos advogados a alguns membros da OAB. A prática da advocacia, como prescreve o artigo 71 do Estatuto (lei 4.215/63) não se restringe à atividade forense. Pela rejeição.

ES26767-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda, contribui para o aperfeiçoamento do Substitutivo. O dispositivo alterando, contudo, deverá sofrer ainda, modificações, em atendimento a outras emendas, também procedentes. Pela aprovação parcial.

ES26768-0 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A norma que a Emenda pretende inserir no texto constitucional já consta do art. 208 do SUBSTITUTIVO do Relator (projeto de Constituição). Pela prejudicialidade.

ES26769-8 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda retirada pelo autor.

ES26770-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva introduzir alteração ao artigo 200, para que a lei instituidora do empréstimo compulsório dependa de aprovação por maioria absoluta de votos.

Entendo razoável a sugestão de quorum qualificado, tendo em vista que para a competência residual de impostos a medida foi adotada.

Haveria, assim, uniformidade de procedimento para a exigência compulsória de quantias nos casos em que não se tratasse de tributos expressamente discriminados no texto.

Pela aprovação.

ES26771-0 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende-se, com a presente Emenda, acrescentar parágrafo único ao art. 201, no qual se estabelece que os Estados e Municípios poderão criar e manter sistemas de previdência e assistência social para seus servidores, a ser custeados por contribuições pagas por estes.

Entendemos tratar-se de dispositivo que efetivamente contribui para aclarar e complementar o art. 201, aperfeiço-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES26771-0 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

ando, assim, o Substitutivo em relação a importantes aspectos de interesse público.

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda.

-----  
ES26772-8 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda substituir, no parágrafo único do art. 195, a expressão "sempre que possível" pela expressão "por princípio".

Entendemos que a expressão "sempre que possível" traduz melhor o verdadeiro sentido e alcance do dispositivo, considerando que efetivamente nem sempre é possível atribuir caráter pessoal a todos os impostos, sobretudo aos impostos chamados indiretos.

Ademais, a expressão "por princípio" afetaria a boa redação do dispositivo, porquanto este trata especificamente de princípios.

Pela rejeição.

-----  
ES26773-6 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo acrescentar parágrafo ao art. 195, pelo qual se estabelece que as "taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos".

Observa-se que a Emenda trata da matéria que, ao permitir clara e objetiva distinção entre os campos de incidência da taxa e do imposto, contribui efetivamente para uma racional e adequada aplicação de ambos os tributos e, conseqüentemente, para o próprio aprimoramento do sistema tributário.

Pela aprovação.

-----  
ES26774-4 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, que propõe nova redação ao 1o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, no sentido de retirar-lhe o caráter de cogente, deve ser aprovada por conter aspectos que se harmonizam com o entendimento da Comissão de sistematização.

Pela aprovação.

-----  
ES26775-2 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Concordamos com os argumentos externados na justificação da Emenda. A ressalva será introduzida no texto do art. 203, item I, substituindo-se, somente, a referência a "taxas" por "pedágio".

Pela aprovação parcial.

-----  
ES26776-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa Emenda, ao lado de outras, propõe que a lei complementar, referente ao ICMS, preveja simplesmente "definir os contribuintes" ou "relacionar seus contribuintes" ou "indicar categorias de contribuintes", no item I do 9o. do art. 209.

Justificam que aprimoram a redação; que não estabelecem a obrigatoriedade da extensão da base tributária; que tendo o Substitutivo passado a silenciar sobre os contribuintes do ICM no art. 209-III, não cabe à lei complementar definir outras categorias; que a emenda compatibiliza o texto com o citado dispositivo.

Procedem os argumentos. A Comissão de Sistematização simplificou o item para "definir seus contribuintes", na nova versão.

Pela aprovação.

-----  
ES26777-9 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emendas de 28 Constituintes querem evitar na competência do Senado estabelecer alíquotas do ICMS nas operações

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26777-9

JOSÉ MARIA EYMAEL

PDC

internas, inclusive quanto à energia elétrica, aos minerais, ao petróleo e aos combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo. Nesse sentido, reivindicam a supressão do item II do 5. do Art. 209 do Projeto de Constituição.

Justificam os autores das Emendas que a fixação, pelo Senado, de alíquotas de impostos estaduais, notadamente em operações dentro dos limites dos Estados, afronta o princípio federativo, norteador da Assembléia Constituinte; que o dispositivo entra em choque com o espírito que preside à edificação do novo sistema tributário, qual seja o de fortalecer os Estados e sua autonomia; que no regime federativo deve ser preservada a autonomia dos Estados, sendo admissível a interferência do Senado apenas no tocante ao ICM sobre minerais; que não se justifica resolução do Senado sobre alíquotas internas de impostos estaduais; e que cabe aos Estados legislar sobre as operações do ICMS.

Sob o aspecto do Sistema Federativo, afiguram-se procedentes as arguições dos autores das Emendas. De resto, a autonomia dos Estados tende a encontrar razoável equilíbrio na administração dos impostos que lhes cabem.

Nova versão mantém só os minerais.

ES26778-7

JOSÉ MARIA EYMAEL

PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda deseja ampliar a imunidade do ICMS quanto às operações para o exterior, acrescentando aos produtos industrializados a prestação de serviço para o exterior. Alega que além de consistir prática internacional, a não incidência para os serviços viabilizaria a conquista de mercados atualmente inatingíveis por excesso de carga tributária.

Nova versão para o Projeto mantém o texto anterior.

Pela rejeição.

ES26779-5

JOSÉ MARIA EYMAEL

PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer acrescentar nas imunidades do ICM o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação configure hipótese de incidência dos dois impostos.

Justifica que restabelece a orientação da Subcomissão de Tributos; que constitui mandamento de elementar justiça fiscal e técnica tributária; que tem por objetivo evitar conflitos entre a União e os Estados; que na operação comercial posterior o ICM incidirá sobre o IPI, que nessa etapa se achará incluído no preço de mercadoria como custo.

Nova versão do Projeto da Comissão de Sistematização introduz novo item ao 8o. do art. 209 (e não no item da não incidência), estabelecendo que o ICM não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do IPI, quando a operação for realizada entre contribuintes com produto destinado a industrialização ou comercialização e, obviamente, configure hipótese dos dois impostos.

Portanto, acolhe em parte a reinvidicação da emenda.

ES26780-9

JOSÉ MARIA EYMAEL

PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação proposta regula com mais propriedade a matéria pertinente ao desmembramento de Municípios.

Pela aprovação.

ES26781-7

JOSÉ MARIA EYMAEL

PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda contribui, sem dúvida, para o aperfeiçoamento do Substitutivo.

Pela aprovação.

ES26782-5

JOSÉ MARIA EYMAEL

PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os objetivos da presente emenda são atingidos mediante

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26782-5 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

redação especificativa de novos direitos da criança, consul-  
tado de outras proposições.  
Pela aprovação parcial.

ES26783-3 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre Constituinte, em síntese, que se in-  
clua, na Seção própria "Da Repartição das Receitas Tributá-  
rias", dispositivo obrigando a União, os Estados, o Distrito  
Federal e os Municípios a divulgarem, pelo órgão de imprensa  
oficial, até o último dia do mês subsequente ao da arrecada-  
ção, os montantes arrecadados de cada tributo e a expressão  
numérica dos critérios de rateio.

Como diz a Justificação, tratar-se-ia de restabelecer o  
art. 281 e seus parágrafos, do primeiro Projeto de Constitui-  
ção da Comissão de Sistematização (que, por seu turno, repro-  
duziu o art. 24 da quinta Comissão Temática).

Não houvesse o propósito de reduzir a tamanho razoável  
a futura Carta Magna, esse e outros dispositivos seriam man-  
tidos. Optou-se por transferi-los para a legislação infra-  
constitucional, consoante previsto no art. 216, II e III.  
Pela rejeição.

ES26784-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda enfatiza o ensino religioso como facultativo.  
Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES26785-0 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda incluir o vocábulo "anualmente" no  
parágrafo único do artigo 216.

Entendemos que tal expressão está implícita no  
dispositivo.

Pela rejeição

ES26786-8 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda incluir dispositivo no Título VII que  
trata da Tributação.

A modificação proposta vai de encontro ao Sistema  
Tributário estabelecido no Substitutivo, que prevê adequada e  
equilibrada distribuição das receitas públicas, deixando à  
Lei Ordinária o detalhamento decorrente.

Pela rejeição.

ES26787-6 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda consiste em acrescentar determinado  
dispositivo à Seção I do Capítulo I do Título VIII, pelo qual  
se indicam a destinação geral dos tributos e os seus objeti-  
vos básicos.

Sem embargo das razões invocadas a favor da Emenda, en-  
tendemos que tal dispositivo é desnecessário, porquanto os  
objetivos que expressa consideram-se vinculados à natureza e  
aos fins dos tributos.

Pela rejeição.

ES26788-4 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer que a imunidade ao Imposto Rural,  
para pequenas glebas rurais, seja restrita aos casos em que  
as cultive, só ou com sua família, o proprietário que não  
possua outro imóvel; e que as alíquotas sejam fixadas não só  
para desestimular a formação de latifúndios como também para  
combater o minifúndio, dependente das condições da proprieda-  
de de terra em cada região (art. 209, 2o.).

São razoáveis as preocupações exteriorizadas pela Emen-  
da.

O Projeto, em sua nova versão, acolhe a exigência de cultivo

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26788-4 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

familiar.  
Aprovada parcialmente.

ES26789-2 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer incluir o lubrificante na imunidade que o Projeto prevê, em relação ao ICMS, sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, combustíveis dele derivados e energia elétrica. Considera injustificável distinguir, para efeito tributário, lubrificantes e combustíveis.

Toda essa imunidade já é questionada, motivo pelo qual não deveria ser aditado mais nenhum produto, em respeito à autonomia federativa dos Estados.

ES26790-6 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende apenas dar melhor forma à redação do artigo 206, sem modificá-lo quanto ao mérito.

Todavia, a nosso ver, ela ainda não consegue o grau de perfeição necessário, pois mantém o principal defeito da atual redação, isto é, dá a impressão de que a avaliação se refere ao efeito da concessão ou da norma legal quando, na realidade, o que se deseja avaliar é o efeito gerado pelo próprio incentivo.

O assunto certamente terá a devida consideração em etapa posterior do Projeto de Constituição.

Pela rejeição.

ES26791-4 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente ao texto do parágrafo 3o., do artigo 9o., do Substitutivo, a expressão "se profissional", para dar maior clareza, não dando ensejo à interpretação de que não haverá contribuição sindical para o caso de entidade de empregadores, profissionais liberais, etc. Propõe, também, uma referência ao custeio do sistema confederativo.

A proposta tem inteira procedência.

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES26792-2 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Reportando-nos aos termos do parecer oferecido à Emenda no. ES23446-3 e de outras em igual sentido, acolhemos, em parte, a presente no que se refere ao aviso-prévio.

ES26793-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer substituir a obrigatoriedade pela faculdade de ser progressivo o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doações, previsto para os Estados.

Já é inócuo impor progressividade não quantificada, pois a lei comum poderia facilmente contornar a exigência mediante um crescimento diminuto. Mais inócuo será dispor que o tributo poderá ser progressivo. A decisão dependerá de cada Assembleia Legislativa, aliás em conformidade com a autonomia inerente ao Sistema Federativo.

Nova versão do projeto torna optativa a progressividade no parágrafo que introduz.

ES26794-9 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O tratamento sugerido na Emenda regula mais apropriadamente a matéria.

Pela aprovação.

ES26795-7 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda seja suprimido, no item II do art. 195, o termo "divisíveis".

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES26795-7 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

Examinando as razões invocadas para Emenda, concluímos que esta contribui efetivamente para o aperfeiçoamento do Substitutivo, por quanto torna mais funcional e pratica a aplicação das taxas, sem desfigurar sua natureza e características fundamentais.

Pela Aprovação.

-----  
ES26796-5 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende erradicar o 4o. do art. 18, substituindo-o por um artigo e três itens. A proposta em que pesem seus altos méritos é bastante assemelhada em sua essência ao texto do Substitutivo.

Por uma questão de coerência preferimos a redação original.

-----  
ES26797-3 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em referência, do nobre Constituinte Adolfo Oliveira, sem dúvida aprimora a redação do 47 do art. 6o. do Substitutivo, razão pela qual sou por sua aprovação.

Com vistas ao mesmo objetivo, as emendas ES-32387-3 e ES21777-1, respectivamente, dos Constituintes Brandão Monteiro e Henrique Córdova, merecem aprovação parcial.

Idênticas em seu teor e justificativa são as emendas ES26797-3 e ES30534-4, da ilustre Constituinte Lúcia Vânia e do nobre Constituinte Paulo Roberto Cunha, respectivamente. Visam elas a suprimir do referido parágrafo 47 a expressão "do pagamento de taxas e emolumentos e".

Argumentam que há conflito entre esse trecho do dispositivo e o disposto no art. 143 do Substitutivo, "que prevê a oneração da prestação jurisdicional, a menos que a parte comprove a impossibilidade de pagar custas e taxas". Há um equívoco nessa justificativa comum a ambos os impugnantes. No parágrafo em causa trata-se do direito de petição em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder, ou seja, do direito de requerer ou de denunciar.

Não está em questão, portanto, prestação jurisdicional, que é assegurada no elenco de ações do Título III, Capítulo I, DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS e no referido art. 143.

No mesmo equívoco incorre o douto Constituinte Agassiz Almeida, em sua emenda no. ES26303-0, pela qual pretende alterar a redação do mesmo 47, com imposição de sucumbência ao agente de má fé, como se o direito de pleitear ou de denunciar ilegalidade ou abuso de poder equivalesse a ação popular, onde é lícito que o litigante de má fé responda por sucumbência.

Pelo exposto, opino pela prejudicialidade das três últimas emendas.

-----  
ES26798-1 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Há que ser preservado, em nosso entender, o quinto estabelecido no preceito alvo da Emenda, que se assenta na nossa melhor tradição e expressa o entendimento da maioria dos ilustres Constituintes, desde a fase inicial dos trabalhos de elaboração constitucional.

Pela rejeição.

-----  
ES26799-0 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

-----  
ES26800-7 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26801-5 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o Substitutivo mantém o controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou do Município, onde houver, vedando, porém, a criação de novos Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

ES26802-3 LÚCIA VÂNIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda nada acrescenta ao art. 250.  
Somos pela sua rejeição.

ES26803-1 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.

Pela rejeição.

ES26804-0 ANTÔNIO PEROSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois inexistente direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.

A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.

Pela rejeição.

ES26805-8 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES26806-6 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES26807-4 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Desde a Carta de 1934, exceto o período do Estado Novo, o Município é considerado como parte integrante do pacto federado e uma das originalidades das Constituições Brasileiras de 1934, 1946 e 1967 é a divisão tripartida da competência nacional, que reserva parte desta competência ao município.

Somos, portanto, pela aprovação da Emenda, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES26808-2 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É comprovadamente desagradável a posição de vanguarda nos altos índices do analfabetismo da nação Brasileira. Por muitos anos as administrações do executivo municipal, vêm desviando recursos expressamente destinados à educação. Daí a necessidade de previsão constitucional quanto a aplicação da receita municipal nesse setor.

Pela rejeição.

ES26809-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria não tem a excelssitude necessária para sua inclusão na Constituição Federal, devendo ficar reservada à legislação estadual.

Pela rejeição.

ES26810-4 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26811-2 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o artigo 37 com seus itens foi excluído do texto do Substitutivo, com exceção apenas do parágrafo único, que trata da criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios, que passou a compor o artigo 35 como parágrafo 2.

ES26812-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES26813-9 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26814-7 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26815-5 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame verbera a exclusão do Município do elenco de partes legitimadas a propor ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal.  
O elevado número de comunas, multiplicado por dois - por poderem ser legitimamente representadas pelos Prefeitos e pelas Mesas das Câmaras Municipais - inviabiliza, por si só, a pretensão.  
Pela rejeição.

ES26816-3 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES26817-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES26818-0 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES26819-8 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES26820-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

"Data Venia", a matéria proposta não goza da excelssitude

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26820-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

necessária para sua inclusão na Constituição, melhor se acomodando no âmbito da legislação estadual.  
Pela rejeição.

ES26821-0 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda dar nova redação ao item III do art. 195, a fim de nele substituir a expressão "pela valorização de" pelas palavras "pelo benefício".

Entendemos inadequada a substituição proposta, pois a valorização é que expressa o benefício proporcionado ao imóvel pela realização da obra pública. Reforça essa assertiva o fato de que se não houver valorização não se poderá cobrar a contribuição de melhoria.

Esclareça-se que, com o objetivo de facilitar a aplicação do tributo e, conseqüentemente, a mensuração da valorização, resolvemos excluir a parte final do mencionado dispositivo, deixando à norma infraconstitucional o estabelecimento dos parâmetros de cálculo e cobrança da contribuição de melhoria.

Pela rejeição.

ES26822-8 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26823-6 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda modificativa ao 5o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada

ES26824-4 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26825-2 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26826-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a alteração do parágrafo 29 do artigo 6o., com o fito de abolir o inquérito policial. É salutar a alteração proposta, mas afastada da realidade do nosso país.

Pela rejeição.

ES26827-9 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No Substitutivo do Relator a intervenção do Estado compreende a União, os Estados e os Municípios. Situações que possam envolver conflitos entre esses três níveis de poder devem ser disciplinadas por legislação ordinária ou complementar.

Pela rejeição.

ES26828-7 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda estabelecer que as Constituições estaduais estabeleçam normas próprias sobre as matérias orçamentárias, desde que não contrariem os preceitos estabelecidos na Constituição Federal. Entendemos desnecessário tal dispositivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26828-7 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

Pela rejeição.

ES26829-5 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva suprimir o inciso XXIII, do artigo 7o. do projeto.

Nos países desenvolvidos os trabalhadores participam efetivamente do resultado do processo produtivo.

A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ocorrem normalmente quando os efeitos são positivos, isto é, quando a produção atinge limites compensatórios.

Reconhecemos que as vantagens advindas da modernização tecnológica e de automação são frutos do investimento de capital e cujo resultado fica condicionado ao eficiente desempenho ou produtividade de seus colaboradores.

Diante desses fatos, nada mais justo, de que os trabalhadores participem efetivamente também dos resultados superavitários da empresa, aliás fator decorrente da harmoniosa relação capital e trabalho.

Optamos pela forma do texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES26830-9 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O sentido do inciso referido (transformado em parágrafo 2o. do art. 227) é resguardar o povo brasileiro de abusos em campanhas assistenciais, prejudiciais à saúde e à soberania nacional. Assim como a alimentação já foi reconhecida internacionalmente como questão de segurança nacional, a saúde, de maneira geral, também vem assumindo essa característica, o que exige medidas cautelares mais drásticas.

Nesse contexto, pela rejeição.

ES26831-7 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacional, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus pequenos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.

Pela rejeição.

ES26832-5 MAURO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES26833-3 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria não tem a excelência necessária para sua inclusão na Constituição Federal, devendo ficar reservada à legislação estadual.

Pela rejeição.

ES26834-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda seja estendida aos Municípios a competência residual a que se refere o artigo 199 do Substitutivo.

Segundo tal dispositivo, somente a União e os Estados poderão instituir outros impostos além dos que estão expressamente discriminados no texto constitucional. Os Municípios terão de restringir-se aos impostos que o Substitutivo lhes atribui de modo explícito.

Ora, os impostos municipais têm, sempre, base econômica

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26834-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

bem estreita, pois só alcançam os fatos ocorridos no âmbito municipal, de regra muito restrito. Por isso, os impostos tendem a ser pouco rentáveis, não compensando normalmente o custo da máquina administrativa que exigem.

Além disso, os Municípios diferem muito entre si e daí a conclusão lógica de que os impostos resultantes da competência residual seriam bem diferentes entre si, gerando um sistema tributário complexo, com uma quantidade de impostos muito elevada.

Assim, bem melhor do que a competência residual será permitir-lhes maior participação nas receitas da União e dos Estados, garantindo-lhes fatia satisfatória no bolo fiscal, como fez o Substitutivo.

Pela rejeição.

ES26835-0 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES26836-8 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda estender aos Municípios a competência para decretar empréstimo compulsório, prevista no artigo 200, bem como determinar que a correspondente lei de criação seja aprovada mediante maioria absoluta do Legislativo correspondente.

Ora, não parece racional que o Município atingido por calamidade venha, ainda, onerar as populações atingidas com a cobrança de empréstimos compulsórios. Estes só se justificam com relação às entidades governamentais de território extenso, de modo que o empréstimo compulsório, em sua maior parte, fique diluído entre regiões não atingidas pela calamidade.

Quanto à necessidade de quorum qualificado, entendo razoável sua adoção, tendo em vista que para a competência residual de impostos a medida foi acolhida. Haveria, assim, uniformidade do procedimento para a exigência compulsória de quantias, quando não expressamente discriminadas no texto.

Pela aprovação parcial

ES26837-6 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o novo substitutivo do relator suprimir o dispositivo.

ES26838-4 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda substituir o termo "empréstimos compulsórios", porque o empréstimo é sempre voluntário, o contrário de compulsório.

Embora concorde com a impropriedade apontada, não parece que a correção adequada seja transformar o empréstimo em imposto. Há muitas exigências para os impostos que a Constituição não deseja estender aos empréstimos. São institutos diversos. Os impostos repousam em fatos geradores que precisam ser definidos com grande cuidado, o que exige tempo e pesquisa para introdução de cada novo imposto; já o empréstimo compulsório previsto no projeto utilizará os fatos geradores dos impostos existentes, podendo ser estruturado e cobrado separadamente, prestando-se, pois, como instrumento eficaz para levantamento de recursos em casos de calamidade pública.

Pela rejeição.

ES26839-2 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A definição do âmbito da contribuição previdenciária e o estabelecimento de seus limites é tarefa que cabe à

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26839-2 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

legislação infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES26840-6 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe-se na Emenda modificação do 3o. do art. 213.  
Pretende-se substituir, ali, a expressão "Os Estados  
entregarão" por "A União entregará imediatamente".

Inobstante os argumentos expendidos, é preferível  
manter a redação atual. Até porque, se acolhida a Emenda,  
ainda haveria de ser profundamente reformulado o texto do  
dispositivo emendado.

Pela rejeição.

ES26841-4 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitu-  
tivo do Relator.

ES26842-2 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o capítulo VI,  
título IV, que trata das regiões de desenvolvimento foi ex-  
cluído do texto ao Substitutivo, exceto o art. 51, cuja maté-  
ria passou a compor o art. 238.

ES26843-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A imunidade tributária dos templos de qualquer culto tem  
assentada a sua abrangência e seus limites na doutrina e na  
jurisprudência. A introdução dos termos "exclusivamente sobre  
os", proposta na Emenda, não só não contribuiria para tornar  
a abrangência mais precisa, como ainda geraria ambiguidade  
na interpretação do texto.

Pela rejeição.

ES26844-9 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação da incidência do imposto sobre a proprieda-  
de territorial urbana pretendida pela emenda não se ajusta ao  
entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada.

ES26845-7 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que o Imposto sobre Propriedade  
Territorial Rural, que reverteria aos Estados, seja estendido  
para a Propriedade Predial, a fim de se compatibilizar com o  
imposto municipal sobre a propriedade predial e territorial  
urbana e permitir a inclusão, na incidência rural, de mansões  
construídas em fazendas.

A proposição aperfeiçoaria e alargaria o campo de inci-  
dência sobre a propriedade rural, sendo a decisão unicamente  
política. Pela Constituição de 1891, os Estados detinham com-  
petência para cobrar o Imposto sobre Imóveis Rurais e Urba-  
nos, sem distinção entre prédios e terras. A Constituição de  
1934 conferiu aos Municípios o Imposto sobre Propriedade Pre-  
dial e Territorial Urbana e preservou para os Estados o Im-  
posto sobre Propriedade Territorial Rural. Por conseguinte, a  
tributação sobre a propriedade rural está limitada às terras  
mais por tradição e porque elas constituem o instrumento mais  
visado.

Nova versão do Projeto mantém o imposto só sobre terras.

ES26846-5 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

"Data Venia", a matéria proposta não goza da excelstude  
necessária para sua inclusão na Constituição, melhor se aco-  
modando no âmbito da legislação estadual.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26846-5 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

ES26847-3 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES26848-1. CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, entre em vigor na data de promulgação da nova Constituição também a parte relativa a elevação do percentual do Fundo de Participação dos Municípios, estabelecida na alínea "b", do item I, do artigo 213, justificando que "a situação financeira dos Municípios é tão precária e tão pública que independe de maiores comentários", necessitando, pois, de um imediato incremento em suas fontes de receita.

A elevação gradativa da participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na arrecadação tributária, como prevista, foi a fórmula encontrada, desde a Subcomissão dos Tributos, para possibilitar as acomodações necessárias e decorrentes dessa elevação.

Pela rejeição.

ES26849-0 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda dar compensação aos Municípios pela supressão de impostos seus em consequência da criação de impostos federais ou estaduais, com base na competência residual.

Há engano, na justificação da Emenda, quando afirma que a competência residual teria sido estendida aos Municípios, no art. 199 do Substitutivo. Essa competência só está prevista para a União, os Estados e o Distrito Federal.

Cabe esclarecer, ainda, que inclusive quanto aos Estados Distrito Federal estamos propondo a eliminação da competência residual.

Pela prejudicialidade.

ES26850-3 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame visa a estabelecer a obrigatoriedade de a lei complementar fixar prazo para o envio ao Congresso Nacional, do plano plurianual de investimentos, do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e das propostas dos orçamentos previstos.

Embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, o acréscimo sugerido, parece-me desnecessário.

Pela rejeição.

ES26851-1 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do 5o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada.

ES26852-0 CÁSSIO CUNHA LIMA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda fazer com que na Lei orçamentária as autorizações para contratação de operação de crédito só possam existir em relação às antecipações da receita. O entendimento da maioria dos Constituintes ouvidos entende que poderão ser autorizados a contratação de quaisquer operação de crédito.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES26853-8 DOMINGOS JUVENIL PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Formas de tratamento favorecido a empresas são plenamente justificáveis. Todavia não parece adequado incluir no tex-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26853-8 DOMINGOS JUVENIL PMDB

to Constitucional uma preferência no fornecimento de bens e serviços ao poder público.  
Pela rejeição.

ES26854-6 JORGE ARBAGE PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que o mandato do artigo 30, 1o. assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a justa participação aos mesmos no resultado da exploração econômica dos seus respectivos potenciais. De outra parte, o dispositivo prevê apenas o princípio geral, que posteriormente será disciplinado em legislação ordinária.

ES26855-4 DOMINGOS JUVENIL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda busca definir algumas diretrizes para uma futura legislação ordinária referente à situação do capital estrangeiro.

O tratamento dado ao tema, pelo Projeto de Constituição (Substitutivo do Relator) parece mais adequado - estabelece simplesmente, que cabe à legislação ordinária disciplinar todos os aspectos referentes a investimentos de capital estrangeiro.

Pela rejeição.

ES26856-2 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES26857-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente que vem se manifestando, entre os

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26857-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

Constituintes, desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer a meta de se reforçarem as finanças municipais e estaduais, assim como de reduzir o "deficit" público.

Pela rejeição.

ES26858-9 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O acréscimo proposto já está, genérica e constitucionalmente, previsto no dispositivo. É elemento específico que habita a lei ordinária e as políticas públicas.

Pela prejudicialidade.

ES26859-7 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda acrescenta ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) determinando que não incidirá imposto de renda "sobre os proventos de aposentadoria e pensões, limitada a não incidência, considerados os proventos globais por pessoa, ao valor, correspondente a 20 salários mínimos".

É evidente que se trata de matéria que deve constar em legislação infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES26860-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acrescenta parágrafo único ao artigo 22 do Substitutivo do Relator para admitir o mandado de segurança "para prevenir o contribuinte de ilícita sanção fiscal, caracterizada a ameaça pela manifesta interpretação dada pela Fazenda Pública a determinada norma". A nosso ver, não é necessária tal explícita citação, vez que o instituto do mandado de segurança tem aplicação geral.

ES26861-9 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES26862-7 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Diversos pontos apresentados na Emenda estão atendidos no Substitutivo, Outros pontos contém desdobramentos que melhor se situam no âmbito da legislação ordinária e complementar.

Pela aprovação parcial.

ES26863-5 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacional, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.

Pela rejeição.

ES26864-3 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão sugerida na Emenda tiraria, da União, o

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26864-3 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

Instrumento mais eficaz de redução de excessos de consumo, com conseqüente agravamento da inflação, como o que ocorreu durante o período do "Plano Cruzado I".  
Pela rejeição.

ES26865-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26866-0 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A abrangência e as limitações relativas à imunidade dos templos de qualquer culto estão assentadas na doutrina e na jurisprudência. A explicitação pretendida ensejaria certamente, novas dúvidas, em vez de dirimir as que, de modo geral, já foram esclarecidas pelos intérpretes.  
Pela rejeição.

ES26867-8 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES26868-6 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do item III do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em restringir o âmbito da base do imposto de Venda a Varejo.  
Pela aprovação parcial.

ES26869-4 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A institucionalização do sistema de bolsas de estudo, como forma de canalização de recursos públicos ao custeio do ensino pago nas escolas particulares, contraria, de forma diametralmente oposta, a opção política adotada para o modelo educacional brasileiro no texto proposto para nova carta.  
Pela rejeição.

ES26870-8 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.  
Pela rejeição.

ES26871-6 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo opta pelo princípio do ensino público gratuito, devendo a obrigatoriedade e a gratuidade estender-se progressivamente.  
Pela rejeição.

ES26872-4 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.  
As razões da justificação são plausíveis e devem ser levadas em conta.  
Pelo acolhimento.

ES26873-2 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer-nos parecer que o ilustre Autor da Emenda cometeu algum lapso na formulação de sua Proposição.  
Pela rejeição.

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES26874-1 JOSÉ MARIA EYMAEL PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

-----  
ES26875-9 CARDOSO ALVES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

-----  
ES26876-7 CARDOSO ALVES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26877-5 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26878-3 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

-----  
ES26879-1 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda estabelece condições para a progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano, segundo o disposto no 1o. do art. 210. Temos convicção de que a matéria em tela recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

-----  
ES26880-5 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora considere da maior urgência e relevância a criação de novas fontes de receita para os Municípios, o Relator não vê razão superior para que aqueles sejam isentos de contribuição financeira para a Seguridade Social, na qualidade de empregadores.  
Pela rejeição.

-----  
ES26881-3 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende alterar a redação do parágrafo 33 do artigo 6o., que dispõe sobre a propriedade privada. Em que pese a louvável intenção do nobre Constituinte, a redação oferecida pelo Substitutivo reflete a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão porque votamos pela rejeição.

-----  
ES26882-1 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda - embora não alterando o montante global que a União há de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante previsto no art. 213, item I, - modifica os percentuais atribuídos aos Fundos de Participação, em benefício do FPM.

Ninguém discorda da importância dos Municípios para a própria identidade nacional, mas o Relator entende que o

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26882-1 AIRTON SANDOVAL PMDB

quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais foi o máximo que se conseguiu fixar, sob pena do desequilíbrio financeiro em relação aos Estados e ao Distrito Federal.  
Pela rejeição.

ES26883-0 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa quer que a imunidade prometida quanto ao Imposto Territorial Rural seja a imóveis de pequeno valor utilizados em atividades agrícolas ou pecuárias e a áreas rurais destinadas a outras atividades, nos casos especiais definidos em lei complementar, ao invés a pequenas glebas rurais (art. 209, 2o.). Justifica que a redação do Projeto permitiria imunidade fiscal a proprietários de áreas valiosas, muitas vezes retidas para especular, alcançadas pelo conceito de pequenas glebas rurais; e que a não incidência sobre imóveis utilizados em outras atividades objetiva tornar possível a cobrança, pelos Municípios, do imposto predial e territorial urbano sobre sítios de recreio e imóveis utilizados para indústria e comércio, localizados em zona rural.  
O Projeto transfere a normatização à lei ordinária.  
De qualquer forma, os Municípios não poderiam cobrar imposto sobre propriedade rural.  
Pela rejeição.

ES26884-8 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26885-6 AIRTON SANDOVAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor desta Emenda propõe a inclusão de dois artigos no Capítulo da Ordem Econômica e Financeira.  
Os condicionamentos propostos para o direito de propriedade estão compreendidos no conceito de função social estabelecida no art. 209 do Substitutivo e definida em lei ordinária. Quanto às restrições à indenização, nos termos propostos, tratar-se-ia de uma anomalia jurídica, uma vez que a punição de contravenções cabe ao Direito Penal.  
Assim, somos pela rejeição da Emenda ao art. 255.  
Quanto ao art. 256, a matéria está prevista no art. 201 do Substitutivo que apresentamos, sem entrar nos requisitos, como propõe o autor desta Emenda, que devem ser remetidas à legislação ordinária.

ES26886-4 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o tempo exigido para a aposentadoria por tempo de serviço. É necessário salientar, todavia, que a expectativa de vida do brasileiro, segundo recentes dados do IBGE, aumentou consideravelmente nas últimas décadas.  
Em vista disso e da crise financeira por que passamos, nada justifica a concessão de benefício de forma precoce.  
Pela rejeição.

ES26887-2 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
A emenda propõe critérios para a eleição dos Procuradores-Gerais e amplia os legitimados a desencadear o processo de sua destituição.  
As razões da justificação são respeitáveis, mas não convincentes.  
Pela rejeição.

ES26888-1 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

O teor da emenda é interessante e revela o cuidado do autor com o aprimoramento dos mecanismos operacionais do sistema de Seguridade Social. Entendemos, não obstante, que a matéria, por sua natureza regulamentar, é mais suscetível de tratamento por via de legislação ordinária, e poderá ser retomada em etapa ulterior do processo de elaboração legislativa das bases do novo sistema de proteção social.  
Pela rejeição.

ES26889-9 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda é, a nosso ver, desnecessária, eis que o Projeto da Seguridade Social não implica qualquer restrição ou ameaça à preservação dos sistemas previdenciários dos Estados e Municípios.  
Pela rejeição.

ES26890-2 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O novo elenco de direitos assegurados à criança e ao adolescente, contido no substitutivo apresentado, preenche, em parte, os objetivos da presente emenda.  
Pela aprovação.

ES26891-1 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No art. 83 encontram-se delineadas as competências privativas do Senado da República. A presente Emenda introduz alteração que vai de encontro à opinião majoritária da Comissão de Sistematização. Por isso, somos contrários ao seu acolhimento.

ES26892-9 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES26893-7 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda foram em parte e em essência consideradas pelo Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES26894-5 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Deputado Costa Ferreira, ao apresentar esta Emenda, pretende introduzir, no texto do Projeto de Constituição, o Sistema Presidencialista de Governo, argumentando sobre a necessidade de uma rigidez maior na separação dos Poderes, da manutenção da estabilidade ministerial e parlamentar e da unipessoalidade na condução do Executivo, o que o Parlamentarismo não oferece. Pela rejeição, por não representar o pensamento predominante da Comissão.

ES26895-3 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Altera a presente emenda o 3o. do Artigo 293.  
Busca o relator obter de todas as negociações uma forma de texto constitucional que reflita, no seu mérito, a média, ou o consenso das opiniões a ele apresentadas. No cômputo geral dessas renegociações eis que surge a forma e o conteúdo a ser apresentado no substitutivo a ser divulgado. Essa forma, no entanto, obriga o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES26896-1 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26896-1 ADROALDO STRECK PDT

têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacional, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus pequenos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.  
Pela rejeição.

ES26897-0 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.  
Entendemos que tal elevação quebraria o equilíbrio nas receitas tributárias que o projeto dividiu de forma adequada entre os três níveis de governo.  
Pela rejeição.

ES26898-8 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que os serviços tributáveis pelo Estado, junto com a circulação de mercadorias, sejam somente aqueles diretamente relacionados à industrialização ou comercialização de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes. Os demais serviços continuariam tributáveis pelos Municípios. Justifica o autor que evitar-se-iam operações mistas, tributadas simultaneamente pelos Estados e Municípios.

A Comissão de Sistematização está transferindo aos Estados só a tributação sobre serviços de transporte extramunicipal e de comunicação, presentemente da União.

ES26899-6 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A substituição do imposto sobre vendas a varejo de mercadorias pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza, pretendida pela emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em reintroduzir o imposto sobre serviços e em restringir o âmbito de incidência do Imposto de Venda a Varejo.  
Pela aprovação parcial.

ES26900-3 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre constituinte que se suprima, no "2o.do art. 291 o período final, com a alegação que o período, a persistir, consagraria a censura. Acatada a emenda, ficaria o parágrafo em pauta com a seguinte redação:  
" 2o. - É vedada toda e qualquer censura de natureza política ou ideológica."  
Entende o Relator haver acatado no mérito a presente proposta, na forma da redação dada ao tema.

ES26901-1 JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contempõem os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26902-0 JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES26903-8 JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES26904-6 JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da Emenda, uma vez que a previsão de desmembramento territorial e de criação de Comissão para esse fim, na realidade, pode ser objeto de legislação infra-constitucional.

Por outro lado, deve-se salientar que tais medidas somente devem ser cogitadas formalmente, após estudos criteriosos acerca das conveniências sociais, interesse público e viabilização financeira.

Pela aprovação da proposição.

ES26905-4 JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do parágrafo 3o. do artigo 236. Entretanto tal alteração nos parece unicamente redacional, não interferindo na compreensão do dispositivo, uma vez que nada impede a participação dos diferentes segmentos da comunidade, tanto na elaboração de leis quanto de planos urbanísticos.

Pela rejeição.

ES26906-2 JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo não cuida da candidatura nata.  
Pela rejeição.

ES26907-1 NELSON CARNEIRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, subscrita pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, representa o resultado de entendimentos havidos entre diversos Constituintes.

Afirma, o Autor, em sua justificação:

"...O esforço despendido terá sido proveitoso se o resultado contribuir, de alguma sorte, para que a Assembléia Nacional Constituinte assegure ao País um Sistema de Governo capaz de pôr termo à sucessão de crises que marcam nossa tormentosa história republicana. A hora é de desprendimento e compreensão, e ninguém mais que o ilustre Presidente José Sarney o tem afirmado reiteradamente. A Emenda, capaz de promover a paz e o desenvolvimento do País, haverá de resultar de um equilíbrio entre o Chefe de Estado, a ser eleito pelo voto direto no próximo pleito eleitoral, e o Congresso Nacional, em especial a Câmara dos Deputados, integrada pelos representantes do povo.

Aos políticos cabe resolver os problemas políticos. E nenhum é mais grave e mais urgente do que o da substituição do presidencialismo imperial pela conjugação harmônica dos Poderes Executivo e Legislativo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26907-1

NELSON CARNEIRO

PMDB

Pretende, por conseguinte, a presente Emenda, aperfeiçoar o sistema parlamentarista de governo, implantado pelo Substitutivo.

Com esse objetivo, amplia os prazos previstos para as eleições presidenciais. Suprime a previsão de início do mandato do Presidente da República em 1o. de janeiro. Prevê que na hipótese de vacância o eleito começará novo mandato. E estabelece, ainda, que o Presidente da República poderá "excepcionalmente e com prévia autorização do Conselho da República, exonerar o Primeiro-Ministro, comunicando, de imediato, em mensagem ao Congresso Nacional, as razões de sua decisão e a nomeação do novo titular".

No que diz respeito aos crimes de responsabilidade cometidos pelo Presidente da República, inova ao afirmar que "se, decorridos o prazo de sessenta dias, o julgamento não estiver concluído, será arquivado o processo".

No tocante à competência do Conselho da República, esta é ampliada para os casos de estado de defesa e estado de sítio. E, no pertinente ao Conselho de Defesa Nacional, promove o seu deslocamento para o Título V, que trata "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas", suprimindo a referência ao Ministro do Planejamento.

Já no que se refere à formação do Governo, a Emenda "sub examine" altera substancialmente a sistemática criada pelo Substitutivo.

Dessarte, estabelece que o Primeiro-Ministro será nomeado pelo Presidente da República, após consulta ao Partido ou à coligação de Partidos que formam a maioria da Câmara dos Deputados. Este, com os demais integrantes do Conselho de Ministros, deve apresentar o seu Programa de Governo, o qual será debatido pela Câmara dos Deputados, podendo ser rejeitado mediante a iniciativa de um quinto de seus membros e o voto da maioria absoluta. Rejeitado o Programa de Governo o Presidente da República, em cinco dias, nomeará novo Primeiro-Ministro, após consulta ao Parlamento. Em havendo a segunda rejeição consecutiva ao Programa de Governo, a Câmara dos Deputados deverá eleger o Primeiro-Ministro, por maioria absoluta, e em prazo não superior a dez dias. O Primeiro-Ministro eleito, juntamente com os demais integrantes do Conselho de Ministros, apenas dará notícia à Câmara do seu Programa de Governo. Porém, se a Câmara dos Deputados não conseguir eleger o Chefe de Governo o Presidente da República, ouvido o Conselho da República, poderá dissolvê-la, convocando eleições extraordinárias.

Analisando-se a sistemática de formação do Governo, criada pela Emenda, constata-se que esta inova no que diz respeito, especialmente, à dissolução da Câmara, após a rejeição, por duas vezes consecutivas, do Programa de Governo e a descaracterização da apresentação do Programa de Governo como solicitação de voto de confiança. Por outro lado, a Emenda cria três hipóteses distintas de destituição do Governo pela Câmara: a rejeição do Programa de Governo - para a qual exige o mesmo número de Parlamentares, para sua iniciativa, e o mesmo "quorum" da moção de censura; a aprovação de moção de censura; e a rejeição de voto de confiança, a qual, por falta de previsão expressa no sentido contrário, dar-se-á pelo "quorum" de maioria simples.

A Emenda tenta suprir lacuna existente no Substitutivo ao prever que em caso de morte, renúncia ou impedimento do Primeiro-Ministro ocupará o cargo, até a posse do novo Governo, o Ministro da Justiça. Porém, deixou a descoberto, ainda, a hipótese de afastamento do Primeiro-Ministro do exercício da Chefia de Governo, por força de dissolução da Câmara dos Deputados, para, como candidato, concorrer às eleições. Entendemos que essa hipótese não está de todo compreendida no caso de substituição pelo Ministro da Justiça, pois este pode ser Deputado e, também, querer concorrer às eleições.

A final, sob o título de "Disposições Transitórias" a Emenda propõe que as disposições referentes ao Sistema de Governo vigorarão na data de promulgação da Constituição (a su-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26907-1 NELSON CARNEIRO PMDB

pressão dessa norma surtiria o mesmo efeito pretendido pelo Autor), cria uma Comissão de Transição com o objetivo de propor ao Congresso Nacional e ao Presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida na Constituição, prevê que os Estados adotarão o sistema parlamentarista de Governo após o término dos atuais mandatos de Governador e estabelece que a eleição para a Presidência da República dar-se-á em 15 de novembro de 1990.

Coerente na exposição da matéria, a Emenda deve ser aprovada, nos termos do Substitutivo.

ES26908-9 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, ao estabelecer vinculação orçamentária, procura ressuscitar proposta já vencida nas fases anteriores da elaboração constitucional.  
Pela rejeição.

ES26909-7 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.  
O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.  
Pela rejeição.

ES26910-1 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente ao texto do parágrafo 3o., do artigo 9o., do Substitutivo, a expressão "se profissional", para dar maior clareza, não dando ensejo à interpretação de que não haverá contribuição sindical para o caso de entidade de empregadores, profissionais liberais, etc. Propõe, também, uma referência ao custeio do sistema confederativo.

A proposta tem inteira procedência.  
Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES26911-9 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26912-7 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26913-5 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26914-3 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26915-1 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26916-0 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26917-8 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26918-6 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, tendo em vista que a propositura colide com a orientação adotada pelo Substitutivo do Relator, quanto à disciplina da matéria.

ES26919-4 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A invasão de propriedade privada é matéria de legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES26920-8 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Em que pese à boa intenção do autor com o acréscimo de parágrafo único ao artigo 253, criando condicionamentos aos imóveis rurais insuscetíveis de desapropriação, somos de opinião que a matéria deve ser objeto de legislação ordinária.  
Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES26921-6 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe nova Redação ao parágrafo 17 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, sobre o direito de prestação jurisdicional do Estado.  
A redação dada pelo Substitutivo é mais objetiva e abrangente.  
Pela rejeição.

ES26922-4 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.

ES26923-2 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A matéria não tem a excelssitude necessária para sua inclusão na Constituição Federal, devendo ficar reservada à legislação estadual.  
Pela rejeição.

ES26924-1 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES26925-9 ADYLSON MOTTA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A presente Emenda pretende transformar Territórios Federais em Estados.  
Trata-se de matéria que deverá ser examinada, no tempo oportuno, após estudos técnicos de viabilidade e interesse público.  
A proposição deve ser considerada rejeitada.

ES26926-7 ISMAEL WANDERLEY PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda propõe a supressão da parte final do parágrafo 1o. do art. 6o. do Substitutivo.  
Acatamos a proposta. Pela aprovação na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26926-7	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
ES26927-5	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
***** PARECER *****		
Os princípios definitivamente incorporados ao Substitutivo não autorizam o acolhimento de Emenda com eles conflitantes.		
Pela rejeição.		
ES26928-3	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda deve ser rejeitada por contrariar nossa tradição constitucional, qual seja, atribuir ao Presidente da República iniciativa de proposta de emenda à Constituição.		
Pela rejeição.		
ES26929-1	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
***** PARECER *****		
A proposta colide com o objetivo de alterar a política de assistência aos idosos. É necessária a permanência do dispositivo, a fim de manter a clareza do que se pretende.		
Pela rejeição.		
ES26930-5	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.		
Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da formação.		
Pela rejeição.		
ES26931-3	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda propõe modificação redacional que poderá ser novamente apreciada em fase posterior do processo constituinte.		
Nesta fase, optamos pela redação original do dispositivo.		
Pela rejeição.		
ES26932-1	ISMAEL WANDERLEY	PMDB
***** PARECER *****		
Somos pela rejeição. Entendemos necessária a existência de prazo anterior à dissolução da sociedade conjugal, a fim de que as partes amadureçam a decisão relativa a seus propositos.		
ES26933-0	PAULO ZARZUR	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.		
Pela rejeição.		
ES26934-8	PAULO ZARZUR	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação, nos termos do substitutivo.		
ES26935-6	PAULO ZARZUR	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.		
Pela rejeição.		
ES26936-4	PAULO ZARZUR	PMDB
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A manutenção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no texto constitucional, torna implícito que o direito ao saque nas contas vinculadas do trabalhador será mantido nos termos da legislação de regência. Torna-se, pois, desnecessário o acréscimo pretendido.

ES26937-2 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES26938-1 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe outra redação ao art. 146, "caput", a fim de regular a situação dos atuais substitutos do foro judicial e extra judicial. Alteração inaceitável, por incluir na norma permanente solução de hipótese transitória.  
Pela rejeição.

ES26939-9 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda quer que seja de lei estadual e não federal a competência para fixar os valores dos emolumentos extra judiciais. Optamos pela competência da União.  
Pela rejeição.

ES26940-2 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

ES26941-1 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES26942-9 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a supressão do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestem sobre a fusão das duas unidades.

Trata-se de providência impertinente na atual conjuntura e que poderá, conforme o resultado da consulta popular, restar inútil e dispendiosa para os cofres públicos.

Pela aprovação da Emenda.

ES26943-7 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca o relator obter de todas as negociações uma forma de texto constitucional que reflita, no seu mérito, a média, ou o consenso das opiniões a ele apresentadas. No cômputo geral dessas renegociações eis que surge a forma e o conteúdo a ser apresentado no substitutivo a ser divulgado. Essa forma, no entanto, obriga o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES26944-5 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, em certa medida, realiza oportuno aprimoramento do texto.

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES26945-3 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A proposta, não obstante seu mérito intrínseco, introduz alteração essencial no princípio expresso no caput do artigo em sua redação original.

A supressão do único retiraria do capítulo da Ciência e Tecnologia a especificação do princípio essencial ao desenvolvimento tecnológico nacional.

Pela rejeição.

ES26946-1 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O controle do capital votante não garante por si só, o controle do processo decisório.

O controle das decisões é determinado também por variáveis estratégicas como controle da tecnologia, acesso a mercados, etc.

Pela rejeição.

ES26947-0 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES26948-8 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delimitadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES26949-6 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista os novos limites estabelecidos no substitutivo do Relator para aposentadoria do servidor público.

ES26950-0 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista os novos limites de idade estabelecidos pelo substitutivo do Relator para aposentadoria do servidor público.

ES26951-8 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES26952-6 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao art. 60. estabelecendo a faixa etária da maior idade.

A matéria se insere no âmbito da legislação ordinária (codificada).

Rejeição.

ES26953-4 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o acréscimo de um terceiro parágrafo ao artigo 237, identificando-se, inicialmente, um erro de destinação, já que a proposição deve-se-ia reportar ao Art. 236, cujo parágrafo terceiro se refere ao pagamento das desapropriações dos imóveis urbanos (O Art. 237 contempla, exclusivamente, o usucapião urbano).

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES26953-4 PAULO ZARZUR PMDB

Considerando-se, além disso, que o dispositivo constante do Projeto ( 3o. Art. 236) abrange o teor da Emenda proposta, apresentando, ainda, outras medidas de caráter social, somos pela rejeição.

-----  
ES26954-2 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda já é contemplado pelo parágrafo 3o. do art. 228 do Projeto de Constituição, na forma do Substitutivo do Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26955-1 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

-----  
ES26956-9 PAULO ZARZUR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do eminente Constituinte acrescenta dispositivo em que veda a União em conceder empréstimos contratados com entidades estrangeiras.

Não obstante os nobres propósitos do Autor da Emenda, entendemos que a matéria não deva ser regulamentada na Lei Maior, vez que, se adotada a medida, iria tolher o Comércio Internacional, dificultando os acordos na área da Política Externa .

Pela rejeição.

-----  
ES26957-7 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

-----  
ES26958-5 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26959-3 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26960-7 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26961-5 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26962-3 ALOYSIO CHAVES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES26963-1 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o acréscimo de mais um parágrafo ao artigo 279, onde se explicita o papel dos estados na inte -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26963-1 MANSUETO DE LAVOR PMDB

gração regional dos diferentes níveis de ensino.  
Os dispositivos da Emenda, embora revelem o elevado descortino do proponente, poderão figurar mais adequadamente, de acordo com a tradição do Direito brasileiro, no corpo da legislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição nos termos do Substitutivo.

ES26964-0 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda propõe suprimir do artigo 6o., parágrafo 9o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição a proibição do anonimato.  
O tratamento dado à matéria no Projeto é o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.  
Pela rejeição.

ES26965-8 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES26966-6 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 49 do art. 6o. com vista a tornar o dispositivo abrangente.  
A proposta já aparece concisa e abrangente na redação oferecida pelo Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES26967-4 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão no item IV do parágrafo 23 do artigo 6o. do Substitutivo, da palavra "alternativa".  
A palavra "alternativa" parece-nos cabível, enquanto o acatamento da Emenda podia originar uma perplexidade que redundaria na inocuidade do texto.  
Pela rejeição.

ES26968-2 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda acrescenta expressão ao parágrafo 22 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata da competência do Tribunal do Juri.  
A extensão que pretende a Emenda é contraproducente e incabível.  
Pela rejeição.

ES26969-1 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende alterar a redação do parágrafo 33 do artigo 6o., que dispõe sobre a propriedade privada. Em que pese a louvável intenção do nobre Constituinte, a redação oferecida pelo Substitutivo reflete a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão porque votamos pela rejeição.

ES26970-4 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação para o 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.  
Concordamos com as razões expostas pelo autor na justificação e entendemos que a redação desse dispositivo deve ser simplificada, deixando as restrições para a legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES26971-2 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26971-2 MANSUETO DE LAVOR PMDB

Pela rejeição.

ES26972-1 MANSUETO DE LAVOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A estabilidade, entendida como a garantia de permanência no emprego e, como contraposição ao livre arbítrio do empregador de despedir o empregado, tornou-se, artificialmente, uma momentosa e controversa questão, porquanto, segmentos expressivos das categorias envolvidas têm se manifestado, reiteradamente, por uma solução harmoniosa do problema.

Na verdade, o que quer o empregado é ver limitado aquele arbítrio e, não, como se propala enganadamente, ter a garantia irrestrita de permanecer no emprego contra a vontade do empregador. Consciente de que é parte vital e inalienável da própria atividade empresarial, sabe que não pode ser tratado como uma simples peça, um instrumento ou máquina que, após usada, é jogada fora como inservível.

De sua parte, não interessa ao empregador inspirar desassossego ou insegurança ao seu empregado, pois esses são fatores comprovados da baixa produtividade. A prática, a experiência, o conhecimento técnico, a identificação do empregado com os objetivos maiores da empresa, significam para ela um patrimônio insubstituível. Investe o empresário em recursos humanos, buscando habilitar e aprimorar a qualificação profissional de seus empregados. Por tudo isso, é elementar que seja virtualmente contrário à rotatividade da sua mão-de-obra, fator absolutamente negativo para os resultados do empreendimento.

Posta a questão nestes termos, não há porque se trazer para a relação empregatícia, fundada na bilateralidade do contrato, uma condição unipessoal, paternalista e impositiva, que, ao longo do tempo, sempre foi causa de tormentosas demandas judiciais.

Assim, pelo cotejo de centenas de Emendas que, em todas as fases da elaboração deste Projeto foram apresentadas, estamos oferecendo fórmulas conciliatórias que refletem a tendência majoritária dessas propostas, aceita por lideranças de categorias econômicas e profissionais que, diuturnamente, vêm se manifestando por todos os meios de comunicação: é a vedação da despedida imotivada ou sem justa causa, em termos a serem definidos pela legislação ordinária.

ES26973-9 ISMAEL WANDERLEY PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES26974-7 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a supressão de dispositivo do artigo 60. Um dos argumentos consiste em que os parágrafos 40, 41, 46 e 47 conteriam preceitos iguais. As distinções são marcantes. Neles encontramos o direito individual à informação e à correção e atualização de dados, o direito ao recebimento de informações verdadeiras, o direito de obter certidões e o direito de petição. Não se justifica a supressão pretendida.

ES26975-5 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 60. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.

Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.

Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26976-3 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão de expressões no parágrafo 18 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata dos direitos dos presos.

A redação do novo Substitutivo é mais precisa, embora tenha aproveitado quase toda a Emenda.  
Pela aprovação parcial.

ES26977-1 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em exame pretende suprimir do parágrafo 9o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição a expressão "ou a imagem".

Somos de opinião que a alteração proposta não apresenta modificação significativa do texto, razão por que deixamos de acolhê-la.  
Pela rejeição.

ES26978-0 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda altera a redação do item IV do parágrafo 23 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata das penalidades que devem ser previstas em lei.

A adoção da Emenda pode ensejar dúvidas e consequente inocuidade.  
Pela rejeição.

ES26979-8 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 24 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata da individualização da pena.

A redação de novo Substitutivo é mais clara e abrangente.  
Pela rejeição.

ES26980-1 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende nova redação para o 1o. do art. 6o. do Substitutivo.

Desnecessária, a nosso ver, a alteração proposta, já que, estamos certos, a redação do Substitutivo atende plenamente à finalidade a que se destina.  
Pela rejeição.

ES26981-0 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Através desta Emenda pretende o ilustre Constituinte alterar a redação do parágrafo 6o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

É nosso entendimento que a matéria de que trata este parágrafo já se encontra disciplinada em outro dispositivo do Projeto.  
Pela rejeição.

ES26982-8 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao 2o. do art. 6o. do Substitutivo. Não podemos concordar com a modificação pretendida, por desvirtuar o objetivo da norma contida nesse parágrafo.

Pela rejeição.

ES26983-6 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a dar nova redação ao item III do art. 195, que trata da contribuição de melhoria.

Pelo exame da Emenda, verificamos que ela contém aspectos que consideramos válidos e pertinentes, razão pela qual os adotamos para a elaboração do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26984-4 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a emenda suprimir o parágrafo 27 do artigo 6o..  
Indispensável é a clara enunciação da vedação, diante do ca-  
ráter polêmico que envolve a questão.  
Pela rejeição.

ES26985-2 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do item III do art. 210 do Substitutivo ao  
Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predom-  
inante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em  
restringir o âmbito da base do imposto de Venda a Varejo.  
Pela aprovação parcial.

ES26986-1 ULDURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende acrescentar a proteção jurisdicional  
aos interesses individuais coletivos ou difusos.  
Não podemos concordar com que apenas interesses, que nem  
sempre se traduzem em direitos, possam ter proteção jurisdic-  
cional, mormente quando se trata de interesses difusos.  
Pela rejeição.

ES26987-9 ULDURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda da nova redação ao parágrafo 24 do artigo 6o.  
do Substitutivo do Relator, prevendo a individualização da  
pena.  
A redação dada ao dispositivo não se coaduna com a téc-  
nica constitucional.  
Pela rejeição.

ES26988-7 ULDURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação proposta pela emenda ao parágrafo 28 do artigo  
6o. inclui hipótese com tratamento já consagrado na legisla-  
ção ordinária e que por esta pode ser aperfeiçoado.  
Pela rejeição.

ES26989-5 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26990-9 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES26991-7 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a  
retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Su-  
bstitutivo.  
Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da  
emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por  
essa razão, optamos pela supressão completa do item em ques-  
tão.  
Pela aprovação.

ES26992-5 AROLDE DE OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende suprimir o dispositivo que inclui no  
rol dos direitos dos trabalhadores a redução dos riscos iner-  
rentes ao trabalho. Entendemos de absoluta necessidade a per-  
manência do mesmo no texto constitucional, de modo a assegu-  
rar saúde, higiene e segurança à classe trabalhadora brasileira.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26992-5 AROLDE DE OLIVEIRA PFL

ES26993-3 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela rejeição. Entendemos que deva ser mantida a gratuidade da celebração do casamento, não instituída, porém, a gratuidade do processo de habilitação para o casamento. Pela rejeição.

ES26994-1 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES26995-0 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a emenda sob exame que no ICMS seja explicitada na sua incidência "inclusive energia elétrica". Justifica que não constitui serviço enquanto que a classificação como mercadorias não é ponto insuscetível de discussões.

Se a energia elétrica não puder ser objeto de prestação de serviço nem for mercadoria, seria uma introdução incompatível explicitá-la na incidência do ICMS. De qualquer forma, não cabe a uma Constituição nem mesmo a uma lei ordinária definir mercadorias ou serviços. O Projeto de Constituição pretende assegurar imunidade à energia elétrica quanto ao ICMS (art. 209, 8o., II, b). De fato, sendo coisa objeto de compra e venda, é uma mercadoria.

ES26996-8 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Assim, somos pela aprovação parcial da Emenda nos termos do Substitutivo.

ES26997-6 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Assim, somos pela aprovação da Emenda nos termos do substitutivo.

ES26998-4 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda excluir da redação determinada pelo item III do art. 222 as operações de crédito por antecipação de receitas. Considerando que tais operações estão reguladas no item I do 6o. do art. 220; que, na prática, não existe necessidade dessas operações em volume a suplantarem as despesas de capital acrescido dos encargos da dívida pública; e que a redação em referência é salutar instrumento para o saneamento das finanças públicas, somos pela rejeição da emenda.

ES26999-2 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende, em síntese, inserir os Territórios no mesmo nível que os Estados e o Distrito Federal, para

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES26999-2 IVO MAINARDI PMDB

efeito de participação na repartição das receitas tributárias, pelo que haveria de ser alterada a redação do art. 213 e de outros semelhantes, onde coubesse.

O Relator, à vista dos argumentos expendidos, convenceu-se da justeza e da necessidade de se preservar essa tradicional equiparação no Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Pela aprovação parcial.

ES27000-1 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Concordamos com o autor da Emenda, em parte, desde que não só cabe suprimir o termo "fiscais", ação que deve abranger a enunciação dos incentivos constantes do texto do primeiro Substitutivo.

Pela aprovação parcial, nos termos do segundo Substitutivo.

ES27001-0 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a emenda modificar a redação de dispositivos constantes do artigo 212 do Substitutivo.

A redação dos dispositivos é tecnicamente precisa com relação ao seu alcance, não merecendo a alteração proposta.

Pela rejeição.

ES27002-8 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda, ao lado de outras, propõe nova redação para o art. 209, 9o., do Projeto de Constituição, em todos seus itens.

Suprime a referência a outros contribuintes, no anterior item I; repete os textos anteriores dos itens II, III, IV e VI, agora sob itens I, II, III e IV; substitui "concedidos e revogados" por "autorizados", no tocante a regular a forma como os Estados e o Distrito Federal deliberem sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais (anterior item VII e apresentado sob V); e suprime o item V, que previa "excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados na alínea "a" do item II do parágrafo 8o."

Justifica que o item I tornou-se dispensável; que o item II recebeu mero aperfeiçoamento; que o item V faria surgir a figura da isenção de imposto estadual mediante lei complementar, contrariando o item III do art. 204; e que alterou o item VII por entender que lei estadual é que deve conceder isenções, incentivos e benefícios fiscais.

Em nova versão, a Comissão de Sistematização corrigiu o item I para "definir seus contribuintes", convalidando pois, o preceito; reiterou a letra dos itens II, III, V, VI e VII; e introduziu no item IV "para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável", para fixar o local das operações e das prestações de serviços.

Portanto, não acolheu as inovações e supressões pretendidas.

ES27003-6 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação proposta à alínea "a" do item II, do Art. 203, do Substitutivo, assim como aos 1o. e 2o., é sem dúvida, de elevado padrão técnico. A redação atual, contudo, baseada no texto vigente, atende da mesma forma, ao seu objetivo, não havendo razões que tornem necessária a alteração.

Quanto à imunidade dos livros, jornais e periódicos, é indesejável restringi-la apenas aos livros didáticos, periódicos de caráter cultural e jornais, não só porque outros livros de literatura, filosofia ou científicos, são também importantes, mas também porque a restrição relativa aos periódicos poderia ensejar manipulação política.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27003-6	IVO MAINARDI	PMDB
ES27004-4	IVO MAINARDI	PMDB
***** PARECER *****		
<p>A inclusa emenda, ao lado de outras, quer excluir os produtos semi-elaborados, definíveis em lei complementar, da imunidade prometida aos produtos industrializados destinados ao exterior, no tocante à incidência do ICMS (Art. 209, 8o. II, a).</p> <p>Justifica que o conceito de produto industrializado é extremamente amplo, tendo sido fonte de abusos e de intermináveis demandas judiciais, transferindo-se o assunto à lei complementar.</p> <p>Talvez fosse melhor transferir todas as isenções à lei complementar e à lei ordinária de cada Estado tributante.</p> <p>Nova versão do Projeto retira da imunidade os produtos semi-elaborados.</p> <p>Aprovada.</p>		
ES27005-2	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES27006-1	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES27007-9	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>Modifica a redação do artigo 22 do Substitutivo do Relator, mas, a nosso ver, limita o alcance do instituto do mandado de segurança.</p>		
ES27008-7	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES27009-5	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES27010-9	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A matéria de que trata presente Emenda, em parte, consta como de competência direta do Legislativo.</p> <p>Pela prejudicialidade.</p>		
ES27011-7	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>Furtos e outros crimes cometidos contra Bancos, em qualquer parte do país, passariam à competência da Justiça Federal, sediada quase exclusivamente nas capitais.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES27012-5	LOURIVAL BAPTISTA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A emenda sob exame quer suprimir a doação no imposto atribuído aos Estados, ao lado da transmissão "causa mortis". Justifica que a doação é largamente praticada na sociedade brasileira, proporcionando comodidade e flexibilidade na administração de interesses pessoais. A tributação de heranças, legados e doações depende essencialmente de decisão política. Na Ciência das Finanças estuda-se o princípio de justiça que</p>		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27012-5 LOURIVAL BAPTISTA PFL

pode encerrar, mas também o desestímulo à poupança e a indução à sonegação de bens. De resto, a grande parte de bens patrimoniais já são sonegados, quer por terem sido desviados ao exterior, quer porque consubstanciados em títulos ao portador, jóias, moedas estrangeiras e investimentos subavaliados. O controle será, inequivocamente, de custo superior ao benefício no tocante aos bens móveis, e até impossível nos casos de presentes.

Nova versão do Projeto mantém a doação.

ES27013-3 LOURIVAL BAPTISTA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva corrigir erro datilográfico no parágrafo 2o. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, reproduzido no Substitutivo do Relator.

A correção proposta se impõe, visto que o dispositivo em questão trata das atribuições do Banco Central para "comprar" - e não "cobrar" - e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Pelo acolhimento da Emenda.

ES27014-1 FELIPE MENDES PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27015-0 LOURIVAL BAPTISTA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.  
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.  
Pela rejeição.

ES27016-8 MÁRIO BOUCHARDET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27017-6 LOURIVAL BAPTISTA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Projeto de Constituição não estabelece qualquer restrição de princípio a que pessoas possam exercer atividades econômicas. Qualquer atividade dessa natureza, porém, só será legítima se atender aos princípios estabelecidos no artigo 225, com as qualificações que tais princípios sofrem ao longo do texto do Projeto. A regulamentação dessas atividades pelo Estado, (inclusive autorização para o exercício das mesmas) visa assegurar o atendimento dos princípios supracitados, tendo pois, caráter puramente disciplinar e não coercitivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27017-6 LOURIVAL BAPTISTA PFL

Pela rejeição.

ES27018-4 LOURIVAL BAPTISTA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva suprimir o parágrafo 3o. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A supressão, não obstante os elevados propósitos que inspiram o Autor da Emenda, altera substancialmente a proposta aprovada pela maioria dos Constituintes que examinaram a matéria em fases anteriores.

Pela rejeição.

ES27019-2 LOURIVAL BAPTISTA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É dever do Estado propiciar ao menor de 14 anos condições satisfatórias a fim de dedicar-se ao que é próprio de sua idade. Se lhe for permitido trabalhar, sem qualquer ressalva, estar-se-ia criando dificuldades para que ele possa estudar. Por questão de coerência, não pode o Estado, de um lado obrigar os pais a mandarem a criança frequentar a escola até os 14 anos e, de outro, deixar que a mesma trabalhe antes de completá-los. Fala-se tanto, atualmente, em menor abandonado, menor delinquente e menor analfabeto ou sem escola para poder estudar. entretanto, deve-se fazer uma opção. Nós a fizemos no sentido de que, pelo menos do ponto de vista constitucional, o Estado venha a proteger a infância na sua plenitude. Nesse sentido, a fim de resguardar as peculiaridades próprias da infância e da adolescência, optamos por alterar a redação do presente inciso aditando-se a ele a expressão "salvo na condição de aprendiz" na forma do substitutivo.

ES27020-6 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27021-4 ULDIRICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.

Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.

Pela aprovação.

ES27022-2 ULDIRICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a alterar a redação do artigo 22 do Substitutivo do Relator e a detalhar o procedimento do mandado de segurança.

A nosso ver, a redação proposta contém impropriedades, que justificam o seu não acolhimento.

ES27023-1 ULDIRICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27024-9 ULDURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda contraria o espirito do Projeto de Constituição que é o de conceder primazia ao setor privado, aceitando a intervenção do Estado e o monopólio apenas em circunstâncias excepcionais.

Pela rejeição.

ES27025-7 ULDURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Matéria infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES27026-5 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27027-3 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procede a supressão sugerida na Emenda em exame.  
Pela aprovação.

ES27028-1 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.  
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.  
Pela aprovação.

ES27029-0 RUBERVAL PILOTTO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa à supressão do artigo 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator. Entendemos, ao contrário, que a extinção da enfiteuse se impõe, tendo em vista o seu caráter anacrônico e inibidor da plena propriedade.

ES27030-3 RUBERVAL PILOTTO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a inclusão de parágrafo no artigo 60. do Substitutivo do Relator, estabelecendo punição pecuniária para o órgão de imprensa acusado de calúnia ou difamação.  
A previsão é incabível, por tratar-se de matéria afeta a legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES27031-1 RUBERVAL PILOTTO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Deve ser rejeitada.

ES27032-0 JAMIL HADDAD PSB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda sobre o caráter extensível dos direitos anotados no art. 60.  
A proposta já consta do parágrafo 57 desse artigo.  
Pela rejeição.

ES27033-8 JAMIL HADDAD PSB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre constituinte que se suprima, no "2o.do art. 291 o período final, com a alegação que o período, a persistir, consagraria a censura. Acatada a emenda, ficaria o parágrafo em pauta com a seguinte redação:  
" 2o. - É vedada toda e qualquer censura de natureza política ou ideológica."  
Entende o Relator haver acatado no mérito a presente proposta, na forma da redação dada ao tema.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES27034-6                      RONARDO CORRÊA                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES27035-4                      RONARDO CORRÊA                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

---

ES27036-2                      HÉLIO DUQUE                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.  
Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

---

ES27037-1                      MANSUETO DE LAVOR                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.  
A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.  
As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.  
Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.  
Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicossocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.  
Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.  
Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

---

ES27038-9                      DENISAR ARNEIRO                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, "data venia", faz remissão incorreta, eis que inexistente, no artigo 65 do Substitutivo, o item IV a que se refere.  
Pela prejudicialidade.

---

ES27039-7                      DENISAR ARNEIRO                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, tendo em vista os novos limites estabelecidos no substitutivo do Relator para aposentadoria do servidor público.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27039-7 DENISAR ARNEIRO PMDB

ES27040-1 DENISAR ARNEIRO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em exame pretende modificar a redação do parágrafo 7o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto da Constituição.

Concordamos com as razões expostas pelo autor na justificacão e nos manifestamos pela aprovacão.

ES27041-9 ROBERTO JEFFERSON PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda foi contemplada parcialmente, quanto ao mérito, no Substitutivo do Relator. Os dispositivos não aceitos ferem pela forma ou pelo conteúdo o espírito da Seção Da Saúde, quebrando a sua inteireza filosófica.

Somos, pois, pela sua aprovacão parcial.

ES27042-7 ROBERTO JEFFERSON PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe o termo "incentivar" no lugar de "disciplinar", no Art. 263, referente ao desenvolvimento científico e tecnológico.

O Relator aceitou a Emenda, alterando o termo "disciplinar" por "incrementar".

Pela aprovacão nos termos do Substitutivo.

ES27043-5 ROBERTO JEFFERSON PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do item II do 4o. do Art. 262 do Substitutivo, sob a alegacão de que não se justifica a proibição de receberem as entidades privadas auxílios do Poder Público, quando o próprio Estado incentiva a construçã de motéis e outras atividades secundárias.

É óbvio que o dispositivo visa exatamente a impedir que o Estado financie atividades privadas de saúde de fins lucrativos, promovendo a expansã de sua rede própria de serviços.

Pela rejeição.

ES27044-3 ROBERTO JEFFERSON PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão pura e simples do 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob a alegacão de que a intervençã e a desapropriaçã são institutos excepcionais.

Ora, o dispositivo, em nenhum momento, fere o caráter de excepcionalidade da intervençã e desapropriaçã nos serviços privados de saúde, tanto que estão condicionados à não consecuçã dos objetivos da política de saúde.

De qualquer forma, cabe razã ao Constituinte em que a desapropriaçã e a intervençã nos serviços privados de saúde devam incluir-se no dispositivo que universaliza o instituto.

Pela aprovacão.

ES27045-1 ROBERTO JEFFERSON PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em pauta é contemplada no mérito no novo Projeto de Constituiçã.

ES27046-0 TITO COSTA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematizaçã.

ES27047-8 NYDER BARBOSA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda escolmar a redaçã da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.

Acolho a proposiçã para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressã "Tribunais de Justiça".

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27047-8 NYDER BARBOSA PMDB

ES27048-6 NYDER BARBOSA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos desaconselhável, em matéria de remuneração de servidores públicos, a estabelecimento de equiparações.

Exatamente por isso, o Substitutivo, ao dispor sobre os servidores públicos, veda tais equiparações.

A adoção da Emenda, assim, ensejaria inegável conflito entre normas do Substitutivo, o que não nos parece admissível e desejável.

Ademais, o objetivo do preceito alvo da alteração proposta é precisamente o de estabelecer um teto máximo, não um mínimo remuneratório.

Pela rejeição.

ES27049-4 NYDER BARBOSA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, ao estabelecer vinculação orçamentária, procura ressuscitar proposta já vencida nas fases anteriores da elaboração constitucional.

Pela rejeição.

ES27050-8 MATHEUS IENSEN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 42 do art. 6o., com o objetivo de substituir a expressão final "que não contrariem a ordem pública e os bons costumes".

O Substitutivo já incorpora o assunto de forma concisa e adequada.

Pela rejeição.

ES27051-6 MATHEUS IENSEN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A abrangência e as limitações relativas à imunidade dos templos de qualquer culto estão assentadas na doutrina e na jurisprudência. A explicitação pretendida ensejaria certamente, novas dúvidas, em vez de dirimir as que, de modo geral, já foram esclarecidas pelos intérpretes.

Pela rejeição.

ES27052-4 MIRO TEIXEIRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a acrescentar mais um parágrafo ao art.18, determinando que terá registro definitivo o Partido Político que for subscrito por 5% dos parlamentares com assento na Câmara e no Senado. Acontece que em suas linhas gerais a medida está atendida no Substitutivo.

Favorável em parte.

ES27053-2 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27054-1 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alterar a expressão "saúde ocupacional" do Art. 263 para "tratamento dos infortúnios do trabalho".

Considera que as ações de segurança, higiene e medicina do trabalho, englobadas pela expressão "saúde ocupacional" devem pertencer ao Ministério do Trabalho e não ao sistema único de saúde.

Como saúde ocupacional é um ramo da saúde pública, a mesma deve estar integrada ao sistema de saúde, embora caiba no sistema, subsistemas vinculados a outros Ministérios.

Pela rejeição.

ES27055-9 IVO MAINARDI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda persegue objetivos já plenamente alcançados pelo disciplinamento que o Substitutivo estabelece com relação à matéria de que cogita o ilustre Autor.  
Pela prejudicialidade.

ES27056-7 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os anuênios, triênios, quinquênios e outros adicionais por tempo de serviço já se compreendem nas vantagens pessoais ou de caráter individual do servidor, sendo, assim, desnecessária a sua menção.

ES27057-5 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O servidor público em atividade ou aposentado, tem seus ganhos pagos pelo Tesouro Nacional. Assim, não nos parece razoável possa ele se aposentar com tempo inferior ao previsto no Substitutivo, quando ainda estará na plenitude das suas condições físicas e psíquicas, e, portanto, podendo prestar seus bons serviços ao Estado.

ES27058-3 IVO MAINARDI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da emenda, porquanto visa à compatibilização do dispositivo emendado com normas fixadas no mesmo texto constitucional.

ES27059-1 DIRCE TUTU QUADROS PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que deva ser permitido o trabalho do menor de 14 anos na condição de aprendiz. Não resta dúvida que o número de menores que perambula pelas ruas exercendo atividades em subempregos, entregues à toda espécie de vícios, iniciando-se no crime, sem condições de aprender uma profissão, é enorme. Entretanto, descabe ao texto constitucional dispor sobre a percentagem de vagas que a empresa deverá reservar aos menores, sobre o montante do seu salário e enfim do seu horário de trabalho. Tais aspectos devem ser regulamentados através de legislação ordinária.

ES27060-5 DIRCE TUTU QUADROS PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a tornar o alistamento e o voto facultativo ou voluntário.

Entendemos que o exercício do voto é um dever cívico. A obrigatoriedade do voto advém da teoria do eleitorado-função. É, portanto, uma obrigação jurídica.

Não concordamos com os argumentos de que violenta a liberdade e a consciência do eleitor. Pelo contrário, o cidadão vota no candidato de sua preferência, podendo, também, votar em branco.

O voto facultativo pode provocar grandes abstenções, comprometendo a representatividade política e popular dos eleitos, levando ao poder minorias radicais e constituindo-se em fator de corrupção eleitoral.

Sendo o voto obrigatório, é óbvio que o alistamento também deverá ser obrigatório.

No entanto, somos pelo alistamento e voto facultativo apenas para os analfabetos e os maiores de setenta anos.  
Pela rejeição.

ES27061-3 DIRCE TUTU QUADROS PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 193.

A proposta contida na Emenda não regula apropriadamente a matéria. Razão pela qual adotamos diversa redação no novo Substitutivo que oferecemos.

Pela rejeição da Emenda.

ES27062-1 IRMA PASSONI PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27062-1 IRMA PASSONI PT

pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES27063-0 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A opinião majoritária na Comissão de Sistematização conduziu à eliminação do parágrafo 34 do art. 6o.. Face à supressão do dispositivo emendado, votamos pela prejudicialidade.

ES27064-8 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES27065-6 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista a orientação dada ao Substitutivo que veda a criação de Tribunais, Conselhos ou Órgãos de Contas Municipais.

ES27066-4 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É importante que a Constituição garanta à gestante um tempo de licença necessário a um final de gestação tranquila, parto, bem como período razoável para amamentação. Entretanto, a fixação de quantos dias será esta licença caberá à lei ordinária, que por sua natureza e é dinâmica, é mais flexível e poderá mudar conforme os avanços que a medicina assinalar.

ES27067-2 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresenta dispositivos referentes ao estabelecimento e ao controle da função social da propriedade urbana, participação comunitária e normas de desapropriação.  
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES27068-1 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria não tem a excelssitude necessária para sua inclusão na Constituição Federal, devendo ficar reservada à legislação estadual.  
Pela rejeição.

ES27069-9 MENDES THAME PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 114 encontra-se situado na Seção I que trata Do Presidente da República. A Emenda refere-se a assunto da competência de outro Poder, motivo por que somos pelo não acolhimento.

ES27070-2 MENDES THAME PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento.  
Porém, não refletindo o consenso havido na Comissão de Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.

ES27071-1 MENDES THAME PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo.  
Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES27072-9 MENDES THAME PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a supressão do art.196 do Substitutivo, que trata da competência atribuída aos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27072-9                      MENDES THAME                      PFL

de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.  
Trata-se de contribuição destinada a ressarcir os Municípios por obras e serviços realizados em decorrência de atos de terceiros que necessariamente implicam aumento de equipamento urbano em área determinada.  
Em face de sua natureza, finalidade e características, observa-se que tal contribuição não se confunde nem com a taxa nem com a contribuição de melhoria, não podendo, portanto, nenhum desses tributos ser aplicados à situação descrita no referido artigo 196.  
Por outro lado, vale notar que esse dispositivo considerava a mencionada contribuição como tributo, submetendo-a, assim, a todos os princípios e garantias relativos aos impostos, taxas e contribuição de melhoria.  
Pela rejeição.

-----  
ES27073-7                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.  
Pela rejeição.

-----  
ES27074-5                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva dar nova redação ao artigo 151, que cuida da competência do Superior Tribunal de Justiça.  
Com a devida vênia, entendemos que o texto proposto não se harmoniza com o espírito que norteou a elaboração do projeto.  
Pela rejeição.

-----  
ES27075-3                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES27076-1                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.  
Pela rejeição.

-----  
ES27077-0                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Constituição deve limitar-se a afirmar o direito a aposentadoria-especial, deixando à legislação ordinária a incumbência de especificar as atividades propiciadoras do benefício.  
Pela rejeição.

-----  
ES27078-8                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por entender que os critérios pormenorizados para a criação de municípios é matéria de lei complementar Estadual e sua criação, de lei Estadual. A carta magna deve limitar-se a fixar a forma legal desta providência.

-----  
ES27079-6                      MENDES THAME                      PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

De acordo com os argumentos da excelente Justificativa, pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27080-0 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que se propõem na presente emenda, está contemplado no Substitutivo.  
Assim, pela sua aprovação.

ES27081-8 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O sistema de cálculo de benefício proposto pelo autor da emenda promoveria verdadeira sangria nos cofres da Previdência Social, principalmente se se levar em conta que, atualmente, há benefícios cujo valor é calculado com base na média dos últimos 48 meses de contribuição.  
Pela rejeição.

ES27082-6 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o inciso VII do artigo 33 corresponde à competência comum da União, dos Estados e do Distrito Federal relativa à preservação das florestas, a fauna e a flora; enquanto o inciso VI do artigo 34 refere-se à competência da União e dos Estados em legislar sobre florestas, caça, pesca, etc.

ES27083-4 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o sentido da propositura está consubstanciado no novo Substitutivo do Relator.

ES27084-2 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda a supressão, no item III do art.195, da frase "tendo por limite total a despesa realizada".  
Examinando detidamente a matéria objeto da Emenda, chegamos à conclusão de que, em razão de sua complexidade e dificuldade de aplicação, é mais conveniente excluí-la do Substitutivo, deixando sua disciplinação à norma infraconstitucional.

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda.

ES27085-1 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Há atividades em que os riscos de periculosidade ou de insalubridade são inerentes e praticamente impossíveis de serem evitados, pelo menos no atual estágio da tecnologia. Certos serviços hospitalares, extração e beneficiamento de minérios, produção, distribuição e venda de combustíveis etc., são algumas delas. Prevêem a Constituição e as leis formas de atenuação desses riscos. Punir, entretanto, o empregador pelo exercício dessas atividades, que são essenciais à coletividade, nos parece ser medida um tanto temerária.  
Pela rejeição.

ES27086-9 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a dar nova redação ao artigo 24 do Substitutivo do Relator. Optamos pela manutenção integral do referido dispositivo, embora conjugando o seu caput e parágrafo único num só artigo.

ES27087-7 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a adição das palavras participar "da proteção do meio ambiente inclusive o do trabalho".  
Foi incluída a expressão saúde ocupacional no texto do novo substitutivo do relator.  
Por outro lado, não significa exclusividade ao sistema único de saúde a proteção do meio ambiente.  
O Relator aceitou a sugestão da Emenda e adotou o termo "colaborar na proteção do meio ambiente".  
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27087-7	MENDES THAME	PFL
ES27088-5	MENDES THAME ***** PARECER ***** Vide parecer à emenda no. ES26407-9.	PFL
ES27089-3	MENDES THAME ***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.	PFL
ES27090-7	MENDES THAME ***** PARECER ***** Não faz sentido proibir, simplesmente, o trabalho em atividades insalubres ou perigosas. Inúmeros produtos, indispensáveis à continuidade da vida social dele derivam. É justo, contudo, assegurar na Carta Magna o direito à percepção de remuneração adicional que compense o risco do trabalhador. Cabe lembrar que essa é a garantia mínima a todos assegurada. Garantias adicionais necessárias em cada caso específico, devem ser objeto, a nosso ver, de negociação coletiva.	PFL
ES27091-5	MENDES THAME ***** PARECER ***** O direito à recusa ao trabalho na ausência de controle adequado de risco lançaria na incerteza a continuidade de setores inteiras, essenciais à comunidade. Optou-se, portanto, por ordenar a adoção obrigatória de medidas que reduzam o risco em cada atividade. Algumas haverá, é certo que manterão margens elevadas de risco. No entanto, nem por isso perderão sua necessidade, como é o caso evidente de determinadas atividades hospitalares.	PFL
ES27092-3	MENDES THAME ***** PARECER ***** Por razões de harmonização de texto e de técnica legislativa, concluímos pela rejeição da Emenda.	PFL
ES27093-1	MENDES THAME ***** PARECER ***** O texto do Substitutivo resguarda o trabalhador da demissão imotivada e sem justa causa. Deixa, contudo, à lei ordinária a especificação dos diversos casos de motivos que justifiquem a demissão, bem como a abrangência da justa causa. Cremos que o caso dos trabalhadores acidentados no trabalho ou atingidos por doenças profissionais deva ser regulamentado nesse instrumento legal.	PFL
ES27094-0	MENDES THAME ***** PARECER ***** Na perspectiva adotada pelo Relator segundo critério consensual, a área de "trabalho", embora correlata, não se inclui no campo de ação da Seguridade Social.	PFL
ES27095-8	MENDES THAME ***** PARECER ***** Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.	PFL
ES27096-6	MENDES THAME ***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.	PFL
ES27097-4	MENDES THAME ***** PARECER ***** Considerados os interesses de defesa ambiental e os termos das disposições sobre a matéria constantes do Substitutivo, concluímos pela rejeição da Emenda.	PFL

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27097-4 MENDES THAME PFL

ES27098-2 MENDES THAME PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a substituir no item V do artigo 19 do Substitutivo do Relator, a expressão "ação popular" por "ação popular civil e penal". Não consideramos justificável a adjetivação proposta, nem a inclusão de um parágrafo ao artigo 24, tendo em vista que suprimimos o seu parágrafo único.

ES27099-1 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES27100-8 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A garantia da proteção legal do salário, bem como, a caracterização como crime a sua retenção dolosa, é, a nosso ver, de todo necessário constar do texto constitucional, uma vez que já se constitui num princípio universalmente instituído, no sentido não somente de preservar um direito que representa o alicerce da manutenção do trabalhador e de sua família, mas, também, de resguardá-la contra os riscos daquela retenção por parte de certas empresas que dela se beneficiam, a título de auferirem lucros.  
Assim, opinamos pela rejeição da presente emenda.

ES27101-6 NELSON CARNEIRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27102-4 NELSON CARNEIRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27103-2 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES27104-1 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É dever do Estado propiciar ao menor de 14 anos condições satisfatórias a fim de dedicar-se ao que é próprio de sua idade. Se lhe for permitido trabalhar, sem qualquer ressalva, estar-se-ia criando dificuldades para que ele possa estudar. Por questão de coerência, não pode o Estado, de um lado obrigar os pais a mandarem a criança frequentar a escola até os 14 anos e, de outro, deixar que a mesma trabalhe antes de completá-los. Fala-se tanto, atualmente, em menor abandonado, menor delinquente e menor analfabeto ou sem escola para poder estudar. entretanto, deve-se fazer uma opção. Nós a fizemos no sentido de que, pelo menos do ponto de vista constitucional, o Estado venha a proteger a infância na sua plenitude. Nesse sentido, a fim de resguardar as peculiaridades próprias da infância e da adolescência, optamos por alterar a redação do presente inciso aditando-se a ele a expressão "salvo na condição de aprendiz" na forma do substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27105-9 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a supressão do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestem sobre a fusão das duas unidades.

Trata-se de providência impertinente na atual conjuntura e que poderá, conforme o resultado da consulta popular, restar inútil e dispendiosa para os cofres públicos.

Pela aprovação da Emenda.

ES27106-7 NELSON CARNEIRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente ao texto do parágrafo 3o., do artigo 9o., do Substitutivo, a expressão "se profissional", para dar maior clareza, não dando ensejo à interpretação de que não haverá contribuição sindical para o caso de entidade de empregadores, profissionais liberais, etc. Propõe, também, uma referência ao custeio do sistema confederativo.

A proposta tem inteira procedência.

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27107-5 EDME TAVARES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende reincorporar ao Substitutivo dispositivo que trata de direitos e vantagens dos funcionários públicos admitidos até 23 de janeiro de 1967.

Trata-se de medida que visa a privilegiar situações definitivamente constituídas, não se podendo fazer retroagir a legislação anterior à própria Constituição vigente.

Pela rejeição.

ES27108-3 HUMBERTO LUCENA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda alterar a redação do inciso II do artigo 216 do Substitutivo.

Entendemos que os parâmetros para a entrega dos recursos previstos no artigo 213, devem ser especificados em Lei Complementar.

Pela rejeição.

ES27109-1 HUMBERTO LUCENA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, apenas, ao lado de outras, defende a troca do quorum de dois terços para o de maioria absoluta, nas deliberações do Senado para estabelecer alíquotas do ICMS.

Em princípio, procede a argumentação dos autores, no sentido de que a maioria absoluta é a norma para que o Senado decida sobre assuntos de interesse dos Estados.

Ocorre que a fixação de alíquotas de imposto estadual, pela União, constitui violação ao princípio federativo da autonomia da pessoa tributante. Na verdade, a União sequer deveria interferir. Daí ser admissível que seja exigido um quorum realmente bem superior à maioria absoluta, podendo-se até defender a unanimidade do Senado para justificar sua interferência em imposto estadual.

ES27110-5 HUMBERTO LUCENA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda intenta suprimir o item II do 3o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) tirando da não-incidência do IPI os produtos industrializados destinados ao exterior.

A presente Emenda, contudo, contraria o sistema tributário nacional adotado atualmente pelos Constituintes.

Pela rejeição.

ES27111-3 LOURIVAL BAPTISTA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Após os devidos estudos, somos pelo não acolhimento da

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27111-3                      LOURIVAL BAPTISTA                      PFL

proposição.  
Rejeitada, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES27112-1                      HUMBERTO LUCENA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte modifica o 5o., do art. 220, e que visa a regionalização dos dispêndios públicos bem como na razão inversa da renda per-capta.

O conteúdo da emenda, em confronto com o do substitutivo, não se coaduna com a sistemática que orienta o Sistema de Planos e Orçamentos. Entendemos que o dispositivo proposto pelo eminente autor da emenda tornaria o critério muito rígido e que a Constituição deva estabelecer princípios.

Pela Rejeição.

-----  
ES27113-0                      HUMBERTO LUCENA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda fazer com que todas as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano plurianual sejam estabelecidas de forma regionalizada. Ocorre que podem existir diretrizes, objetivos e metas que por sua própria natureza não podem ser regionalizados ou não devem ser para não levar a inferências distorcidas, como por exemplo as relativas ao funcionamento do Poder Legislativo, às ações de fiscalização, às de segurança nacional, às relativas à pessoal da administração direta (concentradas, a nível União, na Capital Federal), às que dizem respeito a projetos específicos ou próprios de um determinado local apenas, etc. Assim, entendemos que a expressão "quando couber" que o nobre Constituinte pretende suprimir é na realidade, além de salutar, indispensável. Pela rejeição.

-----  
ES27114-8                      CÉSAR CALS NETO                      PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES27115-6                      CÉSAR CALS NETO                      PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta contribui para o aprimoramento dos objetivos sociais do texto, devendo ser aprovada, na forma do Substitutivo.

Pela aprovação.

-----  
ES27116-4                      CÉSAR CALS NETO                      PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A participação dos trabalhadores na gestão das empresas tem o verdadeiro significado da integração do capital e do trabalho. Traduz, portanto, relevante conquista dos trabalhadores que, também participando dos lucros, permitirá que se cumpra a verdadeira função social da empresa.

-----  
ES27117-2                      HÉLIO DUQUE                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A restrição proposta, além de impedir mais grau de concorrência nos mercados, dificultaria o processo de inovação no comércio, extremamente dinâmico no segmento varejista.

Pela rejeição.

-----  
ES27118-1                      HÉLIO DUQUE                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.

Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27119-9 HÉLIO DUQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda aprimora o texto do nosso Substitutivo.  
Pela aprovação.

ES27120-2 HÉLIO DUQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É proposta aqui a supressão do parágrafo 5o., do art. 9o, do Substitutivo, porque ele admite o pluralismo sindical. O que se pretende é, pois, o resguardo da unicidade sindical.

Entretanto, optamos pela pluralidade sindical, como forma mais condizente com a autonomia e a democratização, no campo da organização sindical.

Somos pela rejeição.

ES27121-1 HÉLIO DUQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27122-9 ANTÔNIO BRITTO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do item II do Art. 63 das Disposições Transitórias, que trata da concessão de incentivos a Regiões de Desenvolvimento.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27123-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do artigo 66 das Disposições Transitórias, que prevê, nos 12 meses seguintes ao da promulgação da nova Constituição, a reavaliação de todos os incentivos fiscais de natureza setorial em vigor, para confirmá-los expressamente por lei.

Trata-se de preceptivo de altíssima relevância, e que deve ser mantido, até porque o artigo 206 consagra o princípio da avaliação de disposição legal que conceda insenção ou outro benefício fiscal, ressalvados os concedidos por prazo certo e sob condição.

Pela rejeição.

ES27124-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do 1o. do artigo 54 das Disposições Transitórias, que prevê a manutenção dos incentivos fiscais concedidos pelo Decreto-lei no. 288, de 28 de fevereiro de 1967, que instituiu a Zona Franca de Manaus. Entende, o eminente Constituinte que, estando já consolidada a Zona Franca de Manaus como polo de desenvolvimento, não mais se justifica "a manutenção de benefícios fiscais que imponham sacrifícios aos Estados, alguns muito mais

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27124-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB

pobres do que os da região beneficiada".

A experiência vitoriosa da Zona Franca, justifica, a  
nosso ver, a manutenção dos incentivos com os quais foi criada.

Pela rejeição.

ES27125-3 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não  
pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27126-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda, ao lado de outras, quer suprimir a expressão "em estabelecimento de contribuinte", na disposição que determina a incidência do ICMS sobre a entrada de mercadoria importada do exterior". Justifica que a emenda possibilitaria a cobrança do imposto por ocasião do desembaraque aduaneiro, como vem sendo feito há anos. Nova versão do Projeto acolhe a pretensão.

Pela aprovação.

ES27127-0 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário atualmente adotado pelos Constituintes.

Pela rejeição.

ES27128-8 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A imunidade recíproca e sua extensão às autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, obedecem a princípios distintos e é autoaplicável, no texto do Substitutivo. Já a imunidade relativa aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais de trabalhadores e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos abrange um universo de entidades e de atividades cujas limitações, para efeito de gozo da imunidade, devem ser definidas em lei complementar. É, pois, inconveniente reunir as duas categorias de entidades num único item, tal como proposto.

Pela Rejeição.

ES27129-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata a emenda da supressão da expressão " e ao item III do art. 210 ", constante no item I do art. 22 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Projeto de Constituição. Entende o autor que a vigência do imposto sobre vendas a varejo, a partir da promulgação da Constituição, é inviável, porquanto sua implementação depende de leis complementares.

ES27130-0 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta, mais duas outras Emendas, sugerem nova redação para o 2o. do artigo 199, de modo a garantir que a receita oriunda do imposto federal (que substituir o estadual idêntico) seja sempre igual ou maior que a arrecadada na vigência do imposto substituído. Com tal exigência, os Estados receberiam pelo menos metade da receita que o imposto substituído proporcionava, já que o Substitutivo determina que o novo imposto seja partilhado com os Estados à base de 50%.

O temor dos Autores é que a União fixe alíquota baixíssima, até mesmo alíquota zero, para o imposto instituído com base na competência residual, resultando uma participação também baixa para os Estados, ou mesmo participação nenhuma.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27130-0

ANTÔNIO BRITTO

PMDB

A justificação acima parece mais um argumento "ad terrorem". Dificil admitir tal procedimento por parte da maioria absoluta da Câmara e do Senado, este formado por representantes dos Estados. O quorum qualificado funciona como controle efetivo da boa aplicação do dispositivo constitucional, não sendo de esperar-se, nunca, seja o mesmo utilizado para inviabilizar sua própria aplicação.

Todavia, estamos optando pela eliminação da competência residual dos Estados, dando-lhes partilha no imposto que a União vier a decretar - o que de certo modo corresponde ao objetivo da Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES27131-8

ANTÔNIO BRITTO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Concordamos com o ilustre Autor da Emenda, no sentido de que a redação e parte do conteúdo do art. 202 devem ser modificados, sobretudo no que tange aos seus itens II e III e ao seu parágrafo único. A nova redação, contudo, deverá levar em conta as sugestões apresentadas em outras emendas também procedentes.

ES27132-6

ANTÔNIO BRITTO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As 7 emendas inclusas querem alterar a redação do 3o. do art. 209, referente à incidência do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, previsto para os Estados e o Distrito Federal. Justificam que a redação que propõem dará maior clareza ao texto e suprirá omissão de que se ressentem o Projeto, da hipótese de o doador ser domiciliado no exterior.

A falha demonstra que talvez fosse mais adequado transferir à lei complementar, ou ao Código Tributário Nacional, a definição do Estado a que competirá o imposto nas diversas situações possíveis.

As emendas realmente aperfeiçoam o texto do Projeto, merecendo acolhimento se o assunto for mantido no Projeto.

Pela aprovação.

ES27133-4

ANTÔNIO BRITTO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

13 emendas apenas, subscritas por 37 Constituintes, reivindicam a supressão da letra "c" do item II do parágrafo 8. do art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, a qual confere imunidade do ICMS ao transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões. Justificam que seria uma abusiva proteção para os donos de ônibus; que a isenção é inadmissível, imoral e prejudicial ao interesse público, pois o transporte de passageiros é atividade altamente lucrativa e monopolizada pela iniciativa privada; que a isenção, fruto do "lobby" de empresas de ônibus, representa um rude golpe nas finanças dos Estados e Municípios; que a imunidade representa um custo elevado para os Estados e Municípios, que têm de arcar com o ônus da infraestrutura para os transportes urbanos; que a matéria é predominante interesse da administração local; que compete ao Governo do Município ou do Estado outorgar a concessão de transportes urbanos, fixando-lhes a tarifa, não havendo lógica em proibir a cobrança do imposto; que não haverá tributação excessiva, pois quem decreta impostos sofre os ônus políticos; que não se justifica a preocupação do legislador constituinte com o custo dos transportes urbanos; que a matéria deve ser decidida pelos Estados, pois já é prática consagrada atribuir-se isenção aos transportes urbanos de passageiros de baixa renda; que a imunidade ampla atinge taxis, ônibus executivo, transportes escolares e outras formas elitistas.

Nova versão do Projeto acolhe a supressão da não incidência contestada.

Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES27134-2 JOSÉ MAURÍCIO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.  
Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois inexistente direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.  
A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.  
Pela rejeição.

---

ES27135-1 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

---

ES27136-9 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O dispositivo que a Emenda pretende suprimir é decorrente de remissão contida no art. 140.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

---

ES27137-7 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES27138-5 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES27139-3 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda se assenta em razões judiciosas e irrespondíveis, sendo indiscutível, pois, a sua pertinência.  
Pela aprovação.

---

ES27140-7 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES27141-5 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

---

ES27142-3 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES27143-1 JOVANNI MASINI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Salário é tudo que o empregado ganha do empregador, seja em dinheiro, pago em quantia fixo ou variável, por mês, quinzena, semana, dia ou hora, ou indiretamente, através de habitação, vestuário e outras prestações a ele fornecidas, isto é, em dinheiro, mas de valor econômico definido. É uma contra prestação do serviço efetuado pelo empregado.  
A pretensão ao salário se constitui num principio universalmente instituído, no sentido não somente de garantir um direito que representa o alicerce da manutenção do trabalhador e de sua família, mas também, de resguardá-lo contra os

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27143-1

JOVANNI MASINI

PMDB

riscos de sua retenção por parte de certas empresas que dela se beneficiam, a título de auferirem lucros. Tal procedimento, além de ser irregular, acarreta sérios transtornos no sustento do trabalhador, inclusive em assunto de suas despesas, face a incidência de juros de débitos contraídos através de empréstimos.

A qualificação desse procedimento como crime, não se fará de modo indiscriminado. A Lei, consubstanciada no próprio direito, se resguardará em não ser arbitrária, mas, tão somente em se fazer aplicar as empresas faltosas que agirem por má fé. Assim sendo, opinamos pela rejeição da presente Emenda, de vez que a sua pretensão não condiz, cabalmente, com o texto do Projeto.

ES27144-0

JOVANNI MASINI

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda acrescentar parágrafo único ao Art. 201, pelo qual se estabelecem limitações à instituição das contribuições sociais.

Tais contribuições se revestem de características especiais, destinando-se a atender a necessidades sociais as mais diversas, o que justifica o tratamento próprio que lhes tem sido dado pelo nosso direito constitucional, acentuando o seu caráter parafiscal.

Assim, entendemos que a criação das contribuições sociais deve obedecer apenas ao disposto nos itens I e III do Art. 202, aplicando-se, todavia, critérios análogos aos estabelecidos no Art. 199 para a instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, conforme prevê o 2. do Art. 259.

Em face do exposto, somos pela aprovação parcial da Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES27145-8

JOVANNI MASINI

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa, ao lado de outras, suprime a parte final do 4o. do art. 209 do Projeto, referente ao ICMS: "A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes".

Nova versão do Projeto mantém essa recusa de crédito mas reconhece a anulação do crédito relativo a operações anteriores, atendendo em parte a emenda.

Aprovada parcialmente.

ES27146-6

JOVANNI MASINI

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de matéria específica de lei ordinária. Não deve, portanto, ser regulada em norma constitucional.

Pela rejeição.

ES27147-4

JOVANNI MASINI

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interes-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27147-4

JOVANNI MASINI

PMDB

ses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27148-2

JOVANNI MASINI

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda sejam excluídas do art. 201 a palavra "exclusivamente" e a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."

O vocábulo e a frase acima referidas complementam adequadamente o sentido do art. 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação de União especificadas no Capítulo II do Título IV e, consequentemente, preservando as áreas de atuação das demais esferas de Governo.

Declara-se na justificação da Emenda que o art. 201, como está redigido, inviabiliza os serviços previdenciários dos Estados e Municípios. Com a inclusão do parágrafo único ao art. 201 do Substitutivo, fica explicitado que essas entidades políticas poderão prestar serviços previdenciários a seus servidores.

Pela aprovação parcial.

ES27149-1

IRMA PASSONI

PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende alterar a redação do parágrafo 33 do artigo 6o., que dispõe sobre a propriedade privada. Em que pese a louvável intenção do nobre Constituinte, a redação oferecida pelo Substitutivo reflete a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão porque votamos pela rejeição.

ES27150-4

IRMA PASSONI

PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho. Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27150-4 IRMA PASSONI PT

a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES27151-2 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor excluir os analfabetos da relação dos inelegíveis.

O Substitutivo oferece aos analfabetos o direito de alistamento e voto, facultativamente.

Negar-lhes o direito de elegibilidade não significa preconceito contra essa categoria de brasileiros.

Pela rejeição.

ES27152-1 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor excluir os analfabetos da facultatividade do alistamento e voto.

Entendemos que a obrigatoriedade não deve atingir essas pessoas. Não há de nossa parte qualquer preconceito nem restrição contra essa categoria de brasileiros.

Pela rejeição.

ES27153-9 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nosso ver, o texto constitucional deve assegurar ao trabalhador salário mínimo que satisfaça suas necessidades básicas e as de sua família.

No que se refere à enumeração das necessidades, é sabido que o que se entende por básico varia com o tempo. Há consenso, é certo, no que se refere à alimentação e moradia, por exemplo. O grau de necessidade de outros aspectos da vida individual para uma existência digna é objeto de debate. A tendência previsível, contudo, é o progressivo crescimento do número de necessidades consideradas básicas a par do desenvolvimento sócio-econômico do país.

Nesse caso, a inclusão da enumeração proposta, por mais exaustiva que pareça, deixará, a futura Constituição, em defazagem permanente em relação à realidade sujeitando-a a constantes e desnecessárias alterações.

ES27154-7 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda modifica a redação do 2o. do Art. 237, sem alterar o conteúdo da mesma nem melhorar a técnica legislativa.

Deve, portanto, ser rejeitada.

ES27155-5 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES27156-3 ALMIR GABRIEL PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES27157-1 IRMA PASSONI PT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente am parte.

Alguns aspectos abordados e sugeridos nos dispositivos merecem acolhimento.

O relator haverá de incorporá-los nos termos que lhe parecerem mais apropriados.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27158-0 IRMA PASSONI PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consideramos com base nas ponderações dos ilustres Constituintes não caber no texto constitucional a definição da duração da licença remunerada da gestante.

Somos da opinião que a Constituição deva garantir apenas o direito à licença gestante, por ser fundamental para a reprodução da sociedade, sem prejuízo do emprego e do salário.

A definição do período de duração da licença deve, a nosso ver, ser objeto de legislação ordinária.

Pela rejeição.

-----  
ES27159-8 IRMA PASSONI PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A superação dos preconceitos de raça e cor são objetivos fundamentais do Estado, e estão também consagrados no princípio da igualdade de todos perante a lei. Serão, assim, consequentes a construção de uma grande Nação na igualdade sem distinção de sexo, e a fundamentação das relações internacionais do Brasil inclusive no repúdio ao racismo. Pela rejeição.

-----  
ES27160-1 IRMA PASSONI PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a acrescentar, ao art. 300, a exigência de período de licença de trabalho para o adotante.

Pela rejeição.

-----  
ES27161-0 IRMA PASSONI PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.

-----  
ES27162-8 IRMA PASSONI PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o limite de idade estabelecido para a concessão da aposentadoria por velhice dos trabalhadores.

A respeito, cumpre assinalar que, indiscutivelmente, a média de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nas últimas décadas, como se pode comprovar por recentes dados fornecidos pelo IBGE, sobre o assunto.

Diante desse fato e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, consideramos inviável a diminuição de idade para a concessão da aposentadoria por velhice.

Pela rejeição.

-----  
ES27163-6 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Após os devidos estudos, somos pelo não acolhimento da proposição.

Rejeitada, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES27164-4 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

-----  
ES27165-2 MIRO TEIXEIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.

Pela rejeição.

-----  
ES27166-1 RAUL FERRAZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva a inserção de matéria típica de legis-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27166-1 RAUL FERRAZ PMDB

lação infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES27167-9 RAUL FERRAZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES27168-7 RAUL FERRAZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo atende à opinião majoritária da Comissão de Sistematização, contrária ao acolhimento da Emenda. Pela rejeição.

ES27169-5 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a propositura colide com a orientação adotada pelo Substitutivo do Relator, quanto à disciplina da matéria.

ES27170-9 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda está parcialmente atendida com a nova redação apresentada no Substitutivo no dispositivo referente a desporto.  
Pela aprovação parcial.

ES27171-7 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
A defesa dos interesses coletivos e difusos traduz uma absorção das aspirações modernas.  
A chancela constitucional certamente reforçará a validade e eficácia, além da legitimidade que lhe confere.  
Pela rejeição.

ES27172-5 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda substituir o art. 261 por outro que dá ao Poder Público a competência de organizar e tutelar a saúde Pública e, no seu parágrafo único, propõe que o atendimento médico, hospitalar, farmacêutico e odontológico seja exercido pela iniciativa privada e supletivamente pelo Poder Público. Suprime ainda os art. 262 e 263.

A justificação baseia-se no fato de o Poder Público cuidar dos serviços "uti universi" e a iniciativa privada cuidar dos serviços "uti singuli", atuando Estado na sua regulamentação e controle.

Está garantida, no texto, a liberdade da iniciativa privada na área de saúde.

O relator considera supletiva a iniciativa privada no setor saúde e não o inverso, isto é, o poder público ser supletivo.

Pela rejeição.

ES27173-3 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Projeto de Constituição não impede o estabelecimento, no Brasil, de empresas de capital estrangeiro. O conceito de empresa nacional, conforme estabelecido no Substitutivo do Relator, decorre do princípio de soberania, não se justificando que formas de tratamento favorecido, que muitas vezes envolvem um custo para toda a sociedade, sejam estendidas a empresas estrangeiras. Parece correto que tal tratamento seja dirigido apenas a empresas cujo controle esteja em mãos de residentes no País. Daí a importância de se definir empresa nacional a nível da Constituição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27173-3

MAX ROSENMANN

PMDB

Pela rejeição.

ES27174-1

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional Único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Creemos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema Único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., ítem XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema Único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema Único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

- 1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;
- 2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;
- 3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;
- 4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;
- 5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 ítems é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27174-1 MAX ROSENMANN PMDB

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES27175-0 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES27176-8 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo do Relator não impede o estabelecimento, no País, de empresas de capital estrangeiro. O conceito de empresa nacional decorre do princípio de soberania, não se justificando, que formas de tratamento favorecido, que muitas vezes envolvem um custo para toda a sociedade, sejam estendidas a empresas estrangeiras. Parece correto que tal tratamento seja dirigido apenas a empresas cujo controle esteja em mãos de residentes no País.

Eventuais dificuldades em garantir caráter permanente, exclusivo e incondicional ao controle decisório e de capital votante não justificam a eliminação desses objetivos.

Pela rejeição.

ES27177-6 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional Único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Cremos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema Único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema Único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema Único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

- 1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;
- 2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;
- 3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;
- 4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;
- 5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27177-6

MAX ROSENMANN

PMDB

reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES27178-4

SIGMARINGA SEIXAS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As terras ocupadas pelos índios, após sua demarcação, constituem bens inalienáveis e imprescritíveis da União.

O 1o. do art. 302 dispõe: "Os atos que envolvam interesses das comunidades indígenas terão a participação obrigatória de órgão federal próprio e do Ministério Público, sob pena de nulidade".

Por fim, todo o Capítulo VIII do novo Projeto de Constituição, constitui avanço social dos direitos indígenas no Brasil, não deixando margem a interpretações jurídicas dúbias sobre a defesa desses direitos, os quais poderão ser defendidos também pelos próprios índios, suas comunidades e organizações, na forma do art. 304.

É interessante salientar que, pelo 2o. do Art. 302, a exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetuada com autorização do Congresso Nacional.

Pelo exposto, deixou de ser aceita a emenda.

Pela rejeição.

ES27179-2

SIGMARINGA SEIXAS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A proposição do autor da Emenda colide com a orientação adotada pelo Substitutivo do relator, tendo em vista que o Distrito Federal possui peculiaridades que o diferenciam dos Estados e dos Municípios.

ES27180-6

SIGMARINGA SEIXAS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27181-4

ROBERTO D ÁVILA

PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente emenda a alterar o 2o. do Artigo 293 do Substitutivo.

Busca o relator obter de todas as negociações uma forma de texto constitucional que reflita, no seu mérito, a média, ou o consenso das opiniões a ele apresentadas. No cômputo geral dessas renegociações eis que surge a forma e o conteúdo a ser apresentado no substitutivo a ser divulgado. Essa forma, no entanto, obriga o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27181-4	ROBERTO D ÁVILA	PDT
ES27182-2	ROBERTO D ÁVILA	PDT
***** PARECER *****		
Propõe o autor nova redação ao 2o. do artigo 291, pela qual ressalva a classificação de espetáculos por faixa etária.		
Ao adotar nova redação para a matéria, entende o Relator aprovar parcialmente, no mérito a presente Emenda.		
ES27183-1	HUMBERTO LUCENA	PMDB
***** PARECER *****		
A fórmula proposta pela Emenda aperfeiçoa o texto, razão pela qual aproveitamos a mesma redação dada ao art. 24 do novo Substitutivo que oferecemos.		
Pela aprovação na forma do Substitutivo.		
ES27184-9	ROBERTO D ÁVILA	PDT
***** PARECER *****		
Desnecessária a inclusão no texto, pois o Congresso definirá oportunamente a proteção necessária aos segmentos estratégicos para País.		
Pela rejeição.		
ES27185-7	GIL CÉSAR	PMDB
***** PARECER *****		
As questões referentes à avaliação do desempenho do órgãos da administração pública contituem matéria de natureza não-constitucional.		
Pela rejeição.		
ES27186-5	GIL CÉSAR	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, por ser desnecessário o acréscimo da propositura.		
ES27187-3	GIL CÉSAR	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, tendo em vista que a matéria está adequadamente disciplinada no novo Substitutivo do Relator.		
ES27188-1	GIL CÉSAR	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende, a Emenda, transferir de competência dos Estados e do Distrito Federal para a União o Imposto sobre Minerais.		
Assim, esta Emenda traria desequilíbrio ao sistema tributário nacional adotado pelo SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) quanto às receitas tributárias a serem arrecadadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal.		
Pela rejeição.		
ES27189-0	SAMIR ACHÓA	PMDB
***** PARECER *****		
Preocupamo-nos tão somente em preceituar as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente por serem elas as mais prejudiciais aos interesses dos trabalhadores.		
Quanto às atividades consideradas temporárias, julgamos que devam continuar sendo regidas como estão hoje.		
Pela rejeição da Emenda.		
ES27190-3	EDIVALDO MOTTA	PMDB
***** PARECER *****		
O conteúdo da Emenda comporta desdobramentos jurídicos que melhor se coadunam com a legislação complementar e ordinária, devendo ser objeto de análise em etapa posterior em processo legislativo.		
Pela rejeição.		
ES27191-1	JOFRAN FREJAT	PFL
***** PARECER *****		
Supressão do dispositivo que fixa o tempo de serviço exi-		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27191-1 JOFRAN FREJAT PFL

gido para aposentadoria-por-tempo-de-serviço. O autor da emenda alega que no Brasil não há indicadores de expectativa devida que justifiquem o estabelecimento de parâmetros de idade para aposentadoria.

A nosso ver o autor incorreu em equívoco, porque sua emenda deveria ter sido proposta ao dispositivo que trata de aposentadoria por velhice.

Pela rejeição.

ES27192-0 RONALDO CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a emenda elevar para 30% a participação dos Municípios no ICMS.

Tal elevação quebraria o equilíbrio na distribuição das receitas públicas prevista no substitutivo.

Pela rejeição.

ES27193-8 RONALDO CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se aumente o percentual das transferências federais ao Fundo de Participação dos Municípios, redundando em aumento global do montante que a União há-de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante o art. 213, item I, letra "b".

São ponderáveis os argumentos aduzidos, no sentido de fazer valer as necessidades financeiras dos Municípios.

Todavia, no quadro nacional das carências de recursos, o quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais já é o máximo a que se pode chegar, sob pena do desequilíbrio financeiro da própria União.

Pela rejeição.

ES27194-6 CÉSAR CALS NETO PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois inexistente direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.

A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.

Pela rejeição.

ES27195-4 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27196-2 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES27197-1 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos dos eminentes Constituintes, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27198-9 DOMINGOS LEONELLI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A criação de um estatuto da empresa pública é matéria tipicamente não-constitucional, devendo ser objeto de legis-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27198-9 DOMINGOS LEONELLI PMDB

lação ordinária.  
Pela rejeição.

ES27199-7 JORGE ARBAGE PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o capítulo VI, título IV, que trata das regiões de desenvolvimento foi excluído do texto do Substitutivo, exceto o art. 51, cuja matéria foi transferida para o art. 238.

ES27200-4 JORGE ARBAGE PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa, entre outros aspectos, a restabelecer a indissolubilidade do vínculo matrimonial, tal como constava da Carta Magna até a aprovação da Emenda Constitucional no. 9, de 1977.

Somos pela rejeição.

ES27201-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

O artigo tem como objetivo, ao ser estabelecido na Constituição o monopólio estatal sobre as atividades referentes ao petróleo, preservar direitos anteriormente adquiridos e que não ferem os interesses nacionais. Por essa razão somos pela rejeição da Emenda.

ES27202-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor desta Emenda oferece uma contribuição visando a melhorar a redação do art. 42 das Disposições Transitórias, sem prejuízo das determinações, ali contidas.

Somos pela aprovação parcial da Emenda.

ES27203-9 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe-se nova redação ao art. 44 das Disposições Transitórias, que é de ser acolhida na forma do Substitutivo.

Pela aprovação segundo o disposto no texto do Relator.

ES27204-7 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O proposto na presente emenda acha-se contemplado no Substitutivo.

Assim, pelo seu acolhimento.

ES27205-5 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição contribui para o aperfeiçoamento do texto.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES27206-3 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da presente Emenda pretende fazer constar os atuais artigos 54 e 55 com seus respectivos parágrafos, das "Disposições Transitórias", no Título VIII, Capítulo II, passando a ser os artigos 245 e 246, renumerando-se os demais. Segundo o ilustre Constituinte, trata-se de matéria de caráter permanente.

Temos que o preceito do Art. 54 acha-se bem localizado N. Substitutivo, ao passo que o artigo seguinte deverá ser suprimido do novo artigo que oferecemos à Comissão.

Pela rejeição.

ES27207-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva suprimir o Art. 58 e seus parágrafos em Disposições Transitórias, sob a alegação de que, ocorridos tantos anos da fusão dos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, não cabe agora reabrir a questão.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27207-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL

A proposta coincide com a orientação adotada pelo Relator.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES27208-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada faz referência a um artigo que achamos por bem suprimir do texto constitucional.

Pela rejeição.

ES27209-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A norma proposta deve ser tratada em legislação comum.  
Pela rejeição.

ES27210-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Até que a Lei do S.F.N defina as condições para o ingresso de capital estrangeiro no setor financeiro, entendemos que deve ser vedada a possibilidade de aumento da participação daquele capital em instituições com sede no país.

Entendemos, portanto, que o dispositivo deve permanecer no Substitutivo.

Pela rejeição.

ES27211-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As condições para autorização de participação do capital estrangeiro no sistema financeiro deverão ser fixados em Lei Complementar (Lei do S.F.N).

Todavia, a lei disporá tendo em vista especialmente: os interesses nacionais, os acordos internacionais e os critérios de reciprocidade.

Até que a Lei defina as condições, o Substitutivo propõe a proibição de abertura de novas agências de bancos estrangeiros no país. Ressalva, porém, que a vedação não se aplica às autorizações resultantes de interesse do governo brasileiro, de acordos internacionais e de reciprocidade.

Trata-se, portanto, de dispositivo que, a nosso ver, não deve ser excluído do Projeto de Constituição.

Pela rejeição.

ES27212-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A concessão de estabilidade aos atuais servidores que ingressaram no serviço público, sem qualquer concurso, é o reconhecimento de seus bons préstimos à administração pública.

Entretanto, optamos por estabelecer que a referida estabilidade só se dará aos que contém com cinco ou mais anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Entendemos que, nesse tempo, esses servidores já demonstraram sua capacidade e eficiência. A nosso ver, um prazo menor, seria desaconselhável.

Pela rejeição.

ES27213-6 JOVANNI MASINI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa dar nova redação ao art. 281, permitindo que os recursos sejam repassados às escolas técnicas, confessionais, filantrópicas e comunitárias.

Visto que tal solicitação já está contemplada no referido artigo, opinamos pela prejudicialidade das emendas abaixo relacionadas.

ES27214-4 JOVANNI MASINI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a extinção, a partir de 1o. de janeiro de 1989, da contribuição para o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL).

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27214-4 JOVANNI MASINI PMDB

Como o presente projeto não o restabeleceu, quer-nos parecer que a Emenda é despicienda.  
Pela prejudicialidade.

ES27215-2 JOVANNI MASINI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.

Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.  
Pela rejeição.

ES27216-1 JOVANNI MASINI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.

Pela rejeição.

ES27217-9 FÁBIO RAUNHEITTI PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte suprime o 5o. do art. 220.

A análise da justificação da emenda, levou-nos a concluir que não se harmoniza com a sistemática que orienta o Sistema de Planos e Orçamento proposto pelo Substitutivo. Entendemos que o dispositivo é fundamental aos princípios que norteiam o capítulo "Dos Orçamentos".

Pela Rejeição.

ES27218-7 FÁBIO RAUNHEITTI PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda fazer com o critério de distribuição de recursos, proporcional à população, a permanecer na Constituição, ..... melhor, mais técnico, com a redução que propõe, de modo que os recursos seriam distribuídos conforme a proporcionalidade da população rural e urbana, por regiões, de forma a não se correr o risco de se prejudicar os grandes conglomerados urbanos em cuja periferia às vezes se encontram as mais baixas rendas per cápita e as piores condições de vida da sociedade brasileira. Entretanto, considerando que a maioria dos Constituintes consultados são pela manutenção do texto original, somos pela rejeição da emenda.

ES27219-5 FÁBIO RAUNHEITTI PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte altera o 3o., do art. 221, que estabelece normas sobre aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

O conteúdo do dispositivo apresentado, em confronto com o do substitutivo, não se harmoniza com a sistemática aplicada ao Capítulo do Orçamento, e nem coincide com a maioria dos Membros que compõem esta Comissão.

Pela rejeição.

ES27220-9 FÁBIO RAUNHEITTI PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte tem por objetivo suprimir, no capítulo dos orçamentos "o item II, do art. 200 - " as diretrizes orçamentárias.

A proposta do Autor da emenda não se harmoniza com a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27220-9 FÁBIO RAUNHEITTI PTB

sistemática que orienta o Sistema de Planos e Orçamento do substitutivo, nem coincide com os pontos de vista expressados pela maioria dos membros desta Comissão.  
Pela rejeição.

ES27221-7 FÁBIO RAUNHEITTI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27222-5 FÁBIO RAUNHEITTI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte modifica o 5o., do art. 220, sobre distribuição de recursos, segundo o critério populacional, considerando-se a população urbana e rural. Compartilhamos da preocupação do eminente autor da emenda, pela importância do assunto. Contudo as normas que compõem a matéria já atendem de forma implícita, aos efeitos pretendidos.  
Pela Rejeição.

ES27223-3 FÁBIO RAUNHEITTI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda suprimir o art. 23 das Disposições Transitórias, concluindo-se nem todos os recursos podem ser distribuídos de forma proporcional à população, entre regiões, como por exemplo recursos para prospecção de petróleo, para desenvolvimento de determinados tipos de energia, para construção de postos, etc, etc. Considerando entretanto que significativo número de Constituintes consultados entendem válido a permanência do dispositivo em questão, somos pela rejeição da emenda.

ES27224-1 ADROALDO STRECK PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES27225-0 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232 e não precisa ser repetido. Por outro lado, considerou-se que os outros dispositivos não são de natureza verdadeiramente constitucional, e serão melhor definidas em lei ordinária.  
Pela rejeição.

ES27226-8 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
Entendemos que, nos termos do Substitutivo, o tratamento dado às atividades relacionadas com o aproveitamento dos recursos naturais - minerais ou hídricos -, consulta os interesses nacionais em termos de soberania e controle. As restrições de tais atividades a empresas nacionais e a abertura para que leis ordinárias posteriormente as regulamentem garantem, no nosso entender, o efetivo controle do país sobre esses recursos de sua propriedade, com a ressalva feita para o exercício de tais atividades em terras indígenas ou em faixa de fronteira. Por essas razões somos pela rejeição da presente Emenda.

ES27227-6 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante o fato de ser atribuída à União a propriedade do subsolo, o seu aproveitamento industrial não pode ser

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27227-6 RENATO VIANNA PMDB

efetuado sem causar danos ao proprietário do solo, que deve fazer jus à uma participação nos resultados da lavra. Não cabe, portanto, incluir a União nesse processo.  
Pela rejeição.

ES27228-4 CUNHA BUENO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exercício da política de comércio exterior, através do controle exercido pelos impostos de importação e de exportação, e o disciplinamento do consumo interno, por meio do controle exercido pela incidência do imposto sobre produtos industrializados, assim como do mercado financeiro, pelo imposto sobre operações financeiras, são atividades que o Governo Federal só pode realizar com eficiência, se formada a sua faculdade de proceder a alterações nas alíquotas dos referidos impostos. A alteração proposta na Emenda, portanto, comprometeria o desenvolvimento eficaz das referidas atividades.  
Pela rejeição

ES27229-2 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois inexistente direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.

A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.

Pela rejeição.

ES27230-6 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda consiste em estabelecer forma, condições e prazos para a devolução dos empréstimos compulsórios.

Trata-se, como se observa, de matéria que, por sua natureza e complexidade, envolve exames e decisões condicionados a fatores conjunturais e circunstanciais, devendo, portanto, ser tratada a nível de norma infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES27231-4 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.  
Pela rejeição.

ES27232-2 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de proposição que visa à extensão da anistia prevista no art. 1o. do Título das Disposições Transitórias.

A abrangência do dispositivo contido no Substitutivo é suficiente para compensar e reparar os danos sofridos por grande número de brasileiros atingidos pelo regime autoritário.

Pela rejeição.

ES27233-1 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição trata de matéria infraconstitucional. Concluímos pela rejeição.

ES27234-9 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nossa legislação trabalhista já assegura aos trabalhadores em atividades consideradas insalubres ou perigosas, o direito a um adicional de remuneração. Nada mais justo, por -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27234-9                      JORGE UEQUED                      PMDB

tanto, de que se faça constar no texto constitucional a ga -  
rantia daquela prerrogativa, porém, que se faça incidí-la so-  
bre a remuneração que é mais abrangente sob o ponto de vista  
pecuniário e, não somente sobre o salário.

A saúde de qualquer ser humano não deve ter preço, no  
caso, o trabalhador brasileiro já não é suficientemente valo-  
rizado quanto ao seu trabalho, por isso, há que se considerar  
que a natureza do seu desempenho em atividades insalubres ou  
perigosas que lhe põe em risco a sua saúde e, até mesmo, quase  
sempre a sua própria vida, seja sobejamente compensada.

Assim sendo, concordamos em parte com o nobre parlamentar  
quanto a natureza da sua proposição, apenas discordamos da  
sua pretensão na restrição que faz em propor que o referido  
adicional, incida somente sobre o salário.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES27235-7                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O objetivo da norma constitucional sobre a prestação de  
serviços públicos é dar ao Estado, caso este venha a conceder  
ou permitir tais serviços a particulares, o poder de, em nome  
da sociedade, garantir a esta atendimento conveniente e a pre-  
ço módico. Daí a preocupação em determinar prazo e estabele-  
cer critério de concorrência pública para a concessão, além  
de dispor a lei sobre o regime das empresas concessionárias e  
permissionárias.

Pela rejeição.

-----  
ES27236-5                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Repete, com redação menos concisa, dispositivo já inclui-  
do no Substitutivo.

Pela rejeição.

-----  
ES27237-3                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A liberdade de ensino está assegurada pela autonomia di-  
dática conferida às universidades, assim como pelo princípio  
que abre o ensino à iniciativa privada.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES27238-1                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Matéria infraconstitucional.

Pela rejeição.

-----  
ES27239-0                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao art. 6o. estabelecendo foro e condições privi-  
legiadas para os advogados.

A proposta tem um fundamento corporativista inaceitável e  
até contraditório quando analisado à luz dos princípios esta-  
belecidos no Substitutivo.

Rejeição.

-----  
ES27240-3                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por considerar desnecessária previsão  
constitucional a respeito. A matéria deve ser disciplinada no  
âmbito da legislação ordinária.

-----  
ES27241-1                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo su-  
bstitutivo do Relator que condena a criação de foros especí-  
ais.

-----  
ES27242-0                      JORGE UEQUED                      PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nosso ver a complementação, o subsídio, mesmo o paga-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27242-0 JORGE UEQUED PMDB

mento integral dos gastos em transporte do trabalhador não constitui matéria constitucional. Sua necessidade é restrita, temporal. Há regiões e ramos de produção em que é indispensável, noutras, não se cogita de sua implementação. Por outro lado a elevação significativa, do salário real dos trabalhadores tornará ociosa a discussão da matéria.

Por essas razões optamos por deixar sua regulamentação ao âmbito da legislação ordinária e da negociação coletiva.

ES27243-8 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A cláusula de bem servir, à qual há de subordinar-se toda concessão ou permissão, não exclui a determinação de prazo. Antes o exige. Isto porque, no caso contrário, o serviço concedido ou permitido estaria garantido por cláusula de perpetuidade, com todos os inconvenientes daí decorrentes, os quais seria ocioso enumerar.

Pela rejeição.

ES27244-6 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada propõe a estatização do sistema financeiro nacional.

Acreditamos ser desnecessária a expansão do Estado em um setor econômico que, além de ser relativamente competitivo, já é amplamente dominado pelas instituições nacionais.

Pela rejeição.

ES27245-4 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Uma vez ocorrendo a rescisão contratual o direito à exploração do serviço público tem que reverter obrigatoriamente ao Poder Público. A empresa cujo contrato sofreu rescisão não pode transferir para terceiros, o direito supracitado.

Pela rejeição.

ES27246-2 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polêmica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES27247-1 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda retirada pelo autor.

ES27248-9 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES27249-7 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

ES27250-1 JORGE UEQUED PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva suprimir a ressalva constante do parágrafo 3o., "fine", do artigo 218 do Projeto de Constituição

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27250-1 JORGE UEQUED PMDB

da Comissão de Sistematização.

A supressão proposta implica em dificultar a operação de inúmeros órgãos e entidades da administração Pública que, por dificuldades de natureza geográfica ou operacional, não contam com instituições financeiras oficiais próximas.

Pela rejeição.

ES27251-9 JORGE UEQUED PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Revisão dos valores dos benefícios previdenciários, de forma que se restabeleça o poder adquirido que ostentavam à época de sua concessão.

Medida temerária, vez que poderia inviabilizar o orçamento da previdência social.

Pela rejeição.

ES27252-7 JORGE UEQUED PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Optamos por não especificar fontes de financiamento da Seguridade Social quando não houver precisas indicações técnicas a respaldar tal decisão. De acordo com dispositivo inscrito no capítulo pertinente, é atribuída à lei ordinária a competência para instituir novas fontes de financiamento, sempre que necessário à manutenção ou expansão do sistema.

Pela rejeição.

ES27253-5 JORGE UEQUED PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da Emenda pretende suprimir o Art. 54 e seus parágrafos, das "Disposições Transitórias", por entender ser inadmissível constar nelas caráter permanente.

O preceito em tela visa a melhor esclarecer o tema não deixando dúvida quanto à manutenção da Zona Franca de Manaus.

Pela rejeição.

ES27254-3 JORGE UEQUED PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor dar nova redação ao Art. 56 das "Disposições Transitórias", sob a alegação de existência de impropriedades em atual texto.

A medida proposta procede, ainda mais levando em conta a supressão do dispositivo do Substitutivo apresentado pelo Relator face ao acolhimento de proposição nesse sentido.

Pela rejeição.

ES27255-1 JORGE UEQUED PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende introduzir alterações na forma de pagamento e de atualização dos valores das precatórias judiciais.

São justas as razões invocadas pelo inclito constituinte. Temos, no entanto, que sua opinião não colide com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27256-0 JORGE UEQUED PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria versada na Emenda em questão, dada sua natureza tipicamente regulamentar, poderá ser tratada mais apropriadamente no processo legislativo ordinário.

Pela rejeição.

ES27257-8 EDIVALDO MOTTA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão de dispositivos aprovados na Subcomissão do Sistema Financeiro e na Comissão Temática e que, a nosso ver, devem constar do Projeto de Constituição.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27258-6 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As providências supracitadas, de certa forma, já se acham atendidas pela legislação infraconstitucional vigente, resultando dispensáveis os preceitos aludidos na proposição. Pela rejeição da Emenda.

ES27259-4 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, salvo a parte relacionada ao transporte de granéis, aperfeiçoa o texto constitucional. Pela aprovação parcial.

ES27260-8 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão de modificação do artigo 240 e parágrafo único não demonstra um aprimoramento do texto constitucional. Pela rejeição.

ES27261-6 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por considerar desnecessária previsão Constitucional na forma proposta pelo autor da Emenda, tendo em vista que a Polícia Ferroviária possui peculiaridades que a diferenciam das demais forças militares citadas no dispositivo do texto do Substitutivo do Relator.

ES27262-4 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por considerar desnecessária previsão Constitucional na forma proposta pelo autor da Emenda, tendo em vista que a Polícia Ferroviária possui peculiaridades que a diferenciam das demais forças militares citadas no dispositivo do texto do Substitutivo do Relator.

ES27263-2 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por considerar desnecessária previsão Constitucional na forma proposta pelo autor da Emenda, tendo em vista que a Polícia Ferroviária possui peculiaridades que a diferenciam das demais forças militares citadas no dispositivo do texto do Substitutivo do Relator.

ES27264-1 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende reincorporar ao Substitutivo dispositivo que trata de direitos e vantagens dos funcionários públicos admitidos até 23 de janeiro de 1967. Trata-se de medida que visa a privilegiar situações definitivamente constituídas, não se podendo fazer retroagir a legislação anterior à própria Constituição vigente. Pela rejeição.

ES27265-9 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda substitui a redação do art. 256 pela redação do art. 356 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, que trata da aposentadoria com proventos de valor igual à remuneração dos últimos doze meses de serviço, também para os beneficiários da Previdência Social. Temos a convicção de que a matéria foi tratada convenientemente no Substitutivo. Pelo não acolhimento.

ES27266-7 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão proposta não se coaduna com a tradição constitucional legal brasileira.

ES27267-5 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A adoção de outras Emendas oferecidos aos artigos 55 e 56, não só permitiram a reformulação desses preceitos, como

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27267-5 ROBERTO JEFFERSON PTB

lhes retiraram as imperfeições apresentadas pelo ilustre Constituinte. Nestas condições, temos como prejudicada a presente Emenda.

ES27268-3 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a supressão do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestem sobre a fusão das duas unidades.

Trata-se de providência impertinente na atual conjuntura e que poderá, conforme o resultado da consulta popular, restar inútil e dispendiosa para os cofres públicos.

Pela aprovação da Emenda.

ES27269-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sugere redações alternativas às do "caput" do artigo 303 e de seus parágrafos.

Em nosso entendimento, as redações originais garantem de forma adequada os direitos dos índios sobre as terras onde se achem permanentemente localizados, razão por que não acolhemos a proposição da Emenda.

Pela rejeição.

ES27270-5 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação do art. 302 e seus dois parágrafos em nada conflitam com o ordenamento jurídico nacional, bem como não atribui às populações indígenas tratamento de agrupamento social diverso da nação. Ao índio é deferido, sim, tratamento de não emancipado exceto para aquele com elevado estágio de aculturação que não habite terras indígenas.

Tais razões exigem cuidados especiais, por parte do legislador, na proteção que devem merecer estas populações não emancipadas, notadamente na defesa e proteção das riquezas minerais porventura existentes em suas terras, contra a voraz cobiça de grupos nacionais e internacionais que delas querem se apoderar.

Destarte, em nosso entendimento, a redação dos textos citados não merece reparos, razão pela qual deixamos de acatar a emenda.

Pela rejeição.

ES27271-3 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Assim como a Constituição estabelece a jornada normal de trabalho, deve ela também fixar a duração da jornada quando realizada em turnos ininterruptos de revezamento.

Pela rejeição.

ES27272-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda aprimora o texto do Projeto, razão pela qual deve ser acolhida.

ES27273-0 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conceito de despedida imotivada está mais adstrito ao livre arbítrio do empregador de rescindir, a seu talante, o contrato de trabalho. Já a justa causa, será sempre reflexiva, isto é, dependente da ação ou omissão do empregado. As duas hipóteses, portanto, são diversas.

ES27274-8 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não vemos como o texto, por nós proposto, possa prejudicar determinadas categorias profissionais. A determinação de que a gratificação natalina tenha por base a remuneração de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27274-8 MAX ROSENMANN PMDB

dezembro de cada ano objetiva evitar que, através de lei ordinária, seja fixada outra forma de cálculo em prejuízo do trabalhador.

ES27275-6 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhemos a Emenda para incluir no inciso I do art.32 a competência proposta.

ES27276-4 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A disponibilidade é necessária pois, nem sempre, haverá possibilidade da administração pública lotar, de imediato, o servidor nas condições a que se refere o artigo 71.

ES27277-2 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhemos, em parte, a Emenda, dando-lhe uma redação mais sucinta, de modo a que o detalhamento das condições da licença especial fique para ser disciplinado em lei.

ES27278-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A vinculação e a equiparação são institutos diversos, no direito administrativo, do preceituado nos artigos 60 e 61.

ES27279-9 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES27280-2 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A garantia da proteção legal do salário, bem como, a caracterização como crime a sua retenção dolosa, é, a nosso ver, de todo necessário constar do texto constitucional, uma vez que já se constitui num princípio universalmente instituído, no sentido não somente de preservar um direito que representa o alicerce da manutenção do trabalhador e de sua família, mas, também, de resguardá-la contra os riscos daquela retenção por parte de certas empresas que dela se beneficiam, a título de auferirem lucros.

Assim, opinamos pela rejeição da presente emenda.

ES27281-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O objetivo da Emenda está assegurado em dispositivos constantes do texto do Projeto de Constituição (Substitutivo); quanto a forma dada, preferimos a redação incluída no Substitutivo.

Pela rejeição.

ES27282-9 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27283-7 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27284-5 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o Ilustre Constituinte, a supressão do artigo 54 das Disposições Transitórias, que mantém a Zona Franca de Manaus por prazo indeterminado.

A experiência vitoriosa da Zona Franca, instituída através do Decreto-lei no. 288, de 28 de fevereiro de 1967, aconselha a sua manutenção.

Pela rejeição.

ES27285-3 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor propõe a supressão de quatro artigos da seção referente à Assistência Social, preservando somente um artigo. Considerando as características sócio-econômicas do país em especial os vastos bolsões de miséria que compreendem parte significativa da população o Relator optou por manter três dos artigos em questão, por entender relevante a definição dos delimitamentos programáticas fundamentais do segmento assistencial da Seguridade Social.

ES27286-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda da nova redação ao item XVI do artigo 7o. do Substitutivo do Relator, que trata da licença remunerada às gestantes.

A redação dada pelo novo Substitutivo é mais abrangente. Pela rejeição, já que o contido na Emenda já está atendido.

ES27287-0 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além desta Emenda, existem outras com o objetivo de suprimir o artigo 199, que autoriza a criação de novos impostos por parte da União e dos Estados.

Entendem seus Autores não haver justificacão para um poder tributário ilimitado, pois é prejudicial à sociedade, gera intranquilidade e insegurança às atividades produtivas, desestimula novos investimentos e contraria o artigo 195 do próprio Substitutivo. Alega-se também que tanto a produção como as vendas já sofrem várias incidências, não havendo, pois, "campo aberto a novas tributações". Finalmente sustenta-se que o discricionarismo governamental, em matéria de criação de impostos, combinado com a existência crônica de déficit público, conduzirá fatalmente ao surgimento de muitos impostos, "sujeitando o cidadão a um sem número de injustiças".

Ora, a competência residual já existe na Constituição em vigor e não se observou nenhuma das distorções apontadas. Bem ao contrário, os impostos discriminados na Carta Magna permanecem como os grande componentes do Sistema Tributário. Um imposto não nasce do nada: pressupõe o aparecimento do respectivo fato gerador e a existência de base de cálculo próprio, ambos calcados na realidade econômica. Ademais, o substitutivo criou restrição fortíssima a arbitrariedade, ao proibir que os novos impostos repousem sobre os mesmos fatos geradores dos impostos expressamente discriminados em seu texto, e ao exigir quorum qualificado para a instituição de impostos novos.

Cabe, ainda, assinalar que os impostos a serem criados terão as mesmas limitações constitucionais dos impostos discriminados nos artigos 207, 209 e 210, todos sujeitos aos princípios delineados no texto do Substitutivo. Não há, portanto, incongruência com o artigo 195 nem, também, quebra das garantias dadas aos contribuintes.

Além disso, a competência residual constitui complementação indispensável a um bom Sistema de Impostos, tendo em vista o dinamismo da economia e a necessidade de preencher lacunas inevitáveis. Um bom exemplo estaria no crescimento do patrimônio das pessoas físicas, sem rendimentos que o justifiquem ou com rendimentos não tributáveis: o Poder Público, neste caso, poderia instituir o Imposto sobre o Patrimônio

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27287-0 MAX ROSENMANN PMDB

Líquido, restabelecendo a justiça fiscal.  
Somos, assim, pela rejeição da Emenda.

ES27288-8 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.  
Pela rejeição.

ES27289-6 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação proposta descaracteriza o exposto no único que, por sua vez, é uma explicitação do princípio apresentado no caput do artigo.  
Pela rejeição.

ES27290-0 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição visa a alterar a redação do item IV do art. 36 do Substitutivo, no sentido de excluir do mesmo a expressão "as áreas da Faixa de Fronteiras".  
Parece razoável atribuir-se aos Estados membros as chamadas áreas da faixa de fronteira, definidas no 2o. do art. 19 do novo Substitutivo oferecido por este Relator.  
Não vemos qualquer dificuldade para a defesa de território nacional por parte da União pelo fato de pertencerem as referidas áreas aos Estados federados.  
Pela rejeição da Emenda.

ES27291-8 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda repete antiga disposição que já consta da vigente Constituição e que proíbe a criação, majoração e extensão de benefício previdenciário sem a correspondente fonte de custeio.  
A nosso ver, essa disposição, da forma como se acha redigida, é inócua, vez que, desde longa data, não vem conseguindo alcançar os objetivos por ela colimados.  
Pela rejeição.

ES27292-6 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do eminente Constituinte Max Roseumann perdeu sua finalidade, face à constatação de que o assunto que pretendia disciplinar está inteiramente atendido pelo disposto no item I do art. 268 do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES27293-4 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É dever do Estado propiciar ao menor de 14 anos condições satisfatórias a fim de dedicar-se ao que é próprio de sua idade. Se lhe for permitido trabalhar, sem qualquer ressalva, estar-se-ia criando dificuldades para que ele possa estudar. Por questão de coerência, não pode o Estado, de um lado obrigar os pais a mandarem a criança frequentar a escola até os 14 anos e, de outro, deixar que a mesma trabalhe antes de completá-los. Fala-se tanto, atualmente, em menor abandonado, menor delinquente e menor analfabeto ou sem escola para poder estudar. entretanto, deve-se fazer uma opção. Nós a fizemos no sentido de que, pelo menos do ponto de vista constitucional, o Estado venha a proteger a infância na sua plenitude. Nesse sentido, a fim de resguardar as peculiaridades próprias da infância e da adolescência, optamos por alterar a redação

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27293-4 MAX ROSENMANN PMDB

do presente inciso aditando-se a ele a expressão "salvo na condição de aprendiz" na forma do substitutivo.

ES27294-2 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendendo que a indicação, de lista triplíce, pelas diretorias das federações e dos sindicatos, pode não refletir a vontade real dos associados, propõe a Emenda a eleição, sem lista triplíce, por delegados das federações e sindicatos. Não esclarece por que razão os delegados são mais representativos do que as diretorias.

Pela rejeição.

ES27295-1 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de CT. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os conceitos no artigo que o proponente pretende suprimir. No parágrafo único do artigo em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.

Pela rejeição.

ES27296-9 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os processos por acidente de trabalho dependem de complicadíssimos cálculos atuariais, para os quais Juizes comuns não se têm, em geral, revelado aptos. Talvez transferidos tais processos para uma Justiça menos enciclopédica, as vítimas de acidente sejam mais bem assistidas.

Pela rejeição.

ES27297-7 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendendo que a indicação de lista triplíce, pelas diretorias das federações e dos sindicatos, pode não refletir a vontade real dos associados, propõe a Emenda a eleição, sem lista triplíce, por delegados das federações e sindicatos. Não esclarece por que razão os delegados serão mais representativos do que as diretorias.

Pela rejeição.

ES27298-5 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva acrescentar, ao artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, expressa proibição à emissão de moeda para financiar o deficit público.

A proposta, a nosso ver, em que pese a relevância dos argumentos que a informam, corresponde a um cercamento das prerrogativas do Congresso Nacional.

O controle do deficit público deve, e está, no Projeto em causa, amparado por princípios constitucionais.

A hipótese está contemplada nos parágrafos 1o. e 2o. do artigo 218, que vedam ao Banco Central - única autoridade com poderes para exercer a competência de emitir da União - financiar o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira, ressalvando apenas a negociação com títulos públicos com o objetivo de regular a oferta de moeda e a taxa de juros.

Está também prevista no parágrafo 2o. do artigo 220, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias; no artigo 222 e seus itens, em especial nos itens II e VIII.

A existência, e o montante, do deficit público, assim, serão decididos no forum competente, que é o Congresso Nacional. Da mesma forma o seu controle.

Pela rejeição.

ES27299-3 MAX ROSENMANN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe denominação mais completa para o ca -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27299-3 MAX ROSENMANN PMDB

pítulo III do Título IX, com o acréscimo da palavra "des -  
porto".  
Pela aprovação.

ES27300-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a  
retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Su-  
bstitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da  
emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por  
essa razão, optamos pela supressão completa do item em ques-  
tão.

Pela aprovação.

ES27301-9 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda acrescenta dispositivo no Título X - Das Dispo-  
sições Transitórias - fixando a data para as primeiras elei-  
ções para Deputados Distritais.

A matéria deverá ser disciplinada oportunamente.  
Pela rejeição da Emenda.

ES27302-7 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. O Distrito Federal possui peculiaridades  
que o diferenciam dos Estados e dos Municípios. Por outro la-  
do, a coincidência da eleição ao Governador e dos Deputados  
Distritais com a do Presidente da República é resultante de  
decisão democrática dos ilustres membros da Comissão de Orga-  
nização do Estado, objetivando maior entrosamento do Chefe da  
Nação com o Governador, eleitos simultaneamente.

ES27303-5 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação adotada pelo novo Substitutivo deste Relator  
aperfeiçoa o dispositivo cuja alteração se propõe.

A fórmula deste último articulada regula com propriedade  
a matéria.

Pela rejeição da Emenda.

ES27304-3 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusão do ordenamento territorial no mencionado in-  
ciso nos parece extravagante, uma vez que ele trata de maté-  
rias totalmente diversas, como sejam, a elaboração de planos  
nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social.

ES27305-1 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo Subs-  
titutivo com a supressão do dispositivo do texto Constitucio-  
nal.

ES27306-0 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda é inteiramente procedente, inclusive quanto ao  
erro detectado no Substitutivo.

ES27307-8 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusão do termo "construídas" no item III, do art.  
33 do Substitutivo é dispensável, pois as paisagens construí-  
das pelo homem já se acham previstas quando o dispositivo  
alude às obras, aos bens artísticos, culturais e aos monu-  
mentos.

Pela rejeição da Emenda.

ES27308-6 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A matéria de que trata o artigo 49 e seguintes ficou inteiramente reformulada com a aprovação de outras Emendas que serão consubstanciadas no Substitutivo. Desse modo, opinamos pela prejudicialidade da Emenda em exame.

ES27309-4 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Basta ler com mínima atenção o Título V, Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, para constatar-se que a emenda proposta não passaria de mera declaração retórica. As exceções previstas são tantas que seriam praticamente a regra. Vão desde ao fato de o Primeiro-Ministro ter de ser Congressista à presença dos líderes parlamentares no Conselho de Estado, órgão do Executivo.  
Pela rejeição.

ES27310-8 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.  
Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.  
Pela aprovação.

ES27311-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.  
O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.  
Pela rejeição.

ES27312-4 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proibição constante do parágrafo que se deseja suprimir nos parece altamente justa e salutar. Não vemos, assim, como concordar com a emenda.

ES27313-2 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a expungir o 8o. do art. 13, sob o fundamento de que o 4o. já define em nível constitucional as condições de elegibilidade e que o citado dispositivo deixa, a questão, a lei complementar. Discordamos, data venia, da objeção, por entender que a Constituição não pode explicitar todos os casos de elegibilidade, devendo, conseqüentemente, deixar à lei Complementar, o estabelecimento de outras hipóteses.

ES27314-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor que todos os militares sejam alistáveis, inclusive os conscritos.  
O Substitutivo acolhe a proposta de alistamento de todos os militares, com exceção dos que estão no serviço inicial, na qualidade de conscritos.  
A exclusão dos conscritos deve-se ao fato de que os mesmos, durante o período eleitoral, quando as Forças Armadas são requisitadas pela Justiça Eleitoral para a manutenção da ordem, são mobilizados para cumprir essa missão.  
Pela rejeição.

ES27315-9 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a unicidade sindical como a melhor forma de assegurar o fortalecimento do sindicalismo pela união dos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27315-9

HAROLDO LIMA

PC DO B

trabalhadores.

Entretanto, optamos pelo pluralismo, embora com algumas concessões às peculiaridades nacionais, como a melhor forma de democratização e autonomia, no campo da organização sindical.

Somos pela rejeição.

ES27316-7

ALDO ARANTES

PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 49 do art. 60. com vista a tornar o dispositivo abrangente.

A proposta já aparece concisa e abrangente na redação oferecida pelo Substitutivo.

Pela rejeição.

ES27317-5

HAROLDO LIMA

PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgíldásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27317-5 HAROLDO LIMA PC DO B

Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2. PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES27318-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES27319-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES27320-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A supressão do item XV, ao art.31, do Substitutivo, objetivada com a presente Emenda, não corresponde à orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27321-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Não nos parece conveniente a supressão pretendida, uma vez que ao Distrito Federal caberá o emprego das referidas corporações postas à sua disposição pela União.

ES27322-1 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Esposamos tese diametralmente oposta à "Justificação" da Emenda. Aliás, o texto do dispositivo é resultado de numerosas contribuições dos Srs. Constituintes. Pela rejeição.

ES27323-0 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES27324-8 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao enten-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27324-8 EDUARDO BONFIM PC DO B

dimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27325-6 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não há reparação de dano para o crime, em relação à vítima ou a terceiro prejudicado. Assim, o preceito, por princípio de hermenêutica, só se refere à reparação civil.

ES27326-4 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende que os atos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar sejam previamente apreciados pelo Poder Judiciário para que possam ser sustados. Pela rejeição.

ES27327-2 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27328-1 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES27329-9 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27330-2 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES27331-1 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a exclusão da expressão "...votada em um turno", constante do art. 41 do Substitutivo.

Embora o novo Substitutivo apresentado por este Relator faça referência à votação em dois turnos, a Emenda não merece acolhimento face à intenção do autor de excluir toda e qualquer menção a turnos de votação da lei orgânica municipal.

ES27332-9 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos inconveniente fixar-se prazo, ainda que o que o máximo, para a duração da intervenção, até porque haverá situações em que esse tempo poderá ser insuficiente. Observe-se, além disso, que toda vez que se fixa prazo, este é sempre o escolhido, mesmo que não necessário.

Pela rejeição.

ES27333-7 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhemos a Emenda quanto à supressão do trecho assinalado, observando, no entanto, que, com a aprovação da outra Emenda, o inciso I do artigo 55 deverá ficar incorporado ao caput.

ES27334-5 NILSON GIBSON PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que se deseja evitar é a nomeação de parentes, não inte-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27334-5	NILSON GIBSON	PMDB
grantes do quadro de servidores do órgão, ou mesmo, que não sejam sequer servidores públicos, para ocupar cargos de confiança.		
ES27335-3	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
Embora o propósito da Emenda seja o de aperfeiçoar o preceito do 2o. do art. 54, preferimos manter a redação do Substitutivo, pois que a proposta diverge do seu conteúdo.		
ES27336-1	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
Embora o propósito da Emenda seja o de aperfeiçoar o preceito do 2o. do art. 54, preferimos manter a redação do Substitutivo, pois que a proposta diverge do seu conteúdo.		
ES27337-0	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
Não desejamos retirar a prerrogativa do Congresso Nacional de examinar as contas dos Territórios. Quando muito, admitiríamos um parecer prévio do Tribunal de Contas da União. Pela rejeição.		
ES27338-8	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator. Pela aprovação.		
ES27339-6	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES27340-0	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES27341-8	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES27342-6	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.		
ES27343-4	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES27344-2	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES27345-1	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.		
ES27346-9	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****	*****	

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na  
Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27347-7 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na  
Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27348-5 RODRIGUES PALMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a presente Emenda dar nova redação ao 3o. do  
Art. 9o., acrescentar no art. 201 a expressão "ou econômicas"  
em seguida à expressão "categorias profissionais" e suprimir  
a expressão "dos trabalhadores" na alínea c, do item II, do  
Art. 203.

A proposta referente ao parágrafo 3o. do artigo 9o. deve  
ser aproveitada, para assegurar a aplicação do dispositivo às  
entidades sindicais patronais, de autônomos e de profissio-  
nais liberais.

Também o acréscimo da expressão "ou econômicas" consis-  
te em alteração que contribui para o aperfeiçoamento da dis-  
posição a ela pertinente, porque completa o elenco das cate-  
gorias sociais em cujo interesse a União pode instituir con-  
tribuições especiais.

Todavia, quanto à da expressão "de trabalhadores", enten-  
demos não deve ser suprimida, porquanto o dispositivo onde se  
acha inserida trata de imunidade tributária concedida às en-  
tidades sindicais de trabalhadores, o que se justifica em fa-  
ce da inegável importância social dessas entidades e, ainda,  
das suas próprias condições materiais e econômicas.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES27349-3 ADYLSO MOTA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.  
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do  
substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.  
Pela rejeição.

ES27350-7 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a supressão do termo "imagem" do parágrafo 37 do  
artigo 6o.. A supressão não se coaduna com os objetivos visa-  
dos pelo dispositivo. Distintas são a proteção à intimidade, à  
vida privada, à honra e à imagem da pessoa. Distintos são os  
efeitos dessa proteção. Deve o termo constar da Carta de Di-  
reitos.

Pela rejeição.

ES27351-5 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao artigo 24 do Substituti-  
vo do Relator.

A Emenda, sem embargo da autoridade do Autor, é por de-  
mais longa, não se ajustando à técnica redacional do texto  
constitucional.

Pela rejeição.

ES27352-3 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27353-1 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na  
Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27354-0 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Reputamos incensurável a redação combatida pela Emenda, pois a justiça do Distrito Federal, nos termos do Substitutivo, há que ter jurisdição também sobre os Territórios.

Por outro lado, os Territórios têm também sua justiça local, não havendo, assim, a reclamada necessidade de os seus habitantes se deslocarem até o Distrito Federal para obterem a prestação jurisdicional.

Pela rejeição.

ES27355-8 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo alvo da Emenda, por cuidar de matéria já anteriormente regulada pelo Substitutivo, foi expungido do texto.

Pela prejudicialidade.

ES27356-6 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda provocar a audiência obrigatória do Procurador-Geral da República em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal (parágrafo 1o. do art. 149).

A matéria é hoje disciplinada no Regimento Interno da Suprema Corte (art.52) e ostenta o caráter de faculdade, salvo na ação penal originária ou nos inqueritos (parágrafo único do artigo 52 do RISTF). Impor-se tal obrigatoriedade, em todas as causas, é imprimir ritmo ainda mais moroso ao desenvolvimento da prestação jurisdicional. Inobstante esse posicionamento pessoal, acolhendo o pensamento predominante no seio da Comissão, sou pela aprovação da Emenda.

ES27357-4 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES27358-2 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer preservar na competência dos Municípios o imposto sobre serviços, suprimindo a incidência correspondente no imposto sobre circulação de mercadorias, mantido para os Estados.

Certamente numerosos Municípios serão muito prejudicados com a perda do ISS. Procede também a afirmação de que a prestação de serviços constitui em inúmeros casos segmento totalmente diferente da circulação de mercadorias. De resto, a absorção do ISS pelo ICM alterará sistema já implantado que se tem algumas espécies de operações nebulosas, poderia ser aperfeiçoado. Pode ser temerário mudar isso.

A decisão é essencialmente política, na qual poderiam ser ouvidos os Municípios, que são os entes mais afetados.

A Comissão de Sistematização está deixando com os Municípios a tributação dos serviços em geral e com os Estados a tributação dos serviços de transporte extramunicipais e de comunicação.

ES27359-1 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusão de um dispositivo específico para o transporte de granéis, além de privilegiar um setor produtivo em detrimento de outros, provoca interpretação dúbia em sua redação.

Pela aprovação da emenda supressiva.

ES27360-4 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27361-2 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, por inadequação.

ES27362-1 FRANCISCO ROSSI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27363-9 FRANCISCO ROSSI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 90., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27363-9 FRANCISCO ROSSI PTB

Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

-----  
ES27364-7 FRANCISCO ROSSI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda acrescenta a expressão "nacionais" ao 4o. do art. 18. Visando a evitar que os Partidos que não tiverem representantes eleitos sob sua legenda deixe de existir.

A emenda nos parece totalmente procedente, parecer favorável, nos termos da nova redação dada ao Substitutivo.

-----  
ES27365-5 GASTONE RIGHI PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.  
Pela aprovação.

-----  
ES27366-3 MALULY NETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa à supressão do inciso I do artigo 21 do Substitutivo do Relator, com a qual não concordamos.

-----  
ES27367-1 MALULY NETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o Autor alteração no parágrafo 39 do artigo 6o., no tocante às ressalvas ao princípio geral da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações. O projeto do Relator remete ao legislador ordinário a especificação das ressalvas e condiciona sua aplicação a determinação judicial, para fins de instrução processual. Tal redação acolhe, em parte, a proposta do Autor.

-----  
ES27368-0 MALULY NETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a supressão de dispositivo do artigo 6o. Um dos argumentos consiste em que os parágrafos 40, 41, 46 e 47 conteriam preceitos iguais. As distinções são marcantes. Neles encontramos o direito individual à informação e à correção e atualização de dados, o direito ao recebimento de informações verdadeiras, o direito de obter certidões e o direito de petição. Não se justifica a supressão pretendida.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27368-0	MALULY NETO	PFL
ES27369-8	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER *****	Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.	
ES27370-1	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER *****	De acordo com a Justificativa. Pela aprovação.	
ES27371-0	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER *****	A Emenda não é exclusivamente de redação, como a Justificação dá a entender. Substitui-se lista triplíce por eleição de Juizes, sem que se fundamente tão radical mudança no recrutamento de magistrados. Nos Estados Unidos, o sistema de eleição de Juizes e Promotores tem produzido alta corrupção política no Judiciário. Pela rejeição.	
ES27372-8	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER *****	Improcedente. O art. 179, do Substitutivo, define os ramos em que se desdobra o Ministério Público. Prevê o mesmo dispositivo, que Leis Complementares distintas, organizarão cada Ministério Público. Ali se especificarão as questões menores e as peculiaridades que melhor se enquadram, segundo a boa técnica legislativa, na esfera da legislação infraconstitucional. Pela rejeição.	
ES27373-6	ROBERTO JEFFERSON	PTB
***** PARECER *****	Pela aprovação parcial, considerando que o novo substitutivo do relator já suprimiu os artigos 59 e 63.	
ES27374-4	ROBERTO JEFFERSON	PTB
***** PARECER *****	A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.	
ES27375-2	ROBERTO JEFFERSON	PTB
***** PARECER *****	A emenda propõe a supressão da parte final do parágrafo 1o. do art. 6o. do Substitutivo. Acatamos a proposta. Pela aprovação na forma do Substitutivo.	
ES27376-1	ROBERTO JEFFERSON	PTB
***** PARECER *****	Sua sugestão foi acolhida em essência na forma do Substitutivo. Pela aprovação parcial.	
ES27377-9	ROBERTO JEFFERSON	PTB
***** PARECER *****	Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição	

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27377-9

ROBERTO JEFFERSON

PTB

exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Bualz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão consequentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27377-9 ROBERTO JEFFERSON PTB

ES24884-7 Paulo Mincarone  
ES31902-7 Haroldo Saboia  
ES30612-0 Percival Muniz  
ES26521-1 Nilson Gibson  
ES32600-7 Geraldo Campos  
ES27377-9 Roberto Jefferson  
ES28055-4 Costa Ferreira  
ES29719-8 Matheus Iensen

ES27378-7 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o acréscimo de parágrafo ao artigo 6o. do Substitutivo do Relator, prevendo a não restrição, em lei, do direito à segurança pessoal e à auto-defesa.  
Uma análise dos dispositivos do Projeto revelam que o que se se pretende com a Emenda já está implicitamente assegurado.  
Pela rejeição.

ES27379-5 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os detalhes da reforma agrária melhor serão apreciados pela legislação ordinária.  
Pela rejeição da Emenda.

ES27380-9 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27381-7 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O 5o. do art. 13 não contém a expressão que a emenda deseja substituir.  
Parecer contrário.

ES27382-5 DARCY POZZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante tenha o novo Substitutivo adotado redação ligeiramente diferente, é inegável que o conteúdo da Emenda deve ser aproveitado no referido texto.  
Pela aprovação nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator.

ES27383-3 DARCY POZZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.  
Pela rejeição.

ES27384-1 DARCY POZZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.  
A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.  
Pela aprovação.

ES27385-0 DARCY POZZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit"

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27385-0 DARCY POZZA PDS

público.

ES27386-8 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES27387-6 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.

Pela rejeição.

ES27388-4 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27389-2 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe alteração na redação do parágrafo 27 do artigo 60., para elencar fatos típicos sujeitos a pena perpétua ou pena de morte. Tais penas, em primeiro lugar, chocam-se com a tradição constitucional e legal brasileira. Em segundo lugar, tem demonstrado a experiência de vários países que não há relação direta entre a aplicação de penas máximas e a redução da violência e criminalidade.

Pela rejeição.

ES27390-6 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo contempla, com diferente redação, as finalidades perseguidas pela Emenda.

Pela rejeição.

ES27391-4 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.

Pela rejeição.

ES27392-2 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essência e em parte, contempladas no Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES27393-1 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A restrição proposta na Emenda privaria a administração tributária de um instrumento que, bem usado, serve aos interesses da Nação, como é o caso de anistias concedidas para débitos de valor irrisório, cuja cobrança implica em despesas superiores à receita, ou ao perdão de penalidades para contribuintes induzidos a erro em virtude de formulação inadequada da legislação fiscal. É de considerar-se, ainda, que a anistia só se aplica às penalidades, mas não ao débito do tributo. O que deve ser evitado é o mau uso da anistia, tarefa que cabe à lei complementar, conforme art. 197, item III, alínea "b" do Substitutivo.

ES27394-9 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa quer seja trocada a obrigatoriedade pela faculdade de serem progressivas as alíquotas do Imposto sobre

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27394-9 NILSO SGUAREZI PMDB

a Propriedade Territorial Rural, mantendo a diretriz de de-  
sestimular a formação de latifúndios e de propriedades impro-  
dutivas ( 2o. do art. 209).

Contraditoriamente - data vênua - defende na justificativa  
medidas eficazes para ser cada vez mais estimulado o estoque  
fundiário destinado a fins especulativos e a gravação do la-  
tifúndio especulativo.

O projeto remete a regência da matéria à lei do ente  
tributante.

Pela rejeição

ES27395-7 NILSO SGUAREZI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essên-  
cia e em parte, contempladas no Substitutivo. Pela aprovação  
parcial.

ES27396-5 NILSO SGUAREZI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende ampliar o número de Estados a  
serem criados segundo disposição contida no art. 6o. do Títu-  
lo X.

Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo  
que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas  
para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES27397-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.

Houve lapso na referência ao artigo.

O novo texto do substitutivo levará em conta a correção  
pleiteada.

Pela aprovação.

ES27398-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente em parte.

Expende o nobre constituinte argumentos plausíveis em sua  
justificação.

O relator poderá transformá-los em dispositivos inclusos  
nas "Disposições Transitórias", nos termos que lhe parecerem  
apropriados.

Pela aprovação parcial.

ES27399-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente em parte.

Expende o nobre constituinte razões plausíveis em sua  
justificação.

O relator poderá transformá-las em dispositivo incluso  
nas "Disposições Transitórias", nos termos que lhe parecerem  
apropriados.

Pela aprovação parcial.

ES27400-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

Não é inconstitucional tal exigência.

Pela rejeição.

ES27401-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente em parte, nos termos do Substitutivo do Rela-  
tor.

Pela aprovação.

ES27402-3 JOSÉ CARLOS COUTINHO PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não  
pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27402-3 JOSÉ CARLOS COUTINHO PL

Pela rejeição.

ES27403-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda a aprimorar a redação do parágrafo 5o. do artigo 149 do Substitutivo. Acolho-a, por seus lúdicos fundamentos.

ES27404-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda albergar sob a expressão "Tribunais Superiores" o próprio Superior Tribunal de Justiça, a pretexto de se evitar distinção entre esses órgãos judiciários.

Tem razão o subscritor da Emenda, já que não há hierarquia entre esses Tribunais.

Pertinente a observação, acolho a Emenda.

ES27405-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda aprimorar o texto da alínea "h" do item I do artigo 148 do Projeto. Segundo o entendimento colhido no concerto dos membros da Comissão, optou-se por dar maior elastério ao dispositivo em epígrafe, o que implica aprovação da Emenda.

ES27406-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propugna o ilustre autor da Emenda que se delimite a extensão da ação direta de inconstitucionalidade.

A pretensão nos parece justa.

Pela aprovação.

ES27407-4 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo impugnado (alínea "p" do inciso I do art. 148) contempla duas situações: o interesse geral da magistratura e o impedimento de mais da metade dos membros de um tribunal.

Por não serem hipóteses de ocorrência rotineira, é justo que o deslinde dessas causas fique a cargo do STF.

Pela rejeição.

ES27408-2 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nosso ver, o texto constitucional deve assegurar ao trabalhador salário mínimo que satisfaça suas necessidades básicas e as de sua família.

No que se refere à enumeração das necessidades, é sabido que o que se entende por básico varia com o tempo. Há consenso, é certo, no que se refere à alimentação e moradia, por exemplo. O grau de necessidade de outros aspectos da vida individual para uma existência digna é objeto de debate. A tendência previsível, contudo, é o progressivo crescimento do número de necessidades consideradas básicas a par do desenvolvimento sócio-econômico do país.

Nesse caso, a inclusão da enumeração proposta, por mais exaustiva que pareça, deixará, a futura Constituição, em defazagem permanente em relação à realidade sujeitando-a a constantes e desnecessárias alterações.

ES27409-1 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O princípio adotado: "promoção e incentivo", é bem amplo e abrangente e fica implícito que o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica devem ser orientadas para os problemas nacionais.

Pela prejudicialidade.

ES27410-4 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

O dispositivo da Emenda, embora revele o elevado descor-  
tino do proponente, poderá figurar mais adequadamente, de  
acordo com a tradição do direito brasileiro, no corpo da le-  
gislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição.

ES27411-2 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão associativismo é mais abrangente que traba-  
lho associado.  
Pela rejeição.

ES27412-1 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A livre iniciativa, fundamento da ordem econômica, de a-  
cordo com o projeto, já incorpora a possibilidade de ativida-  
de produtiva estatal, sendo, assim, desnecessária sua enume-  
ração como princípio.

Ademais, nos dispositivos subsequentes, o projeto delimita  
o conteúdo do processo de intervenção estatal no domínio eco-  
nômico, incluindo a atuação empresarial do Estado, e sua su-  
bordinação a normas e obrigações pertinentes a iniciativa  
privada, e ao controle legislativo.

Pela rejeição.

ES27413-9 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Uma vez que não se proíbe, inexistente qualquer empecilho à  
negociação individual.

O princípio firmado no inciso IX já é bastante amplo e  
não aumentaria a faixa de participação do homem nos resulta-  
dos econômicos do seu trabalho com a negociação individual,  
como forma alternativa ou aditiva à negociação coletiva com o  
empregador.

ES27414-7 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda deseja ampliar a imunidade do ICMS quan-  
to às operações para o exterior, acrescentando aos produtos  
industrializados a prestação de serviço para o exterior. Alega  
que além de consistir prática internacional, a não inci-  
dência para os serviços viabilizaria a conquista de mercados  
atualmente inatingíveis por excesso de carga tributária.

Nova versão para o Projeto mantém o texto anterior.

ES27415-5 RENATO VIANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do emite Constituinte acrescenta a expressão  
"desenvolvimento econômico ao Texto do 4o. do Art. 220.

O conteúdo da emenda e sua justificação, em confronto  
com o Substitutivo, não se coaduna com a Sistemática de Pla-  
nos e Orçamento. Entendemos que o demonstrativo do reflexo  
produzido sobre as receitas e despesas da União é concebível,  
entretanto, sobre o desenvolvimento econômico só pode ser a-  
ferido posteriormente.

Pela rejeição.

ES27416-3 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria versada no item cujo acréscimo é proposto en-  
seja, sempre, aumento de despesa, sendo imprescindível, por-  
tanto, a correspondente autorização legislativa, tal como  
previsto no Substitutivo.

Pela rejeição.

ES27417-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não  
pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27418-0 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
Insurge-se o Constituinte contra o conceito de que o Ministério Público seja essencial à função jurisdicional do Estado.  
Acredita o autor que a imprescindibilidade do Ministério Público se limita à jurisdição criminal.  
Não logrou, todavia, demonstrar a justeza do seu raciocínio.

Pela rejeição.

ES27419-8 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente, deve se evitar qualquer vinculação salarial.  
Pela aprovação.

ES27420-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.  
O novo texto do substitutivo levará em conta a supressão proposta, bem justificada.  
Pelo acolhimento.

ES27421-0 ADYLSON MOTTA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda dispõe que "a lei disporá sobre a previdência nas legislativas".  
A nosso ver, medida inteiramente desnecessária.  
Pela rejeição.

ES27422-8 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda merece aprovação, sob outra forma, no Substitutivo.  
Convém ficar expresso que podem também instituir a contribuição sindical, a categoria econômica e outras, objetivando o custeio das atividades do respectivo sistema confederativo.  
Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27423-6 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao art. 201, para nele incluir também as contribuições de interesse das categorias econômicas.  
Trata-se de proposta que contribui para aperfeiçoar a redação do dispositivo, porquanto a inclusão das categorias econômicas efetivamente complementa as espécies de categorias sociais em cujo interesse pode a União instituir contribuições parafiscais.  
Pela aprovação.

ES27424-4 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor permitir a reeleição dos Prefeitos.  
O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.  
Pela rejeição.

ES27425-2 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o que já está previsto no item VII do art. 135.  
Pela prejudicialidade.

ES27426-1 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende que se institua a aposentadoria compulsória dos juizes aos trinta anos de serviço e dez de efetivo exercício na judicatura.  
Embora respeite as razões do ilustre constituinte, opino

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27426-1 FRANCISCO AMARAL PMDB

pela rejeição da Emenda, vez que a sua adoção propiciaria que um juiz, na plenitude de sua capacidade intelectual, fosse afastado da atividade judicante, quando ainda muito poderia fazer, mercê da experiência acumulada ao longo de tantos anos de carreira. Opino pois, pela rejeição.

-----  
ES27427-9 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A participação dos trabalhadores na gestão das empresas tem o verdadeiro significado da integração do capital e do trabalho. Traduz, portanto, relevante conquista dos trabalhadores que, também participando dos lucros, permitirá que se cumpra a verdadeira função social da empresa.

-----  
ES27428-7 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a redação do substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

-----  
ES27429-5 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES27430-9 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, conforme parecer da emenda no. ES28561-1.

-----  
ES27431-7 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.  
O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.  
Pela rejeição.

-----  
ES27432-5 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a denominação "constituição municipal" não parece mais conveniente ao que Lei Orgânica utilizada no Substitutivo do Relator, em especial porque, além de ser um sinônimo, tem a vantagem de distinguir a Carta Municipal dos Estados e da República.

-----  
ES27433-3 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES27434-1 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

-----  
ES27435-0 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria se insere nas atividades que são próprias dos municípios, sendo desnecessária previsão constitucional a respeito. De outra parte, não nos parece conveniente a participação desses organismos no processo decisório municipal, em clara quebra de autonomia do executivo.

-----  
ES27436-8 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27436-8 IVO CERSÓSIMO PMDB

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES27437-6 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27438-4 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda manda acrescentar dispositivo ao Título X - Das Disposições Transitórias - prorrogando os atuais mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores até 1990.

Consideramos a medida inoportuna e já devidamente tratada no art. 18 do mesmo título.

Pela rejeição.

ES27439-2 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.

Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da formação.

Pela rejeição.

ES27440-6 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda que se inclua, no capítulo relativo à saúde, dispositivos que facilitem a remoção de órgãos para transplante, obrigando-se o Governo a desenvolver campanhas de esclarecimento e aparelhando-se os hospitais para a conservação de órgãos e tecidos.

Por se tratar de matéria estranha ao âmbito constitucional, ela foi retirada do Substitutivo e a ele não deve retornar.

Pela rejeição.

ES27441-4 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Para o exercício da judicatura, notadamente em tribunais, é imprescindível a prática forense, a militância no foro.

Tal requisito, entretanto, não é atendido pelos delegados de polícia, por maior que seja a sua vivência no trato das leis.

Pela rejeição.

ES27442-2 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a instituir o presidencialismo.

Uma vez que mantivemos o parlamentarismo proposto no substitutivo, somos pela rejeição.

ES27443-1 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES27444-9 IVO CERSÓSIMO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende restabelecer o sistema presidencialista de governo, por entendê-lo o que melhor se coaduna com a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

EMENDA	RELATOR	PARTE
ES27444-9	IVO CERSÓSIMO	PMDB
realidade histórico-político cultural brasileira, e, portanto, promove as modificações necessárias no texto do Substitutivo do Relator. Ainda que coerente em seu objetivo, a Emenda deve ser rejeitada por não reproduzir o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.		
ES27445-7	LÉLIO SOUZA	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda propõe incluir um dispositivo no Capítulo II do Título VIII para que a penhora seja disciplinada no texto constitucional. A proposta examinada, segundo a tradição do direito brasileiro, contém matéria específica da legislação ordinária, devendo nela configurar mais adequadamente pelos desdobramentos que apresenta e porque haverá uma mais cuidadosa consideração em etapa posterior do processo legislativo. Pela rejeição.		
ES27446-5	LÉLIO SOUZA	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.		
ES27447-3	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER ***** É indiscutível a pertinência da Emenda. Pela aprovação.		
ES27448-1	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER ***** A Emenda, ao estabelecer vinculação orçamentária, procura ressuscitar proposta já vencida nas fases anteriores da elaboração constitucional. Pela rejeição.		
ES27449-0	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER ***** Afigura-se-nos mais conveniente o posicionamento adotado pelo Substitutivo, pois a centralização proposta, "data venia", além de burocratizante, nenhum benefício trará para o processo de encaminhamento das propostas orçamentárias dos tribunais. Pela rejeição da Emenda.		
ES27450-3	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER ***** O Substitutivo expressa nítida opção pelo parlamentarismo. Pela rejeição.		
ES27451-1	MAURÍCIO CORRÊA	PDT
***** PARECER ***** O Substitutivo expressa nítida opção pelo parlamentarismo. Pela rejeição.		
ES27452-0	PAES LANDIM	PFL
***** PARECER ***** Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas. Pela rejeição.		
ES27453-8	PAES LANDIM	PFL
***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES27454-6	PAES LANDIM	PFL
***** PARECER ***** A emenda em exame objetiva formalizar a exigência do con-		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27454-6 PAES LANDIM PFL

curso público de títulos e provas para o acesso e as promoções na carreira do magistério universitário, em qualquer caso.

A regra proposta contraria o sistema tradicional em nosso estatuto do magistério como também a disciplina constitucional vigente, mantida pelo Projeto, de só exigir concurso público para o provimento dos cargos iniciais e finais da carreira.

Não há razões de maior valia a recomendar a extensão do critério, indiscriminadamente, a todas as hipóteses de "acesso e promoções" o que se imagina impraticável por desfigurar o instituto do "acesso" ou o da "promoção", ao colocar lado a lado, na disputa das vagas, não só os professores do quadro como aqueles estranhos à carreira, mediante o concurso público.

Pela rejeição.

-----  
ES27455-4 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES27456-2 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a participação dos sindicatos nas negociações coletivas, na forma da lei.

Mas a lei poderá estabelecer uma participação facultativa.

Em nosso Substitutivo, optamos pela participação obrigatória, como forma eficaz de solucionar os dissídios trabalhistas coletivos.

Somos pela rejeição.

-----  
ES27457-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda albergar sob a expressão "Tribunais Superiores" o próprio Superior Tribunal de Justiça, a pretexto de se evitar distinção entre esses órgãos judiciários.

Tem razão o subscritor da Emenda, já que não há hierarquia entre esses Tribunais.

Pertinente a observação, acolho a Emenda.

-----  
ES27458-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda que se suprima da alínea "r" do item I do art. 148 a expressão "sujeitas à sua jurisdição" porque o poder de avocar, por sua importância, deve estender-se a quaisquer feitos.

Acolho a proposição, por seus lúdimos fundamentos.

-----  
ES27459-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda se assenta em razões judiciosas e irrespondíveis, sendo indiscutível, pois, a sua pertinência.

Pela aprovação.

-----  
ES27460-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

-----  
ES27461-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação sugerida não altera o conteúdo nem aprimora a forma do dispositivo emendado.

Assim, merece acolhida nos termos do substitutivo do relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27462-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda reeditar a competência do Supremo Tribunal Federal para julgar recurso extraordinário fundado em dissídio jurisprudencial, quando a decisão do Superior Tribunal de Justiça contrariar, manifestamente, decisão da Excelsa Corte.

Acolho a Emenda, por seus lídimos fundamentos.

ES27463-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Por se ajustar às normas adotadas pela Comissão de Sistematização, somos pela aprovação da emenda.

ES27464-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda. Pela rejeição.

ES27465-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda realiza indiscutível aprimoramento do texto. Pela aprovação.

ES27466-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES27467-8 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em questão está aprovada.

ES27468-6 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada se estende, a nosso ver, desnecessariamente em detalhes que deveriam ser especificados pela legislação ordinária. Pela rejeição.

ES27469-4 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhemos a sugestão do nobre Constituinte, uma vez que o dispositivo, objeto da emenda, encontra-se contido no inciso XVIII do artigo. 7o. Pela aprovação.

ES27470-8 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O inciso III do artigo 7o. mantém, na sua integridade e finalidades, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Caberá ao legislador, ao regulamentar o inciso I do artigo 7o. do Substitutivo avaliar se o FGTS é suficientemente compensatório da despedida imotivada ou sem justa causa, ou se é caso de, paralelamente, instituir outra indenização proporcional ao tempo de serviço.

ES27471-6 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao 56 do Art. 6o., propondo sua supressão. A matéria está sendo deslocada para o capítulo da ordem econômica, com outra redação. Pela rejeição.

ES27472-4 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva restringir a vedação contida no artigo 219 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização aos depósitos e aplicações em instituições financeiras privadas.

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27472-4                      MAX ROSENMANN                      PMDB

A disposição em exame, a nosso ver, versa sobre matéria que estaria melhor definida em norma de caráter infraconstitucional, motivo porque consideramos mais apropriada a sua supressão.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES27473-2                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do parágrafo 2o. do Art. 90, que delega às Comissões a atribuição de discutir e votar matéria de sua competência, dispensando a manifestação do Plenário.

O dispositivo em questão objetiva agilizar o processo legislativo.

Pela rejeição da Emenda.

-----  
ES27474-1                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

-----  
ES27475-9                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de CT. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os conceitos no artigo que o proponente pretende suprimir. No parágrafo único do artigo em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.

Pela rejeição.

-----  
ES27476-7                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas arguem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proibe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27476-7

MAX ROSENMANN

PMDB

fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fisco que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se pertube o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competên-

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27476-7

MAX ROSENMANN

PMDB

cia; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser feito gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

-----  
ES27477-5

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que haja um limite máximo, fixável pelo Senado, para o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, previsto para os Estados no projeto de Constituição. Invoca necessidade de harmonia a nível nacional e de proteção ao contribuinte.

Data venia, o princípio federativo recomenda que cada Estado Federado tenha plena competência no imposto que lhe foi atribuído.

Nova versão do projeto introduz parágrafo acolhendo o limite.

-----  
ES27478-3

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.

Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.

Pela rejeição.

-----  
ES27479-1

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão do ilustre Constituinte, através da sua emenda, contraria o enorme consenso já obtido, junto aos Senhores Constituintes, quanto à redação do artigo 225 do Substitutivo.

Pela rejeição.

-----  
ES27480-5

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa Emenda pretende suprimir, nas hipóteses de regulação em lei complementar, "dispor sobre os casos de substituição tributária" (Art. 209, 9o., II).

Justificam os autores das duas emendas que baseado na emenda referente à microempresa, não cabe a substituição tributária; que se torna necessário impedir qualquer discricionarismo governamental; que a substituição tributária permite que, ao talante dos governantes, seja exigido o

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27480-5                      MAX ROSENMANN                      PMDB

Imposto estadual sem que tenha ocorrido ainda o fato gerador; que na substituição tributária, os governantes querem que o imposto seja pago antecipadamente, quando o ICM seria devido pelo destinatário da mercadoria; que no ICM só ocorre um fato gerador, p.ex. a saída do produto do estabelecimento industrial para o revendedor; que na substituição tributária é exigido que o industrial recolha o ICM também sobre eventual futura saída do estabelecimento revendedor, constituindo-se uma aberração jurídica.

As duas emendas querem impossibilitar a substituição tributária.

A Comissão de Sistematização está mantendo o item questionado.

Pela rejeição.

-----  
ES27481-3                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo sugerido é redundante, da vez que o texto delimita o alcance da legislação que definirá a proteção às empresas sob o amparo do dispositivo emendado.

Pela rejeição.

-----  
ES27482-1                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda dar nova redação ao parágrafo único do art. 195, que trata dos princípios da personalização dos impostos e da graduação destes segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Não obstante as razões apresentadas a favor da Emenda, parece-nos que a redação por ela sugerida não contribui para o aperfeiçoamento do dispositivo, porquanto altera o sentido e o alcance dos princípios nele inscritos.

Pela rejeição.

-----  
ES27483-0                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa alterar a redação do 2o. do art. 3o. do Substitutivo, no sentido de incluir a expressão "desde que sejam recolhidos pelos órgãos legislativos correspondentes as importâncias devidas".

O acréscimo, inegavelmente corrige a omissão, pois é corolário do direito à pensão o correspondente recolhimento das contribuições aos órgãos previdenciários.

Todavia, a matéria resultou suprimida do novo Substitutivo pelo acolhimento de proposições para esse fim. Face à essa circunstância, somos pela rejeição.

-----  
ES27484-8                      MAX ROSENMANN                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade.

A Emenda trata das regiões de desenvolvimento e propõe a supressão parcial de incentivos a atividades produtivas regionais, contidas no Art. 63 das Disposições Transitórias, propondo, inclusive, nova redação para o Artigo.

O referido Artigo será integralmente suprimido, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES27485-6                      VALTER PEREIRA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição em tela pretende alterar as disposições inseridas no artigo 1o. do Título das Disposições Transitórias, o qual regula a concessão de anistia aos atingidos pelos atos de exceção editados pelo regime autoritários que se implantaram no País.

A redação do Substitutivo dá correto tratamento aos atingidos pelos atos arbitrários do regime autoritário implantado no País.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27486-4 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Cuida a emenda de alterar a redação do parágrafo 26 do artigo 6o.. A redação do Projeto permitirá que se alcance o mesmo objetivo visado pelo Autor. Ambas as redações asseguram que apenas os necessitados receberão assistência judiciária gratuita.

Pela aprovação.

ES27487-2 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A questão do mandato do atual Presidente da República já está definida no projeto.

ES27488-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27489-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27490-2 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O disposto no item XI do art. 83 trata de caso peculiar, quando o Procurador-Geral da República for exonerado, de ofício, antes do término de seu mandato. Assim, os argumentos expendidos na justificação da Emenda não autorizam o seu acolhimento.

Pela rejeição.

ES27491-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES27492-9 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende atribuir aos Auditores - substitutos dos Ministros - garantias constitucionais para maior segurança do desempenho de suas atribuições, porque, efetivamente, mesmo quando não substituindo os titulares, têm eles o encargo de relatar processos em plenário permanentemente.

De todo modo, a idéia, conquanto louvável, ainda não encontrou aceitação perante a maioria dos membros da Comissão, daí porque o parecer é pela rejeição da proposição.

ES27493-7 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pelas razões invocadas pelo douto Constituinte, opino pela aprovação da Emenda, nos termos do Substitutivo.

ES27494-5 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pelas razões invocadas pelo douto Constituinte, manifesto-me pela aprovação da Emenda, nos termos do Substitutivo.

ES27495-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a alterar para dois terços o quorum para rejeição de juiz, quando da apuração de antiguidade.

São louváveis as razões invocadas pelo douto constituinte, na defesa de sua proposição. Assim, opinamos pela aprovação.

ES27496-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda procura estabelecer critérios para fixação dos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27496-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT

vencimentos dos magistrados.  
Em que pese a louvável opinião do ilustre constituinte, a disposição contida na Emenda conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Assim, somos pela sua rejeição.

ES27497-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a opinião do douto Constituinte, manifesto-me pela rejeição da Emenda, por considerá-la conflitante com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES27498-8 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a opinião do douto Constituinte, opino pela rejeição da Emenda por entendê-la conflitante com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES27499-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em epígrafe, alvejando a alínea "b" do inciso I do artigo 148 do Substitutivo, não se harmoniza com o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27500-3 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda escoimar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.  
Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES27501-1 GERALDO ALCKMIN PMDB.  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O sistema de cálculo de benefício proposto pelo autor da emenda promoveria verdadeira sangria nos cofres da Previdência Social, principalmente se se levar em conta que, atualmente, há benefícios cujo valor é calculado com base na média dos últimos 48 meses de contribuição.  
Pela rejeição.

ES27502-0 GERALDO ALCKMIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da Emenda comporta desdobramentos jurídicos que melhor se coadunam com a legislação complementar e ordinária, devendo ser objeto de análise em etapa posterior em processo legislativo.  
Pela rejeição.

ES27503-8 GERALDO ALCKMIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da emenda, porquanto visa à compatibilização do dispositivo emendado com normas fixadas no mesmo texto constitucional.

ES27504-6 GERALDO ALCKMIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES27505-4 GERALDO ALCKMIN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda a assegurar aos servidores públicos, admitidos antes de 13 de maio de 1967, o direito à aposentadoria com 30 anos de serviço, para o homem, e 25 anos, para a mulher.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27505-4 GERALDO ALCKMIN PMDB

A proposta não atende à decisão adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27506-2 GERALDO ALCKMIN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES27507-1 GERALDO ALCKMIN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27508-9 GERALDO ALCKMIN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES27509-7 GERALDO ALCKMIN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de recursos de impostos como meio de assegurar recursos financeiros adequados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pela aprovação parcial.

ES27510-1 GERALDO ALCKMIN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da Emenda, uma vez que a previsão de desmembramento territorial e de criação de Comissão para esse fim, na realidade, pode ser objeto de legislação infra-constitucional.

Por outro lado, deve-se salientar que tais medidas somente devem ser cogitadas formalmente, após estudos criteriosos acerca das conveniências sociais, interesse público e viabilização financeira.

Pela aprovação da proposição.

ES27511-9 GERALDO ALCKMIN PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.

Pela rejeição.

ES27512-7 OLAVO PIRES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES27513-5 OLAVO PIRES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interes-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27513-5 OLAVO PIRES PMDB

ses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27514-3 OLAVO PIRES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 192.

A emenda seria válida se mais abrangente, pois deixa de prever a iniciativa para o emprego das Forças Armadas no âmbito interno.

Pela rejeição.

ES27515-1 OLAVO PIRES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES27516-0 ROBERTO JEFFERSON PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de proposição que visa à extensão da anistia prevista no art. 1o. do Título das Disposições Transitórias.

A abrangência do dispositivo contido no Substitutivo é suficiente para compensar e reparar os danos sofridos por grande número de brasileiros atingidos pelo regime autoritário.

Pela rejeição.

ES27517-8 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

a emenda propõe alteração na redação do art. 4o. do Título X - Das Disposições Transitórias - com o objetivo de suprimir a expressão "salvo quanto ao sistema de governo", por considerá-la desnecessária.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES27518-6 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa alterar a redação do 2o. do art. 3o. do Substitutivo, no sentido de incluir a expressão "desde que sejam recolhidos pelos órgãos legislativos correspondentes as importâncias devidas".

O acréscimo, inegavelmente corrige a omissão, pois é corolário do direito à pensão o correspondente recolhimento das contribuições aos órgãos previdenciários.

Todavia, a matéria resultou suprimida do novo Substitutivo pelo acolhimento de proposições para esse fim. Face à essa circunstância, somos pela rejeição.

ES27519-4 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende suprimir os dois primeiros artigos das Disposições Transitórias, os quais disciplinam a concessão de anistia e a comissão dos atos praticado durante o regime de exceção, repectivamente.

A anistia constitui anseio de grande número de brasileiros atingidos por atos do regime autoritário.

É hora de se corrigir situações geradas que implicaram graves prejuízos para tantos brasileiros.

Pela rejeição da Emenda.

ES27520-8 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto proposto não inova e nem beneficia a redação original.

Ficamos, destarte, com o atual texto do parágrafo 3o. do art. 303, notadamente pela clareza e objetividade que o caracteriza.

Por tais razões, deixamos de acolher a sugestão.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27520-8 ÉZIO FERREIRA PFL

Pela rejeição.

ES27521-6 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa à modificação do parágrafo 2o. do artigo 302, de maneira a ser estabelecido que a exploração das riquezas mineiras em terras indígenas depende da autorização do Congresso Nacional, da anuência das populações atingidas e de sua participação no trabalho e no resultado da lavra.

Prefirimos a redação constante do Segundo Substitutivo por ser a que, no nosso entendimento, mais adequadamente preserva os interesses nacionais e os das populações indígenas autóctones.

Pela rejeição.

ES27522-4 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os objetivos da Emenda estão contemplados no Substitutivo, embora a redação, como está proposta, não seja incluída.

Pela aprovação parcial.

ES27523-2 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os objetivos da presente emenda estão atendidas no "caput" do art. 299, do substitutivo do relator, quando estipula que estão assegurados os direitos do menor à assistência social. Como se dará essa assistência, compete à legislação ordinária apropriada. Pela prejudicialidade.

ES27524-1 ÉZIO FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 192.

A alteração, entretanto, não aperfeiçoa o texto, pois deixa de prever a iniciativa pelos poderes constitucionais para o emprego das Forças Armadas no âmbito interno e confere ao Presidente da República a iniciativa da lei complementar aludida ao 1..

Pela rejeição.

ES27525-9 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator.

Pela aprovação.

ES27526-7 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por ser desnecessário o acréscimo da propositura.

ES27527-5 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27528-3 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

pela prejudicialidade, em decorrência da supressão do texto do substitutivo do Relator do capítulo VI que trata das regiões de desenvolvimento.

ES27529-1 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, considerando que o dispositivo a que se refere a Emenda foi suprimido do Substitutivo.

ES27530-5 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela rejeição.

A Emenda trata de legislação geral e específica sobre normas urbanísticas, define instrumentos de política social, estabelece a obrigatoriedade de planos urbanísticos locais e propõe mecanismos para acompanhamento e programas urbanos. Em que pese as razões apresentadas, a sugestão contrária destrutivas de sistematização adotadas no presente Substitutivo.

ES27531-3 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27532-1 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES27533-0 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a acrescentar parágrafo ao artigo 121, para deixar expresso que o Primeiro-Ministro é o Chefe do Governo. O acréscimo sugerido não me parece necessário.  
Pela rejeição.

ES27534-8 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES27535-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES27536-4 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delimitadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES27537-2 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delimitadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES27538-1 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.  
Pela rejeição.

ES27539-9 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe suprimir o item III e o parágrafo único do art. 186.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27539-9 HAROLDO LIMA PC DO B

Entendemos melhor a redação dada no Substitutivo sob  
exame.

ES27540-2 HAROLDO LIMA PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do parágrafo 2. do art. 192.  
Não se justifica a supressão pretendida, pois as puni-  
ções disciplinares não são obrigadas pelo habeas corpus.  
Pela rejeição.

ES27541-1 LÍDICE DA MATA PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A substituição do imposto sobre vendas a varejo de merca-  
dorias pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza, pre-  
tendida pela emenda, não se ajusta ao entendimento predomi-  
nante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em  
reintroduzir o imposto sobre serviços e em restringir o âm-  
bito de incidência do Imposto de Venda a Varejo.  
Pela aprovação parcial.

ES27542-9 ALDO ARANTES PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

De fato, a propriedade estatal deve corresponder a uma mo-  
dalidade prevista para a organização e realização da ativida-  
de econômica. Acreditamos, porém, que esta enumeração é mais  
adequadamente estipulada nos dispositivos referentes a demar-  
cação do processo de intervenção do Estado no domínio econô-  
mico, na forma apresentada pelo Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES27543-7 ALDO ARANTES PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Precede os ilustres Constituintes com a presente emenda  
excluir "o orçamento d investimento das empresas estatais" da  
função de diminuir desigualdades interregionais, argumentando  
que as empresas estatais devem ser fortalecidas  
nacionalmente. Além desse aspecto muito bem identificado  
pelos autores da emenda outros poderiam ser utilizados para  
sustentar em proporção, como por exemplo que recursos  
destinados à prospecção de petróleo (Petrobrás) não podem ser  
utilizados para reduzir desigualdades interregionais (tem  
que ser aplicadas onde existe petróleo, é óbvio) e muito  
menos com critério populacional. Entretanto o entendimento de  
parte significativa dos constituintes consultados e de que  
deve permanecer o dispositivo do Projeto.  
Assim, somos pela rejeição.

ES27544-5 ALDO ARANTES PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É pertinente ao texto constitucional estabelecer os pre-  
ceitos globais relativos aos influxos de capitais externos à  
economia brasileira.  
Entretanto, não lhe é compatível as normas relacionadas  
com a definição e estipulação de limites para as remessas de  
fluxos monetários do exterior e com a demarcação de áreas e  
setores prioritários ou vedados às empresas de capital es-  
trangeiro. Ao contrário, tais definições dependem e vinculam-  
-se sobretudo a objetivos e diretrizes de política econômica,  
de natureza dinâmica e, assim, própria da legislação ordiná-  
ria.  
Pela rejeição.

ES27545-3 HAROLDO LIMA PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
Somos pela simples supressão do Parágrafo único do art.  
232, tendo em vista que o "caput" do artigo já estabelece que  
lei ordinária deverá regular as condições específicas para o  
aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos re-  
cursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27545-3 HAROLDO LIMA PC DO B

indígenas. Por essa razão torna-se dispensável a manutenção do Parágrafo único, pelo que rejeitamos a Emenda modificativa proposta.

ES27546-1 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do parágrafo 3o. do artigo 236.

Entretanto, mesmo considerando a intenção do cunho social que a reveste, em nada contribui para a melhoria do articulado constante do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES27547-0 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sugere a supressão do art. 239 do Substitutivo por se tratar de matéria passível de legislação ordinária. Outrossim, não é oportuno institucionalizar o subsídio no texto constitucional.

Pela aprovação da emenda.

ES27548-8 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda acrescenta parágrafo único ao art. 245. A definição de critérios de cumprimento da função social de propriedade é matéria da legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES27549-6 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo limitar em 500 ha a alienação ou concessão de terras públicas, excetuadas apenas as cooperativas originárias da Reforma Agrária.

Dependendo do tipo de lavoura a ser desenvolvida poderá haver necessidade de área maior, inclusive para atender a interesse nacional.

Consideramos mais razoável determinar que o Congresso Nacional autorize cada caso.

Pela rejeição.

ES27550-0 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. Somente se o juiz não definir de plano a inicial, no prazo de noventa dias, a imissão opera-se automaticamente.

ES27551-8 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consideramos que as matérias propostas pelo autor desta Emenda devem ser tratadas através de legislação ordinária, conforme estabelece o Substitutivo ao projeto Constitucional que estamos apresentando.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES27552-6 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do caput do Art. 237, reduzindo o prazo de ocupação de cinco anos para três anos e considerando que o período prescrito no Projeto poderá inviabilizar o usucapião urbano, argumento que não consideramos digno de acatamento.

Pela rejeição.

ES27553-4 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é prejudicada, "ratione materiae", face ao seu tratamento na legislação ordinária.  
Pela prejudicialidade.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27554-2 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intervenção no domínio econômico e o monopólio consoante a segurança nacional e relevante interesse coletivo é formulação seguramente ampla, cuja definição em lei, dependendo do momento histórico e das circunstâncias, terá o alcance que a sociedade brasileira determinar.

Limitar a intervenção e o monopólio aos ramos essenciais é retirar daqueles a flexibilidade que a redação ora existente no Substitutivo lhes permite.

Ao lado disso, permitir às estatais privilégios fiscais não-extensivos às empresas do setor privado é discriminar e sobretudo não atentar que a sociedade, conforme o "caput" do artigo em questão, ao deliberar sobre a intervenção e o monopólio poderá propor nesses casos mecanismos de estímulo e apoio, conforme a situação.

ES27555-1 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não resta dúvida ser necessário o fortalecimento do capital privado nacional, pela melhora das suas condições de competitividade, por intermédio de diversos benefícios. No entanto, a menção expressa sugerida para acréscimo pela emenda em pauta vai além dessa noção.

Pela rejeição.

ES27556-9 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No que o Substitutivo conceitua empresa nacional, por oposição, uma vez não preenchidos os requisitos referentes ao controle decisório e de capital, decorre o conceito e empresa brasileira de capital estrangeiro. A norma, no entanto, antes de criar a realidade, reflete-a.

Pela rejeição.

ES27557-7 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se aumente o percentual das transferências federais ao Fundo de Participação dos Municípios, redundando em aumento global do montante que a União há-de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante o art. 213, item I, letra "b".

São ponderáveis os argumentos aduzidos, no sentido de fazer valer as necessidades financeiras dos Municípios.

Todavia, no quadro nacional das carências de recursos, o quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais já é o máximo a que se pode chegar, sob pena do desequilíbrio financeiro da própria União.

Pela rejeição.

ES27558-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão de imunidades tributárias tradicionais em nosso direito, como a relativa aos livros, jornais e periódicos, e ao papel destinado à sua impressão, contraria tendência crescente, entre os Constituintes, que vem se manifestando desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões temáticas.

Pela rejeição.

ES27559-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão da expressão "e no emprego" contida no 1o. do art. 192.

Entendemos melhor a redação contida no Substitutivo ora sob exame, pois a lei deverá regular as hipóteses de emprego das Forças Armadas.

Pela rejeição.

ES27560-7 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda cuida da destinação das Forças Armadas, constante

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27560-7 EDUARDO BONFIM PC DO B

do art. 192 do substitutivo.  
Opinamos pela nova redação que oferecemos, que nos parece mais adequada, ao nivelar os Três Poderes da República, nas hipóteses que lhe concernem.  
Pela rejeição.

ES27561-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 192.  
A redação do texto é mais apropriada para definir o papel das Forças Armadas e o conceito de segurança pública.  
Pela rejeição.

ES27562-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a modificar a redação do artigo 188, que trata das restrições às imunidades parlamentares, durante a vigência do Estado de Sítio.  
Opinamos pelo texto do Substitutivo, face à excepcionalidade do Estado de Sítio, resguardados, todavia, a autonomia do Congresso Nacional.  
Pela rejeição.

ES27563-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do Estado de Defesa intentada pela emenda não nos parece conveniente. Com efeito, medida mais branda que o Estado de Sítio, optamos pela manutenção do texto do Substitutivo sob exame.  
Pela rejeição.

ES27564-0 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
Propõe-se a supressão de parágrafos que definem os princípios institucionais e asseguram a indispensável autonomia funcional e administrativa do Ministério Público.  
Pela rejeição.

ES27565-8 IVO CERSÓSIMO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a instituir o presidencialismo. Uma vez que mantivemos o parlamentarismo proposto no substitutivo, somos pela rejeição.

ES27566-6 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES27567-4 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a tornar públicos os serviços notariais e registrais. Alega o douto Constituinte no seu arrazoado que tais serviços, como ocorre atualmente, constituem fonte de enriquecimento rápido para os seus titulares.  
São deveras louváveis as razões do proponente, até porque se trata de serviços essenciais que a nenhum de nós é dado fugir. Justo, portanto, que fossem prestados pelo Estado. No entretanto tal opinião não condiz com a sistemática geral adotada pela Comissão de Sistematização. Assim, somos pela rejeição.

ES27568-2 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27568-2 EDUARDO BONFIM PC DO B

que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição  
diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES27569-1 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delinadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES27570-4 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delinadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES27571-2 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES27572-1 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva criar maiores facilidades para a iniciativa legislativa popular. Reduz de trez décimos por cento para um décimo por cento do eleitorado nacional como exigência de subscrição de proposta de Emenda à Constituição ou de projeto de lei. Deve ser rejeitada, porquanto o percentual indicado no Substitutivo confere maior representatividade das propostas. Pela rejeição.

ES27573-9 HAROLDO LIMA PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo atende a opinião majoritária da Comissão de Sistematização, contrária ao acolhimento da emenda. Pela rejeição.

ES27574-7 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do nobre Constituinte, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27575-5 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES27576-3 EDUARDO BONFIM PC DO B

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27577-1 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27578-0 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Territórios são entes administrativos aos quais ainda não se conferiu expressão política para transformar-se em Estado. Como Órgão integrante da União é impertinente que tenham, enquanto subsistirem sob esta forma jurídica, faculdade para eleger o seu Governador.  
Somos, pois, pela rejeição da Emenda.

ES27579-8 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A propositura do autor da Emenda colide com a orientação adotada pelo Substitutivo do Relator, tendo em vista que o Distrito Federal possui peculiaridades que o diferenciam aos Estados e dos Municípios.

ES27580-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a multiplicação dos critérios para a determinação do número de vereadores deve manter-se dentro dos parâmetros que orientam o sufrágio universal; neste sentido, prevalece a proporcionalidade primeira do eleitorado.

ES27581-0 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a imunidade dos edis está adequadamente consignada no texto do Substitutivo, de forma análoga à empregada para os parlamentares federais e estaduais.

ES27582-8 EDMILSON VALENTIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES27583-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27584-4 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27585-2 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES27586-1 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusão do ato cooperativo e das operações de cooperativa com seus associados ou outra cooperativa, no rol da imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas. Com efeito, a ampliação das imunidades comprometeria a meta de se reforçarem as finanças municipais e estaduais e de se reduzir o "deficit" público.  
Rejeitada.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27587-9 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe, além do ensino religioso, o ensino do cooperativismo e do associativismo.

Os dispositivos da Emenda, embora revelem o elevado descortino do proponente, poderão figurar mais adequadamente, de acordo com a tradição do Direito brasileiro, no corpo da legislação ordinária e complementar.

Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES27588-7 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 52 do art. 6o. do Substitutivo para torná-lo mais explícito.

A emenda não supera a concisão e abrangência da redação oferecida pelo Substitutivo e tem caráter restritivo.

Pela rejeição.

ES27589-5 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo prevê, de forma genérica, as hipóteses de concessão de aposentadoria com tempo inferior ao normal. Entendemos que a especificação de cada caso deva ser objeto de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES27590-9 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe tornar o ensino religioso disciplina de matrícula facultativa.

Aprovada parcialmente, nos termos do Substitutivo.

ES27591-7 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe-se, através da Emenda anexa, a supressão do parágrafo único do art. 281, o qual permite a liberação de verbas públicas às escolas particulares cuja criação tenha resultado de lei e atendam aos requisitos mencionados no Substitutivo, a saber:

- a) finalidade não lucrativa;
- b) reaplicação dos excedentes financeiros em educação;
- c) destinação do patrimônio, em caso de extinção, a entidade congênera.

A manutenção do dispositivo questionado poderá provocar evasão de recursos, causando dano irreparável à educação brasileira.

Pela aprovação.

ES27592-5 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da Emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES27593-3 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES27594-1 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao parágrafo único do art. 281, a fim de permitir que os recursos públicos sejam destinados a bolsas de estudo, portanto, ao custeio do ensino pago em instituições privadas.

A ressalva pretendida no parágrafo único contraria, de forma diametralmente oposta, a regra contida no "caput" - o que, se no mérito diverge da opção política adotada para o modelo educacional brasileiro, na técnica não é menos recomendável.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27594-1 VICTOR FACCIONI PDS

Pela rejeição.

-----  
ES27595-0 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade de ensino.

Pela aprovação.

-----  
ES27596-8 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES27597-6 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da Emenda já está incorporado ao substitutivo, observadas as restrições contidas no Artigo 281.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES27598-4 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES27599-2 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição apresentada é valiosa mas, a realidade brasileira está a exigir o cumprimento do atendimento do ensino fundamental, o de 1o. grau e obrigatório. Assim sendo não haverá recursos financeiros para a execução do previsto na presente Emenda.

Pela rejeição.

-----  
ES27600-0 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

-----  
ES27601-8 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o limite de idade estabelecido para a concessão da aposentadoria por velhice dos trabalhadores.

A respeito, cumpre assinalar que, indiscutivelmente, a média de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nas últimas décadas, como se pode comprovar por recentes dados fornecidos pelo IBGE, sobre o assunto.

Diante desse fato e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, consideramos inviável a diminuição de idade para a concessão da aposentadoria por velhice.

Pela rejeição.

-----  
ES27602-6 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o objetivo de democratizar o seguro social inclusive promovendo a melhor distribuição de seus recursos, o projeto consagra os princípios da seletividade e distributividade das prestações previdenciárias. A emenda, que intenta estabelecer correspondência absoluta entre o salário do trabalhador e os benefícios, inviabilizaria a adoção dos referidos princípios,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27602-6 VICTOR FACCIONI PDS

além de promover ônus excessivos à seguridade, principalmente por não considerar, para o cálculo dos benefícios, o tempo de trabalho e de contribuição do segurado.  
Pela rejeição.

ES27603-4 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27604-2 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.  
As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.  
Pela rejeição.

ES27605-1 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES27606-9 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES27607-7 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O acréscimo proposto na Emenda poderia ensejar e, inclusive, incentivar a omissão por parte de contribuintes pouco cumpridores de suas obrigações fiscais.  
Pela rejeição.

ES27608-5 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27609-3 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27610-7 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda escoimar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.  
Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES27611-5 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Obra de Rui Barbosa não se destrói sem cuidadoso estudo. A justificativa não demonstra a lesividade do Registro Torrens. A questão não é de Direito Constitucional.  
Pela rejeição.

ES27612-3 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo ao qual se pretende a inclusão de parágrafo não resultou aproveitado no novo substitutivo

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27612-3 VICTOR FACCIANI PDS

oferecido por este Relator.

Ademais, a sugestão em apreço não se harmoniza com a sistemática do referido documento, ao conferir vantagens pouco condizentes com o regime celetista.

Pela rejeição da Emenda.

ES27613-1 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante tenha o novo Substitutivo adotado redação ligeiramente diferente, é inegável que o conteúdo da Emenda deve ser aproveitado no referido texto.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator.

ES27614-0 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27615-8 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27616-6 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda propõe incluir matéria entre as de competência da União, previstas no art. 31.

A sugestão se ajusta à orientação adotada pelo Relator.

O parecer é pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES27617-4 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A apreciação da Emenda do nobre Constituinte, que altera o item I, do 6o. do art. 220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, porquanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do Substitutivo, tornando-o mais ajustado.

Assim, somos pela aprovação parcial conforme redação do Substitutivo.

Aprovação parcial.

ES27618-2 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 238, arguindo repetição de conteúdo dos Arts. 49 e 51.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27619-1 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata a emenda da inclusão no 1o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, da expressão "ou subutilizada", entendendo-se que a subutilização dos imóveis urbanos pode configurar uma situação danosa, como a sua não utilização. Temos a convicção de que a matéria recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada.

ES27620-4 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, em decorrência da supressão do dispositivo do texto do Substitutivo.

ES27621-2 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

São idênticas as redações das ES25898/2 e ES27621/2.

Ambas propõem nova redação ao caput do artigo 236 e a inversão da ordem dos respectivos parágrafos. Entretanto as

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27621-2 MANOEL CASTRO PFL

modificações sugeridas não constituem inovação nem melhoria à compreensão do dispositivo constitucional.  
Pela rejeição.

ES27622-1 MANOEL CASTRO PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando a supressão do capítulo VI, que trata das regiões de desenvolvimento, exceto o art. 51, cujo assunto passou a compor o art. 238, adotando-se deste modo, nova solução quanto à disciplina da matéria.

ES27623-9 MANOEL CASTRO PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27624-7 MANOEL MOREIRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A Emenda propõe criação de sistema financeiro da habitação, diretrizes para elaboração e implementação de políticas e estabelecimento de dotações orçamentárias para a habitação. Em que pesem as razões apresentadas, os dispositivos sugeridos contrariam as diretrizes de sistematização adotadas no presente Substitutivo.

ES27625-5 MANOEL MOREIRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As sugestões contidas na proposta de Emenda trazem desdobramento que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição.

ES27626-3 MANOEL MOREIRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27627-1 MANOEL MOREIRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data vênia do eminente Autor, a matéria consubstanciada na presente Emenda se acha mais adequadamente disciplinada no texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES27628-0 MANOEL MOREIRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a justa preocupação do ilustre Autor, o entendimento, até agora, da maioria dos membros da Comissão, no particular, é pela manutenção do texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES27629-8 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A matéria deve ser tratada no âmbito das Constituições Estaduais.

ES27630-1 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando o entendimento consensual quanto aos critérios do dispositivo. Por outro lado, os Deputados Federais exercem o mandato fora de seus respectivos Estados percebendo algumas vantagens financeiras que não seriam justificáveis se concedias aos Deputados Estaduais.

ES27631-0 HELIO ROSAS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27631-0 HELIO ROSAS PMDB

presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES27632-8 HELIO ROSAS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa alterar a redação do 2o. do art. 3o. do Substitutivo, no sentido de incluir a expressão "desde que sejam recolhidos pelos órgãos legislativos correspondentes as importâncias devidas".

O acréscimo, inegavelmente corrige a omissão, pois é corolário do direito à pensão o correspondente recolhimento das contribuições aos órgãos previdenciários.

Todavia, a matéria resultou suprimida do novo Substitutivo pelo acolhimento de proposições para esse fim. Face à essa circunstância, somos pela rejeição.

ES27633-6 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda suprimir o art. 25 das Disposições Transitórias. Entendemos que o dispositivo em referência é salutar para a administração pública.

Pela rejeição.

ES27634-4 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda assegurar que as Constituições estaduais vinculem recursos tributários para os legislativos estaduais. Entendemos que qualquer vinculação permanente poderá dificultar a administração pública no seu planejamento e, o que é pior, condicionar a um percentual que o dinamismo da evolução social política e econômica poderá indicar como insuficiente.

Pela rejeição.

ES27635-2 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.

As razões da justificação são plausíveis.

Pelo acolhimento.

ES27636-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente, nos termos do Substitutivo do Relator.

Pela aprovação.

ES27637-9 CELSO DOURADO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A própria redação do artigo em questão só permite a intervenção no domínio econômico e o monopólio em duas situações bem determinadas, sói dizer excepcionais, ou seja, quando necessários ao atendimento de imperativos da segurança nacional e relevante interesse coletivo, cabendo à lei, isto é, à sociedade defini-los, obviamente à luz do seu interesse, no momento próprio e de acordo com as circunstâncias e motivações históricas.

Pela rejeição.

ES27638-7 JOACI GÓES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES27639-5 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27639-5

GUSTAVO DE FARIA

PMDB

Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.

Pela rejeição.

ES27640-9

GUSTAVO DE FARIA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequado à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução idial. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diárias de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES27641-7

GUSTAVO DE FARIA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a adoção do princípio de unicidade sindical, enxergando uma contradição entre os parágrafos 3o. e 5o., do art. 9o., do Substitutivo.

Entende o autor que, enquanto o parágrafo 3o. pressupõe a unicidade, o parágrafo 5o. abre espaço para o pluralismo.

Adotamos, no Substitutivo, um pluralismo relativo, contendo normas que não se coadunam inteiramente com ele, mas que reputamos necessárias às peculiaridades do sindicalismo brasileiro, como a preservação da contribuição da categoria para o custeio das atividades da entidade.

Assim, não há contradição, mas, de certo modo, uma concessão inevitável.

Pela rejeição.

ES27642-5

CELSO DOURADO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27642-5 CELSO DOURADO PMDB

de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organiza - das para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacio - nal, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que au - ferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus parcos rendimentos. É justo, portanto, que se dê trata - mento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.  
Pela rejeição.

ES27643-3 JOACI GÓES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a maté - ria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27644-1 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.  
O instituto da reeleição não é de nossas tradições re publicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.  
Pela rejeição.

ES27645-0 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a emenda suprimir o parágrafo 2o. do art. 228. A norma nele contida objetiva impedir seja dado tratamento fa - vorecido, no que respeita a privilégios fiscais, às empresas públicas ou de economia mista. Havendo a destinação referida, ao mesmo tempo deve o setor privado recebê-los também. É de crer que subjaz a essa cautela a preocupação com a eficiência empresarial, fundamentada na igualdade concorrencial.  
Pela rejeição.

ES27646-8 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A latitude dos elementos que compõem o universo das ati - vidades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.  
Pela rejeição.

ES27647-6 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda nada acrescenta ao art. 250.  
Somos pela sua rejeição.

ES27648-4 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda altera redação do art. 245 do Substitu - tivo.  
A determinação de critérios de cumprimento da função so - cial da propriedade é matéria de legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES27649-2 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Diante da superioridade notória da Justiça da União, sobre a de quase todos os Estados, não se justifica transferir para estes uma parte da Justiça do Trabalho.  
Pela rejeição.

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27650-6                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consideramos desnecessário o acréscimo do parágrafo proposto, pois o trabalho em regime de gratuidade, compensado apenas pela alimentação e moradia, que caracteriza o trabalho escravo, já, há muito, foi abolido no País.  
Pela rejeição.

-----  
ES27651-4                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor propõe fizar em 3 módulos a dimensão do imóvel rural insuscetível de desapropriação.  
Somos de opinião que a matéria deve ser tratada através de legislação ordinária, porque o tamanho do módulo rural, fixado pelo INCRA de acordo com legislação específica, pode variar com o tempo em virtude da evolução tecnológica e outras variáveis que influem na produtividade do solo.  
Assim, somos pela rejeição.

-----  
ES27652-2                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

-----  
ES27653-1                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. Somente se o Juiz não deferir de plano a inicial, no prazo de noventa dias, a imissão opera-se automaticamente.

-----  
ES27654-9                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.

Pela rejeição.

-----  
ES27655-7                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda prevê a pena de confisco incompatível com o nosso sistema constitucional republicano.  
Pela rejeição.

-----  
ES27656-5                    WALDYR PUGLIESI                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria versada na Emenda em questão, dada sua natureza tipicamente regulamentar, poderá ser tratada mais apropriadamente no processo legislativo ordinário.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27656-5 WALDYR PUGLIESI PMDB

Pela rejeição.

ES27657-3 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O módulo rural já está definido na legislação ordinária e entendemos que é por ela que ele deve continuar a ser regulado.

Somos, pois, pela rejeição da Emenda.

ES27658-1 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Intenta-se com a presente emenda assegurar à dona de casa os benefícios da seguridade social, inclusive o da aposentadoria.

Trata-se de medida procedente e que retrata antiga reivindicação das donas de casa.

Pela aprovação.

ES27659-0 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor alterar o prazo de que trata o art. 17. Concordamos com o prazo proposto de seis meses.

Pela aprovação.

ES27660-3 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27661-1 NILSO SGUAREZI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados.

Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES27662-0 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A limitação da propriedade rural de estrangeiro deverá ser regulada por legislação ordinária.

O parágrafo único proposto é um verdadeiro confisco, que não é da tradição brasileira.

Somos pela rejeição da Emenda.

ES27663-8 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Num país de economia capitalista é imprescindível resguardar o exercício liberal da medicina, pela própria mecânica intrínseca ao sistema sócio-econômico, para assegurar a exequibilidade do modelo definido.

Pela rejeição.

ES27664-6 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor propõe fixar entre 200 e 500ha a área do imóvel rural insuscetível de desapropriação.

Somos de opinião que a matéria deve ser tratada através de legislação ordinária, uma vez que o tamanho do módulo rural em hectares, pode variar a médio prazo, em virtude da evolução tecnológica e outras variáveis que alteram a produtividade do solo e, portanto, o tamanho do módulo rural, que é fixado pelo INCRA em dimensões diferentes em cada região do País.

Somos, pela rejeição da Emenda.

ES27665-4 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A emenda visa dar nova redação ao art. 281, permitindo que os recursos sejam repassados às escolas técnicas, confessionais, filantrópicas e comunitárias.

Visto que tal solicitação já está contemplada no referido artigo, opinamos pela prejudicialidade das emendas abaixo relacionadas.

ES27666-2 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Apresentam os autores emenda supressiva de amplo segmento do 2o. do art.291, alegando que o texto institucionaliza a censura, a permanecer como está. O corte proposto deixaria o presente parágrafo com a seguinte redação:

" 2o.- É vedada toda e qualquer censura".

Sensível à argumentação apresentada, opta o relator por nova redação à matéria, diversa, no entanto daquela proposta. Por esta razão, propõe a rejeição da Emenda.

ES27667-1 HAROLDO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações do texto do presente capítulo opta o Relator pela forma a constar no substitutivo a ser apresentado, razão porque propõe a rejeição da presente emenda.

ES27668-9 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da Emenda, visto que a sugestão ela apresentada introduz no texto constitucional norma que irá aperfeiçoar a legislação relativa ao divórcio.

ES27669-7 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o autor que, no art. 291, o rádio e a televisão contribuam para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade, ao invés de promovê-lo, como consta.

A proposta, ao ver do Relator, enfraquece o texto constitucional e abre espaço para evasivas, por parte de seus obrigados, razão porque propõe a rejeição da presente Emenda.

ES27670-1 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de recursos de impostos como meio de assegurar recursos financeiros adequados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pela aprovação parcial.

ES27671-9 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda é aditiva de parágrafo único ao Art. 263 propondo monopólio estatal da importação de equipamentos médico-odontológicos, medicamentos e matéria prima para indústria farmacêutica.

A justificação baseia-se na necessidade de garantir ao País a eficácia e a independência efetiva na área de produção de medicamentos.

O Relator considerou a Emenda e a incluiu de forma muito próxima no 3o. do Art. 227 do novo Substitutivo.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES27672-7 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 305. Rejeitamos a sugestão por entendermos necessária a manutenção de dispositivo que trata da especificação daqueles que têm direito a proteção especial.

Pela rejeição.

ES27673-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão proposta não pode ser suprimida do texto do

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27673-5 HAROLDO LIMA PC DO B

parágrafo 3o. do Art. 303, porquanto poderão surgir motivos supervenientes de interesse da soberania nacional que torne necessária a remoção das populações indígenas das terras que ocupam.

Podemos citar como exemplo de tais motivos o caso de revolução interna, o caso de guerra externa e outro que pudessem afetar a segurança e a integridade dos índios.

Destarte a expressão que se pretende suprimir não objetiva permitir interpretações dúbias, vagas ou genéricas para servir de pretextos a possíveis remoções.

Pelo exposto, deixou de ser acatada a Emenda.  
Pela rejeição.

-----  
ES27674-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão "de posse imemorial" não prejudica o texto constitucional. A redação do Capítulo VIII do Projeto de Constituição constitui um texto harmonioso e coerente que não deixa margem para dúvidas, em sua interpretação jurídica.

Destarte, não vislumbramos razões que justifiquem a substituição proposta.

Por tais razões, deixamos de acatar a proposta.  
Pela rejeição.

-----  
ES27675-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Postula a Emenda nova redação ao parágrafo 2o. do artigo 302. De acordo com a redação proposta, a exploração das riquezas minerais existentes em terras indígenas é privilégio da União, devendo-se dar após autorização das populações envolvidas e do Congresso Nacional, no caso de o exigir o interesse nacional e de inexistirem reservas conhecidas, suficientes, e exploráveis em outras partes do território brasileiro.

No nosso entendimento, a redação constante do Segundo Substitutivo é a mais apropriada, desde que assegura o acesso aos bens materiais existentes nas terras indígenas e estabelece as condições segundo as quais tal exploração deve-se dar, visando a preservar a identidade étnica e cultural das populações indígenas.

Pela rejeição.

-----  
ES27676-0 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Referente ao Art. 298, manda substituir a expressão "controle da natalidade" por "planejamento familiar".  
Pela aprovação.

-----  
ES27677-8 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda do PC do B transfere as despesas do usuário, ainda que rico, para a coletividade, notoriamente pobre. Como os pobres já têm, por lei ordinária, assegurada a gratuidade, a Emenda só beneficia os ricos.

Como são atribuídos, a cada juiz, milhares de processos, acima de sua capacidade, todos os magistrados perderão seus cargos, se for aprovada a Emenda.

Pela rejeição.

-----  
ES27678-6 EDMILSON VALENTIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A pretensão do autor encontra-se plenamente atendida no artigo 60, porquanto estabelece a proibição de qualquer diferença de vencimento entre cargos e empregos iguais ou semelhantes dos servidores dos Três Poderes

-----  
ES27679-4 EDMILSON VALENTIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe administração tripartite nas entidades de formação ou orientação profissional.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27679-4 EDMILSON VALENTIM PC DO B

Sobre a matéria já nos pronunciamos no parecer à Emenda ES29017-7, ao qual nos reportamos. Pela rejeição.

ES27680-8 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado na forma de substitutivo do Relator, optou-se por uma forma que atendesse ao máximo à média das propostas oferecidas. A sugestão, entretanto, não se harmonisa com a sistemática adotada para regular a matéria. Pela rejeição.

ES27681-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O preceito que a emenda quer introduzir no capítulo relacionado à Educação e Cultura contém providência nitidamente objeto de lei ordinária, sobre a participação de representantes das organizações estudantis, de professores e servidores das universidades junto aos Conselhos de Educação. Pela rejeição.

ES27682-4 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O objeto das seguintes emendas não possui natureza constitucional. São elas: ES21134-0, ES21280-0, ES26679-9, ES27682-4, ES30054-7, ES21284-2, ES33167-1, ES29520-9, e ES29413-0. Pela rejeição.

ES27683-2 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES27684-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo. Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27685-9 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão não se justifica, tendo em vista a necessidade de se resguardar a manutenção das consultorias jurídicas estaduais. Pela rejeição da Emenda.

ES27686-7 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos de opinião os Incisos I a XIII do art. das Disposições Transitórias uma vez que complementam o elenco de objetivos da política agrícola sem comprometer a técnica legislativa do texto constitucional. Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES27687-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27688-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do art. 17 do Título das Disposições Transitórias.

A modificação proposta não aperfeiçoa a fórmula adotada, a qual bem exprime os fins pretendidos pela citada norma.

Pela rejeição.

ES27689-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo emendado reflete economia processual na designação dos membros integrantes da Comissão de Transição.

Pela rejeição.

ES27690-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 7o. do do Título Das Disposições Transitórias.

Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES27691-3 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em tela objetiva alterar o art. 6o. do Capítulo das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados.

O dispositivo em tela deve ser suprimido, nos termos do Substitutivo que vamos oferecer, em razão do acolhimento da Emenda apresentadas para esse fim.

Diante desse fato, somos pela prejudicialidade da Emenda.

ES27692-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de proposição que visa à extensão da anistia prevista no art. 1o. do Título das Disposições Transitórias.

A abrangência do dispositivo contido no Substitutivo é suficiente para compensar e reparar os danos sofridos por grande número de brasileiros atingidos pelo regime autoritário.

Pela rejeição.

ES27693-0 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado na forma de substitutivo do Relator, optou-se por uma forma que atendesse ao máximo à média das propostas oferecidas. A sugestão, entretanto, não se harmoniza com a sistemática adotada para regular a matéria.

Pela rejeição.

ES27694-8 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa à supressão do parágrafo 3o., do artigo 59, do título x, das Disposições Transitórias, por entender que não se justifica a manutenção do instituto da enfiteuse, nem mesmo nos terrenos de marinha.

Não partilhamos este ponto de vista.

ES27695-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a supressão do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestem sobre a fusão das duas unidades.

Trata-se de providência impertinente na atual conjuntura e que poderá, conforme o resultado da consulta popular, restar inútil e dispendiosa para os cofres públicos.

Pela aprovação da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES27696-4 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O que se propõem na presente emenda, está contemplado no Substitutivo.  
Assim, pela sua aprovação.

---

ES27697-2 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, considerando que a matéria está colocada nas disposições transitórias no sentido de ser posteriormente regumentada por lei complementar.

---

ES27698-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do artigo 54 das Disposições Transitórias, que mantém a Zona Franca de Manaus por prazo indeterminado.  
A experiência vitoriosa da Zona Franca, instituída através do Decreto-lei no. 288, de 28 de fevereiro de 1967, aconselha a sua manutenção.  
Pela rejeição.

---

ES27699-9 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação. A supressão já foi realizada no substitutivo do relator.

---

ES27700-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação. A supressão já foi realizada no substitutivo do relator.

---

ES27701-4 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda apresentada se coaduna com o atual propósito de simplificar a redação do Projeto de Constituição mediante a supressão de artigos prescindíveis.  
Pela Aprovação.

---

ES27702-2 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

---

ES27703-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

---

ES27704-9 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação. A supressão já foi realizada no substitutivo do relator.

---

ES27705-7 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do artigo 64 das Disposições Transitórias, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, a ser constituído através de devoluções do imposto de renda e de outros tributos.  
O Fundo de que se trata constituiria a base financeira das regiões de desenvolvimento previstas no artigo 63, por cuja supressão nos manifestamos. Em decorrência, também este artigo deve ser excluído do texto do projeto.  
Pela aprovação.

---

ES27706-5 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O dispositivo é coerente com o estabelecido no Substitutivo sobre proteção ambiental.  
Concluimos pela rejeição da Emenda.

---

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27707-3 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do artigo 66 das Disposições Transitórias, que prevê, nos 12 meses seguintes ao da promulgação da nova Constituição, a reavaliação de todos os incentivos fiscais de natureza setorial em vigor, para confirmá-los expressamente por lei.

Trata-se de preceptivo de altíssima relevância, e que deve ser mantido, até porque o artigo 206 consagra o princípio da avaliação de disposição legal que conceda insenção ou outro benefício fiscal, ressalvados os concedidos por prazo certo e sob condição.

Pela rejeição.

ES27708-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo optou pela manutenção do artigo.  
Pela rejeição.

ES27709-0 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante os elevados propósitos do autor da emenda, no sentido de dar tratamento constitucional a determinados aspectos referentes à dívida externa, o entendimento havido no âmbito da Comissão de Sistematização é de que a esse nível de detalhamento a matéria deva ser objeto de legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição.

ES27710-3 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque não se trata de matéria constitucional. Cabe melhor sua regulamentação pela legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES27711-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
Conforme parecer da emenda es-32252-4.

ES27712-0 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sugere a Emenda a inclusão de dispositivo que determina a obrigatoriedade de divulgação dos atos reservados expedidos por Governos passados.

Trata-se de matéria que poderá ser veiculada pela legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES27713-8 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque neste texto pretende-se respeitar o direito adquirido.  
Pela rejeição.

ES27714-6 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sugere a Emenda a inclusão de dispositivo que determina a obrigatoriedade de divulgação dos atos reservados expedidos por Governos passados.

Trata-se de matéria que poderá ser veiculada pela legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES27715-4 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em epígrafe propõe a extinção do Serviço Nacional de Informações - SNI.

Não se pode olvidar que todos os países democráticos possuem seus órgãos de informações. Não se discute aqui o mérito específico do SNI. Discute-se a existência imprescindível de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27715-4 HAROLDO LIMA PC DO B

um organismo de informações para as tarefas do Estado.  
Estamos convencidos de que a promulgação da nova Carta Magna, por si só, ensejará radical reformulação na atividade-fim do SNI. Opina-se assim pela rejeição da emenda.

ES27716-2 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque neste texto pretende-se respeitar o direito adquirido.  
Pela rejeição.

ES27717-1 LÍDICE DA MATA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação que buscamos imprimir ao Capítulo dos Partidos Políticos é bastante liberal, não vemos, portanto, como acolher a emenda que pretende conferir registro definitivo os Partidos "independentemente de quaisquer exigências previstas em lei".

ES27718-9 EDUARDO BONFIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora válida a argumentação do autor da propositura a matéria é do âmbito da legislação ordinária, não cabendo elevá-la à categoria de norma constitucional.  
Pela rejeição.

ES27719-7 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, conforme parecer da emenda no. ES24080-3.

ES27720-1 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa a incluir no texto em elaboração, regra que confira a apreciação judicial de qualquer ato praticado pelo comando revolucionário, a partir de 1964.  
A matéria já se acha disciplinada, de certa forma, no art. 2o. de Substitutivo.  
Pela prejudicialidade.

ES27721-9 HAROLDO LIMA PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A integração à administração civil da Aviação Civil se impõe até mesmo na ordenação do planejamento dos transportes aeroviários brasileiros, porém, a matéria, exaustivamente discutida na constituinte, deve ser absorvida pela legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES27722-7 ALDO ARANTES PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda aditiva propõe estabelecer a fixação do tamanho máximo da propriedade territorial rural, disciplinando, ainda, a destinação das áreas dos imóveis que excedam o máximo fixado.  
O estabelecimento do limite físico de propriedade, no nosso entender, não é matéria constitucional.  
Por outro lado, é pertinente salientar que, se a matéria for contemplada na legislação ordinária, a fixação do tamanho máximo da propriedade seja feita não em hectares, mas com base no múltiplo do módulo. Este permite viabilizar a área máxima com a flexibilidade que se deseja, em função das peculiaridades regionais, estrutura de produção e conjuntura sócio-econômica. Pela rejeição.

ES27723-5 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O artigo 63 não é excluyente, mas tem caráter complementar. Por outro lado, não há qualquer conflito entre eles e outros casos previstos neste Projeto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27724-3 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa à supressão do artigo 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator por entender que a ênfase é matéria de lei ordinária. Julgamos oportuno que, em se tratando da extinção de um instituto jurídico tradicional, a Constituição explicita o modo de sua extinção.

ES27725-1 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES27726-0 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES27727-8 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que a matéria objeto de propositura está adequadamente disciplinada no 36 do art. 6o. do Substitutivo do Relator.

ES27728-6 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração redacional do item XVI, de art. 32 do Substitutivo proposta pela presente Emenda não pode prosperar, pois evidencia-se que a legislação sobre a organização do Ministério Público da União a ela pertence.

O que o dispositivo objetivo atribuiu, também, à competência da União a legislação pertinente à organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios.

Pela rejeição da Emenda.

ES27729-4 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, visto que a propositura refere-se a competência da União expressamente definida no caput do art. 31 do Substitutivo.

ES27730-8 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

ES27731-6 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria está adequadamente disciplinada no 36 do art. 6o. do Substitutivo.

ES27732-4 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão do nobre Constituinte é procedente e a acolhermos, embora venhamos adotar redação diferente da proposta.

ES27733-2 WILSON MARTINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES27734-1 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, no mérito, é de ser acolhida, na forma do Substitutivo do Relator. Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27735-9 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O reconhecimento das áreas metropolitanas e microregiões, pelas suas peculiaridades, deve ter um tratamento Constitucional mais detalhado que o proposto na presente Emenda.  
Pela rejeição.

ES27736-7 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES27737-5 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.  
As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.  
Pela rejeição.

ES27738-3 WILSON MARTINS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova relação ao art. 146. Optamos já por uma outra.  
Pela rejeição.

ES27739-1 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.

ES27740-5 MANOEL CASTRO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o tempo exigido para a aposentadoria por tempo de serviço. É necessário salientar, todavia, que a expectativa de vida do brasileiro, segundo recentes dados do IBGE, aumentou consideravelmente nas últimas décadas.

Em vista disso e da crise financeira por que passamos, nada justifica a concessão de benefício de forma precoce.  
Pela rejeição.

ES27741-3 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda inserir dispositivo no Substitutivo 1 para manter a cobrança do empréstimo compulsório incidente no consumo de energia elétrica, em favor da ELETROBRÁS.

A Constituição em vigor prevê dois tipos de empréstimos compulsórios, ambos a depender de definição em lei complementar, um para casos excepcionais, outro para casos especiais. Entre os primeiros estão os referentes a guerra externa, calamidade pública e conjuntura que exija absorção temporária de poder aquisitivo; entre os segundos estão os empréstimos como o da ELETROBRÁS.

Assim, face à tradição de nosso Direito Constitucional, entendemos razoável a introdução de um dispositivo autorizando empréstimo compulsório nos casos de investimento público de relevante interesse nacional.

Pela aprovação.

ES27742-1 MÁRIO MAIA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27743-0 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em análise pretende a inclusão de parágrafo ao art. 3o. do Título X, no sentido de conceder o direito de revisão dos vencimentos dos funcionários atingidos pelo art. 196 da Constituição vigente.

A providência em tela, em síntese, visa a reavivar o regime de remuneração que autorizava a participação dos funcionários no produto da arrecadação.

Trata-se de matéria complexa e que, para ser incorporada ao sistema de pessoal há de merecer estudos mais aprofundados tendo em vista aspectos de uniformização do regime do pessoal público e do próprio interesse público.

Pela rejeição da Emenda.

ES27744-8 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES27745-6 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Se a remuneração do servidor se enquadra nos Limites do o artigo 61, óbvio que nenhuma restrição sofrerá em seus vencimentos.

ES27746-4 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27747-2 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27748-1 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda dar nova redação ao parágrafo único do art. 195, que trata dos princípios da personalização dos impostos e da graduação destes segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Não obstante as razões apresentadas a favor da Emenda, parece-nos que a redação por ela sugerida não contribui para o aperfeiçoamento do dispositivo, porquanto altera o sentido e o alcance dos princípios nele inscritos.

Pela rejeição.

ES27749-9 VIRGÍLIO GALASSI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES27750-2 MÁRIO ASSAD PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende reincorporar ao Substitutivo dispositivo que trata de direitos e vantagens dos funcionários públicos admitidos até 23 de janeiro de 1967.

Trata-se de medida que visa a privilegiar situações definitivamente constituídas, não se podendo fazer retroagir a legislação anterior à própria Constituição vigente.

Pela rejeição.

ES27751-1 NELSON SEIXAS PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por entender que a redação do Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES27752-9 COSTA FERREIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
Emenda retirada pelo autor.  
-----

ES27753-7 THEODORO MENDES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por entender que os critérios pormenorizados para a criação de municípios é matéria de lei complementar Estadual e sua criação, de lei Estadual. A carta magna deve limitar-se a fixar a forma legal desta providência.

ES27754-5 THEODORO MENDES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27755-3 ANTÔNIO CÂMARA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva a concessão de imunidade para um tipo de rendimento do trabalho, a chamada gratificação adicional por tempo de serviço.

Para tanto sugere a inclusão de mais uma alínea no item II do artigo 203.

Ora, esse dispositivo não trata de imunidade para certas espécies de rendimento, referindo-se somente ao imposto de renda em geral das entidades nele citadas.

A matéria da Emenda não é própria do nível constitucional, devendo ser tratada pela legislação ordinária, à qual esta afeta a discriminação dos rendimentos tributáveis, dos não tributáveis e dos isentos, levando em conta a conjuntura sócio-econômica e as necessidades do Tesouro.

Pela rejeição.

ES27756-1 ANTÔNIO CÂMARA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda retirada pelo autor.

ES27757-0 ANTÔNIO CÂMARA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. Somente se o Juiz não deferir de plano a inicial, no prazo de noventa dias, a imissão opera-se automaticamente.

ES27758-8 ANTÔNIO CÂMARA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria já se encontra suficientemente contemplada pelo Substitutivo.

Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES27759-6 ANTÔNIO CÂMARA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A primeira parte da emenda está prejudicada, por limitar-se a repetir o contido no Substitutivo. A segunda parte utiliza-se de redação inadequada que de forma alguma, reflete o pretendido pelo autor.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27759-6	ANTÔNIO CÂMARA	PMDB
ES27760-0	ANTÔNIO CÂMARA ***** PARECER ***** Concluimos pela rejeição da Emenda.	PMDB
ES27761-8	ANTÔNIO CÂMARA ***** PARECER ***** Pela aprovação, nos termos do substitutivo.	PMDB
ES27762-6	ANTÔNIO CÂMARA ***** PARECER ***** A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades. Pela rejeição.	PMDB
ES27763-4	GABRIEL GUERREIRO ***** PARECER ***** A Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 3. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. A redação do Projeto em estudo, a nosso ver, atende amplamente as preocupações do Nobre Constituinte. Pela prejudicialidade.	PMDB
ES27764-2	DASO COIMBRA ***** PARECER ***** A proposta apresentada, de modificação do dispositivo, não aprimora o texto constitucional. Pela rejeição.	PMDB
ES27765-1	FERNANDO BEZERRA COELHO ***** PARECER ***** A Emenda inclusa propõe que o item I do 9o. do Art. 209 tenha a seguinte redação, referente ao ICMS: "definir seus contribuintes, segundo a natureza das atividades exercidas, admitida a legislação estadual determinar a autonomia fiscal de cada estabelecimento do contribuinte, inclusive em relação a cada uma das referidas atividades, ainda que exercida no mesmo local". Data venia, esse detalhamento não se recomenda para um texto constitucional. Por outro lado, onde a Constituição não proíbe os Estados tem o direito de dispor livremente, no exercício da autonomia Federativa. Também não cabe destacar o que incluído está. A Comissão de Sistematização optou simplesmente por "definir seus contribuintes", acolhendo a parte inicial desta Emenda e outras Emendas no mesmo sentido.	PMDB
ES27766-9	VALMIR CAMPELO ***** PARECER ***** Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.	PFL
ES27767-7	VALMIR CAMPELO ***** PARECER ***** Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.	PFL
ES27768-5	VALMIR CAMPELO ***** PARECER ***** A Emenda não é exclusivamente de redação, como a Justificação dá a entender. Substitui-se lista triplíce por eleição de Juizes, sem que se fundamente tão radical mudança no recrutamento de magistrados. Nos Estados Unidos, o sistema de	PFL

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27768-5 VALMIR CAMPELO PFL

eleição de Juizes e Promotores tem produzido alta corrupção política no Judiciário.  
Pela rejeição.

ES27769-3 LUIZ GUSHIKEN PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o objetivo de democratizar o seguro social inclusive promovendo a melhor distribuição de seus recursos, o projeto consagra os princípios da seletividade e distributividade das prestações previdenciárias. A emenda, que intenta estabelecer correspondência absoluta entre o salário do trabalhador e os benefícios, inviabilizaria a adoção dos referidos princípios, além de promover ônus excessivos à seguridade, principalmente por não considerar, para o cálculo dos benefícios, o tempo de trabalho e de contribuição do segurado.  
Pela rejeição.

ES27770-7 RUBERVAL PILOTTO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aprovada parcialmente, nos termos do 2o. Substitutivo.

ES27771-5 RUBERVAL PILOTTO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em nossa opinião, a redação original do Substitutivo, mantida no 2o. Substitutivo, já diz, intrinsecamente, do caráter transitório e excepcional da intervenção do Estado como agente produtivo.  
Pela rejeição.

ES27772-3 RUBERVAL PILOTTO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Um critério de distinção baseado apenas na constituição e sede no País, no caso, é insuficiente, pois para bem extrair da realidade a empresa nacional cabe também considerar o controle decisório e de capital votante, além de titularidade desse controle e o domicílio das pessoas que o possuem.  
Pela rejeição.

ES27773-1 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao parágrafo único do art. 281, a fim de permitir que os recursos públicos sejam destinados a bolsas de estudo, portanto, ao custeio do ensino pago em instituições privadas.

A ressalva pretendida no parágrafo único contraria, de forma diametralmente oposta, a regra contida no "caput" - o que, se no mérito diverge da opção política adotada para o modelo educacional brasileiro, na técnica não é menos recomendável.

Pela rejeição.

ES27774-0 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES27775-8 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27776-6 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES27777-4 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.  
Pela rejeição.

ES27778-2 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, considerando que o novo Substitutivo do Relator suprimiu o artigo a que se refere a Emenda.

ES27779-1 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o objetivo de democratizar o seguro social inclusive promovendo a melhor distribuição de seus recursos, o projeto consagra os princípios da seletividade e distributividade das prestações previdenciárias. A emenda, que intenta estabelecer correspondência absoluta entre o salário do trabalhador e os benefícios, inviabilizaria a adoção dos referidos princípios, além de promover ônus excessivos à seguridade, principalmente por não considerar, para o cálculo dos benefícios, o tempo de trabalho e de contribuição do segurado.  
Pela rejeição.

ES27780-4 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 13 do artigo 13, a fim de dar ao texto uma redação determinativa consoante a melhor regra vernacular.  
Entendemos que deve ser mantida a redação atual, por estar conforme a técnica legislativa.  
Pela aprovação parcial.

ES27781-2 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a modificar a redação do art.19 do Substitutivo do Relator, mas, a nosso ver, não merece acolhimento.  
Pela rejeição.

ES27782-1 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição apresentada é valiosa mas, a realidade brasileira está a exigir o cumprimento do atendimento do ensino fundamental, o de 1o. grau e obrigatório. Assim sendo não haverá recursos financeiros para a execução do previsto na presente Emenda.  
Pela rejeição.

ES27783-9 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A imunidade e a inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios mas como meios de assegurar o bom livre desempenho da representação popular. Quanto à propositura do Ilustre Constituinte no sentido da criação de foro especial para os Deputados Estaduais, não nos parece conveniente.  
Pela rejeição.

ES27784-7 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor reduzir de seis meses para trinta dias o prazo para impugnação de mandato eletivo após a diplomação. Concordamos com o prazo de quinze dias.  
Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27785-5 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES27786-3 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A imunidade e a inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios aos Senadores, Deputados e Vereadores, mas sim como meios de assegurar o bom e livre desempenho da representação popular, pois é contra os possíveis abusos do Poder Executivo que essas garantias procuram proteger o parlamentar. Nesse sentido, a matéria está adequadamente consignada no texto do substitutivo.

ES27787-1 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O novo elenco de direitos assegurados à criança e ao adolescente, contido no substitutivo apresentado, preenche, em parte, os objetivos da presente emenda.

Pela aprovação.

ES27788-0 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da Emenda já está incorporado ao substitutivo, observadas as restrições contidas no Artigo 281.

Pela aprovação parcial.

ES27789-8 SALATIEL CARVALHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES27790-1 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além desta Emenda, existem outras com o objetivo de suprimir o artigo 199, que autoriza a criação de novos impostos por parte da União e dos Estados.

Entendem seus Autores não haver justificação para um poder tributário ilimitado, pois é prejudicial à sociedade, gera intranquilidade e insegurança às atividades produtivas, desestimula novos investimentos e contraria o artigo 195 do próprio Substitutivo. Alega-se também que tanto a produção como as vendas já sofrem várias incidências, não havendo, pois, "campo aberto a novas tributações". Finalmente sustenta-se que o discricionarismo governamental, em matéria de criação de impostos, combinado com a existência crônica de déficit público, conduzirá fatalmente ao surgimento de muitos impostos, "sujeitando o cidadão a um sem número de injustiças".

Ora, a competência residual já existe na Constituição em vigor e não se observou nenhuma das distorções apontadas. Bem ao contrário, os impostos discriminados na Carta Magna permanecem como os grandes componentes do Sistema Tributário. Um imposto não nasce do nada: pressupõe o aparecimento do respectivo fato gerador e a existência de base de cálculo próprio, ambos calcados na realidade econômica. Ademais, o substitutivo criou restrição fortíssima a arbitrariedade, ao proibir que os novos impostos repousem sobre os mesmos fatos geradores dos impostos expressamente discriminados em seu texto, e ao exigir quorum qualificado para a instituição de impostos novos.

Cabe, ainda, assinalar que os impostos a serem criados terão as mesmas limitações constitucionais dos impostos dis-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27790-1

ALARICO ABIB

PMDB

crimnados nos artigos 207, 209 e 210, todos sujeitos aos princípios delineados no texto do Substitutivo. Não há, portanto, incongruência com o artigo 195 nem, também, quebra das garantias dadas aos contribuintes.

Além disso, a competência residual constitui complementação indispensável a um bom Sistema de Impostos, tendo em vista o dinamismo da economia e a necessidade de preencher lacunas inevitáveis. Um bom exemplo estaria no crescimento do patrimônio das pessoas físicas, sem rendimentos que o justifiquem ou com rendimentos não tributáveis: o Poder Público, neste caso, poderia instituir o Imposto sobre o Patrimônio Líquido, restabelecendo a justiça fiscal.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda.

ES27791-0

ALARICO ABIB

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda acrescentar parágrafo único ao Art. 201, pelo qual se estabelecem limitações à instituição das contribuições sociais.

Tais contribuições se revestem de características especiais, destinando-se a atender a necessidades sociais as mais diversas, o que justifica tratamento próprio que lhes tem sido dado pelo nosso direito constitucional, acentuando o seu caráter parafiscal.

Assim, entendemos que a criação das contribuições sociais deve obedecer apenas ao disposto nos itens I e III do Art. 202, aplicando-se, todavia, critérios análogos aos estabelecidos no Art. 199 para a instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, conforme prevê o 2.º do Art. 259.

Em face do exposto, somos pela aprovação parcial da Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES27792-8

ALARICO ABIB

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda sejam excluídas do art. 201 a palavra "exclusivamente" e a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."

O vocábulo e a frase acima referidas complementam adequadamente o sentido do art. 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação de União especificadas no Capítulo II do Título IV e, conseqüentemente, preservando as áreas de atuação das demais esferas de Governo.

Declara-se na justificação da Emenda que o art. 201, como está redigido, inviabiliza os serviços previdenciários dos Estados e Municípios. Com a inclusão do parágrafo único ao art. 201 do Substitutivo, fica explicitado que essas entidades políticas poderão prestar serviços previdenciários a seus servidores.

Pela aprovação parcial.

ES27793-6

ALARICO ABIB

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a supressão do art. 196 do Substitutivo, que trata da competência atribuída aos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Trata-se de contribuição destinada a ressarcir os Municípios por obras e serviços realizados em decorrência de atos de terceiros que necessariamente implicam aumento de equipamento urbano em área determinada.

Em face de sua natureza, finalidade e características, observa-se que tal contribuição não se confunde nem com a taxa nem com a contribuição de melhoria, não podendo, portanto, nenhum desses tributos ser aplicados à situação descrita no referido artigo 196.

Por outro lado, vale notar que esse dispositivo considerava a mencionada contribuição como tributo, submetendo-a, assim, a todos os princípios e garantias relativos aos im-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27793-6 ALARICO ABIB PMDB

postos, taxas e contribuição de melhoria.  
Pela rejeição.

ES27794-4 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a extinção, a partir de 1o. de janeiro de 1989, da contribuição para o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL).

Como o presente projeto não o restabeleceu, quer-nos parecer que a Emenda é despicienda.  
Pela prejudicialidade.

ES27795-2 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 51 do art. 6o., para torná-lo mais explícito.

A proposta é incompatível com o espírito do Substitutivo e já se contém na redação que este adota com vantagem.  
Pela rejeição.

ES27796-1 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.

Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.  
Pela rejeição.

ES27797-9 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa, ao lado de outras, suprime a parte final do 4o. do art. 209 do Projeto, referente ao ICMS: "A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes".

Nova versão do Projeto mantém essa recusa de crédito, mas reconhece anulação do crédito relativo a operações anteriores, atendendo em parte a Emenda.

ES27798-7 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda objetiva suprimir do 1o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) os itens IV e V, respectivamente, IPI e imposto sobre operações de crédito etc, da faculdade do Poder Executivo alterar as alíquotas.

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes.  
Pela rejeição.

ES27799-5 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame, ao lado de outros, pretende alterar a redação do item I do 8o. do Art. 209, no sentido de excluir da incidência do ICMS, nas importações do exterior, os bens destinados ao ativo fixo, assim como os serviços prestados no exterior e destinados a estabelecimento no país.

Nova versão do Projeto, embora modifique a redação do dispositivo, não contempla a pretensão da emenda.  
Pela rejeição.

ES27800-2 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame, ao lado de outras, deseja excluir a energia elétrica da imunidade do ICMS cogitada também para o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados (alínea b do item II do 8. do art. 209). Justifica que o preceito prejudica sensivelmente os interesses dos Estados do

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27800-2

ALARICO ABIB

PMDB

Paraná e de Minas Gerais; que não veda a tributação do álcool combustível porque traria prejuízos aos Estados Nordestinos; daí a emenda para permitir a tributação da operação interestadual com energia elétrica.

70 outros Constituintes, em outras emendas, reivindicam a supressão de toda a alínea, impedindo a não-incidência que prejudicaria os Estados produtores de petróleo e energia elétrica.

Nova versão do Projeto reitera a imunidade do texto anterior.

-----  
ES27801-1

ALARICO ABIB

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas arguem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afuguen-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27801-1

ALARICO ABIB

PMDB

tar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se pertube o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na poten-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27801-1 ALARICO ABIB PMDB

cialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES27802-9 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação incida apenas sobre bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Embora as ações e outros títulos ao portador também seriam alcançados, pela amplitude da redação do Projeto, na prática realmente ficariam de fora muitos bens móveis sequer declarados: títulos ao portador, jóias, moedas estrangeiras, bens no exterior etc.

Por outro lado, a fiscalização das transferências e doações de bens móveis seria de custo imensamente superior ao benefício, e impossível na maioria dos presentes.

ES27803-7 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nova redação ao 4o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES27804-5 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Preferimos a redação do Substitutivo, reproduzida com ligeiras alterações no 2o. Substitutivo, por já contar com o endosso e respaldo de um número significativo de Senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES27805-3 RAUL BELÉM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende, a Emenda, acrescentar item VI do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) atribuindo competência à União para instituir impostos sobre "produção, importação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos utilizados nos meios de transportes".

A presente Emenda, contudo, contraria o sistema tributário adotado pelos Constituintes, que vem sendo mantido desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas.

Pela rejeição.

ES27806-1 RAUL BELÉM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame, ao lado de outras, suprime o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, da atribuição do Senado para estabelecer alíquotas do ICM nas operações intra-estaduais (art. 209, 5., II) e, no tocante à imunidade do mesmo imposto, prevista para operações que destinem a outros Estados petróleo, combustíveis líquidos e gasosos de ele derivados e energia elétrica, substitui-a para as operações relativas a lubrificantes (acrescidos e combustíveis líquidos e gasosos, de qualquer espécie, utilizados nos meios de transportes (portanto sejam destinados a outros Estados ou não) e sobre operações que destinem a outros Estados energia elétrica (art. 209, 8., II.b).

Justifica que o sistema viário nacional foi construído e vinha sendo mantido mediante recursos vinculados oriundos dos combustíveis automotores e lubrificantes, o que considera adequado porquanto o consumo é diretamente proporcional à solicitação do sistema viário.

Adita que esse imenso patrimônio começou a atrofiar e deteriorar quando extinta a vinculação do imposto único sobre

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27806-1 RAUL BELÉM PMDB

combustíveis líquidos e gasosos.

Na verdade, qualquer estabelecimento de alíquotas, pelo Senado, de impostos estaduais, interfere na autonomia federativa dos Estados. Nova versão mantém apenas os minerais. A vinculação de impostos a fins específicos vem da origem histórica dos tributos e não se constitui em aberração, malgrado o Poder Legislativo possa dar apropriado destino à receita nos orçamentos públicos.

No que concerne à alteração da imunidade, o ideal seria deixar o assunto para as Constituições dos Estados. Não o fazendo o Projeto, poderia aperfeiçoá-la nos termos da emenda. Pela aprovação parcial.

ES27807-0 RAUL BELÉM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente um item III ao art. 213, para aumentar as hipóteses de transferências federais oriundas do produto da arrecadação de determinados impostos. Acontece que - inobstante os respeitáveis argumentos da Justificação - o que se pretende regular como nova repartição de receitas tributárias peca por falta de supedâneo na competência da União, à vista do elenco de impostos constante no art. 207.

Pela prejudicialidade.

ES27808-8 RAUL BELÉM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

Entendemos que tal elevação quebraria o equilíbrio nas receitas tributárias que o projeto dividiu de forma adequada entre os três níveis de governo.

Pela rejeição.

ES27809-6 RAUL BELÉM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se aumente o percentual das transferências federais ao Fundo de Participação dos Municípios, redundando em aumento global do montante que a União há-de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante o art. 213, item I, letra "b".

São ponderáveis os argumentos aduzidos, no sentido de fazer valer as necessidades financeiras dos Municípios.

Todavia, no quadro nacional das carências de recursos, o quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais já é o máximo a que se pode chegar, sob pena do desequilíbrio financeiro da própria União.

Pela rejeição.

ES27810-0 RAUL BELÉM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.

Pela rejeição.

ES27811-8 GEOVANI BORGES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre as limitações ao poder de emendar a constituição contida no Substitutivo, o autor pretende suprimir a parte relativa ao sistema parlamentar de governo. Deve ser aprovada, conforme entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES27812-6 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão "de comprovado desgaste físico e emocional" descreve situação já compreendida no termo "penoso" utiliza-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27812-6 MAURÍCIO FRUET PMDB

do no texto da alínea "b" do art. 265 do Substitutivo do Relator.

Pela rejeição.

ES27813-4 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pelas políticas públicas.

Pela rejeição.

ES27814-2 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe acrescentar ao caput do art. 6o. a expressão "e a própria cultura".

Não podemos concordar com a proposta, já que acréscimo se nos afigura deslocado no texto.

Pela rejeição.

ES27815-1 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES27816-9 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27817-7 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a unicidade sindical como a melhor forma de assegurar o fortalecimento do sindicalismo pela união dos trabalhadores.

Entretanto, optamos pelo pluralismo, embora com algumas concessões às peculiaridades nacionais, como a melhor forma de democratização e autonomia, no campo da organização sindical.

Somos pela rejeição.

ES27818-5 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O "livre acesso aos bens culturais" é um dos direitos culturais, proclamados no dispositivo e também anunciado na parte do Projeto que trata dos "Direitos e Garantias Individuais".

Pela rejeição.

ES27819-3 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O artigo foi suprimido, pois a sua proposta já está contemplada em outros dispositivos do Capítulo. Seu detalhamento e elementos secundários serão tratados pela lei ordinária.

Pela rejeição.

ES27820-7 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O artigo indicado não tem o item que se pretende suprimir.

Pela rejeição.

ES27821-5 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sugere o ilustre proponente a supressão do 2o. do art. 291 alegando parcial superposição com 48 do art. 6o. e a abertura que a presente redação dá à ação censória proibiti-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27821-5 MAURÍCIO FRUET PMDB

va.  
Sensibilizou o Relator a argumentação apresentada, entendendo ele, no entanto, de modificar, ao invés de suprimir, o referido parágrafo. Com isto, espera haver acatado no mérito a presente emenda.

ES27822-3 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente emenda a propor substitutivo ao Artigo 293 e seus parágrafos.  
No cômputo geral das negociações, opta o relator pela redação que passa a constar, obrigando-se, com isso, a propor a rejeição da presente emenda.

ES27823-1 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27824-0 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.  
Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES27825-8 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.  
A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.  
Pela aprovação.

ES27826-6 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A Emenda propõe o estabelecimento de um limite máximo de trinta mil eleitores necessários para iniciativa de projetos de leis urbanas de interesse local.  
A manifestação de 5% do eleitorado municipal, na forma exigida pelo Substitutivo, será perfeitamente viabilizada em municípios de qualquer tamanho populacional, através da organização da sociedade.

ES27827-4 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a propositura colide com o princípio adotado pelo substitutivo do Relator.

ES27828-2 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a troca de palavra (perdimento por perda) no parágrafo 24 do artigo 6o..  
O vocábulo é juridicamente consagrado e semanticamente adequado ao fato a que se refere.  
Pela rejeição.

ES27829-1 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES27830-4 MAURÍCIO FRUET PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende excluir do parágrafo 5o. do art. 6o. do Substitutivo o seguinte:

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27830-4 MAURÍCIO FRUET PMDB

"...Sendo formas de discriminação, entre outras, subestimar, estereotipar ou degradar por pertencer a grupos étnicos ou de cor, por palavras, imagens ou representações ou qualquer meio de comunicação.

Concordamos com a emenda.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES27831-2 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES27832-1 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda aprimora o texto do nosso Substitutivo.

Pela aprovação.

ES27833-9 MAURÍCIO FRUET PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27833-9

MAURÍCIO FRUET

PMDB

ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES27834-7

MAURÍCIO FRUET

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27835-5

PAES LANDIM

PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27835-5 PAES LANDIM PFL

de de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

-----  
ES27836-3 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a opinião do douto constituinte, opinamos pela rejeição da Emenda, por entendê-la conflitante com a posição adotada pela Comissão de Sistematização.

-----  
ES27837-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

-----  
ES27838-0 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Ao que pensamos, a redação do parágrafo segundo em questão está mais bem posta no texto do Substitutivo, daí nosso parecer pela rejeição da Emenda.

-----  
ES27839-8 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A cláusula que se quer suprimir é da maior importância, porque nem todas as regras serão aplicáveis in totum aos Tribunais estaduais e municipais.

Pela rejeição.

-----  
ES27840-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, a matéria constante da presente Emenda melhor se coaduna em nível de legislação estadual.

Pela rejeição.

-----  
ES27841-0 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Lamentavelmente, a idéia preconizada pela Emenda não logrou e acolhimento, até agora, nas tratativas com a maioria dos membros da Comissão, daí porque nosso parecer é pela sua rejeição.

-----  
ES27842-8 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Reportamo-nos ao parecer dado à Emenda ES34357-2, onde a matéria foi analisada.

Pela rejeição.

-----  
ES27843-6 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe administração tripartite nas entidades de formação ou orientação profissional.

Sobre a matéria já nos proporcionamos no parecer à Emenda ES29017-7, ao qual nos reportamos.

Pela rejeição.

-----  
ES27844-4 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional Único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Creemos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES27844-4

MÁRIO LIMA

PMDB

trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 70., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;

2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;

3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;

4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;

5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

-----  
ES27845-2

MÁRIO LIMA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não nos parece justo que o servidor efetivo, vindo a exercer por mais de 5 anos ininterruptos, cargo de confiança e nele completar o tempo para aposentar-se não possa ir para a inatividade com os proventos proporcionais a esse cargo. O que deve ser vedado é a aposentadoria em funções temporárias fórmula usada e abusada para proporcionar a alguns privilegiados proventos de elevado valor.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES27845-2                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
-----

ES27846-1                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

-----  
ES27847-9                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto do princípio firmado no Inciso XVIII, objetiva proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho cada vez mais isento de riscos à sua integridade psicofísica.

O progresso tecnológico está à exigir das empresas melhores condições de saúde, higiene e segurança do trabalho aos seus colaboradores.

A função social das empresas não se limita apenas a remunerar o trabalho executado, mas, principalmente em proporcionar ao trabalhador condições de perfeita salubridade.

Os novos tempos exigem como imperativo de justiça social, mudanças concretas em prol do engrandecimento do homem. Daí a importância em se manter o dispositivo no texto constitucional.

-----  
ES27848-7                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Substitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por essa razão, optamos pela supressão completa do item em questão.

Pela aprovação.

-----  
ES27849-5                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

-----  
ES27850-9                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a extinção gradual da contribuição sindical e a distribuição de sua arrecadação, como para intermediária capaz de permitir a sobrevivência da maioria dos sindicatos.

Optamos, no Substitutivo, pela eliminação da contribuição instituída por lei, que contradiz a autonomia sindical, mas também pela continuação desta fonte de recursos, desde que implantada a partir de deliberação das assembleias gerais das entidades sindicais, o que permite aos sindicatos a sobrevivência e é uma forma legítima de arrecadar recursos para custeio de atividades.

Somos pela rejeição.

-----  
ES27851-7                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não é exclusivamente de redação, como a Justificação dá a entender. Substituí-se lista triplíce por eleição de Juizes, sem que se fundamente tão radical mudança no recrutamento de magistrados. Nos Estados Unidos, o sistema de eleição de Juizes e Promotores tem produzido alta corrupção política no Judiciário.

Pela rejeição.

-----  
ES27852-5                    MÁRIO LIMA                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27853-3 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES27854-1 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27855-0 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES27856-8 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão sugerida, embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, não encontra apoio na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES27857-6 MÁRIO LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende suprimir a competência privativa do Presidente da República e do Primeiro Ministro relativa à iniciativa das leis. Deve ser rejeitada por contrariar nossa tradição constitucional e envolver questão do sistema de governo cuja definição se efetivará após a elaboração do substitutivo.

Pela rejeição.

ES27858-4 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os princípios do ordenamento espacial do país, devem, necessariamente, contemplar, na definição da Política Nacional Urbana, o transporte coletivo urbano, por ser o mesmo um componente significativo da atividade produtiva. Porém, por se tratar de matéria que deve objetivamente refletir efetivamente a realidade urbana regional, deve o assunto ser objeto de Lei Ordinária.

Pela rejeição.

ES27859-2 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe modificação no caput do artigo 237. Deve-se, entretanto, convir que a área máxima proposta (125 metros quadrados) se nos afigura insuficiente à moradia condigna de uma família, mesmo carente.

Entretanto, com alterações de redação e da área proposta e a supressão de particularidades, somos pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

ES27860-6 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacão -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27860-6 RICARDO IZAR PFL

nal, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus parcos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.  
Pela rejeição.

ES27861-4 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A Emenda propõe a supressão integral do Art. 236, arguindo falta de nível constitucional dos dispositivos ali contidos. É imprescindível o estabelecimento de instrumentos eficazes para a ordenação do território municipal e a garantia da função social da propriedade, ao nível da Constituição, na forma do Substitutivo.

ES27862-2 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.  
Pela rejeição.

ES27863-1 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As Fundações desenvolvem atividades típicas de governo, geralmente de caráter não-empresarial.  
Ao tributá-las, o governo estaria tributando a si próprio. Não se justifica, pois, sua inclusão no Projeto de Constituição.  
Pela rejeição.

ES27864-9 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A Emenda trata das atribuições municipais na organização do seu território.  
Em que pesem as razões apresentadas, a sugestão contraria diretrizes de sistematização adotadas no presente Substitutivo.

ES27865-7 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Uma vez que a intervenção do Estado no domínio econômico se faça segundo critérios definidos em lei, a aprovação do Congresso Nacional se torna desnecessária.  
Pela rejeição.

ES27866-5 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Como afirma o Substitutivo do Relator, a intervenção do Estado no domínio econômico se fará em decorrência de problemas de segurança nacional ou de relevante interesse social. No instante em que a atuação do Estado deixar de atender a esses pré-requisitos, a própria sociedade pressionará pelo término da intervenção do Estado.  
Pela rejeição.

ES27867-3 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não é adequada, visto que não se justifica a tributação sobre as fundações, entidades que normalmente desempenham funções típicas de governo, sem fins lucrativos.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27868-1 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A iniciativa popular representa forma eminentemente democrática e legítima para dar origem a processo legislativo.  
Pela rejeição.

ES27869-0 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27870-3 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27871-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27872-0 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27873-8 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por ser desnecessário acréscimo da propositura.

ES27874-6 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o artigo 37 com seus itens foi excluído do texto do Substitutivo, com exceção apenas do parágrafo único, que trata da criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios, que passou a compor o artigo 35 como parágrafo 2.

ES27875-4 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dada a amplitude da questão energética, é aconselhável que os potenciais de energia hidráulica constituam propriedade da União e que a concessão de seu uso seja feita mediante lei. Entretanto, com essa ressalva, o restante da Emenda foi aproveitada.

Pela aprovação parcial.

ES27876-2 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

Se os recursos enumerados no art. 232 constituem propriedade da União, não nos parece possível que os Estados possam dar concessão ou permissão para seu aproveitamento, pelo que rejeitamos a emenda proposta.

ES27877-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque optou-se pro suprimir todo o art. 233. O art. 232 já determina que o aproveitamento dos recursos minerais e hidráulicos depende de concessão ou autorização, conforme especificações da lei ordinária. Não há porque, portanto, explicitar algumas poucas limitações, que não poderiam ser consideradas propriamente de natureza constitucional.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27878-9 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES27879-7 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Procedente.  
As razões que informam a justificação merecem acolhimen-  
to.  
Pode e deve ser supresso o dispositivo objetado.  
Pelo acolhimento.

ES27880-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pe-  
las políticas públicas.  
Pela rejeição.

ES27881-9 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda não concorre para o aperfeiçoamento do Substitu-  
tivo. Pelo contrário, contraria a filosofia e as diretrizes  
que procuramos adotar na elaboração do texto do Projeto de  
Constituição.  
Pela rejeição.

ES27882-7 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos  
dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substi-  
tutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.  
Pela rejeição.

ES27883-5 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Visa a emenda à eliminação das restrições impostas aos  
militares que pretendem se candidatar a cargos eletivos.  
Tais restrições têm por objetivo preservar os quartéis  
da politização e evitar os inconvenientes das paixões políti-  
cas nas fileiras militares.  
Pela rejeição.

ES27884-3 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pe-  
lo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar  
buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se  
afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES27885-1 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

ES27886-0 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda modifica a redação do art. 256, por entender  
que, na forma em que está redigido, promove a "cartorializa-  
ção" do sistema financeiro. Temos a convicção de que a solu-  
ção adotada pelo Substitutivo é a mais adequada. Pelo não a-  
colhimento.

ES27887-8 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, tendo em vista que a proposta consignada  
pela Emenda é matéria de Lei Ordinária. Além de estar restri-  
ta à iniciativa do Executivo Federal.

ES27888-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pretende que a redação do art.26 do Substitutivo do Re-  
lator seja a seguinte: "Os atos administrativos que firmam a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27888-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

presente Constituição poderão ser declarados inconstitucionais através de ação judicial".  
A nosso ver, a referida declaração de inconstitucionalidade deve se dirigir também a outros atos que não os meramente administrativos.  
Pela rejeição.

ES27889-4 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.  
O pleito é justo.  
Os membros do Ministério Público fazem jus a uma ressalva de seus direitos adquiridos.  
A Emenda há de ser absorvida e incorporada às disposições transitórias, nos termos do substitutivo do relator.  
Pela aprovação.

ES27890-8 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa a incorporar dispositivo na Constituição tendente a reconhecer a revalidação dos concursos públicos.  
Trata-se de matéria a ser disciplinada, segundo o interesse da Administração, pela legislação infraconstitucional.  
Pela rejeição da Emenda.

ES27891-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o Substitutivo mantém o controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou do Município, onde houver, vedando, porém, a criação de novos Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

ES27892-4 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Altera a redação do art. 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator, mas, a nosso ver, não o aperfeiçoa.

ES27893-2 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deve apenas fixar o direito de herança, ficando implícito que caberá à legislação ordinária definir limites e mecanismos de tributação.  
Não há como acolher a emenda. Pela rejeição.

ES27894-1 STÉLIO DIAS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame, de autoria do Deputado Stélio Dias, remete para o próximo mandato presidencial a vigência do Sistema Parlamentarista de Governo.  
Pela rejeição.

ES27895-9 STÉLIO DIAS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda merece aprovação, sob outra forma, no Substitutivo.  
Convém ficar expresso que podem também instituir a contribuição sindical, a categoria econômica e outras, objetivando o custeio das atividades do respectivo sistema confederativo.  
Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27896-7 STÉLIO DIAS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27897-5 STÉLIO DIAS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES27898-3 JOSÉ ELIAS MURAD PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27899-1 JOSÉ ELIAS MURAD PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente ao texto do parágrafo 3o., do artigo 9o., do Substitutivo, a expressão "se profissional", para dar maior clareza, não dando ensejo à interpretação de que não haverá contribuição sindical para o caso de entidade de empregadores, profissionais liberais, etc. Propõe, também, uma referência ao custeio do sistema confederativo.

A proposta tem inteira procedência. Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES27900-9 JOSÉ ELIAS MURAD PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacional, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus parcos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos. Pela rejeição.

ES27901-7 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo. Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES27902-5 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Considerando que a Justiça do Trabalho, federal, não funciona bem, o ilustre Constituinte propõe que a segunda instância seja entregue aos Estados.

Considerando que a Justiça Estadual funciona ainda com maiores deficiências, opinamos pela rejeição da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27903-3 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES27904-1 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27905-0 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe modificação do dispositivo que consubs - tancia, o Capítulo I, do Título referente à Ordem Social. Nesta fase do processo, optamos por manter a redação original, deixando para a fase de revisão redacional a retomada da sugestão apresentada pelo ilustre autor.  
Pela prejudicialidade.

ES27906-8 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição.  
A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

ES27907-6 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda está visceralmente ligada a outra proposta em que o mesmo Autor sugere a estatização dos serviços notariais e registrais, ressuscitando, assim, proposição já vencida nas fases anteriores de elaboração constitucional.  
Pela rejeição.

ES27908-4 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27909-2 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.  
Pela rejeição.

ES27910-6 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda em epígrafe propõe a extinção do Serviço Nacional de Informações - SNI.  
Não se pode olvidar que todos os países democráticos possuem seus órgãos de informações. Não se discute aqui o mérito específico do SNI. Discute-se a existência imprescindível de um organismo de informações para as tarefas do Estado.  
Estamos convencidos de que a promulgação da nova Carta Magna, por si só, ensejará radical reformulação na atividade-fim do SNI. Opinamos assim pela rejeição da emenda.

ES27911-4 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Acrescentar à expressão "propriedade privada" a "dos meios de produção" significa estreitar um conceito cujo significado corrente é preciso e aceito. Por outro lado, substituir "função social" por "obrigação social", no tocante à propriedade, é atribuir a uma coisa, a um objeto, algo que cabe entender de forma diferente, pois o vínculo obrigacional existe entre pessoas. É quando se trata da função social,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27911-4 WALDYR PUGLIESI PMDB

pois a referência circunscreve o emprego da propriedade.  
Pela rejeição

ES27912-2 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante  
na Comissão de Sistematização.

ES27913-1 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Num artigo sobre a primeira instância se estabelece regra  
para todas as instâncias.  
Pela aprovação da Emenda supressiva.

ES27914-9 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consoante já assinalamos em parecer a Emenda com o mesmo  
propósito, é irrelevante para os objetivos a que se propõe o  
controle externo a realização de fiscalização meramente contábil. Interessa, isto sim, o exame da gestão de cada órgão  
da administração pública sob os aspectos financeiro, orçamen-  
tário e patrimonial, como prevê o Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES27915-7 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27916-5 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende a reeleição, por uma vez, para o execu-  
tivo estadual. O Substitutivo opta por diretriz oposta, ve-  
vedando as reeleições para cargos do executivo.  
Pela rejeição.

ES27917-3 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição visa a incluir dispositivo que, no momento da  
redação final deverá constar do texto.  
Trata-se de emenda de forma.  
Pela prejudicialidade.

ES27918-1 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora relevante a matéria constante da propositura do e-  
minente Constituinte, a sua inclusão no Substitutivo traria  
uma polémica que, salvo melhor juízo, retardaria a elaboração  
do texto constitucional ora em discussão.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da emenda.

ES27919-0 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos  
dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substi-  
tutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.  
Pela rejeição.

ES27920-3 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A propositura do Autor da Emenda colide  
com a orientação adotada pelo Substitutivo do Relator, tendo  
em vista que o Distrito Federal possui peculiaridades que o  
diferenciam dos Estados e dos Municípios.

ES27921-1 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante os elevados propósitos do autor da emenda,  
no sentido de dar tratamento constitucional a determinados

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27921-1 WALDYR PUGLIESI PMDB

aspectos referentes à dívida externa, o entendimento havido no âmbito da Comissão de Sistematização é de que a esse nível de detalhamento a matéria deva ser objeto de legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição.

ES27922-0 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante tenha o texto do Substitutivo apresentado por este Relator contemplado de forma minuciosa o trabalho doméstico, a conceituação pretendida na Emenda, parece-nos despropositada para os fins sugeridos na Justificação.

Pela rejeição.

ES27923-8 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a tornar públicos os serviços notariais e registrais. Alega o douto Constituinte no seu arrazoado que tais serviços, como ocorre atualmente, constituem fonte de enriquecimento rápido para os seus titulares.

São deveras louváveis as razões do proponente, até porque se trata de serviços essenciais que a nenhum de nós é dado fugir. Justo, portanto, que fossem prestados pelo Estado. No entanto tal opinião não condiz com a sistemática geral adotada pela Comissão de Sistematização. Assim, somos pela rejeição.

ES27924-6 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda supra mencionada não apresenta contribuição, quer doutrinária, quer técnica do aprimoramento do Projeto.

Pela rejeição.

ES27925-4 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES27926-2 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite aos atuais Prefeitos concorrerem à reeleição.

Consideramô-la inoportuna.

Pela rejeição.

ES27927-1 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo proposto à aceitação, para o art. 2o., emendas que apenas fazem a junção do art. 2o. com o 1o., e de outras que incluem entre as unidades da Federação apenas os Estados e o Distrito Federal, só podemos, por absoluta coerência, ser pela rejeição desta emenda.

ES27928-9 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende a reeleição, por uma vez, para o executivo municipal. O substitutivo do Relator opta por diretriz oposta, vedando as reeleições para cargos do executivo.

Pela rejeição.

ES27929-7 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES27930-1 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pretende que os representantes das classes não sejam por elas indicadas. Quanto maior o colégio eleitoral, menos anti-democrática será a escolha corporativa de detentores do Poder Pela rejeição.

ES27931-9 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do art. 182 e seus parágrafos.

Entendemos ser necessário o Estado de Defesa como medida preliminar ao Estado de Sítio.

ES27932-7 WALDYR PUGLIESI PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27933-5 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

Não se vislumbra a necessidade ou a conveniência da redação proposta.

O art. mencionado define, até exaustivamente, as funções institucionais do Ministério Público.

Pela rejeição.

ES27934-3 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.

Houve lapso na remissão ao artigo.

O novo texto do substitutivo deve levar em conta a correção pleiteada.

Pela aprovação.

ES27935-1 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator.

Pela rejeição.

ES27936-0 LUIZ HENRIQUE PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

ES27937-8 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

ES27938-6 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27939-4 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27940-8 LUIZ HENRIQUE PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES27941-6 MAURÍCIO CORRÊA PDT.

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27942-4 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES27943-2 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é a negação de sua própria justificação. Pela rejeição.

ES27944-1 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende atender, única e exclusivamente, a interesses de uma categoria profissional. Deve ser rejeitada.

ES27945-9 STÉLIO DIAS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A concessão de estabilidade aos atuais servidores que ingressaram no serviço público, sem qualquer concurso, é o reconhecimento de seus bons préstimos à administração pública.

Entretanto, optamos por estabelecer que a referida estabilidade só se dará aos que contém com cinco ou mais anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Entendemos que, nesse tempo, esses servidores já demonstraram sua capacidade e eficiência. A nosso ver, um prazo menor, seria desaconselhável.  
Pela rejeição.

ES27946-7 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o. do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.

Pela própria sistemática adotada para a elaboração do substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na emenda.

Pela rejeição.

ES27947-5 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em questão sugere a inclusão de dispositivo no Título das Disposições Transitórias, no sentido de estabelecer o plebiscito como critério capaz de dirimir pendências relacionadas com divisas entre Estados e Municípios.

A matéria prescinde de constar do texto constitucional, pois as conveniências das populações interessadas é que devem prevalecer, após estudos prévios.

Pela rejeição.

ES27948-3 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A posse do Governador do dia 1o. de janeiro do ano subsequente ao da sua eleição foi aceito pelos Senhores Constituintes da Comissão como o mais adequado.

Pela rejeição.

ES27949-1 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES27950-5 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27950-5 FERNANDO CUNHA PMDB

disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento.  
Porém não refletindo o consenso havido na Comissão de  
Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.

ES27951-3 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27952-1 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria já se encontra suficientemente contemplada pe-  
lo Substitutivo.  
Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES27953-0 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante  
na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES27954-8 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pe-  
lo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar  
buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se  
afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES27955-6 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque não se trata de matéria  
constitucional. Cabe melhor sua regulamentação pela legisla-  
ção ordinária.  
Pela rejeição.

ES27956-4 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES27957-2 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 193.  
A proposta contida na Emenda não regula apropriadamente a  
matéria. Razão pela qual adotamos diversa redação no novo Su-  
bstitutivo que oferecemos.  
Pela rejeição da Emenda.

ES27958-1 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Matéria infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES27959-9 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria de que trata a proposição já se encontra sufi-  
cientemente contemplada pelo Substitutivo.  
Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES27960-2 FERNANDO CUNHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque não se trata de matéria  
constitucional. Cabe melhor sua regulamentação pela legisla-  
ção ordinária.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27961-1 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a inclusão entre as competências do sistema de saúde e erradicação e o controle de doenças endêmicas.

Apesar de não adotar estas palavras, o relator incluiu em artigo anterior na Seção da Saúde, prioridade para as ações preventivas.

Portanto a emenda foi contemplada no seu mérito.  
Pela aprovação parcial.

ES27962-9 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES27963-7 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter algumas indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a sustentar a dimensão que lhe é atribuída como instrumento de proteção social, com escopo bem mais amplo do que aquele abrigado no âmbito da previdência. Assim sendo, e de forma coerente com o princípio de diversificação das fontes de financiamento, optamos por manter a contribuição do empregador, sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, pois as três bases constituem fatos geradores distintos.

Caberá à lei ordinária dispensar tratamento específico aos casos em que se revelar inaplicável a múltipla incidência.

Pela rejeição.

ES27964-5 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES27965-3 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa dar nova redação ao art. 281, permitindo que os recursos sejam repassados às escolas técnicas, confessionais, filantrópicas e comunitárias.

Visto que tal solicitação já está contemplada no referido artigo, opinamos pela prejudicialidade das emendas abaixo relacionadas.

ES27966-1 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES27967-0 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.

Pela rejeição.

ES27968-8 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Trata-se de matéria específica de lei ordinária. Não deve, portanto, ser regulada em norma constitucional. Pela rejeição.

ES27969-6

MAURÍCIO NASSER

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas arguem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27969-6

MAURÍCIO NASSER

PMDB

capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se pertube o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES27970-0

MAURÍCIO NASSER

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nova redação ao 4o. do art. 210 do Substitutivo ao

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27970-0 MAURÍCIO NASSER PMDB

Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES27971-8 MAURÍCIO NASSER PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação incida apenas sobre bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Embora as ações e outros títulos ao portador também seriam alcançados, pela amplitude da redação do Projeto, na prática realmente ficariam de fora muitos bens móveis sequer declarados: títulos ao portador, jóias, moedas estrangeiras, bens no exterior etc.

Por outro lado, a fiscalização das transferências e doações de bens móveis seria de custo imensamente superior ao benefício, e impossível na maioria dos presentes.

ES27972-6 MAURÍCIO NASSER PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame, ao lado de outras, deseja excluir a energia elétrica da imunidade do ICMS cogitada também para o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados (alínea b do item II do 8. do art. 209). Justifica que o preceito prejudica sensivelmente os interesses dos Estados do Paraná e de Minas Gerais; que não veda a tributação do álcool combustível porque traria prejuízos aos Estados Nordestinos; daí a emenda para permitir a tributação da operação interestadual com energia elétrica.

70 outros Constituintes, em outras emendas, reivindicam a supressão de toda a alínea, impedindo a não-incidência que prejudicaria os Estados produtores de petróleo e energia elétrica.

Nova versão do Projeto reitera a imunidade do texto anterior.

ES27973-4 MAURÍCIO NASSER PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa, ao lado de outras, suprime a parte final do 4o. do art. 209 do Projeto, referente ao ICMS: "A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes".

Nova versão do Projeto mantém essa recusa de crédito, mas reconhece anulação de crédito relativo a operações anteriores, atendendo em parte a Emenda.

ES27974-2 MAURÍCIO NASSER PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame, ao lado de outras, pretende alterar a redação do item I do 8o. do Art. 209, no sentido de excluir da incidência do ICMS, nas importações do exterior, os bens destinados ao ativo fixo, assim como os serviços prestados no exterior e destinados a estabelecimento no país.

Nova versão do Projeto, embora modifique a redação do dispositivo, não contempla a pretensão da emenda.

Pela rejeição.

ES27975-1 MAURÍCIO NASSER PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.

Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27976-9 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em questão propõe a inclusão de dispositivo que extingue a contribuição para o Fundo de Investimento Social (Finsocial).  
Trata-se de matéria própria da legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES27977-7 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 51 do art. 6o., para torná-lo mais explícito.  
A proposta é incompatível com o espírito do Substitutivo e já se contém na redação que este adota com vantagem.  
Pela rejeição.

ES27978-5 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES27979-3 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a supressão do art.196 do Substitutivo, que trata da competência atribuída aos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Trata-se de contribuição destinada a ressarcir os Municípios por obras e serviços realizados em decorrência de atos de terceiros que necessariamente implicam aumento de equipamento urbano em área determinada.

Em face de sua natureza, finalidade e características, observa-se que tal contribuição não se confunde nem com a taxa nem com a contribuição de melhoria, não podendo, portanto, nenhum desses tributos ser aplicados à situação descrita no referido artigo 196.

Por outro lado, vale notar que esse dispositivo considerava a mencionada contribuição como tributo, submetendo-a, assim, a todos os princípios e garantias relativos aos impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Pela rejeição.

ES27980-7 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As modificações propostas pela emenda são desnecessárias já que o Substitutivo do Relator estabelece a primazia da propriedade privada como princípio da ordem econômica.  
Pela rejeição.

ES27981-5 MAURÍCIO NASSER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além desta Emenda, existem outras com o objetivo de suprimir o artigo 199, que autoriza a criação de novos impostos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27981-5

MAURÍCIO NASSER

PMDB

por parte da União e dos Estados.

Entendem seus Autores não haver justificação para um poder tributário ilimitado, pois é prejudicial à sociedade, gera intranquilidade e insegurança às atividades produtivas, desestimula novos investimentos e contraria o artigo 195 do próprio Substitutivo. Alega-se também que tanto a produção como as vendas já sofrem várias incidências, não havendo, pois, "campo aberto a novas tributações". Finalmente sustenta-se que o discricionarismo governamental, em matéria de criação de impostos, combinado com a existência crônica de déficit público, conduzirá fatalmente ao surgimento de muitos impostos, "sujeitando o cidadão a um sem número de injustiças".

Ora, a competência residual já existe na Constituição em vigor e não se observou nenhuma das distorções apontadas. Bem ao contrário, os impostos discriminados na Carta Magna permanecem como os grande componentes do Sistema Tributário. Um imposto não nasce do nada: pressupõe o aparecimento do respectivo fato gerador e a existência de base de cálculo próprio, ambos calcados na realidade econômica. Ademais, o substitutivo criou restrição fortíssima a arbitrariedade, ao proibir que os novos impostos repousem sobre os mesmos fatos geradores dos impostos expressamente discriminados em seu texto, e ao exigir quorum qualificado para a instituição de impostos novos.

Cabe, ainda, assinalar que os impostos a serem criados terão as mesmas limitações constitucionais dos impostos discriminados nos artigos 207, 209 e 210, todos sujeitos aos princípios delineados no texto do Substitutivo. Não há, portanto, incongruência com o artigo 195 nem, também, quebra das garantias dadas aos contribuintes.

Além disso, a competência residual constitui complementação indispensável a um bom Sistema de Impostos, tendo em vista o dinamismo da economia e a necessidade de preencher lacunas inevitáveis. Um bom exemplo estaria no crescimento do patrimônio das pessoas físicas, sem rendimentos que o justifiquem ou com rendimentos não tributáveis: o Poder Público, neste caso, poderia instituir o Imposto sobre o Patrimônio Líquido, restabelecendo a justiça fiscal.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda.

ES27982-3

MAURÍCIO NASSER

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda sejam excluídas do art. 201 a palavra "exclusivamente" e a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."

O vocábulo e a frase acima referidas complementam adequadamente o sentido do art. 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação de União especificadas no Capítulo II do Título IV e, conseqüentemente, preservando as áreas de atuação das demais esferas de Governo.

Declara-se na justificação da Emenda que o art. 201, como está redigido, inviabiliza os serviços previdenciários dos Estados e Municípios. Com a inclusão do parágrafo único ao art. 201 do Substitutivo, fica explicitado que essas entidades políticas poderão prestar serviços previdenciários a seus servidores.

Pela aprovação parcial.

ES27983-1

MAURÍCIO NASSER

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda acrescentar parágrafo único ao Art. 201, pelo qual se estabelecem limitações à instituição das contribuições sociais.

Tais contribuições se revestem de características especiais, destinando-se a atender a necessidades sociais as mais diversas, o que justifica o tratamento próprio que lhes tem sido dado pelo nosso direito constitucional, acentuando o seu caráter parafiscal.

Assim, entendemos que a criação das contribuições sociais

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27983-1 MAURÍCIO NASSER PMDB

deve obedecer apenas ao disposto nos itens I e III do Art. 202, aplicando-se, todavia, critérios análogos aos estabelecidos no Art. 199 para a instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, conforme prevê o 2. do Art. 259.

Em face do exposto, somos pela aprovação parcial da Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES27984-0 MAURÍCIO NASSER PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda objetiva suprimir do 1o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) os itens IV e V, respectivamente, IPI e imposto sobre operações de crédito etc, da faculdade do Poder Executivo alterar as alíquotas.

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes.

Pela rejeição.

ES27985-8 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27986-6 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 7o. do Título Das Disposições Transitórias.

Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES27987-4 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda merece ser acolhida, vez que aperfeiçoa a redação do Substitutivo.

ES27988-2 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES27989-1 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da emenda. Optamos, contudo, por redação que torne o dispositivo ainda mais sintético.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES27990-4 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do parágrafo único, referente ao ensino religioso.

O ensino religioso figura, desde 1934, nas Constituições brasileiras, em consonância com práticas tradicionais da educação escolar no Brasil.

Pela rejeição.

ES27991-2 ENOC VIEIRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa a suprimir o art. 6o. das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados com o desenvolvimento de unidades federadas já existentes, bem como a transformação de Territórios Federais em Estados.

Não vemos razões plausíveis para a manutenção do dispositivo em tela no texto constitucional em elaboração, ainda mais quando se deve proceder a estudos prévios relativos à redivisão territorial do País, tendo em vista o interesse público da medida.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES27991-2 ENOC VIEIRA PFL

Somos, portanto, pela aprovação da emenda.

ES27992-1 ENOC VIEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Opinamos pela aprovação da Emenda, em parte, face à procedência da argumentação.  
Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES27993-9 ENOC VIEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O proposto na Emenda conflita com os princípios definidos pelo Substitutivo. Pela rejeição.

ES27994-7 ENOC VIEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES27995-5 ENOC VIEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a ampliação do número de vereadores resultou de inúmeras emendas neste sentido na fase anterior dos trabalhos.

ES27996-3 ENOC VIEIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre todas as emendas modificativas ao art. 4o. uma nos pareceu plenamente justificada e absolutamente necessária: a de número 30132-2, de autoria do nobre Constituinte Manoel Moreira, que postula, no inciso I, a troca de posição dos termos "desenvolvimento" e "independência" sob a argumentação de que esta precede aquele. Quanto às outras, incluindo-se a emenda em pauta, sugerem alterações as mais variadas, sem, porém, atingirem o limiar de intensidade necessário para mover-nos a vontade a modificar o texto, que nos parece bom. Pela rejeição.

ES27997-1 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 192.  
Entendemos melhor nova redação que apresentamos, no novo Substitutivo, que regula de forma mais precisa a função das Forças Armadas.  
Pela rejeição.

ES27998-0 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.  
Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da instrução.  
Pela rejeição.

ES27999-8 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao art. 183 e itens.  
Entendemos melhor a redação dada no Substitutivo sob exame.

ES28000-7 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Temos a convicção que a matéria em foco recebeu tratamento adequado no novo Substitutivo, não merecendo as alterações sugeridas na Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28000-7 WALDYR PUGLIESI PMDB

Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES28001-5 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES28002-3 WALDYR PUGLIESI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A Emenda apresenta aspectos múltiplos de Direito Urbano, Propriedade Imobiliária Urbana e de Política Habitacional e propõe-se incluir como um capítulo adicional ao Título VIII do Substitutivo.  
Em que pesem as justificações apresentadas, os dispositivos sugeridos contrariam radicalmente a forma e grande parte do conteúdo do Substitutivo.

ES28003-1 ANTONIO FARIAS PMB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28004-0 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES28005-8 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda deve ser rejeitada. A redação do Substitutivo confere maior objetividade aos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito.  
Pela rejeição.

ES28006-6 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28007-4 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28008-2 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação contida no Substitutivo trata a matéria de forma mais adequada. Pela prejudicialidade.

ES28009-1 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto não carece de mais explicitação, no particular.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28010-4 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data vênia do eminente Autor, o texto do Substitutivo, no particular, expressa adequadamente o assunto, prestigiando, ao contrário da atual Constituição, as decisões do Tribunal de Contas.  
Pela rejeição.

ES28011-2 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28012-1 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES28013-9 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende estabelecer quorum qualificado para deliberação das duas Casas do Congresso Nacional sobre a prisão de Deputados e Senadores, em caso de crime inafiançável.  
Pela rejeição.

ES28014-7 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

ES28015-5 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O nobre constituinte intenta com a presente Emenda disciplinar a remuneração dos Senadores e Deputados. Deve ser rejeitada por não se ajustar ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES28016-3 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28017-1 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Legislativo tem entendido ser meramente exemplificativa a enumeração dos conhecimentos exigidos para o exercício do cargo de Ministro, tanto que até contadores já foram selecionados para o importante mister.  
Não há nenhum desdouro para a Contabilidade não figurar no dispositivo em questão. Apenas preferimos seguir a praxe, no particular, do Direito Constitucional brasileiro.  
Pela rejeição.

ES28018-0 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a justa preocupação do ilustre Autor, o entendimento, até agora, da matéria pelos membros da Comissão é pela manutenção do texto do Substitutivo, no particular.  
Pela rejeição.

ES28019-8 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A questão do sistema de governo, em face das discussões que ainda se processam, será definida após a elaboração do substitutivo. Pela prejudicialidade.

ES28020-1 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda objetiva estabelecer quorum qualificado das leis delegadas. O objetivo não se ajusta ao entendimento pre-



SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28029-5 OSCAR CORRÊA PFL

ES28030-9 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A cláusula que se quer suprimir é da maior importância, porque nem todas as regras serão aplicáveis in totum aos Tribunais estaduais e municipais.  
Pela rejeição.

ES28031-7 OSCAR CORRÊA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a fixação do número de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, suprimindo-se a expressão "no mínimo", inserida no "caput" do artigo 150.  
A observação é pertinente, entretanto, não conta com o beneplácito da maioria da Comissão.  
Pela rejeição.

ES28032-5 LOURIVAL BAPTISTA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES28033-3 ÂNGELO MAGALHÃES PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES28034-1 MILTON REIS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende, a Emenda, a distribuição, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, da arrecadação do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos gasosos.

Pelo sistema tributário adotado pelos Constituintes, a União perderá seis tributos sobre: 1) Transporte; 2) Comunicações; 3) lubrificantes e combustíveis; 4) Energia Elétrica; 5) Territorial; 6) Minerais.

Assim, o que pretende a Emenda traria desequilíbrio ao Sistema tributário, porquanto, alteraria as receitas tributárias dos Estados, que passariam a receber as receitas destes impostos (1 a 6, supramencionados).

Pela rejeição.

ES28035-0 MILTON REIS PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame, ao lado de outras, suprime o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, da atribuição do Senado para estabelecer alíquotas do ICM nas operações intra-estaduais (art. 209, 5., II) e, no tocante à imunidade do mesmo imposto, prevista para operações que destinem a outros Estados petróleo, combustíveis líquidos e gasosos de le derivados e energia elétrica, substituí-a para as operações relativas a lubrificantes (acrescidos e combustíveis líquidos e gasosos, de qualquer espécie, utilizados nos meios de transportes (portanto sejam destinados a outros Estados ou não) e sobre operações que destinem a outros Estados energia elétrica (art. 209, 8., II.b).

Justifica que o sistema viário nacional foi construído e vinha sendo mantido mediante recursos vinculados oriundos dos combustíveis automotores e lubrificantes, o que considera adequado porquanto o consumo é diretamente proporcional à solicitação do sistema viário.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES28035-0 MILTON REIS PMDB

Adita que esse imenso patrimônio começou a atrofiar e deteriorar quando extinta a vinculação do imposto único sobre combustíveis líquidos e gasosos.

Na verdade, qualquer estabelecimento de alíquotas, pelo Senado, de impostos estaduais, interfere na autonomia federativa dos Estados. Nova versão mantém apenas os minerais. A vinculação de impostos a fins específicos vem da origem histórica dos tributos e não se constitui em aberração, malgrado o Poder Legislativo possa dar apropriado destino à receita nos orçamentos públicos.

No que concerne à alteração da imunidade, o ideal seria deixar o assunto para as Constituições dos Estados. Não o fazendo o Projeto, poderia aperfeiçoá-la nos termos da emenda. Pela aprovação parcial.

-----  
ES28036-8 MILTON REIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente um item III ao art. 213, para aumentar as hipóteses de transferências federais oriundas do produto da arrecadação de determinados impostos.

Acontece que - inobstante os respeitáveis argumentos da Justificação - o que se pretende regular como nova repartição de receitas tributárias peca por falta de supedâneo na competência da União, à vista do elenco de impostos constante no art. 207.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES28037-6 MILTON REIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

-----  
ES28038-4 MILTON REIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

-----  
ES28039-2 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

-----  
ES28040-6 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.

Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.

Pela aprovação.

-----  
ES28041-4 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28042-2 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Se a remuneração do servidor se enquadra nos Limites do artigo 61, óbvio que nenhuma restrição sofrerá em seus vencimentos.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28043-1

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscriptas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas argüem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28043-1

MAX ROSENMANN

PMDB

pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se pertube o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES28044-9

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação incida apenas sobre bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Embora as ações e outros títulos ao portador também seriam alcançados, pela amplitude da redação do Projeto, na

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28044-9

MAX ROSENMANN

PMDB

prática realmente ficariam de fora muitos bens móveis sequer declarados: títulos ao portador, jóias, moedas estrangeiras, bens no exterior etc.

Por outro lado, a fiscalização das transferências e doações de bens móveis seria de custo imensamente superior ao benefício, e impossível na maioria dos presentes.

ES28045-7

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES28046-5

MAX ROSENMANN

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a supressão do art.196 do Substitutivo, que trata da competência atribuída aos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Trata-se de contribuição destinada a ressarcir os Municípios por obras e serviços realizados em decorrência de atos de terceiros que necessariamente implicam aumento de equipamento urbano em área determinada.

Em face de sua natureza, finalidade e características, observa-se que tal contribuição não se confunde nem com a taxa nem com a contribuição de melhoria, não podendo, portanto, nenhum desses tributos ser aplicados à situação descrita no referido artigo 196.

Por outro lado, vale notar que esse dispositivo considera a mencionada contribuição como tributo, submetendo-a, assim, a todos os princípios e garantias relativos aos impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Pela rejeição.

ES28047-3

MAX ROSENMANN

PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além desta Emenda, existem outras com o objetivo de suprimir o artigo 199, que autoriza a criação de novos impostos por parte da União e dos Estados.

Entendem seus Autores não haver justificação para um poder tributário ilimitado, pois é prejudicial à sociedade, gera intranquilidade e insegurança às atividades produtivas, desestimula novos investimentos e contraria o artigo 195 do próprio Substitutivo. Alega-se também que tanto a produção como as vendas já sofrem várias incidências, não havendo, pois, "campo aberto a novas tributações". Finalmente sustenta-se que o discricionarismo governamental, em matéria de criação de impostos, combinado com a existência crônica de déficit público, conduzirá fatalmente ao surgimento de muitos impostos, "sujeitando o cidadão a um sem número de injustiças".

Ora, a competência residual já existe na Constituição em vigor e não se observou nenhuma das distorções apontadas. Bem ao contrário, os impostos discriminados na Carta Magna permanecem como os grande componentes do Sistema Tributário. Um imposto não nasce do nada: pressupõe o aparecimento do respectivo fato gerador e a existência de base de cálculo próprio, ambos calcados na realidade econômica. Ademais, o substitutivo criou restrição fortíssima a arbitrariedade, ao proibir que os novos impostos repousem sobre os mesmos fatos geradores dos impostos expressamente discriminados em seu texto, e ao exigir quorum qualificado para a instituição de impostos novos.

Cabe, ainda, assinalar que os impostos a serem criados terão as mesmas limitações constitucionais dos impostos discriminados nos artigos 207, 209 e 210, todos sujeitos aos princípios delineados no texto do Substitutivo. Não há, portanto, incongruência com o artigo 195 nem, também, quebra das garantias dadas aos contribuintes.

Além disso, a competência residual constitui complementação indispensável a um bom Sistema de Impostos, tendo em vista o dinamismo da economia e a necessidade de preencher

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28047-3 MAX ROSENMANN PDT

lacunas inevitáveis. Um bom exemplo estaria no crescimento do patrimônio das pessoas físicas, sem rendimentos que o justifiquem ou com rendimentos não tributáveis: o Poder Público, neste caso, poderia instituir o Imposto sobre o Patrimônio Líquido, restabelecendo a justiça fiscal.  
Somos, assim, pela rejeição da Emenda.

ES28048-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.  
Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.  
Pela rejeição.

ES28049-0 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda sejam excluídas do art. 201 a palavra "exclusivamente" e a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."  
O vocábulo e a frase acima referidas complementam adequadamente o sentido do art. 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação de União especificadas no Capítulo II do Título IV e, conseqüentemente, preservando as áreas de atuação das demais esferas de Governo.  
Declara-se na justificação da Emenda que o art. 201, como está redigido, inviabiliza os serviços previdenciários dos Estados e Municípios. Com a inclusão do parágrafo único ao art. 201 do Substitutivo, fica explicitado que essas entidades políticas poderão prestar serviços previdenciários a seus servidores.  
Pela aprovação parcial.

ES28050-3 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As modificações propostas pela emenda são desnecessárias já que o Substitutivo do Relator estabelece a primazia da propriedade privada como princípio da ordem econômica.  
Pela rejeição.

ES28051-1 MAX ROSENMANN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de matéria específica de lei ordinária. Não deve, portanto, ser regulada em norma constitucional.  
Pela rejeição.

ES28052-0 MAURÍCIO CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 18 do artigo 60. do substitutivo do Relator, referente à prisão em flagrante.  
A redação proposta merece acolhida.  
Pela aprovação.

ES28053-8 SÍLVIO ABREU PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES28054-6 SÍLVIO ABREU PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do art. 17 do Título das Disposições Transitórias.  
A modificação proposta não aperfeiçoa a fórmula adotada, a qual bem exprime os fins pretendidos pela citada norma.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28054-6

SÍLVIO ABREU

PMDB

ES28055-4

COSTA FERREIRA

PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignacio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 90., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 90.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 90. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 90., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES28055-4 COSTA FERREIRA PFL

as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.  
PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas  
acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção  
do texto original com ligeiras modificações de redação ou o-  
ferenciam redação substitutiva integral, porém discrepante da  
solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as  
seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

-----  
ES28056-2 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece,  
a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua  
assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-  
bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto  
amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas  
pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura  
adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos  
próprios que contemplam os interesses social, econômico e po-  
lítico, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na  
forma do Substitutivo.

-----  
ES28057-1 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece,  
a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua  
assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-  
bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto  
amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas  
pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura  
adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos  
próprios que contemplam os interesses social, econômico e po-  
lítico, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na  
forma do Substitutivo.

-----  
ES28058-9 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece,  
a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua  
assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-  
bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto  
amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas  
pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura  
adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos  
próprios que contemplam os interesses social, econômico e po-  
lítico, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na  
forma do Substitutivo.

-----  
ES28059-7 NILSON GIBSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece,  
a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua  
assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-  
bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto  
amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas  
pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura  
adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28059-7 NILSON GIBSON PMDB

próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES28060-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República já está atendida no substitutivo, com exceção da expressão "e sejam candidatos à reeleição", e restando acrescentar a expressão "que tenham exercido além da metade do mandato".  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28061-9 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa à supressão do parágrafo único do art. 24 do Substitutivo do Relator, com o qual não concordamos. Somos, porém, favoráveis à sua inserção no caput do art. 24.

ES28062-7 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES28063-5 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a supressão do 1o. do Artigo 292. Entende este Relator que, com as restrições estabelecidas no parágrafo imediatamente subsequente, o risco a que se refere o ilustre proponente fica afastado, razão porque opta pelo não acolhimento da presente emenda.

ES28064-3 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.  
Pela rejeição.

ES28065-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28066-0 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28067-8 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao 56 do Art. 6o., propondo sua supressão.  
A matéria está sendo deslocada para o capítulo da ordem econômica, com outra redação.  
Pela rejeição..

ES28068-6 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES28069-4 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28069-4 JUTAHY JÚNIOR PMDB

Pela rejeição.

ES28070-8 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28071-6 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28072-4 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES28073-2 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES28074-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28074-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB

Pela rejeição.

ES28075-9 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.  
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.  
Pela rejeição.

ES28076-7 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o mandato de quatro anos para o Governador de Estado foi aceito pelos Srs. Constituintes da Comissão como o mais adequado.

ES28077-5 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em apreço merece parcial acolhimento, pois é de se concordar com a supressão dos arts. 6o. e 7o. das Disposições Transitórias.  
A matéria não se coaduna com as normas estruturais que caracterizam a Constituição.  
Pela aprovação.

ES28078-3 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende dar nova redação ao parágrafo 5o. do art. 6o. do Substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.  
A supressão sugerida aprimora a redação do dispositivo. Preferiu-se, contudo, conferir ao parágrafo maior concisão do que a proposta pelo autor.  
Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES28079-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a inclusão, como parágrafo 1o., de texto que visa à indisponibilidade do imóvel por 20 anos, e a renuneração dos demais artigos.  
Compreendemos, entretanto, que a matéria deverá ser regulamentada por meio das legislações complementar e ordinária.  
Pela rejeição.

ES28080-5 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende a exclusão de Estado a ser desmembrado visando a criação de nova unidade.  
Tendo em vista a supressão do próprio dispositivo, em atenção ao acolhimento de outras Emendas, opinamos pela aprovação da proposição em exame, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES28081-3 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.  
Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.  
Pela aprovação.

ES28082-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende a exclusão de Estado a ser desmembrado visando a criação de nova unidade.  
Tendo em vista a supressão do próprio dispositivo, em

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28082-1 JUTAHY JÚNIOR PMDB

atenção ao acolhimento de outras Emendas, opinamos pela aprovação da proposição em exame, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES28083-0 JUTAHY JÚNIOR PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao art. 188. Entendemos melhor a redação dada no Substitutivo sob exame, pois a relevância da matéria recomenda o detalhamento do processo legislativo no texto constitucional. Pela rejeição da Emenda.

ES28084-8 JUTAHY JÚNIOR PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da Emenda, uma vez que a previsão de desmembramento territorial e de criação de Comissão para esse fim, na realidade, pode ser objeto de legislação infra-constitucional. Por outro lado, deve-se salientar que tais medidas somente devem ser cogitadas formalmente, após estudos criteriosos acerca das conveniências sociais, interesse público e viabilização financeira. Pela aprovação da proposição.

ES28085-6 LÉLIO SOUZA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inserção ao item II do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição da expressão "situados em seu território" e a correspondente supressão do 3o. do mesmo artigo não se ajustam ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES28086-4 LÉLIO SOUZA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda estabelece condições para a progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano, segundo o disposto no 1o. do art. 210. Temos convicção de que a matéria em tela recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES28087-2 LÉLIO SOUZA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda inclusa quer introduzir quorum de um terço dos Senadores para a iniciativa que vise a fixar alíquotas do ICMS, mantido o quorum de dois terços para aprovação ( 5. do art. 209). Justifica que cumpre dar segurança aos Estados, evitando-se iniciativa isolada. Data venia, mesmo que haja iniciativa isolada, o quorum de dois terços para aprovação afasta os interesses restritos a um ou poucos Estados.

ES28088-1 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de matéria específica de lei ordinária. Não deve, portanto, ser regulada em norma constitucional. Pela rejeição.

ES28089-9 ALARICO ABIB PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28089-9 ALARICO ABIB PMDB

Pela rejeição.

ES28090-2 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES28091-1 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa dar nova redação ao art. 281, permitindo que os recursos sejam repassados às escolas técnicas, confessionais, filantrópicas e comunitárias.

Visto que tal solicitação já está contemplada no referido artigo, opinamos pela prejudicialidade das emendas abaixo relacionadas.

ES28092-9 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES28093-7 ALARICO ABIB PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda introduz um parágrafo único, no art. 50, das disposições transitórias, anistando todas as infrações eleitorais cometidas até a data da promulgação desta Constituição. Não podemos acolher o preceito, pois, além de excessivamente abrangente, iria de encontro a todo o esforço, que vem sendo feito, no sentido de moralizar ao máximo, o processo eleitoral.

ES28094-5 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em essência sua emenda está acolhida no Substitutivo. Alguns pontos contém desdobramentos que melhor se situam no âmbito da legislação ordinária e complementar.  
Pela aprovação parcial.

ES28095-3 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo da Emenda, embora revele o elevado descortino do proponente, poderá figurar mais adequadamente, de acordo com a tradição do direito brasileiro, no corpo da legislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição.

ES28096-1 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre todas as emendas modificativas ao art. 4o. uma nos pareceu plenamente justificada e absolutamente necessária: a de número 30132-2, de autoria do nobre Constituinte Manoel Moreira, que postula, no inciso I, a troca de posição

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28096-1 SIMÃO SESSIM PFL

dos termos "desenvolvimento" e "independência" sob a argumentação de que esta precede aquele. Quanto às outras, incluem-se a emenda em pauta, sugerem alterações as mais variadas, sem, porém, atingirem o limiar de intensidade necessário para mover-nos a vontade a modificar o texto, que nos parece bom. Pela rejeição.

ES28097-0 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES28098-8 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata a emenda da inclusão no 1o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, da expressão "ou subutilizada", entendendo-se que a subutilização dos imóveis urbanos pode configurar uma situação danosa, como a sua não utilização. Temos a convicção de que a matéria recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES28099-6 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES28100-3 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator. Pela aprovação.

ES28101-1 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES28102-0 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende-se, com a presente Emenda, acrescentar parágrafo único ao art. 201, no qual se estabelece que os Estados e Municípios poderão criar e manter sistemas de previdência e assistência social para seus servidores, a ser custeados por contribuições pagas por estes.

Entendemos tratar-se de dispositivo que efetivamente contribui para aclarar e complementar o art. 201, aperfeiçoando, assim, o Substitutivo em relação a importantes aspectos de interesse público.

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda.

ES28103-8 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As 3 emendas apenas querem introduzir dispositivo que inclua na base de cálculo do ICMS o acréscimo financeiro decorrente de financiamento ao comprador.

Justificam que na venda financiada pelo próprio vendedor a tributação estadual recai também sobre os encargos financeiros, enquanto que no caso de venda financiada por terceiro a tributação estadual é excluída; que a emenda objetiva estabelecer tratamento igual a que estava prevista no Projeto anterior que essa situação favorece as grandes lojas que constituem financeiras próprias.

A matéria é disciplinável pelo Código Tributário Nacional ou até pelas leis de cada Estado, no exercício de sua autonomia federativa.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28103-8 SIMÃO SESSIM PFL

ES28104-6 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda, ao lado de outras, quer suprimir a expressão "em estabelecimento de contribuinte", na disposição que determina a incidência do ICMS sobre a entrada de mercadorias importada do exterior". Justifica que a emenda possibilitaria a cobrança do imposto por ocasião do desembarço aduaneiro, como vem sendo feito há anos. Nova versão do Projeto acolhe a pretensão.

Pela aprovação.

ES28105-4 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer restabelecer a redação anterior para o imposto sobre circulação de mercadorias, de competência dos Estados, explicitando os contribuintes: produtores, industriais e comerciantes. Justifica o autor que o dispositivo deve limitar os contribuintes do ICM aos agentes do processo econômico.

Para os demais impostos não são especificados os contribuintes, embora estejam perceptíveis nas incidências invocadas. Assim, também para o ICM e o ISS, os contribuintes podem ser explicitados no Código Tributário Nacional, não sendo necessária essa referência na Constituição Federal.

ES28106-2 SIMÃO SESSIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do caput do artigo 236. Entretanto em nada contribui para inovação ou a melhoria da compreensão do texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28107-1 FRANCISCO DIÓGENES PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A garantia de igualdade de tratamento para qualquer atividade humana é conferida na Constituição.

Assim sendo, para assegurar esse caráter democrático, não convém especificar isoladamente privilégios quanto à aposentadoria de determinada categoria profissional.

Pela rejeição.

ES28108-9 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A concessão de estabilidade aos atuais servidores que ingressaram no serviço público, sem qualquer concurso, é o reconhecimento de seus bons préstimos à administração pública.

Entretanto, optamos por estabelecer que a referida estabilidade só se dará aos que contém com cinco ou mais anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Entendemos que, nesse tempo, esses servidores já demonstraram sua capacidade e eficiência. A nosso ver, um prazo menor, seria desaconselhável.

Pela rejeição.

ES28109-7 RITA FURTADO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em questão sugere alteração redacional no art. 1o. do Título das disposições Transitórias.

A proposição, em síntese, busca minizar os efeitos e a abrangência da anistia.

Pela rejeição.

ES28110-1 FURTADO LEITE PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende reincorporar ao Substitutivo dispositivo que trata de direitos e vantagens dos funcionários públicos admitidos até 23 de janeiro de 1967.

Trata-se de medida que visa a privilegiar situações defi-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28110-1 FURTADO LEITE PFL

nitivamente constituídas, não se podendo fazer retroagir a legislação anterior à própria Constituição vigente.  
Pela rejeição.

ES28111-9 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida no mérito, priorizando-se as ações preventivas no inciso II do art. 226.  
Pela aprovação.

ES28112-7 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada restringe, a nosso ver, desnecessariamente a área de atuação do Banco Central como instituição regulatória do mercado financeiro.  
Pela rejeição.

ES28113-5 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe alteração do 3o. do Art. 236, incluindo o termo "mediante lei", após "com base em planos urbanísticos", arguindo a necessária explicitação da providência legal.  
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES28114-3 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades, e não dos centros de ensino.  
No que tange a reconhecimento e credenciamento de cursos, entendemos não haver interferência na liberdade de iniciativa prevista no dispositivo.  
Pela rejeição.

ES28115-1 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte modifica o art. 221 e 2o.  
A opinião da maioria dos Membros desta Comissão não coincide com o conteúdo da emenda.  
O dispositivo do Substitutivo é mais adequado, determinando que emendas ao Projeto de Orçamento devam ser apresentadas na Comissão Mista de Orçamento e estabelece normas para serem apreciadas pelo Plenário.  
Pela rejeição.

ES28116-0 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A lei deverá avançar na definição dos direitos dos usuários, deixando inclusive espaços às peculiaridades dos serviços e localidades.  
Pela rejeição.

ES28117-8 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Merece especial destaque o fato de que, pela primeira vez na história do constitucionalismo brasileiro, as ações de assistência Social passam a constituir uma Seção específica na estrutura do texto constitucional. Trata-se, a nosso ver, de opção não somente coerente com o espírito tuitivo do Projeto no campo social, mas principalmente sintonizada com a realidade da marginalidade e aguda carência Socio-econômica que atinge a grande maioria da população brasileira. Norteada pelos princípios de elaboração constitucional, a seção relativa ao segmento assistencial do sistema de Seguridade procura estabelecer os delineamentos programáticos básicos que deverão pautar as ações públicas e privadas no Setor, evitando-se detalhamentos e especificações passíveis de mais adequado tratamento via legislação ordinária ou planejamento de política social. Assim sendo, deixamos de acolher a sugestão do ilustre autor, não obstante seus inegáveis méritos, na

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES28117-8                    BONIFÁCIO DE ANDRADA                    PDS

certeza de que a mesma poderá vir a ser retomada em outras instâncias do processo de construção do novo Sistema de Seguridade Social em nosso país.  
Pela rejeição.

-----  
ES28118-6                    BONIFÁCIO DE ANDRADA                    PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A delimitação detalhada do campo de incidência de cada tributo e do seu limite de isenção não é matéria constitucional, mas tarefa do legislador ordinário.  
Pela rejeição.

-----  
ES28119-4                    BONIFÁCIO DE ANDRADA                    PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela rejeição. Entendemos que deva ser mantida a gratuidade da celebração do casamento, não instituída, porém, a gratuidade do processo de habilitação para o casamento.  
Pela rejeição.

-----  
ES28120-8                    NILSON GIBSON                            PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Conquanto louvável, a iniciativa do ilustre Autor não encontrou receptividade, até a presente fase, da maioria dos membros da Comissão, daí que o parecer é pela rejeição.

-----  
ES28121-6                    PAES LANDIM                              PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procede a iniciativa do Constituinte.  
Houve equívoco que deverá ser corrigido.  
Pela aprovação.

-----  
ES28122-4                    PAES LANDIM                              PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
O tema abordado enquadra-se mais adequadamente na legislação complementar, prevista no art. 179, do substitutivo do relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES28123-2                    PAES LANDIM                              PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente, nos termos do Substitutivo do Relator.  
Pela aprovação.

-----  
ES28124-1                    ARNALDO FARIA DE SÁ                    PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Cremos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, la-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28124-1

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB

tina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;

2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;

3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;

4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;

5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES28125-9

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a redução da idade da imputabilidade penal para dezesseis anos, em parágrafo a ser acrescentado ao artigo 6o. do Substitutivo.

A proposta não se coaduna com as modernas concepções científicas.

Pela rejeição.

ES28126-7

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o acréscimo de expressões ao parágrafo 13 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, concernente com audiências criminais.

A inserção, no texto, do dispositivo assim redigido, não se coaduna com a técnica redacional e legislativa.

Pela rejeição.

ES28127-5

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28128-3

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Revisão de valor de benefícios já concedidos pela previdência social.

Assunto delicadíssimo, vez que dependente das disponibilidades financeiras da Previdência Social.  
Pela rejeição.

ES28129-1 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria versada na Emenda, em questão, dada sua natureza tipicamente regulamentar, poderá ser tratada mais apropriadamente no processo legislativo ordinário.  
Pela rejeição.

ES28130-5 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.  
Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES28131-3 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A especificação das pessoas que devem ser reconhecidas como dependentes do segurado da previdência social, bem como das condições para a concessão de benefícios, constitui objeto de legislação ordinária face à especificidade dos casos e à variedade de tratamento que a matéria comporta.  
Pela rejeição.

ES28132-1 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28133-0 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com sua Emenda introduzir item no artigo 222 vedando a utilização de recursos públicos para a manutenção de previdência privada ou parlamentar.  
A medida é salutar mas entendemos que deve ser regulada por legislação infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES28134-8 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo prevê, de forma genérica, as hipóteses de concessão de aposentadoria com tempo inferior ao normal. Entendemos que a especificação de cada caso deva ser objeto de lei ordinária.  
Pela rejeição.

ES28135-6 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta contida na emenda é procedente, porque, a partir da instituição do Piso Nacional de Salários, a quantia considerada necessária à sobrevivência do trabalhador deixou de ser o salário mínimo.  
Pela rejeição.

ES28136-4 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES28137-2 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alterar a expressão "saúde ocupacional" do Art. 263 para "tratamento dos infortúnios do trabalho".

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28137-2 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB

Considera que as ações de segurança, higiene e medicina do trabalho, englobadas pela expressão "saúde ocupacional" devem pertencer ao Ministério do Trabalho e não ao sistema único de saúde.

Como saúde ocupacional é um ramo da saúde pública, a mesma deve estar integrada ao sistema de saúde, embora caiba no sistema, subsistemas vinculados a outros Ministérios.

Pela rejeição.

ES28138-1 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A fixação do valor da pensão por morte, como de resto de qualquer benefício, deve ser tratada em lei ordinária, reservado no texto constitucional apenas a previsão do princípio.

Pela rejeição.

ES28139-9 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que matéria deve ser regulada no âmbito da legislação ordinária. À Constituição, cabe previsão a respeito da matéria apenas quanto aos mandatos de parlamentares.

ES28140-2 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de proposição que visa à extensão da anistia prevista no art. 1o. do Título das Disposições Transitórias.

A abrangência do dispositivo contido no Substitutivo é suficiente para compensar e reparar os danos sofridos por grande número de brasileiros atingidos pelo regime autoritário.

Pela rejeição.

ES28141-1 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda proposta pelo ilustre Constituinte trata de assunto inadequado para inclusão na Lei Maior. Em nossa opinião, a caracterização da microempresa dependerá da conjuntura econômica de cada época, sendo mais apropriado que esta caracterização se faça por Lei Ordinária.

Pela rejeição.

ES28142-9 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende reduzir o limite de idade estabelecido para a concessão da aposentadoria por velhice dos trabalhadores.

A respeito, cumpre assinalar que, indiscutivelmente, a média de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nas últimas décadas, como se pode comprovar por recentes dados fornecidos pelo IBGE, sobre o assunto.

Diante desse fato e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, consideramos inviável a diminuição de idade para a concessão da aposentadoria por velhice.

Pela rejeição.

ES28143-7 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O sistema de cálculo de benefício proposto pelo autor da emenda promoveria verdadeira sangria nos cofres da Previdência Social, principalmente se se levar em conta que, atualmente, há benefícios cujo valor é calculado com base na média dos últimos 48 meses de contribuição.

Pela rejeição.

ES28144-5 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28145-3 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva suprimir a ressalva constante do parágrafo 3o., "fine", do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A supressão proposta implica em dificultar a operação de inúmeros órgãos e entidades da administração Pública que, por dificuldades de natureza geográfica ou operacional, não contam com instituições financeiras oficiais próximas.

Pela rejeição.

ES28146-1 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES28147-0 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe instrumento que impeça as instituições bancárias de exercerem papel concentrador de renda, pela transferência de poupança das regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento. Temos a convicção de que a matéria foi tratada convenientemente no Substitutivo. Pelo não acolhimento.

ES28148-8 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão aditiva proposta pelo ilustre Constituinte aprimora o Substitutivo sob exame.

A matéria será tratada obviamente, pela Lei do S.F.N., que disporá sobre a organização de todo o Sistema.

Pela aprovação.

ES28149-6 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os recursos públicos destinados às operações de crédito de fomento deverão, a nosso ver, ser transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer a sua forma de aplicação.

Assim, somos pela supressão do 1o. do art. 26 das Disposições Transitórias, conforme propõe a presente Emenda, excluindo-se, porém, o remanejamento referido no item 2.

Pela aprovação parcial.

ES28150-0 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende acrescentar dispositivo ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, atribuindo ao Banco do Brasil, aos Bancos Regionais Federais e aos Bancos Estaduais a execução financeira do orçamento da União.

A matéria é de conteúdo nitidamente regulamentar, não se justificando sua inclusão no texto Constitucional.

Pela rejeição.

ES28151-8 NABOR JÚNIOR PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão aditiva proposta pelo ilustre Constituinte aprimora o Substitutivo sob exame.

A matéria será tratada obviamente, pela Lei do S.F.N., que disporá sobre a organização de todo o Sistema.

Pela aprovação.

ES28152-6 ÁLVARO VALLE PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a tornar o alistamento e o voto facultativo ou voluntário.

Entendemos que o exercício do voto é um dever cívico. A obrigatoriedade do voto advém da teoria do eleitorado-função. É, portanto, uma obrigação jurídica.

Não concordamos com os argumentos de que violenta a liberdade e a consciência do eleitor. Pelo contrário, o cidadão vota no candidato de sua preferência, podendo, também, vo

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES28152-6

ÁLVARO VALLE

PL

tar em branco.

O voto facultativo pode provocar grandes abstenções, comprometendo a representatividade política e popular dos eleitos, levando ao poder minorias radicais e constituindo-se em fator de corrupção eleitoral.

Sendo o voto obrigatório, é obvio que o alistamento também deverá ser obrigatório.

No entanto, somos pelo alistamento e voto facultativo apenas para os analfabetos e os maiores de setenta anos. Pela rejeição.

-----  
ES28153-4

ÁLVARO VALLE

PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 90., do Subs-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28153-4                      ÁLVARO VALLE                      PL

titutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2. PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES28154-2                      ÁLVARO VALLE                      PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.

ES28155-1                      ÁLVARO VALLE                      PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES28156-9                      ÁLVARO VALLE                      PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda nova redação ao artigo 43 das Disposições Transitórias que dispõe sobre o Direito à aposentadoria dos servidores que, à data da promulgação desta Constituição, já tiverem preenchido os requisitos desse benefício nos termos da legislação vigente.

A Emenda deve ser considerada prejudicada porque o dispositivo a sofrer alteração resultou suprimido do Substitutivo face ao acolhimento de outras Emendas.

Pela prejudicialidade.

ES28157-7                      ÁLVARO VALLE                      PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES28158-5                      ÁLVARO VALLE                      PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28159-3 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A prescrição é matéria específica de lei processual, adjetiva. Como tal, deve ser regulada pela legislação ordinária.

ES28160-7 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Por razões de técnica legislativa, a matéria de que trata a emenda não pertine ao artigo 7o. que pretende alterar, mas sim ao capítulo específico do Projeto que versa sobre a Seguridade Social. No elenco dos direitos do trabalhador, a que se refere o art. 7o., estabeleceu-se, apenas, de modo genérico, o da aposentadoria.

ES28161-5 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES28162-3 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a participação dos trabalhadores, na direção dos órgãos públicos e das empresas concessionárias de serviços públicos.

Sobre a matéria já nos proporcionamos no parecer à Emenda ES29017-7, ao qual nos reportamos.  
Pela rejeição.

ES28163-1 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Constituição deve assegurar aos dependentes dos trabalhadores o direito ao salário família. Seu montante, as faixas de trabalhadores beneficiados e qualquer outra definição operacional são, segundo nosso entendimento, objeto de legislação ordinária.

ES28164-0 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos o objetivo fundamental da Emenda quanto à vedação de qualquer tipo de discriminação entre trabalhadores pelos serviços prestados, ainda que de natureza diversa, como o trabalho manual, técnico ou intelectual, em consonância, aliás, com o preceituado no inciso III do artigo 4o. do Substitutivo.

ES28165-8 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A questão das entidades como o SESI, SENAI, SESC e SENAC, objeto de numerosas Emendas, inclusive uma "popular" com milhares de assinaturas, ficou pacificada no Substitutivo, com a supressão do dispositivo que, originariamente, afetava essas organizações.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28165-8 PAULO PAIM PT

Pela rejeição.

ES28166-6 PAULO PAIM PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As normas constitucionais não dispensáveis ao exercício do direito de greve, consubstanciadas no Substitutivo, estão com seus parâmetros e justificativa apontados no parecer à Emenda ES22141-8.

A Emenda coincide em alguns pontos com aquele rol de dispositivos, mas diverge em vários outros.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28167-4 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a jornada de trabalho de seis horas nos casos de trabalho ininterrupto, decorre, naturalmente, da determinação de a jornada normal de oito horas diárias ser interrompida para repouso. A não interrupção traz como consequência a redução compensatória da jornada total.

Consideramos ser necessário assegurar esse direito do trabalhador no texto constitucional.

Pela rejeição.

ES28168-2 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame, ao lado de outras, deseja excluir a energia elétrica da imunidade do ICMS cogitada também para o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados (alínea b do item II do 8. do art. 209). Justifica que o preceito prejudica sensivelmente os interesses dos Estados do Paraná e de Minas Gerais; que não veda a tributação do álcool combustível porque traria prejuízos aos Estados Nordestinos; daí a emenda para permitir a tributação da operação interestadual com energia elétrica.

70 outros Constituintes, em outras emendas, reivindicam a supressão de toda a alínea, impedindo a não-incidência que prejudicaria os Estados produtores de petróleo e energia elétrica.

Nova versão do Projeto reitera a imunidade do texto anterior.

ES28169-1 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame, ao lado de outros, pretende alterar a redação do item I do 8o. do Art. 209, no sentido de excluir da incidência do ICMS, nas importações do exterior, os bens destinados ao ativo fixo, assim como os serviços prestados no exterior e destinados a estabelecimento no país.

Nova versão do Projeto, embora modifique a redação do dispositivo, não contempla a pretensão da emenda.

Pela rejeição.

ES28170-4 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda acrescentar parágrafo único ao Art. 201, pelo qual se estabelecem limitações à instituição das contribuições sociais.

Tais contribuições se revestem de características especiais, destinando-se a atender a necessidades sociais as mais diversas, o que justifica o tratamento próprio que lhes tem sido dado pelo nosso direito constitucional, acentuando o seu caráter parafiscal.

Assim, entendemos que a criação das contribuições sociais deve obedecer apenas ao disposto nos itens I e III do Art. 202, aplicando-se, todavia, critérios análogos aos estabelecidos no Art. 199 para a instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, conforme prevê o 2. do Art. 259.

Em face do exposto, somos pela aprovação parcial da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28170-4 RENATO JOHNSON PMDB

Pela aprovação parcial.

ES28171-2 CHAGAS DUARTE PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
Insurge-se o Constituinte contra as vedações impostas aos membros do Ministério Público.  
A lei maior dá garantias mas também, muito acertadamente, impõe restrições.  
Pela rejeição.

ES28172-1 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda objetiva suprimir do 1o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) os itens IV e V, respectivamente, IPI e imposto sobre operações de crédito etc, da faculdade do Poder Executivo alterar as alíquotas.  
A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes.  
Pela rejeição.

ES28173-9 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reinvidicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas arguem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28173-9

RENATO JOHNSON

PMDB

Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se perturbe o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fa-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES28173-9                      RENATO JOHNSON                      PMDB

to gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

-----  
ES28174-7                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer que o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação incida apenas sobre bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Embora as ações e outros títulos ao portador também seriam alcançados, pela amplitude da redação do Projeto, na prática realmente ficariam de fora muitos bens móveis sequer declarados: títulos ao portador, jóias, moedas estrangeiras, bens no exterior etc.

Por outro lado, a fiscalização das transferências e doações de bens móveis seria de custo imensamente superior ao benefício, e impossível na maioria dos presentes.

-----  
ES28175-5                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nova redação ao 4o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

-----  
ES28176-3                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda proposta não traz qualquer modificação que implique aperfeiçoamento e/ou avanço de conteúdo na concepção do processo de participação estatal no domínio econômico contida no Projeto de Constituição.

Pela rejeição.

-----  
ES28177-1                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de matéria específica de lei ordinária. Não deve, portanto, ser regulada em norma constitucional. Pela rejeição.

-----  
ES28178-0                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.

Pela rejeição.

-----  
ES28179-8                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida, nos termos do Substitutivo do Relator.

-----  
ES28180-1                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

A emenda visa dar nova redação ao art. 281, permitindo que os recursos sejam repassados às escolas técnicas, confessionais, filantrópicas e comunitárias.

Visto que tal solicitação já está contemplada no referido artigo, opinamos pela prejudicialidade das emendas abaixo relacionadas.

-----  
ES28181-0                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa, ao lado de outras, suprime a parte final do 4o. do art. 209 do Projeto, referente ao ICMS: "A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes".

Nova versão do Projeto mantém essa recusa de crédito, mas reconhece anulação de crédito relativo a operações anteriores, atendendo em parte a Emenda.

-----  
ES28182-8                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda sejam excluídas do art. 201 a palavra "exclusivamente" e a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."

O vocábulo e a frase acima referidas complementam adequadamente o sentido do art. 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação de União especificadas no Capítulo II do Título IV e, conseqüentemente, preservando as áreas de atuação das demais esferas de Governo.

Declara-se na justificação da Emenda que o art. 201, como está redigido, inviabiliza os serviços previdenciários dos Estados e Municípios. Com a inclusão do parágrafo único ao art. 201 do Substitutivo, fica explicitado que essas entidades políticas poderão prestar serviços previdenciários a seus servidores.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES28183-6                      RENATO JOHNSON                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além desta Emenda, existem outras com o objetivo de suprimir o artigo 199, que autoriza a criação de novos impostos por parte da União e dos Estados.

Entendem seus Autores não haver justificação para um poder tributário ilimitado, pois é prejudicial à sociedade, gera intranquilidade e insegurança às atividades produtivas, desestimula novos investimentos e contraria o artigo 195 do próprio Substitutivo. Alega-se também que tanto a produção como as vendas já sofrem várias incidências, não havendo, pois, "campo aberto a novas tributações". Finalmente sustenta-se que o discricionarismo governamental, em matéria de criação de impostos, combinado com a existência crônica de déficit público, conduzirá fatalmente ao surgimento de muitos impostos, "sujeitando o cidadão a um sem número de injustiças".

Ora, a competência residual já existe na Constituição em vigor e não se observou nenhuma das distorções apontadas. Bem ao contrário, os impostos discriminados na Carta Magna permanecem como os grande componentes do Sistema Tributário. Um imposto não nasce do nada: pressupõe o aparecimento do respectivo fato gerador e a existência de base de cálculo próprio, ambos calcados na realidade econômica. Ademais, o substitutivo criou restrição fortíssima a arbitrariedade, ao proibir que os novos impostos repousem sobre os mesmos fatos geradores dos impostos expressamente discriminados em seu texto, e ao exigir quorum qualificado para a instituição de impostos novos.

Cabe, ainda, assinalar que os impostos a serem criados terão as mesmas limitações constitucionais dos impostos discriminados nos artigos 207, 209 e 210, todos sujeitos aos princípios delineados no texto do Substitutivo. Não há, portanto, incongruência com o artigo 195 nem, também, quebra das garantias dadas aos contribuintes.

Além disso, a competência residual constitui complemen-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

EMENDA	RELATOR	PARTE
ES28183-6	RENATO JOHNSON	PMDB
<p>tação indispensável a um bom Sistema de Impostos, tendo em vista o dinamismo da economia e a necessidade de preencher lacunas inevitáveis. Um bom exemplo estaria no crescimento do patrimônio das pessoas físicas, sem rendimentos que o justifiquem ou com rendimentos não tributáveis: o Poder Público, neste caso, poderia instituir o Imposto sobre o Patrimônio Líquido, restabelecendo a justiça fiscal.</p> <p>Somos, assim, pela rejeição da Emenda.</p>		
ES28184-4	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
<p>***** PARECER *****</p> <p>No cômputo geral das negociações do texto do presente capítulo opta o Relator pela forma a constar no substitutivo a ser apresentado, razão porque propõe a rejeição da presente emenda.</p>		
ES28185-2	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
<p>***** PARECER *****</p> <p>A emenda do nobre constituinte estabelece normas para execução do orçamento da União enquanto o Congresso não aprovar em definitivo o projeto orçamentário.</p> <p>O conteúdo da emenda, em confronto com o do Substitutivo, não se harmoniza com a sistemática que oriente o Sistema de Planos e Orçamento. Entendemos que aplicação do dispositivo proposto institucionalizaria a correção monetária, que não é conveniente figurar no texto Constitucional.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES28186-1	ROBSON MARINHO	PMDB
<p>***** PARECER *****</p> <p>Pela aprovação, nos termos do substitutivo.</p>		
ES28187-9	JOSÉ GENÓINO	PT
<p>***** PARECER *****</p> <p>A emenda pretende acrescentar parágrafo ao art. 6o. do Substitutivo, dispendo sobre a vida humana.</p> <p>Não concordamos com a emenda, pois a vida está amparada no caput do referido art. 6o., devendo as demais disposições relativas à matéria ser disciplinadas na legislação ordinária.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES28188-7	JOSÉ GENÓINO	PT
<p>***** PARECER *****</p> <p>A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.</p>		
ES28189-5	JOSÉ GENÓINO	PT
<p>***** PARECER *****</p> <p>Pela aprovação, nos termos do substitutivo.</p>		
ES28190-9	JOSÉ GENÓINO	PT
<p>***** PARECER *****</p> <p>Propõe a Emenda a inclusão, como competência exclusiva do Congresso Nacional, de autorização de venda de armamentos ao exterior.</p> <p>Após o exame da matéria, concluímos pela rejeição da Emenda.</p>		
ES28191-7	JOSÉ GENÓINO	PT
<p>***** PARECER *****</p> <p>Os empregados em transportes urbanos ou interestaduais se enquadrariam entre os excedentes daquelas atividades ininterruptas, por turnos de revezamento.</p> <p>Nesse caso, estão amparados pelo inciso XII do artigo 7o.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES28192-5	JOSÉ GENÓINO	PT
<p>***** PARECER *****</p>		

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

A emenda proposta, apesar do mérito contido, não aprimora o texto constitucional.  
Pela rejeição.

-----  
ES28193-3 MICHEL TEMER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos desaconselhável, em matéria de remuneração de servidores públicos, a estabelecimento de equiparações.

Exatamente por isso, o Substitutivo, ao dispor sobre os servidores públicos, veda tais equiparações.

A adoção da Emenda, assim, ensejaria inegável conflito entre normas do Substitutivo, o que não nos parece admissível e desejável.

Ademais, o objetivo do preceito alvo da alteração proposta é precisamente o de estabelecer um teto máximo, não um mínimo remuneratório.

Pela rejeição.

-----  
ES28194-1 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28195-0 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28196-8 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28197-6 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28198-4 JUTAHY MAGALHÃES PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28199-2 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

-----  
ES28200-0 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda reduzir o número máximo, fixado no 2o. do art. 74, de 80 para 60 Deputados Federais.

Creemos que o quantitativo fixado no Substitutivo está perfeitamente de acordo com o desenvolvimento populacional do País.

Pela rejeição da emenda.

-----  
ES28201-8 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta de criação da Auditoria Geral da República para atuar paralelamente ao Tribunal de Contas da União, como órgãos auxiliares do Congresso Nacional no exercício do controle externo constitui um 'bis in idem', que deve ser evitado.

Há países que adotam a Auditoria Geral, como os anglosaxões e os do Pacífico; outros preferem o órgão colegiado,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28201-8 JUTAHY MAGALHÃES PMDB

como a Itália, França, Bélgica, Argentina, dentre os quais está o Brasil.

A Emenda colide, pois, com a sistemática geral adotada pelo Substitutivo, daí nosso parecer pela rejeição.

ES28202-6 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 7o. do do Título Das Disposições Transitórias.

Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES28203-4 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende a exclusão de Estado a ser desmembrado visando a criação de nova unidade.

Tendo em vista a supressão do próprio dispositivo, em atenção ao acolhimento de outras Emendas, opinamos pela aprovação da proposição em exame, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES28204-2 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator.  
Pela aprovação.

ES28205-1 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos pela aprovação da Emenda, uma vez que a previsão de desmembramento territorial e de criação de Comissão para esse fim, na realidade, pode ser objeto de legislação infra-constitucional.

Por outro lado, deve-se salientar que tais medidas somente devem ser cogitadas formalmente, após estudos criteriosos acerca das conveniências sociais, interesse público e viabilização financeira.

Pela aprovação da proposição.

ES28206-9 JUTAHY MAGALHÃES PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor incluir entre os inelegíveis os Vice Presidente, Governador e Prefeito.

Quando sucedem passam a ser irreelegíveis, sendo, portanto, desnecessária sua inclusão no parágrafo 6o. do art. 13.

Pela rejeição.

ES28207-7 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28208-5 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a modificação do 24 do art. 6o. do Substitutivo de modo a que, onde se lê "patrimônio transferido" leia-se "patrimônio efetivamente transferido".

Não concordamos com a emenda, por entendermos que o patrimônio se transfere e não se transmite.

Pela rejeição.

ES28209-3 JUTAHY MAGALHÃES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Te-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28209-3

JUTAHY MAGALHÃES

PMDB

máticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicossocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES28210-7

JUTAHY MAGALHÃES

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28211-5

JUTAHY MAGALHÃES

PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda é meramente formal e dá melhor entendimento ao texto, podendo ser aproveitada no momento da redação final.  
Pela aprovação.

ES28212-3

JUTAHY MAGALHÃES

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES28213-1

JUTAHY MAGALHÃES

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa aperfeiçoar o texto da alínea "d" do item III do artigo 83 do Substitutivo.

Assim, somos pelo seu acolhimento, na forma do Substitutivo.

ES28214-0

JUTAHY MAGALHÃES

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pelo art. 115, II, do Substitutivo, compete ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado da República os titulares de elevados cargos da Administração Pública, que menciona, inclusive o Presidente e os Diretores do Banco Central.

Pela Emenda proposta, serão nomeados pelo mesmo critério o Presidente e os Diretores do Banco de Desenvolvimento Econô-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28214-0 JUTAHY MAGALHÃES PMDB

mico e Social.

Note-se que pelo art. 83, III, do Substitutivo, compete, privativamente, ao Senado da República, "aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar (...)".

Pela rejeição na forma do Substitutivo.

ES28215-8 JUTAHY MAGALHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do 3o. do Art. 111, do Substitutivo, o qual estabelece critérios para a eleição do Presidente da República e prevê, no 3o., a desistência de um dos dois candidatos em hipótese de segundo escrutínio.

A redação original é a que melhor se coaduna com a realidade brasileira.

Pela rejeição da Emenda.

ES28216-6 NABOR JÚNIOR PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão aditiva proposta pelo ilustre Constituinte aprimora o Substitutivo sob exame.

A matéria será tratada obviamente, pela Lei do S.F.N., que disporá sobre a organização de todo o Sistema.

Pela aprovação.

ES28217-4 LÚCIO ALCÂNTARA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Precedente, nos termos do Substitutivo do Relator.  
Pela aprovação.

ES28218-2 LÚCIO ALCÂNTARA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão em parte consideradas pelo Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES28219-1 LÚCIO ALCÂNTARA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão em parte consideradas pelo Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES28220-4 LÚCIO ALCÂNTARA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Prejudicial.

O texto proposto já consta do substitutivo do relator.

A emenda não aclara a forma nem aperfeiçoa o fundo do dispositivo mencionado.

Pela prejudicialidade.

ES28221-2 LÚCIO ALCÂNTARA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

Propõe o nobre constituinte nova redação para o art. 179, seus incisos e parágrafos.

Entretanto, a emenda não aprimora a forma nem o conteúdo do Projeto substitutivo.

\_\_\_Pela rejeição.

ES28222-1 LÚCIO ALCÂNTARA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

A redação sugerida não aclara nem aperfeiçoa o texto.

O art. 179 elucida as áreas e, os ramos em que se desdobra o Ministério e prevê que leis complementares organizarão cada um deles.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES28223-9 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES28224-7 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Procede a supressão sugerida na Emenda em exame.  
Pela aprovação.

---

ES28225-5 PAES LANDIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda propõe alteração do art. 194.  
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.  
Pela aprovação.

---

ES28226-3 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe a supressão do Art. 238, arguindo repetição de conteúdo dos Arts. 49 e 51.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

---

ES28227-1 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe a supressão do Art. 62 das Disposições Transitórias, arguindo repetição do Capítulo VI, Título IV, Arts. 49 e 51.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

---

ES28228-0 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe a modificação do caput do artigo 236.  
Entretanto em nada contribui para inovação ou a melhoria da compreensão do texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

---

ES28229-8 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Trata a emenda da inclusão no 1o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, da expressão "ou subutilizada", entendendo-se que a subutilização dos imóveis urbanos pode configurar uma situação danosa, como a sua não utilização. Temos a convicção de que a matéria recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização.  
Deve ser rejeitada.

---

ES28230-1 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela prejudicialidade, em decorrência da nova orientação adotada pelo substitutivo do Relator quanto à disciplina da matéria.

---

ES28231-0 LUIZ FREIRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O exame da Emenda e respectiva justificacão apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteracão proposta contribui para o aperfeicamento do Projeto, tornando-o mais complexo, preciso e consistente. Idem com a maioria.  
Pela aprovacão parcial nos termos do Substitutivo.

---

ES28232-8 CARLOS VINAGRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O aproveitamento energético dos cursos d'água implica em dizer do seu potencial. Assim, ambas as formas dizem o mesmo.

---

ES28233-6 CARLOS VINAGRE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Dá nova redacão ao parágrafo 3o. do artigo 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator.  
A nosso ver, não é conveniente ampliar os casos em que a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28233-6	CARLOS VINAGRE	PMDB
enfiteuse continuará a ser aplicada.		
ES28234-4	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação parcial nos termos do substitutivo.		
ES28235-2	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES28236-1	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES28237-9	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
O substitutivo do relator proferiu redação diversa daquela constante do texto sistematizado. No substitutivo, o art. 228, parágrafo 2o., estabeleceu que as empresas públicas e sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado. A norma em questão tem um sentido bastante preciso, ou seja, evitar um favorecimento baseado numa distinção que não se justifica, entre setor público e setor privado.		
Pela rejeição.		
ES28238-7	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
Matéria infraconstitucional.		
Pela rejeição.		
ES28239-5	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda propõe instrumento que impeça as instituições bancárias de exercerem papel concentrador de renda, pela transferência de poupança das regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento. Temos a convicção de que a matéria foi tratada convenientemente no Substitutivo. Pelo não acolhimento.		
ES28240-9	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda apresentada retira do texto constitucional dispositivos considerados relevantes para o desenvolvimento nacional.		
Pela rejeição.		
ES28241-7	CARLOS VINAGRE	PMDB
***** PARECER *****		
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.		
ES28242-5	OSVALDO COELHO	PFL
***** PARECER *****		
O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.		
Pela rejeição.		
ES28243-3	OSVALDO COELHO	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda trata de matéria que, em razão de sua especificidade, melhor se adapta a norma infraconstitucional.		
Pela rejeição.		
ES28244-1	OSVALDO COELHO	PFL
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda propõe alteração do 4o. do artigo 279, retirando a proibição da cobrança de taxas ou contribuições nas escolas públicas de ensino superior.

Suprimido o dispositivo, na redação substitutiva do Relator, a Emenda fica prejudicada.

ES28245-0 OSVALDO COELHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28246-8 OSVALDO COELHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que se deseja evitar é a nomeação de parentes, não integrantes do quadro de servidores do órgão, ou mesmo, que não sejam sequer servidores públicos, para ocupar cargos de confiança.

ES28247-6 OSVALDO COELHO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O verdadeiro dever do Estado é o de propiciar condições satisfatórias para que a criança e o jovem possam dedicar-se ao que é próprio de suas idades, isto é, que esses menores tenham boa formação e que esta seja integral. Por uma simples questão de coerência, não pode o Estado, de um lado, obrigar os pais a mandarem seus filhos frequentar a escola até os 14 anos e, de outro, deixar que os mesmos trabalhem antes de completá-los. Enfim, quando a norma constitucional proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos, visa primordialmente seu afastamento de uma atividade que poderá causar prejuízos irreversíveis para o seu bom desenvolvimento, tanto físico quanto psicológico.

ES28248-4 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta estimula a eficácia do transporte aquaviário nacional, bem como aprimora o texto constitucional.  
Pela sua aprovação parcial.

ES28249-2 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da Emenda intenta suprimir do Substitutivo a iniciativa popular de apresentar projetos de lei e emendar a Constituição. Pela rejeição.

ES28250-6 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão da expressão "ao mesmo possuidor", constante do 1o. do Art. 237, o que em nada inova ou melhora a técnica redacional do dispositivo em questão.  
Pela rejeição.

ES28251-4 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter algumas indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a sustentar a dimensão que lhe é atribuída como instrumento de proteção social, com escopo bem mais amplo do que aquele abrigado no âmbito da previdência. Assim sendo, e de forma coerente com o princípio de diversificação das fontes de financiamento, optamos por manter a contribuição do empregador, sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, pois as três bases constituem fatos geradores distintos.

Caberá à lei ordinária dispensar tratamento específico aos casos em que se revelar inaplicável a múltipla incidência.

Pela rejeição.

ES28252-2 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Os objetivos perseguidos pela Emenda foram, em parte, atendidos pelo Substitutivo da Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES28253-1 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES28254-9 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A supressão do artigo 242 do texto constitucional não de-  
monstra aprimoramento do texto constitucional.  
Pela rejeição.

ES28255-7 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Visa à supressão do parágrafo único do artigo 24 do Su-  
bstitutivo do Relator, com a qual não concordamos. Optamos  
pela sua inserção no caput do art. 24.

ES28256-5 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A alteração proposta pela emenda é de pormenor, e não me-  
lhora o texto.  
Pela rejeição.

ES28257-3 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa  
Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a  
maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela  
União no caso de desapropriação por interesse social.

ES28258-1 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a  
presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Su-  
bstitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES28259-0 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Visa a alterar a redação do artigo 24 do Substitutivo do  
Relator. Somos entretanto, pela manutenção integral do men-  
cionado artigo, embora fundindo num único artigo o seu caput  
e o seu parágrafo único.

ES28260-3 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, considerando que a forma adotada no Substi-  
tutivo do Relator atende melhor à disciplina da matéria.

ES28261-1 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois cor-  
responde à orientação adotada pelo Relator.  
Pela aprovação.

ES28262-0 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda sob exame quer suprimir a imposição constitu-  
cional de que devam ser progressivas as alíquotas do imposto  
sobre transmissão "causa mortis" e doação, previsto na compe-  
tência dos Estados. Justifica que a progressividade atigirá  
somente as heranças de menor valor, pois as maiores estariam  
consubstanciadas nas sociedades e empresas "holdings", cuja  
transferência ocorre por formas diferentes da sucessão.  
Acrescenta que a legislação deve criar condições para que o  
crescimento da economia gere novas riquezas.  
Na verdade, torna-se indiferente exigir na Constituição  
que o tributo seja progressivo sem estabelecer qualquer gra-  
dação. A decisão caberá à lei estadual respectiva e ela pode-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28262-0 RICARDO IZAR PFL

rá atender formalmente à exigência estabelecendo diminuta ou alta progressividade.

Então, por economia de linguagem, a Carta Federal ficaria mais concisa se eliminasse a referência à vaga progressividade.

Nova versão do Projeto torna facultativa a progressividade em novo parágrafo entre o 3o. e 4o.

ES28263-8 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque optou-se pro suprimir todo o art. 233. O art. 232 já determina que o aproveitamento dos recursos minerais e hidráulicos depende de concessão ou autorização, conforme especificações da lei ordinária. Não há porque, portanto, explicitar algumas poucas limitações, que não poderiam ser consideradas propriamente de natureza constitucional.

Pela rejeição.

ES28264-6 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A explicitação do termo "controle de capital votante" é necessária para que se assegure o controle nacional em uma empresa, muito embora se reconheça que para tal há ocorrência de outras variáveis. É preciso ter presente que a exigência de controle de capital votante não exclui a participação de capitais externos, como justifica a Emenda.

Pela rejeição.

ES28265-4 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As crescentes distorções que se observam a nível das estruturas produtivas ao longo do processo de desenvolvimento das sociedades não autorizam a supressão dos princípios de "redução das desigualdades sociais e regionais", da "defesa do consumidor e do meio ambiente", como pretendido com a presente emenda.

Por seu turno, o fundamento da economia de mercado, na na estruturação da ordem econômica, já se encontra previsto e definido pelo próprio Substitutivo.

Pela rejeição,

ES28266-2 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A restrição contida no art. 202, item III, alínea "b", do Substitutivo constitui tão somente uma garantia do contribuinte, e não implica, por si, na possibilidade da cobrança de imposto sobre o patrimônio. Da mesma forma, a supressão do termo, nesse dispositivo, não impediria a cobrança de imposto sobre o patrimônio, além de expor os contribuintes à sua cobrança sem a garantia que estabelece. Contudo, o conjunto de Emendas propostas levou-nos a optar pela supressão da alínea "b" citada, ficando, assim, prejudicada a presente Emenda.

ES28267-1 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor propõe a sistematização, em um artigo e um parágrafo e três itens, todos os textos do Substitutivo que se referem ao problema do planejamento do desenvolvimento regional, suprimindo os artigos 61, 62, 63 e 64, das Disposições Transitórias, os parágrafos 1o. e 2o. do art. 50 e o art. 51.

Acrescenta ele que sua síntese incorpora o essencial do problema.

A nosso ver a supressão dos dispositivos se apresenta como a melhor solução, daí porque julgamos procedente, em parte, a proposição.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28268-9 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Pela Aprovação, nos termos da redação do Substitutivo.

ES28269-7 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo ampliar a redação do dispositivo incluindo matéria de lei ordinária. Dada a intenção de tornar o texto isento de toda expressão prescindível, não deve ser incluída no texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28270-1 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo ampliar a redação do dispositivo incluindo matéria de lei ordinária. Dada a intenção de tornar o texto isento de toda expressão prescindível, não deve ser incluída no texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28271-9 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada se coaduna com o atual propósito de simplificar a redação do Projeto de Constituição mediante a supressão de artigos prescindíveis.

Pela Aprovação.

ES28272-7 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo do relator ao Projeto de Constituição aborda o tema dos desequilíbrios regionais ao estabelecer, no art. 225, a "redução das desigualdades regionais e sociais" como um dos princípios da ordem econômica. Todavia, a definição de mecanismos específicos para o atendimento desse objetivo pode ser feita de modo mais adequado através de lei ordinária ou complementar.

Pela rejeição.

ES28273-5 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 7o. do Título Das Disposições Transitórias.

Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES28274-3 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados.

Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES28275-1 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente emenda a modificar o 5o. do Artigo 293.

Busca o relator obter de todas as negociações uma forma de texto constitucional que reflita, no seu mérito, a média, ou o consenso das opiniões a ele apresentadas. No cômputo geral dessas renegociações eis que surge a forma e o conteúdo a ser apresentado no substitutivo a ser divulgado. Essa forma, no entanto, obriga o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES28276-0 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Esta Emenda intenta acrescentar ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) estabelecendo que o imposto de renda devido por pessoa física, sob a forma de incentivo fiscal, deverá ser destinado a subscrição de quotas de Fundo Público de investimentos do Norte e Nordeste, na forma e proporção que a Lei Ordinária determinar.

Ressalte-se, contudo, que a coerência do sistema tributário adotado pelos Constituintes torna inviável a concessão de tratamento fiscal privilegiado.  
Pela rejeição.

ES28277-8 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda proposta não traz qualquer modificação que implique aperfeiçoamento e/ou avanço de conteúdo na concepção do processo de participação estatal no domínio econômico contida no Projeto de Constituição.  
Pela rejeição.

ES28278-6 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante o mérito da proposta, consideramos que a sugestão é matéria de planos de desenvolvimento e, portanto, de natureza infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES28279-4 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente Emenda ressaltar da redação prescrita no item IV do Art. 222 relativa à vinculação de receita de impostos, a "regionalização do orçamento fiscal e do orçamento de investimento das empresas estatais", prevista no Art. 220. Ocorre que o dispositivo referido diz respeito a regionalização de despesas e não de receitas, não tendo, assim necessidade de se fazer tal ressalva. Pela rejeição.

ES28280-8 JOSÉ ELIAS MURAD PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao art. 201, para nele incluir também as contribuições de interesse das categorias econômicas.

Trata-se de proposta que contribui para aperfeiçoar a redação do dispositivo, porquanto a inclusão das categorias econômicas efetivamente complementa as espécies de categorias sociais em cujo interesse pode a União instituir contribuições parafiscais.  
Pela aprovação.

ES28281-6 MICHEL TEMER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28282-4 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa ratificar no texto constitucional a declaração universal dos direitos da criança. Consideramos prejudicada a proposição em vista do que já dispõe o art. 60., 57, do substitutivo do Relator, que consagra a validade, no Brasil, das declarações firmadas no âmbito internacional. Pela prejudicialidade.

ES28283-2 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, tendo em vista que a supressão solicitada já foi providenciada no novo Substitutivo do Relator.

ES28284-1 HELIO ROSAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de um princípio teórico a que estamos aten -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28284-1 HELIO ROSAS PMDB

tos. Entretanto, pelo fato mesmo de ser teórico, julgamos dispensável sua enunciação. Nem por ter sido constantemente explicitado, tem deixado de haver hipertrofia do Executivo e ingerência dele no Legislativo e no Judiciário. Se feita com juízo, a Constituição trará as regras operacionais que garantam a harmonia e independência dos Três Poderes, que esperamos sejam realmente só três.

Do que, de resto, se encarregar a prática política. Pela rejeição.

ES28285-9 AMILCAR MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 3. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A redação do Projeto em estudo, a nosso ver, atende amplamente as preocupações do Nobre Constituinte. Pela prejudicialidade.

ES28286-7 AMILCAR MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28287-5 AMILCAR MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os recursos públicos destinados às operações de crédito de fomento deverão, a nosso ver, ser transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer a sua forma de aplicação.

Assim, somos pela supressão do 1o. do art. 26 das Disposições Transitórias, conforme propõe a presente Emenda, excluindo-se, porém, o remanejamento referido no item 2. Pela aprovação parcial.

ES28288-3 AMILCAR MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28289-1 AMILCAR MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28290-5 AMILCAR MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES28291-3 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que o entendimento é no sentido de que a duração do mandato do Prefeito coincida com o mandato do Governador.

ES28292-1 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES28293-0 ÁTILA LIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente Emenda incluir parágrafos no Art. 222 que no nosso entendimento são

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28293-0 ÁTILA LIRA PFL

meritórios mas devem ser objeto de legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES28294-8 ÁTILA LIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não se nos afigura de boa técnica legislativa que a Constituição regule, caso a caso, as hipóteses de concessão de aposentadoria especial. O mais correto é que a matéria seja objeto de lei ordinária, porquanto diversas são as categorias alcançadas pelo benefício e variável o tempo de serviço relativo a cada uma.

Pela rejeição.

ES28295-6 ÁTILA LIRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo ampliar a redação do dispositivo incluindo matéria de lei ordinária. Dada a intenção de tornar o texto isento de toda expressão prescindível, não deve ser incluída no texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28296-4 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda demonstra a louvável preocupação do seu ilustre autor com a efetiva democratização do aparelho burocrático da Administração Pública, questão que não deixou de receber a adequada atenção do Relator, como julgamos ter tornado patente em diversos dispositivos incorporados ao texto do Substitutivo. Veja-se, por exemplo, no caso do Sistema de Seguridade Social, o preceito relativo ao "caráter democrático e descentralização da gestão administrativa", formulado como um dos princípios basilares de organização do Sistema.

Pela aprovação parcial.

ES28297-2 SÉRGIO SPADA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É de importância básica que o controle e a fiscalização pública se estenda a todas as empresas em que de uma forma direta ou indireta o Poder Público participe, inclusive através de repasses de recursos orçamentários. Assim, sujeitar-se-iam a esse processo de fiscalização às empresas de feição plurinacional, resultantes do consorciamento do Estado brasileiro com outros Estados.

Acreditamos, todavia, ser mais adequada a estipulação desse dispositivo no título relativo à organização dos Poderes e Sistema de Governo, capítulo do Poder Legislativo, nos termos do substitutivo que apresentamos.

ES28298-1 SÉRGIO SPADA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28299-9 SÉRGIO SPADA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pesem os argumentos do ilustre Autor da Emenda, entendemos que a redação original do dispositivo pouco difere da Proposta. Nada impede que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios consignem, em seus orçamentos, dotações específicas para incentivar o turismo, nos termos do artigo 243 do Substitutivo. A obrigatoriedade desta consignação, como quer a Emenda, mas sem qualquer quantificação ou indexação, representaria, a nosso ver, um procedimento, na prática, inócuo, para ser incorporado à Nova Carta. Daí porque preferimos manter no artigo 206 do 2o. Substitutivo a redação original do 1o. Substitutivo.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES28300-6 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES28301-4 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Embora corresponda a uma expressiva demanda da população vinculada ao sistema previdenciário, a emenda versa sobre matéria tipicamente regulamentar, mais própria de legislação ordinária.

---

ES28302-2 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Merece especial destaque o fato de que, pela primeira vez na história do constitucionalismo brasileiro, as ações de assistência Social passam a constituir uma Seção específica na estrutura do texto constitucional. Trata-se, a nosso ver, de opção não somente coerente com o espírito tuitivo do Projeto no campo social, mas principalmente sintonizada com a realidade da marginalidade e aguda carência Socio-econômica que atinge a grande maioria da população brasileira. Norteada pelos princípios de elaboração constitucional, a seção relativa ao segmento assistencial do sistema de Seguridade procura estabelecer os delineamentos programáticos básicos que deverão pautar as ações públicas e privadas no Setor, evitando-se detalhamentos e especificações passíveis de mais adequado tratamento via legislação ordinária ou planejamento de política social. Assim sendo, deixamos de acolher a sugestão do Ilustre autor, não obstante seus inegáveis méritos, na certeza de que a mesma poderá vir a ser retomada em outras instâncias do processo de construção do novo Sistema de Seguridade Social em nosso país.  
Pela rejeição.

---

ES28303-1 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A sugestão resultaria na impossibilidade de competição do segmento estatal com as demais empresas, pelo ônus que incidiria em seus custos operacionais.  
Pela rejeição.

---

ES28304-9 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda pretende reduzir o tempo exigido para a aposentadoria por tempo de serviço. É necessário salientar, todavia, que a expectativa de vida do brasileiro, segundo recentes dados do IBGE, aumentou consideravelmente nas últimas décadas.  
Em vista disso e da crise financeira por que passamos, nada justifica a concessão de benefício de forma precoce.  
Pela rejeição.

---

ES28305-7 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O texto constitucional, a nosso ver, deve limitar-se a afirmar o direito ao seguro social. O projeto constitucional, inclusive, vem consagrando o princípio da universalidade da cobertura, objetivando, com isso, alcançar toda a população do País, independentemente de contribuição para a previdência social.  
Entretanto, a especificação das categorias com direito ao seguro social e as condições de seu atendimento constituem matéria de lei ordinária vez que o texto constitucional não pode alongar-se na descrição exaustiva dessas situações.  
Pela rejeição.

---

ES28306-5 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O conteúdo da Emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28306-5 IRAM SARAIVA PMDB

Pela aprovação parcial.

ES28307-3 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo prevê, de forma genérica, as hipóteses de concessão de aposentadoria com tempo inferior ao normal. Entendemos que a especificação de cada caso deva ser objeto de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES28308-1 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Introduz um dispositivo no Título II do Substitutivo do Relator para estabelecer que os preceitos constitucionais relativos a direitos, liberdades e garantias são auto-executáveis e vinculam as entidades públicas e privadas. Seu descumprimento ensejaria a concessão de mandado de segurança. Consideramos a proposta, por um lado, óbvia, e, por outro, extremamente rígida e difícil de ser implementada.

Pela rejeição.

ES28309-0 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o instituto já foi contemplado em outro dispositivo.

Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o instituto.

Pela aprovação.

ES28310-3 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda acrescenta artigo nas Disposições Transitórias.

A matéria deve ser objeto de legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES28311-1 IRAM SARAIVA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda se propõe a disciplinar o usucapião urbano (Art. 237 e parágrafos) - TÍTULO VIII, modificando o teor apresentado pelo Substitutivo do Relator.

Ressalta-se o objetivo de garantir o direito de moradia a milhões de famílias carentes. A proposta, entretanto, apresenta minúcias que excedem o teor de abrangência do texto Constitucional.

Pela rejeição.

ES28312-0 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda, contribui para o aperfeiçoamento do Substitutivo. O dispositivo alterando, contudo, deverá sofrer ainda, modificações, em atendimento a outras emendas, também procedentes.

Pela aprovação parcial.

ES28313-8 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda dar nova redação ao item III do art. 195, a fim de excluir dele a expressão "pela valorização de imóveis", que inviabilizaria a aplicação da contribuição de melhoria.

Consideramos inadequada a supressão proposta, pois a valorização é que expressa o benefício proporcionado ao imóvel pela valorização da obra pública. Reforça essa assertiva o fato de que se não houver valorização não se poderá cobrar a contribuição de melhoria.

Escalareça-se que, com o objetivo de facilitar a aplicação do tributo e, conseqüentemente, a mensuração da valorização, resolvemos excluir a parte final do supracitado dispositi-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28313-8 LÉLIO SOUZA PMDB

tivo, deixando à norma infraconstitucional o estabelecimento dos parâmetros de cálculo e cobrança da contribuição de melhoria.

Pela rejeição.

ES28314-6 LÉLIO SOUZA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende dar maior extensão à regra do Artigo 214, de modo que os Estados participem da arrecadação dos impostos criados pela União com base no artigo 199, quer já exista imposto estadual idêntico, quer não.

Sua justificativa é a de que "o Novo Sistema Tributário Brasileiro deve ter sempre como objetivo maior o estabelecimento pleno do federalismo fiscal".

Ocorre, porém, que estamos eliminando a competência residual dos Estados, substituindo-a pela participação obrigatória no imposto que a União vier a instituir.

De certo modo, ficou assegurado o objetivo visado pela Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES28315-4 LÉLIO SOUZA PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sua sugestão foi acolhida em essência na forma do Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES28316-2 LÉLIO SOUZA PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A imunidade recíproca e sua extensão às autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, obedecem a princípios distintos e é autoaplicável, no texto do Substitutivo. Já a imunidade relativa aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais de trabalhadores e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos abrange um universo de entidades e de atividades cujas limitações, para efeito de gozo da imunidade, devem ser definidas em lei complementar. É, pois, inconveniente reunir as duas categorias de entidades num único item, tal como proposto.

Pela Rejeição.

ES28317-1 LÉLIO SOUZA PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda, ao lado de outras, propõe nova redação para o art. 209, 9o., do Projeto de Constituição, em todos seus itens.

Suprime a referência a outros contribuintes, no anterior item I; repete os textos anteriores dos itens II, III, IV e VI, agora sob itens I, II, III e IV; substitui "concedidos e revogados" por "autorizados", no tocante a regular a forma como os Estados e o Distrito Federal deliberem sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais (anterior item VII e apresentado sob V); e suprime o item V, que previa "excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados na alínea "a" do item II do parágrafo 8o."

Justifica que o item I tornou-se dispensável; que o item II recebeu mero aperfeiçoamento; que o item V faria surgir a figura da isenção de imposto estadual mediante lei complementar, contrariando o item III do art. 204; e que alterou o item VII por entender que lei estadual é que deve conceder isenções, incentivos e benefícios fiscais.

Em nova versão, a Comissão de Sistematização corrigiu o item I para "definir seus contribuintes", convalidando pois, o preceito; reiterou a letra dos itens II, III, V, VI e VII; e introduziu no item IV "para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável", para fixar o local das operações e das prestações de serviços.

Portanto, não acolheu as inovações e supressões

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28317-1 LÉLIO SOUZA PDS

pretendidas.

ES28318-9 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a emenda modificar a redação de dispositivos constantes do artigo 212 do Substitutivo.

A redação dos dispositivos é tecnicamente precisa com relação ao seu alcance, não merecendo a alteração proposta. Pela rejeição.

ES28319-7 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A idéia de não se definir, no texto constitucional, as formas de estímulo ao cooperativismo constitui contribuição importante ao Projeto de Constituição.

Tal idéia deveria ser estendida, de forma a eliminar a menção a quaisquer formas específicas de estímulo. Pela aprovação parcial.

ES28320-1 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda seja suprimido o parágrafo único do art. 196, pelo qual se estabelece que a contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano tem por limite global o custo das obras ou serviços.

Entendemos que o parágrafo único complementa o "caput" do art. 196, porquanto este se refere à graduação em função do custo do acréscimo de equipamento urbano e aquele estabelece como limite global o custo das obras ou serviços; tratando ambos de aspectos correlatos mas diferentes. Pela rejeição.

ES28321-9 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Assim, somos pela aprovação da Emenda nos termos do substitutivo.

ES28322-7 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Assim, somos pela aprovação parcial da Emenda nos termos do Substitutivo.

ES28323-5 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Realmente a supressão da expressão "por proposta do Primeiro-Ministro" irá trazer ao texto do inciso VI do artigo 83, mais coerência no que tange ao aperfeiçoamento deste texto.

Assim, somos pela aprovação desta Emenda.

ES28324-3 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do item III do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em restringir o âmbito da base do imposto de Venda a Varejo.

Pela aprovação parcial.

ES28325-1 LÉLIO SOUZA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo estabelecer que as contribuições indicadas no art. 201, cuja criação seja autorizada pela

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28325-1 LÉLIO SOUZA PDS

Constituição, não serão cumulativas.

Não obstante os argumentos apresentados a favor da Emenda, entendemos que as contribuições, em razão de sua natureza e características especiais, bem como das diretrizes e parâmetros adotados para a formulação do sistema tributário, devem observar apenas os princípios da legalidade e da anterioridade, das quais decorre o necessário controle para a criação delas.

É de se observar que o Substitutivo alterou a redação do referido art. 201, tornando exclusiva a competência da União para instituir as contribuições nele indicadas, e estabelecendo que essa entidade política as criará como instrumento sua atuação nas respectivas áreas.

Pela rejeição.

ES28326-0 LÉLIO SOUZA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a emenda modificar a redação de dispositivos constantes do artigo 212 do Substitutivo.

A redação dos dispositivos é tecnicamente precisa com relação ao seu alcance, não merecendo a alteração proposta.

Pela rejeição.

ES28327-8 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28328-6 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.

Pela rejeição.

ES28329-4 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES28330-8 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda alteração no parágrafo 39 do artigo 60., para tornar irrestrita a inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações em geral. O princípio geral é parte integrante da tradição constitucional brasileira. A vida moderna, seus avanços e, em especial, seus retrocessos no tocante à segurança pública, não mais permitem que se mantenha, sem ressalvas, tão salutar princípio. As ressalvas são minudentemente elencadas no projeto do Relator, e se aplicam, em especial, na lei ou em determinação judicial.

ES28331-6 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de exata redação que veda a pena de morte, de prisão perpétua, de trabalhos forçados e de banimento, consoante a tradição constitucional e legal brasileira.

Pela aprovação.

ES28332-4 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame pretende alterar a redação do art. 60. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28332-4 KOYU IHA PMDB

A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.  
Pela aprovação.

ES28333-2 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES28334-1 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda alterar a redação do inciso II do artigo 216 do Substitutivo.  
Entendemos que os parâmetros para a entrega dos recursos previstos no artigo 213, devem ser especificados em Lei Complementar.  
Pela rejeição.

ES28335-9 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda deve ser rejeitada por não se ajustar ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28336-7 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As terras ocupadas pelos índios serão todas convenientemente demarcadas e estas áreas não deixarão qualquer margem de dúvida.  
Os índios terão a posse permanente dessas terras e nelas sua habitação efetiva, onde exercerão suas atividades produtivas, sua preservação cultural, consoante seus usos, costumes e tradições, como sempre ocorreu.  
Destarte, a hipótese formulada na emenda jamais poderá ocorrer, razão pela qual deixamos de acatá-la.  
Pela rejeição.

ES28337-5 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda a supressão da expressão "imemorial", constante do caput do artigo 303 e de seu parágrafo 1o.  
Em nosso entendimento, é imprescindível manter a expressão mencionada, com o objetivo de oferecer a necessária precisão ao direito que está sendo assegurado aos índios sobre suas terras.  
Pela rejeição.

ES28338-3 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.  
Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES28339-1 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.  
O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.  
Pela rejeição.

ES28340-5 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Propõe o ilustre constituinte que se suprima, no "2o.do art. 291 o período final, com a alegação que o período, a persistir, consagraria a censura. Acatada a emenda, ficaria o parágrafo em pauta com a seguinte redação:

" 2o. - É vedada toda e qualquer censura de natureza política ou ideológica."

Entende o Relator haver acatado no mérito a presente proposta, na forma da redação dada ao tema.

ES28341-3 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação ao art. 193.

A proposta contida na Emenda não regula apropriadamente a matéria. Razão pela qual adotamos diversa redação no novo Substitutivo que oferecemos.

Pela rejeição da Emenda.

ES28342-1 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28343-0 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da Emenda já está incorporado ao substitutivo, observadas as restrições contidas no Artigo 281.

Pela aprovação parcial.

ES28344-8 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES28345-6 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende incluir, nas Disposições Gerais e Transitórias, o dispositivo que unifica todos os órgãos que prestem serviços de Saúde Pública, desde o nível municipal ao federal.

O pretendido pelo eminente Constituinte já foi parcialmente contemplado pela criação do Sistema Único de Saúde.

Somos, pois, pela aprovação parcial da Emenda.

ES28346-4 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consideradas as disposições sobre participação popular e garantias constitucionais contidas no Substitutivo, concluímos pela rejeição da Emenda.

ES28347-2 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É patente a necessidade de atualizar e reagrupar em novo corpo normativo a Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Estatuto dos Funcionários Públicos. Não cabe, contudo, a nosso ver, prever tal tarefa no contexto constitucional.

ES28348-1 FERNANDO CUNHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28348-1	FERNANDO CUNHA	PMDB
ES28349-9	MÁRIO MAIA	PDT
***** PARECER *****	Embora louvável o propósito do nobre Constituinte, a matéria constante da presente emenda é infra-constitucional. A idéia de criação da ESEL é excelente, sugerimos que uma lei ordinária trate do assunto. Em assim sendo, pela rejeição da emenda.	
ES28350-2	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER *****	A emenda propõe alteração do art. 194. Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente. Pela rejeição.	
ES28351-1	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER *****	Improcedente. Não se trata de matéria constitucional. A lei adjetiva penal cuida de tais pormenores. Pela rejeição.	
ES28352-9	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER *****	Improcedente. A emenda não aprimora a forma nem o conteúdo dos dispositivos mencionados. A argumentação da justificação não é convincente. Pela rejeição.	
ES28353-7	VIVALDO BARBOSA	PDT
***** PARECER *****	A emenda propõe alteração do art. 194. Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente. Pela rejeição.	
ES28354-5	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****	O Projeto já defere à lei ordinária a fixação do valor do salário-mínimo, sendo, pois, redundante a inclusão do dispositivo proposto. Pela rejeição.	
ES28355-3	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER *****	Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o instituto já foi contemplado em outro dispositivo. Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o instituto. Pela aprovação.	
ES28356-1	SOTERO CUNHA	PDC
***** PARECER *****	A Emenda foi contemplada parcialmente, quanto ao mérito, no Substitutivo do Relator. Os dispositivos não aceitos ferem pela forma ou pelo conteúdo o espírito da Seção Da Saúde, quebrando a sua inteireza filosófica. Somos, pois, pela sua aprovação parcial.	
ES28357-0	SIQUEIRA CAMPOS	PDC
***** PARECER *****	Acolhida parcialmente no mérito, priorizando-se as atividades preventivas no inciso II do artigo 226 e resguardando-se o restante do texto no art. 227. Pela aprovação.	

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28358-8 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é sem dúvida muito interessante. Peca, entretanto, pelo fato de que some com o princípio de que "todo poder emana do povo". Pela rejeição.

ES28359-6 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda alterar a redação do parágrafo 27 do artigo 6o.. A redação adotada pelo Relator alcançará os mesmos propósitos da Emenda do ilustre Autor e segue terminologia consagrada em nosso Direito.

ES28360-0 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende excluir do parágrafo 5o. do art. 6o. do Substitutivo o seguinte:  
"...Sendo formas de discriminação, entre outras, subestimar, estereotipar ou degradar por pertencer a grupos étnicos ou de cor, por palavras, imagens ou representações ou qualquer meio de comunicação.  
Concordamos com a emenda.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES28361-8 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a unicidade sindical como a melhor forma de assegurar o fortalecimento do sindicalismo pela união dos trabalhadores.  
Entretanto, optamos pelo pluralismo, embora com algumas concessões às peculiaridades nacionais, como a melhor forma de democratização e autonomia, no campo da organização sindical.  
Somos pela rejeição.

ES28362-6 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sugere o ilustre proponente a supressão do 2o. do art. 291 alegando parcial superposição com 48 do art. 6o. e a abertura que a presente redação dá à ação censória proibitiva.  
Sensibilizou o Relator a argumentação apresentada, entendendo ele, no entanto, de modificar, ao invés de suprimir, o referido parágrafo. Com isto, espera haver acatado no mérito a presente emenda.

ES28363-4 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a criação da Justiça Previdenciária.  
Não concordamos com a proposta.  
Pela rejeição.

ES28364-2 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES28365-1 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pelas políticas públicas.  
Pela rejeição.

ES28366-9 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão "de comprovado desgaste físico e emocional" descreve situação já compreendida no termo "penoso" utilizado no texto da alínea "b" do art. 265 do Substitutivo do Relator.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28366-9 FRANCISCO KUSTER PMDB

ES28367-7 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES28368-5 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28369-3 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

ES28370-7 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

ES28371-5 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao parágrafo único do art. 281, a fim de permitir que os recursos públicos sejam destinados a bolsas de estudo, portanto, ao custeio do ensino pago em instituições privadas.

A ressalva pretendida no parágrafo único contraria, de forma diametralmente oposta, a regra contida no "caput" - o que, se no mérito diverge da opção política adotada para o modelo educacional brasileiro, na técnica não é menos recomendável.

Pela rejeição.

ES28372-3 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES28373-1 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição apresentada é valiosa mas, a realidade brasileira está a exigir o cumprimento do atendimento do ensino fundamental, o de 1o. grau e obrigatório. Assim sendo não haverá recursos financeiros para a execução do previsto na presente Emenda.

Pela rejeição.

ES28374-0 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer da emenda ES 25741-2.

ES28375-8 MENDONÇA DE MORAIS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28375-8 MENDONÇA DE MORAIS PMDB

na forma do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES28376-6 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O estágio de aculturação do índio brasileiro ainda não permite sua emancipação. É tema que, reconhecemos, deve merecer intenso debate no futuro.

No art. 305 já estamos sugerindo tratamento diferenciado aos índios com elevado estágio de aculturação e que não habitam em terras indígenas.

Por outro lado, as terras indígenas são bens inalienáveis e imprescritíveis da União, razão pela qual deve caber a ela a proteção desses bens.

Por tais razões, deixamos de acolher a sugestão.  
Pela rejeição.

ES28377-4 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES28378-2 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES28379-1 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES28380-4 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28381-2 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proibição do trabalho ao menor de 14 anos resulta, praticamente, de um consenso, expresso em dezenas de Emendas com esse objetivo. Entendeu-se que, se incumbe ao Estado e aos pais a obrigatoriedade legal de ministrar no mínimo o 1o. grau às crianças, e esse período vai dos 7 aos 14 anos de idade, seria incoerente facultar-se o trabalho em detrimento do estudo.

ES28382-1 FARABULINI JÚNIOR PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A pena de morte choca-se com a tradição constitucional e legal brasileira. A experiência de inúmeros países, outrossim tem demonstrado que sua aplicação não ensejou redução de níveis de violência e de índices de criminalidade.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28382-1	FARABULINI JÚNIOR	PTB
ES28383-9	FARABULINI JÚNIOR	PTB
***** PARECER *****		
A Emenda propõe o acréscimo de expressão ao parágrafo 12 do artigo 6o., regulando, por lei, "a prisão cautelar." O acréscimo é incabível e atenta contra a técnica redacional do texto maior. Pela rejeição.		
ES28384-7	FARABULINI JÚNIOR	PTB
***** PARECER *****		
Busca a emenda suprimir o parágrafo 29 do artigo 6o., que trata da identificação dos responsáveis pela prisão ou inquirição. Trata-se de princípio novo que extingue o anonimato dos responsáveis pela prisão ou inquirição do indivíduo. Especialmente em caso de prisão, tem-se ato de tão larga repercussão sobre os cidadãos, com a perda de sua liberdade, que aquele anonimato não pode subsistir. Pela rejeição.		
ES28385-5	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
Quer a emenda manter o imposto único sobre minerais, dividindo sua receita. Entendemos que os minerais devem ser tributados pelo ICMS. Pela rejeição		
ES28386-3	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
A matéria constante da presente emenda, embora louvável os propósitos do eminente Constituinte, conflita com o texto adotado pelo Substitutivo. Em assim sendo, somos pela rejeição da emenda.		
ES28387-1	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda pretende a concessão de redução de 50% do IPI a Estados e Municípios na aquisição de equipamentos rodoviários e de limpeza pública. A coerência do sistema tributário nacional adotado pelos Constituintes torna inviável a concessão de tratamento fiscal privilegiado. Pela rejeição.		
ES28388-0	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES28389-8	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda visa a criar, nos Estados, órgão de representação do Governo Federal. A matéria deve ser tratada em legislação infraconstitucional. Pela rejeição.		
ES28390-1	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo. Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.		
ES28391-0	HÉLIO MANHÃES	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda acrescenta artigo nas "Disposições Transitórias		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28391-0 HÉLIO MANHÃES PMDB

O dispositivo não é matéria constitucional.  
Pela rejeição.

ES28392-8 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos desnecessário autorizar o Governo a instituir fundos ou programas de natureza social, até porque não há qualquer vedação para que o faça. No caso específico, aliás, já existe órgão criado com a finalidade de distribuir alimentos à população de baixa renda. A matéria, destarte, não se comporta num texto constitucional.

Pela rejeição.

ES28393-6 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As sugestões, contidas na proposta de Emenda, trazem alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES28394-4 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa regulamentar a composição do número de membros das Comissões Permanentes na Câmara dos Deputados.

Salvo melhor juízo, entendemos que a matéria é infraconstitucional, e deve ser tratada nos Regimentos Interno das duas Casas que compõem o Congresso Nacional.

Em assim sendo, somos pela rejeição desta emenda.

ES28395-2 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redução de taxa de juros do modo artificial como propõe o ilustre Constituinte implica um subsídio. O financiamento do custo não está claro na Emenda.

Pela rejeição.

ES28396-1 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda incluir, no Capítulo I do Título VII, dispositivos referentes a formas de pagamento das obrigações tributárias e trabalhistas, bem como dos repasses e da destinação dos recursos provenientes do recolhimento.

Trata-se de matéria que, em face de sua natureza e características, envolve medidas administrativas, enquadrando-se mais apropriadamente na legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES28397-9 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que os Governadores e Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 devem ter os seus direitos assegurados.

ES28398-7 HÉLIO MANHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte acrescenta dois artigos, proibindo ao Governador ou Prefeito realização de despesas extra-orçamentária após pleito eleitoral.

Compartilhamos da preocupação do eminente Autor da emenda, pela importância do assunto. Contudo entendemos que a matéria deva ser objeto de legislação Complementar.

Pela rejeição.

ES28399-5 MELLO REIS PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194. Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28399-5 MELLO REIS PDS

ES28400-2 MELLO REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda permite a reeleição dos ocupantes de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à realidade político-eleitoral do País.

Pela rejeição.

ES28401-1 MELLO REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

Entendemos que tal elevação quebraria o equilíbrio nas receitas tributárias que o projeto dividiu de forma adequada entre os três níveis de governo.

Pela rejeição.

ES28402-9 MELLO REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28403-7 MELLO REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES28404-5 MELLO REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se aumente o percentual das transferências federais ao Fundo de Participação dos Municípios, redundando em aumento global do montante que a União há-de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante o art. 213, item I, letra "b".

São ponderáveis os argumentos aduzidos, no sentido de fazer valer as necessidades financeiras dos Municípios.

Todavia, no quadro nacional das carências de recursos, o quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais já é o máximo a que se pode chegar, sob pena do desequilíbrio financeiro da própria União.

Pela rejeição.

ES28405-3 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda que o Poder Executivo assumira a iniciativa de projeto de lei dispondo sobre a reestruturação dos quadros de pessoal administrativo do SINPAS, e que proceda à revisão dos valores de todas as aposentadorias.

Trata-se de propostas que resultariam em grandes despesas adicionais para os cofres públicos e para o orçamento da previdência social. Sem sabermos se há recursos para atender tais encargos, não devemos imputá-las ao governo.

Pela rejeição.

ES28406-1 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer suprimir a doação no imposto atribuído aos Estados, ao lado da transmissão "causa mortis". Justifica que a doação é largamente praticada na sociedade brasileira, proporcionando comodidade e flexibilidade na administração de interesses pessoais. A tributação de heranças, legados e doações depende essencialmente de decisão política. Na Ciência das Finanças estuda-se o princípio de justiça que pode encerrar, mas também o desestímulo à poupança e a indução à sonegação de bens. De resto, a grande parte de bens patrimoniais já são sonegados, quer por terem sido desviados ao exterior, quer porque consubstanciados em títulos ao porta-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28406-1 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS

dor, jóias, moedas estrangeiras e investimentos subavaliados. O controle será, inequivocamente, de custo superior ao benefício no tocante aos bens móveis, e até impossível nos casos de presentes.

Nova versão do Projeto mantém a doação.

ES28407-0 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o Substitutivo mantém o controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou do Município, onde houver, vedando, porém, a criação de novos Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

ES28408-8 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As desigualdades regionais da distribuição de renda não são consequência direta de abusos de poder econômico. Pela rejeição.

ES28409-6 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda reproduz "ipsis litteris" o texto do Substitutivo que pretende emendar. Pela prejudicialidade.

ES28410-0 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados. Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES28411-8 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A apreciação da emenda do nobre Constituinte, que altera o item I, do 6o. do art.220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, porquanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do Substitutivo.

Aprovação parcial.

ES28412-6 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 5o. não tem parágrafo, de modo que a emenda, por inadequada, deve ser considerada prejudicada.

ES28413-4 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o dispositivo que o ilustre Constituinte pretende alterar, foi suprimido do texto do Substitutivo.

ES28414-2 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame verbera a exclusão do Município do elenco de partes legitimadas a propor ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal. O elevado número de comunas, multiplicado por dois - por poderem ser legitimamente representadas pelos Prefeitos e pelas Mesas das Câmaras Municipais - inviabiliza, por si só, a pretensão.

Pela rejeição.

ES28415-1 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois ine-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28415-1 JOSÉ CAMARGO PFL

xiste direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.  
A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.  
Pela rejeição.

ES28416-9 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28417-7 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES28418-5 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28419-3 JOSÉ CAMARGO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES28420-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 62 das Disposições Transitórias, arguindo repetição de matéria contida em artigos anteriores.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28421-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.  
O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.  
Pela rejeição.

ES28422-3 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, em decorrência da nova orientação adotada pelo substitutivo do Relator quanto à disciplina da matéria.

ES28423-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28423-1

ANTÔNIO BRITTO

PMDB

seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:  
APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão consequentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28423-1	ANTÔNIO BRITTO	PMDB
ES32600-7	Geraldo Campos	
ES27377-9	Roberto Jefferson	
ES28055-4	Costa Ferreira	
ES29719-8	Matheus Iensen	
ES28424-0	ANTÔNIO BRITTO	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.		
A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.		
Pela aprovação.		
ES28425-8	IRAM SARAIVA	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.		
Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da formação.		
Pela rejeição.		
ES28426-6	IRAM SARAIVA	PMDB
***** PARECER *****		
Uma vez definida a origem dos recursos para o financiamento setorial ( 1o. do art. 226), seus limites serão melhor fixados a nível programático, na ocasião propícia.		
Pela rejeição.		
ES28427-4	IRAM SARAIVA	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda propõe o acréscimo de dispositivos ao Capítulo dos Direitos Individuais, fixando em dezoito anos a maioria de do homem e da mulher.		
A Emenda não se coaduna com o novo Substitutivo.		
Pela rejeição.		
ES28428-2	IRAM SARAIVA	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda proposta de fato aperfeiçoa o texto e, portanto, deve ser acolhida no seu conteúdo.		
Somos, pois, pela sua aprovação.		
ES28429-1	IRAM SARAIVA	PMDB
***** PARECER *****		
O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de recursos de impostos como meio de assegurar recursos financeiros adequados à manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Pela aprovação parcial.		
ES28430-4	IRAM SARAIVA	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.		
ES28431-2	RICARDO IZAR	PFL
***** PARECER *****		
Salvo melhor juízo, entendemos que o evento "reclusão" deve continuar figurando no elenco das prestações da previdência, eis que é benefício devido ao dependente do segurado recluso.		
Pela rejeição.		
ES28432-1	RICARDO IZAR	PFL
***** PARECER *****		
A emenda altera redação do art. 245 do Substitutivo, eliminando a expressão "condicionado ao cumprimento de sua fun-		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28432-1 RICARDO IZAR PFL

ção social".

O direito de propriedade é, inegavelmente, um direito de todo cidadão, como garantia de liberdade e de bem-estar pessoal. O direito de propriedade, porém, na nossa tradição constitucional, não é absoluto. Subordina-se ao direito de todos. Sobre a propriedade pesa uma hipoteca social. A propriedade como direito é complementada pela propriedade como função social.

Pela rejeição.

ES28433-9 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28434-7 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A medida é conservada em parágrafo do artigo 227 a fim de preservar a Nação de campanhas assistenciais lesivas à saúde do povo e aos interesses nacionais.

Pela rejeição.

ES28435-5 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente em parte.

Deve-se levar em conta a "anterioridade", isto é, a antiguidade.

Não se vislumbra a conveniência da supressão do Ministério Público Militar, que se excluiu da redação sugerida pelo autor da emenda.

Pela aprovação parcial, nos termos que parecerem apropriados ao relator.

ES28436-3 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo. Concluímos pela prejudicialidade da Emenda.

ES28437-1 RICARDO IZAR PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação dada ao inciso VI do art. 255 do Substitutivo provém do aprimoramento que demos à matéria aprovada na Comissão Temática.

A Lei do S.F.N. disporá sobre o assunto, com os detalhes que a matéria requer.

Pela rejeição.

ES28438-0 JOSE CARLOS VASCONCELOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

ES28439-8 RAUL FERRAZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, em decorrência da nova orientação adotada pelo substitutivo do Relator quanto à disciplina da matéria.

ES28440-1 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a supressão do art.196 do Substitutivo, que trata da competência atribuída aos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Trata-se de contribuição destinada a ressarcir os Municípios por obras e serviços realizados em decorrência de atos de terceiros que necessariamente implicam aumento de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28440-1 RENATO JOHNSON PMDB

equipamento urbano em área determinada.

Em face de sua natureza, finalidade e características, observa-se que tal contribuição não se confunde nem com a taxa nem com a contribuição de melhoria, não podendo, portanto, nenhum desses tributos ser aplicados à situação descrita no referido artigo 196.

Por outro lado, vale notar que esse dispositivo considerava a mencionada contribuição como tributo, submetendo-a, assim, a todos os princípios e garantias relativos aos impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Pela rejeição.

ES28441-0 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES28442-8 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação proposta pela emenda para o parágrafo 51 do art. 6o., que dispõe sobre a liberdade de reunião, já se encontra contemplada em parte pelo Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES28443-6 RENATO JOHNSON PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda tem por escopo a extinção, a partir de 1o. de janeiro de 1989, inclusive, da contribuição para o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL).

Assim, haveria desequilíbrio no sistema tributário adotado pelos Constituintes, havendo diminuição de receitas, comprometendo os respectivos encargos.

Pela rejeição.

ES28444-4 ONOFRE CORRÊA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do art. 240 do texto constitucional nos parece inadequada e inoportuna, dada a amplitude do dispositivo na ordenação da Política de Transportes do País.

Pela rejeição.

ES28445-2 GUSTAVO DE FARIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda a supressão do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestem sobre a fusão das duas unidades.

Trata-se de providência impertinente na atual conjuntura e que poderá, conforme o resultado da consulta popular, restar inútil e dispendiosa para os cofres públicos.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28445-2	GUSTAVO DE FARIA	PMDB
Pela aprovação da Emenda.		
ES28446-1	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda proposta estimula a eficácia do transporte a-quaviário nacional, bem como aprimora o texto constitucional. Pela sua aprovação parcial.		
ES28447-9	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, por ser desnecessária previsão constitucional a respeito.		
ES28448-7	MÁRCIA KUBITSCHK	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda pretende incluir dispositivo que venha a conferir à lei a regulamentação do jogo de azar e de loteria. Esses tipos de lotus já são regulados por lei. As loterias são monopólio estatal e o jogo de azar é definido como contravenção penal. A proposição em nada altera o ordenamento e a inclusão da sugestão no texto constitucional é despicienda. Pela rejeição da Emenda.		
ES28449-5	MÁRCIA KUBITSCHK	PMDB
***** PARECER *****		
A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.		
ES28450-9	MÁRCIA KUBITSCHK	PMDB
***** PARECER *****		
No mérito, a Emenda está acolhida, quando dispositivo reza que "a lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento dos bens e valores culturais brasileiros". Pela prejudicialidade.		
ES28451-7	MÁRCIA KUBITSCHK	PMDB
***** PARECER *****		
Por conter aspectos que se harmonizam com o entendimento da Comissão de Sistematização, a emenda deve ser parcialmente acolhida. Pela aprovação parcial.		
ES28452-5	MÁRCIA KUBITSCHK	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação, nos termos da justificação da Emenda. Pela aprovação.		
ES28453-3	MÁRCIA KUBITSCHK	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.		
ES28454-1	MANOEL MOREIRA	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados. Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois existe direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia. A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização. Pela rejeição.		
ES28455-0	MANOEL MOREIRA	PMDB
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois não existe direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.

A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.

Pela rejeição.

ES28456-8 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A imunidade e a inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios aos Senadores, Deputados e Vereadores, mas sim como meios de assegurar o bom e livre desempenho da representação popular, pois é contra os possíveis abusos do Poder Executivo que essas garantias procuram proteger o parlamentar. Nesse sentido, a matéria está adequadamente consignada no texto do substitutivo.

ES28457-6 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não é exclusivamente de redação, como a Justificação dá a entender. Substitui-se lista triplíce por eleição de juizes, sem que se fundamente tão radical mudança no recrutamento de magistrados. Nos Estados Unidos, o sistema de eleição de Juizes e Promotores tem produzido alta corrupção política no Judiciário.

Pela rejeição.

ES28458-4 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os sindicatos patronais e os de trabalhadores são entidades de características essencialmente diversas, quando encaradas sob a ótica da natureza de seus contribuintes e associados. Os relativos aos primeiros são empresas, criadas para a obtenção de lucros e que podem abater as contribuições feitas de seus lucros, a título de despesas operacionais. Os assalariados que compõe o quadro de contribuintes e associados da segunda categoria de sindicatos, por sua vez, arcam diretamente com o ônus das contribuições feitas, por se situarem, na sua maioria, abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda.

Quanto à inclusão do ato cooperativo entre as imunidades, tal ampliação certamente dificultaria o alcance da arrecadação necessária para a descentralização de encargos e para aliviar as finanças estaduais e municipais da situação de penúria em que hoje se encontram.

Pela rejeição.

ES28459-2 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a justa preocupação do ilustre Autor, o entendimento, até agora, da maioria dos membros da Comissão, no particular, é pela manutenção do texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28460-6 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data vênha do eminente autor, a matéria de que trata a Emenda melhor se situa onde está, porquanto o preceito se refere a uma fase de aplicação de recursos.

Pela rejeição.

ES28461-4 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28462-2 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

ES28463-1 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Assegura a Emenda, com o acréscimo de artigo às Disposições Transitórias, a estabilidade aos servidores da União, dos Estados e dos Municípios que, à data da promulgação desta Constituição, contem cinco anos de serviço público.

A proposta não corresponde à decisão adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES28464-9 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data Vênia do eminente, a maioria dos membros da Comissão entende que o texto do Substitutivo, no particular, deve ser mantido.

Pela rejeição.

ES28465-7 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o devido apreço à opinião do Autor, pensamos que a redação contida no texto do Substitutivo é a que melhor traduz o sentido e o alcance da regra normativa que se pretende adotar.

Pela rejeição.

ES28466-5 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta de eminente Constituinte é bem mais restritiva à competência do Tribunal do que prevê o texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28467-3 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data vênica do ilustre Autor, é evidente que a atuação do Tribunal, no particular, somente ocorrerá em relação a atos ou fatos irregulares sujeitos à sua jurisdição e competência.

Pela prejudicialidade.

ES28468-1 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES28469-0 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES28470-3 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o acolhimento da Emenda no. ES34.726-8, que propugnava a extinção dos parágrafos 3o. e 4o. do art. 149 do Substitutivo, ficaram automaticamente prejudicadas as proposições que objetivavam aprimorar seu texto, a exemplo da que é alvo de nosso exame.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES28471-1 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Suprime duplo grau de jurisdição, conquista da experiência jurídica universal, exatamente quanto ao exercício anômalo, por um tribunal, de função legislativa.  
Pela rejeição.

---

ES28472-0 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

---

ES28473-8 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pretende o autor vedar a prorrogação de mandatos. Os mandatos somente podem ser prorrogados por determinação constitucional.  
Neste caso, a vedação seria revogada.  
Pela rejeição.

---

ES28474-6 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Segundo a tradição do Direito brasileiro, a Emenda em causa trata de matéria infraconstitucional, merecendo ser considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária.  
Pela rejeição.

---

ES28475-4 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

---

ES28476-2 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

---

ES28477-1 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A questão já está definida no projeto.

---

ES28478-9 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe a supressão do Art. 305. Rejeitamos a sugestão por entendermos necessária a manutenção de dispositivo que trata da especificação daqueles que têm direito a proteção especial.  
Pela rejeição.

---

ES28479-7 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Aprovada parcialmente, nos termos do parágrafo 3o. do artigo 192 do 2o. Substitutivo.

---

ES28480-1 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda deve ser parcialmente acolhida por conter aspectos que se harmonizam com o entendimento da Comissão de Sistematização.  
Pela aprovação parcial.

---

ES28481-9 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES28482-7 KOYU IHA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O mérito da presente emenda é de ser acolhido, com reda-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28482-7 KOYU IHA PMDB

ção alterada, resultante da aprovação de outras emendas sobre o mesmo assunto. Pela aprovação.

ES28483-5 KOYU IHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Deve, a nosso ver, o texto constitucional, garantir ao trabalhador salário mínimo que satisfaça suas necessidades básicas e as de sua família. A enumeração das necessidades a serem atendidas bem como as condições da fixação periódica de seu valor, cabem à legislação ordinária.

Trata-se de questões cujas alterações, com certeza necessárias no curto prazo, não afetarão o princípio básico supracitado.

ES28484-3 KOYU IHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos o objetivo fundamental da Emenda quanto à vedação de qualquer tipo de discriminação entre trabalhadores pelos serviços prestados, ainda que de natureza diversa, como o trabalho manual, técnico ou intelectual, em consonância, aliás, com o preceituado no inciso III do artigo 4o. do Substitutivo.

ES28485-1 KOYU IHA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, considerando que o novo Substitutivo do Relator suprimiu o artigo a que se refere a Emenda.

ES28486-0 ANTONIO MARIZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O item II cuja supressão pretende a Emenda consagra proibição de óbvio conteúdo moralizador e que não deve, por isso mesmo, ser expungida do texto do Substitutivo. Pela rejeição.

ES28487-8 ANTONIO MARIZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
Propõe a emenda mais um ramo do Ministério Público, qual seja o que atua junto aos cortes de contas.  
As razões constantes da argumentação não são convincentes. Pela rejeição.

ES28488-6 ANTONIO MARIZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda alteração no parágrafo 39 do artigo 6o., para tornar irrestrita a inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações em geral. O princípio geral é parte integrante da tradição constitucional brasileira. A vida moderna, seus avanços e, em especial, seus retrocessos no tocante à segurança pública, não mais permitem que se mantenha, sem ressalvas, tão salutar princípio. As ressalvas são minudentemente elencadas no projeto do Relator, e se a-póiam, em especial, na lei ou em determinação judicial.

ES28489-4 ANTONIO MARIZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 44 do art. 6o. para modificá-lo, excluindo do risco de extradição o naturalizado.  
A proposta tem força restritiva diante do que dispõe o Substitutivo, que é mais abrangente e consentâneo com a experiência dos países mais desenvolvidos institucionalmente. Pela rejeição.

ES28490-8 ANTONIO MARIZ PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28491-6 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Data máxima vênia do eminente autor, o Tribunal de Contas sempre foi considerado como a longa manus do Congresso Nacional no exercício do controle externo das finanças públicas.

Este entendimento nenhum demérito traz para a Instituição, porquanto é um órgão de origem constitucional, cuja autonomia nos depende do Legislativo. Só o Poder Constituinte, originário ou derivado, é que pode interferir na sua competência e autonomia, como, aliás, deve ser, até para garantia de suas decisões.

Em assim sendo, somos pela rejeição da emenda.

ES28492-4 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proibição que, no particular, se pretende estabelecer, é absoluta, insuscetível de admitir, portanto, as exceções objetivadas pela Emenda.

Pela rejeição.

ES28493-2 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES28494-1 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A cláusula restritiva constante da presente Emenda não tem a aceitação, até agora, da maioria dos membros da Comissão, por isso que nosso parecer é pela rejeição da Proposição.

ES28495-9 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda quer nova redação ao inciso IV do art. 135, que estabelece critério para a fixação dos vencimentos da magistratura. A solução indicada não nos parece a melhor.

Pela rejeição.

ES28496-7 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.

O pleito é justo.

Os membros do Ministério Público fazem jus a uma ressalva de seus direitos adquiridos.

A Emenda há de ser absorvida e incorporada às disposições transitórias, nos termos do substitutivo do relator.

Pela aprovação.

ES28497-5 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a opinião do douto constituinte, opinamos pela rejeição da Emenda, por entendê-la conflitante com a posição adotada pela Comissão de Sistematização.

ES28498-3 ANTONIO MARIZ PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a suprimir o art. 182 e parágrafos, que dispõem sobre o Estado de Defesa.

O texto do Substitutivo se fundamenta na existência de dois mecanismos ou salvaguardas do Estado. O Estado de Defesa é medida preliminar que evita a decretação do Estado de Sítio, medida mais radical.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28498-3	ANTONIO MARIZ	PMDB
ES28499-1	ANTONIO MARIZ	PMDB
***** PARECER ***** A idéia preconizada pelo ilustre Autor não logrou o beneplácito da maioria dos membros da Comissão. Pela rejeição.		
ES28500-9	ANTONIO MARIZ	PMDB
***** PARECER ***** O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.		
ES28501-7	ANTONIO MARIZ	PMDB
***** PARECER ***** Data vênha do eminente Autor, o texto do Substitutivo, no particular, está mais adequadamente redigido, não abarcando os Estados e Municípios, como deu a entender o ilustre constituinte na justificação da Proposição. Pela rejeição da Emenda.		
ES28502-5	ANTONIO MARIZ	PMDB
***** PARECER ***** A matéria já está atendida em outras disposições do Substitutivo. Pela prejudicialidade.		
ES28503-3	ANTONIO MARIZ	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda objetiva alterar a estrutura e a denominação dos Títulos VII e VIII do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. A proposta contraria a titulação aprovada pela maioria dos Constituintes que examinaram a matéria em fases anteriores. Pela rejeição.		
ES28504-1	JUTAHY MAGALHÃES	PMDB
***** PARECER ***** A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.		
ES28505-0	JUTAHY MAGALHÃES	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES28506-8	JUTAHY MAGALHÃES	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES28507-6	JUTAHY MAGALHÃES	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda está em parte acolhida pelo Substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES28508-4	COSTA FERREIRA	PFL
***** PARECER ***** A Emenda pretende dar ao texto do parágrafo 1o. do art. 6o. a seguinte redação "Todos são iguais perante a Constituição, a Lei e o Estado, não sendo privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever, em razão de nascimento, etnia, raça, cor, idade, sexo, estado civil, natureza do trabalho, religião, convicção política ou filosófica, deficiência física ou mental ou qualquer outra condição social." Não podemos concordar com a proposta, já que esta não se		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28508-4 COSTA FERREIRA PFL

coaduna com as diretrizes firmadas para a elaboração do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES28509-2 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o nobre Constituinte a substituição da expressão "contrariar dispositivo desta Constituição" por "contrariar dispositivo da Constituição" (art. 148, III, a), como forma de aprimoramento do texto.

Em que pese a observação, preferimos manter a forma original, consentânea com os textos de 1969, 1967 e 1946.  
Pela rejeição.

ES28510-6 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda de cunho estritamente redacional, atendida no Substitutivo (parágrafo 2o. do art. 149).  
Pela aprovação.

ES28511-4 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame visa a aprimorar a redação do item III do art. 148 do Substitutivo, que prevê a competência do Supremo Tribunal, na via recursal extraordinária.  
Pelo acolhimento, nos termos do Substitutivo.

ES28512-2 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Versando sobre o foro privilegiado, a Emenda acha-se parcialmente atendida na denominação genérica "membros do Congresso Nacional", estampada na alínea "b" do artigo 148. As demais pretensões expendidas não se socorrem do apoio da Comissão.

Pela aprovação parcial.

ES28513-1 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em epígrafe, alvejando a alínea "b" do inciso I do artigo 148 do Substitutivo, não se harmoniza com o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28514-9 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Cuida a Emenda de aprimorar o texto do artigo 151 do Substitutivo, que define a competência do Superior Tribunal de Justiça.

A proposição foi parcialmente acolhida na nova versão, a ser ofertada ao exame dos Srs. Constituintes.  
Pela aprovação.

ES28515-7 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende-se, com a Emenda, atribuir competência ao Supremo Tribunal para o julgamento de Deputados Federais e Senadores, do Procurador-Geral da República e do Procurador-Geral da União, nos crimes de responsabilidade.

O Substitutivo, nesse passo, amoldou-se às constituições brasileiras mais recentes, razão que nos leva a propugnar pela rejeição da Emenda.

ES28516-5 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda elevar o número de Ministros do Supremo Tribunal Federal de onze para dezesseis. Entretanto, o pensamento predominante na Comissão de Sistematização é preservar a composição da Suprema Corte, ante a missão de guardiã da Constituição, que lhe foi deferida.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28516-5	EGÍDIO FERREIRA LIMA	PMDB
ES28517-3	EGÍDIO FERREIRA LIMA	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende a Emenda elevar o número de Ministros do Supremo Tribunal Federal de onze para dezesseis. Entretanto, o pensamento predominante na Comissão de Sistematização é preservar a composição da Suprema Corte, ante a missão de guardiã da Constituição, que lhe foi deferida. Pela rejeição.		
ES28518-1	EGÍDIO FERREIRA LIMA	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda contraria frontalmente a linha de orientação perfilhada pelo Substitutivo, que prevê a nomeação dos membros dos tribunais pelo Executivo, após escolha do indicado em lista tríplice previamente remetida, não admitida, assim, a nomeação pelo próprio tribunal cujo cargo deva ser provido. Pela rejeição.		
ES28519-0	EGÍDIO FERREIRA LIMA	PMDB
***** PARECER *****		
O texto, tal como está no Substitutivo, empresta maior amplitude à proibição que se intenta estabelecer. Pela rejeição da Emenda.		
ES28520-3	MENDONÇA DE MORAIS	PMDB
***** PARECER *****		
O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES28521-1	MENDONÇA DE MORAIS	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o. do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo. Pela própria sistemática adotada para a elaboração do substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na emenda. Pela rejeição.		
ES28522-0	MENDONÇA DE MORAIS	PMDB
***** PARECER *****		
Dá nova redação ao inciso I do artigo 21 do Substitutivo do Relator, que julgamos aconselhável na sua parte inicial, por reservar a brasileiros o recurso do habeas data.		
ES28523-8	MENDONÇA DE MORAIS	PMDB
***** PARECER *****		
Cuida a proposta de alterar a redação do parágrafo 40 do artigo 6o. o direito à informação e o conhecimento do fim a que esta se destina é assegurado ao indivíduo naquilo que a ele diga respeito. Trata-se de preceito novo, que requer cuidado extremo na redação, para que não sejam distorcidos os objetivos que o inspiram. Pela rejeição.		
ES28524-6	MENDONÇA DE MORAIS	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda propõe o acréscimo, ao art. 6o. do Substitutivo, após a palavra "vida", de expressão alusiva ao momento da concepção. Não concordamos com tal proposta, já que, a par de conflitante com o conteúdo do substitutivo, é matéria de legislação ordinária. Pela rejeição.		
ES28525-4	MENDONÇA DE MORAIS	PMDB
***** PARECER *****		
Objetiva a presente Emenda dar nova redação ao 3o. do Art. 9o., acrescentar no art. 201 a expressão "ou econômicas"		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28525-4

MENDONÇA DE MORAIS

PMDB

em seguida à expressão "categorias profissionais" e suprimir a expressão "dos trabalhadores" na alínea c, do item II, do Art. 203.

A proposta referente ao parágrafo 3o. do artigo 9o. deve ser aproveitada, para assegurar a aplicação do dispositivo às entidades sindicais patronais, de autônomos e de profissionais liberais.

Também o acréscimo da expressão "ou econômicas" consiste em alteração que contribui para o aperfeiçoamento da disposição a ela pertinente, porque completa o elenco das categorias sociais em cujo interesse a União pode instituir contribuições especiais.

Todavia, quanto à expressão "de trabalhadores", entendemos não deve ser suprimida, porquanto o dispositivo onde se acha inserida trata de imunidade tributária concedida às entidades sindicais de trabalhadores, o que se justifica em face da inegável importância social dessas entidades e, ainda, das suas próprias condições materiais e econômicas.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES28526-2

MENDONÇA DE MORAIS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o propósito de dotar o dispositivo que trata da proteção da família de maior clareza e síntese, demos-lhe nova redação, no Substitutivo.

Por essa razão, julgamos prejudicada a presente Emenda.

ES28527-1

MENDONÇA DE MORAIS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese à boa intenção do autor da Emenda em coibir a produção de psicotrópicos, a reforma agrária não pode ser usada para punir um crime, seria uma anomalia jurídica. A matéria é cabível na legislação penal.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES28528-9

MENDONÇA DE MORAIS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor propõe alteração nos art. 247 e 248. As condições de assentamento, estabelecidas na Emenda ao art. 247 estão asseguradas no art. 251, segundo o qual "o plano nacional de desenvolvimento agrário, de execução plurianual, englobará ... política agrícola, política agrária e reforma agrária". Em complementação, o art. 254 diz que "a lei estabelecerá política habitacional...".

Quanto à alteração proposta ao art. 248, somos de opinião que a redação de 90 para 60 dias limitará o tempo necessário à ação da justiça.

Por estas razões, somo contrário à aprovação da Emenda.

ES28529-7

MENDONÇA DE MORAIS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se acrescente ao texto do parágrafo 3o., do artigo 9o., do Substitutivo, a expressão "se profissional", para dar maior clareza, não dando ensejo à interpretação de que não haverá contribuição sindical para o caso de entidade de empregadores, profissionais liberais, etc. Propõe, também, uma referência ao custeio do sistema confederativo.

A proposta tem inteira procedência.

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES28530-1

MENDONÇA DE MORAIS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o Autor alteração no parágrafo 39 do artigo 6o., no tocante às ressalvas ao princípio geral da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações. O projeto do Relator remete ao legislador ordinário a especificação das ressalvas e condiciona sua aplicação a determinação judicial, para fins de instrução processual. Tal redação acolhe, em parte, a proposta do Autor.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28530-1 MENDONÇA DE MORAIS PMDB

ES28531-9 ROSA PRATA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação.

Se o "caput" do artigo já estabelece que a lei regulará as condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas, torna-se desnecessário e dispensável um Parágrafo único estabelecendo uma condição específica, que deverá ser objeto da lei ordinária. Por essa razão somos pela aprovação da Emenda.

ES28532-7 ROSA PRATA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os princípios do ordenamento espacial do país, devem, necessariamente, contemplar, na definição da Política Nacional Urbana, o transporte coletivo urbano, por ser o mesmo um componente significativo da atividade produtiva. Porém, por se tratar de matéria que deve objetivamente refletir efetivamente a realidade urbana regional, deve o assunto ser objeto de Lei Ordinária.

Pela rejeição.

ES28533-5 ROSA PRATA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante a presente Emenda conceituar as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica como propriedade distinta da do solo, esquece de atribuir a propriedade desses bens minerais à União.

Pela aprovação parcial.

ES28534-3 ROSA PRATA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda substitutiva propõe nova redação do Capítulo II-do Título VIII.

A emenda introduz dispositivos que retroagem em relação ao texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES28535-1 ROSA PRATA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A permissão para a intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio deve obedecer a um critério básico de necessidade e para atender situações bem específicas, definidas em lei. Descabe assim aplicar ao caso um livre arbítrio cujas consequências são difíceis de prognosticar, ainda mais quando a emenda subordina a intervenção ao monopólio de determinada indústria ou atividade.

Quanto à criação das estatais, nos três níveis de governo, para tanto é bastante a lei ordinária, balizada pelas determinações do "caput" do artigo, sendo examinadas cada qual segundo as suas características próprias.

Pela rejeição.

ES28536-0 HUMBERTO LUCENA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.

Pela aprovação.

ES28537-8 VALMIR CAMPELO PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28537-8 VALMIR CAMPELO PFL

Pela aprovação.

ES28538-6 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na  
Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28539-4 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda objetiva instituir mandatos de 4 anos para to-  
dos os cargos eletivos, excetuados os Senadores. Acontece que  
houve um acordo político em torno do mandato de Presidente da  
República cuja duração foi fixada em 5 anos. Ante esse fato  
não temos como aprovar a emenda.

ES28540-8 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre as limitações ao poder de emendar a constituição  
contida no Substitutivo, o autor pretende suprimir a parte  
relativa ao sistema parlamentar de governo. Deve ser aprova-  
da, conforme entendimento predominante na Comissão de Siste-  
matização.

ES28541-6 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não cabe ao texto constitucional estipular programa de  
desenvolvimento do cooperativismo, mas tão-somente marcar o  
dever do Estado em apoiar essa forma associativismo.  
Pela rejeição.

ES28542-4 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda está parcialmente atendida com a nova redação  
apresentada no Substitutivo no dispositivo referente a  
desporto.  
Pela aprovação parcial.

ES28543-2 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda foi incorporado ao  
substitutivo, pelo Relator.  
Pela aprovação.

ES28544-1 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na  
Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES28545-9 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, tal como propõe o ilustre Constituinte.

ES28546-7 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda estabelece o prazo de dez sessões para a inclu-  
são, na Ordem do Dia, de matérias, em regime de urgência, de  
iniciativa dos outros Poderes, prevendo ainda que, findo es-  
se prazo, serão consideradas aprovadas.

A modificação proposta no parágrafo 2o. do art.96 objetiva,  
segundo seu autor, evitar a paralisação dos trabalhos legis-  
lativos.

Entendemos que o dispositivo em questão como está redigido,  
melhor se coaduna com a realidade brasileira.

Pela rejeição da emenda.

ES28547-5 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em pauta é contemplada no mérito no novo Projeto

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28547-5 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB

de Constituição.

ES28548-3 ROBERTO ROLLEMBERG PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Inobstante o tema preconizado na Emenda, sua rejeição decorre da inoportunidade do acatamento ou conflito com o direcionamento do conjunto.  
Pela rejeição.

ES28549-1 EDME TAVARES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda propõe aposentadoria aos 55 anos para o trabalhador rural.  
Não vemos em que o autor se fundamenta, vez que, no campo, a média de vida é mais elevada do que a das cidades.  
Pela rejeição.

ES28550-5 JOSÉ LOURENÇO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa a suprimir o art. 10. das Disposições transitórias, o qual prevê a concessão de anistia aos atingidos por atos de exceção por motivos políticos - ideológicos.  
A anistia constitui anseio de grande parcela de brasileiros atingidos por atos de autoridade.  
A nova Constituição deve dar tratamento justo aos injustiçados.  
Pela rejeição.

ES28551-3 EDME TAVARES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda aprimora o texto do novo Substitutivo, razão pela qual deve ser acolhida.

ES28552-1 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda modificar o percentual constante do 2o. do art. 213.  
Em que pese a Justificativa, não nos convencemos da conveniência dessa alteração.  
Pela rejeição.

ES28553-0 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda a supressão do parágrafo 1o. do artigo 212, que estabelece para a prestação de serviços a consumidor final 50% do ICMS ao município produtor.  
Entendemos ser procedente a supressão ante as razões constantes da justificação.  
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES28554-8 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No rol das imunidades enumeradas no Art. 203 do Projeto, a menção ao patrimônio não é feita, apenas, no 1., que trata das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público. A mesma referência é feita na imunidade recíproca, do item II, alínea "a", e, também, com relação a todas as entidades relacionadas na alínea "c" do mesmo item. Em todos esses casos, doutrina e jurisprudência já assentaram o ponto de vista que a imunidade não alcança as aquisições de mercadorias ou produtos sujeitos aos impostos sobre a produção ou a circulação. A restrição específica, proposta na Emenda, portanto, é dispensável.  
Pela rejeição.

ES28555-6 NYDER BARBOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28555-6 NYDER BARBOSA PMDB

Pela rejeição.

ES28556-4 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe mudança total do contido no Título VI do Substitutivo.

Na análise da matéria, verificamos que no mérito, algumas sugestões já estão acolhidas e outras não.

Na sua globalidade, contudo, não apresenta ao nosso entendimento, alteração que deva ser atendida, face o Substitutivo ser mais conciso e preciso nos seus artigos.

ES28557-2 CARLOS SANT'ANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES28558-1 CARLOS SANT'ANNA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa à supressão do art. 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator por entender que as Constituições Brasileiras nunca mencionaram o instituto.

Contudo, se o nosso Substitutivo fez alusão ao instituto é exatamente porque pretende extingui-lo.

ES28559-9 MANOEL MOREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES28560-2 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Projeto dá tratamento uniforme a todas as categorias de trabalhadores. Temporário ou não, avulso ou não, rural ou urbano, a todos são assegurados os direitos enumerados no artigo 7o.

ES28561-1 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe regular atribuições das Guardas Municipais.

Entendemos que o Art. 194, item V, do Substitutivo já define de forma mais abrangente o assunto.

Pela rejeição.

ES28562-9 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda que se acrescente mais um parágrafo ao art. 213, dispondo que, na forma de lei federal, será atribuída participação específica, na arrecadação dos tributos incidentes sobre serviços portuários e comercialização de combustíveis e lubrificantes, aos Municípios onde se localizem instalações portuárias ou entrepostos de distribuição de derivados de petróleo.

Em que pese a Justificação, a matéria se afigura não pertinente ao texto constitucional.

Pela rejeição.

ES28563-7 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese os argumentos do Constituinte subscritor da Emenda, optamos pela manutenção do texto do Substitutivo, que melhor disciplina as hipóteses em que haja risco para as instituições e Intranquilidade Social.

Pela rejeição da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES28564-5 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe introduzir-se previsão de cursos de habilitação e aperfeiçoamento de magistrados, feita antes na letra "e" agora suprimida.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES28565-3 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a unicidade sindical como a melhor forma de assegurar o fortalecimento do sindicalismo pela união dos trabalhadores.

Entretanto, optamos pelo pluralismo, embora com algumas concessões às peculiaridades nacionais, como a melhor forma de democratização e autonomia, no campo da organização sindical.

Somos pela rejeição.

ES28566-1 ANTONIO CARLOS KONDER REIS PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As questões abordadas na Emenda já se encontram bem definidas no projeto.

ES28567-0 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do inciso I do art. 91, por considerar seu autor que as Emendas à Constituição não devem figurar no processo legislativo, em virtude de sua superioridade hierárquica.

Não se pode excluir do processo legislativo as Emendas à Constituição, pois há todo um rito para sua tramitação.

Pela rejeição da Emenda.

ES28568-8 EGÍDIO FERREIRA LIMA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do parágrafo único do art. 91, que prevê que lei complementar disporá sobre a técnica de elaboração legislativa, por considerar desnecessário esse dispositivo.

Pela rejeição na forma do Substitutivo.

ES28569-6 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda foram em parte e em essência consideradas pelo Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES28570-0 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essência e em parte, contempladas no Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES28571-8 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essência e em parte, contempladas no Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES28572-6 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES28573-4 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essência e em parte, contempladas pelo Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

---

ES28574-2 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

---

ES28575-1 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O nosso voto é pela manutenção inalterada do texto das disposições emendadas.  
Pela rejeição.

---

ES28576-9 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

---

ES28577-7 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O nosso voto é pela manutenção inalterada do texto das disposições emendadas.  
Pela rejeição.

---

ES28578-5 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

---

ES28579-3 EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

---

ES28580-7- EGÍDIO FERREIRA LIMA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

---